

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.485/2014; Favorecido: APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKETING LTDA; Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), Objeto: Renovação de assinatura do banco de dados LAG – Lista de autoridades Governamentais; Amparo Legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 27/05/2014, pelo Ordenador de Despesas Substituto, Wilson Barbosa; Ratificação: em 27/05/2014 pelo Secretário Geral Substituto, Wilson Barbosa.

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000636/2010. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 43/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o COB – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 43/2010 estabelecido entre o FASCAL e a credenciada. Vigência: de 23 de junho de 2014 a 22 de junho de 2015. Data da assinatura: 28 de maio de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada o Sr. João de Souza Nascimento Filho.

## PODER EXECUTIVO

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo 160.000414/2004; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 042/2014; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Piloto Planejamento e Comércio de Policarbonato Ltda EPP; Objeto: TAGUATINGA, ADE-AGUAS CLARAS Conjunto 03 Lote 10; Embasamento Legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; Valor: R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais); Vigência: 60 (sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correção a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 28/05/2014; P/Contratante: Abdon Henrique de Araújo, Deusdeth Cadena Finotti e Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; P/Concessionária: Romano Aviani; Testemunhas: Luís Diego Carneiro de Araújo e Ronaldo da Silva Souza.

Processo 370.000426/2012; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 043/2014; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cia do Aço Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda EPP; Objeto: SAMAMBAIA, ADE/SUL Conjunto 20 Lote 08; Embasamento Legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; Valor: R\$ 862.700,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e setecentos reais); Vigência: 60 (sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correção a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 28/05/2014; P/Contratante: Abdon Henrique de Araújo, Deusdeth Cadena Finotti e Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; P/Concessionária: Diego Moreno Lopes Fernandez; Testemunhas: Luís Diego Carneiro de Araújo e Ronaldo da Silva Souza.

Processo 370.000851/2010; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 044/2014; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e WJ Moveis e Decorações Ltda ME; Objeto: SAMAMBAIA, ADE/SUL Conjunto 13 Lotes 08 e 09, SAMAMBAIA; Embasamento Legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; Valor: R\$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais); Vigência: 60 (sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correção a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 28/05/2014; P/Contratante: Abdon Henrique de Araújo, Deusdeth Cadena Finotti e Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; P/Concessionária: Wilson Jorge Silveira Luz; Testemunhas: Luís Diego Carneiro de Araújo e Ronaldo da Silva Souza.

Processo 160.001439/2000; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 045/2014; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Valdiron Gonçalves Pereira ME; Objeto: GAMA, SMA Conjunto I Lote 11; Embasamento Legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; Valor: R\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais); Vigência: 60 (sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correção a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 28/05/2014; P/Contratante: Abdon Henrique de Araújo, Deusdeth Cadena Finotti

e Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; P/Concessionária: Valdiron Gonçalves Pereira; Testemunhas: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

Processo 160.002069/2000; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 046/2014; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Maria Ribeiro Melo - ME; Objeto: GAMA, SMA Conjunto E Lote 14; Embasamento Legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; Valor: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais); Vigência: 60 (sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correção a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 28/05/2014; P/Contratante: Abdon Henrique De Araújo, Deusdeth Cadena Finotti e Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; P/Concessionária: José Maria Ribeiro Melo; Testemunhas: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

Processo 370.000837/2010; Espécie: 1º Termo Aditivo Nº 047/2014; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Distribuidora e Transportadora 2R LTDA; Objeto: SANTA MARIA, POLO JK TRECHO 01 Conjunto 04 Lote 04; Embasamento Legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; Vigência: 60 (sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correção a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 28/05/2014; P/Contratante: Abdon Henrique de Araújo, Deusdeth Cadena Finotti e Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; P/Concessionária: Rinaldo Carlos de Siqueira Campos; Testemunhas: Luís Diego Carneiro de Araújo e Ronaldo da Silva Souza.

Processo: 111.000.552/2014; Espécie: Convênio nº 31/2014; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA TERRACAP - ASTER; Objeto: Operacionalização de descontos de valores dos salários percebidos pelos empregados da TERRACAP mediante consignação em folha de pagamento; Embasamento Legal: Decisão nº 420 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2917ª Sessão, realizada em 25/04/2014; Vigência: 60 meses, contados da publicação; EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro da vigência contratual; Despesas de Publicação: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; Data de Assinatura: 29/05/2014; P/ TERRACAP: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO e DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA; P/ASTER: ERASMO CIRQUEIRA LINO; Testemunhas: MARCUS VINÍCIUS FREITAS BARROS e VANDA MARIA COSTA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014.

Processo 111.005.470/2013. Ata de Registro de Preços nº 02/2014. Assinatura: 13.05.2014. Contratante: Companhia Imobiliária de Brasília. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização para reposição de estoque da TERRACAP. Dotação Orçamentária: 23.122.6004.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 3390.30 – Material de Consumo, Subelemento 22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME. Valor: R\$ 28.999,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para os Lotes 01, 02, 03 e 04. Assinantes: Pela TERRACAP: Abdon Henrique de Araújo – Presidente e Airton Mauro Correia Santos – Gerente de Administração. Pela BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME: João Braz da Silva.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO  
Presidente

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014.

O PREGOEIRO da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 99/2014-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	111.000.038/2013.
Modalidade/número:	Pregão Presencial nº 08/2014.
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de empresa especializada para reforma dos poços de ventilação do subsolo, da cobertura e de banheiro no Edifício sede da TERRACAP, nos termos de que trata o processo nº 111.0000.038/2013.
Valor estimado (R\$):	R\$ 463.756,00
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.451.6004.3903.9708 – Reforma de Prédios e Próprios da companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, Elemento 4490.51 – Obras e instalações – Subelemento 00 – Obras e Instalações.
Data/hora de abertura:	11/06/2014 às 10:00 horas.
Prazo de Vigência:	180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de Execução:	120 (cento e vinte) dias.
Contatos:	Fone/fax (61) 3342-2371 e fone: (61) 3342-1628.
Local de realização:	SAM Bloco F, Edifício Sede Terracap, Sala 27, Subsolo, CEP: 70.620-000 - Brasília-DF.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços, ou de forma impressa no endereço acima com o custo reprográfico de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, pagável exclusivamente por guia de recolhimento no Banco de Brasília- BRB.

Brasília, 28 de maio de 2014.  
GLAUBER TEODORO FARIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA  
DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA  
DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2014-IMÓVEIS.

O PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 158/2014-PRESI de 09/05/2014, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: ITEM 002 - SOCIEDADE ESPIRITA IRMÃ ROSÁLIA - R\$ 865.000,00; ITEM 020 - PATRICIA PEREIRA DA CUNHA - R\$ 86.400,00; ITEM 027 - D.M.S RECICLAVEIS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME - R\$ 120.000,10; ITEM 028 - D.M.S RECICLAVEIS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME - R\$ 120.000,80; ITEM 029 - D.M.S RECICLAVEIS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME - R\$ 120.000,10; ITEM 030 - D.M.S RECICLAVEIS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME - R\$ 120.000,10; ITEM 031 - GILVANDER DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 90.000,00; ITEM 032 - SEBASTIÃO ANICESIO CAIXETA - R\$ 91.300,00; ITEM 033 - SEBASTIÃO ANICESIO CAIXETA - R\$ 92.600,50; ITEM 034 - GUARÁ MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME - R\$ 287.777,77; ITEM 035 - ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 2.701.200,00; ITEM 037 - FILOGÔNIO COELHO DOS SANTOS - R\$ 161.161,51; ITEM 039 - DANIEL BRAGA CAMPOS - R\$ 270.000,00; ITEM 041 - SUPERMERCADO MARE MANSA LTDA - R\$ 911.000,00; ITEM 042 - PRIVEW PARTICIPAÇÕES SA - R\$ 1.910.000,00; ITEM 043 - PRIVEW PARTICIPAÇÕES SA - R\$ 1.910.000,00; ITEM 044 - PRIVEW PARTICIPAÇÕES SA - R\$ 1.890.000,00; ITEM 045 - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO INTEGRADO LTDA - R\$ 451.000,00; ITEM 050 - CARLOS FRANCISCO DOURADO JÚNIOR - R\$ 306.000,00; ITEM 051 - SEBASTIÃO ANICESIO CAIXETA - R\$ 555.600,00; ITEM 053 - EDILEUZA BESSA CAMPOS - R\$ 164.000,00; ITEM 054 - NELSON ALVES DA SILVA NETO ME - R\$ 165.000,00; ITEM 059 - ILF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 6.117.000,00; ITEM 062 - IRON LUIZ FILHO - R\$ 4.827.000,00; ITEM 063 - ELENITA DA SILVA DOS SANTOS - R\$ 90.000,00; ITEM 065 - DL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME - R\$ 451.050,00; ITEM 066 - EMBRACI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 251.000,00; ITEM 067 - FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 148.200,00; ITEM 072 - JOTA MARTINS DA COSTA - R\$ 160.000,00; ITEM 073 - EMBRACI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 211.000,00; ITEM 077 - FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - R\$ 1.351.000,00; ITEM 078 - LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 145.000,00; ITEM 079 - LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 145.000,00; ITEM 080 - FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - R\$ 2.222.000,00; ITEM 083 - GISLE SOARES DA CRUZ - R\$ 83.000,00; ITEM 086 - ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO - R\$ 100.999,99; ITEM 089 - R E A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 171.101,00; ITEM 090 - CLODOALDO DA SILVA DOS SANTOS - R\$ 90.000,00; ITEM 091 - FLAVIO MAGALHÃES DA CRUZ - R\$ 80.000,00; ITEM 100 - SPE SIA TRECHO 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 6.502.000,99 Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º111.000.688/2014. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 56, capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 66, Capítulo IX, do Edital Nº 05/2014-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nºs 30.1 a 30.1.4, 30.2 a 30.2.5, 32.1 a 32.1.3 e 32.2 a 32.2.3, Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 70.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA

## CASA CIVIL

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2014, NOS TERMOS DO PADRA Nº 08/2002. (\*)

Processo: 141.004.266/2013. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA x ALIANÇA ELETRICIDADE E COMERCIO LTDA; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 018/2014 – SULIC/SEPLAN nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, acolhido no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966/2005, Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Distrital nº 2.340/1999, Decretos Distritais: 26.851/2006, 31.085/2009, 33.243/2011 e 34.458/2013; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 1.000 (um mil) sacos de cimento da marca Portland; Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais); Data da Assinatura: 04/04/2014; Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 04/04/2014 a 03/04/2015; Signatários: Pelo Distrito Federal: Jean Carmo Barbosa, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, e pela Contratada: Ronan Viana de Araújo na qualidade Sócio Administrador.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 101, de 22/05/2014, página 74.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. (\*)

Processo: 141.000.583/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA. Assunto: contratação direta da empresa LIMP PRODUTOS E SERVIÇOS, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer ASJUR/RA I nº 124/2014, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com vistas ao fornecimento de 20 (vinte) garrafas térmicas, no Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) justificada no processo em referência. Brasília/DF, 11 de abril de 2014. Jean Carmo Barbosa – Administrador Regional de Brasília.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 80, de 23/04/2014, página 30.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a autorização Ambiental nº 029/2014 – IBRAM para a atividade de Implantação de Equipamentos e Urbanização da Área Pública Mirante Norte – DF-005, Trechos 5 e 6 do Setor de Mansões do Lago Norte/DF; processo nº 391.000.567/2014. Ricardo Lustosa Jacobina, Administrador Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 072.000.171/2014. Favorecido: RH CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA-ME. Valor Total: R\$9.000,00 (nove mil reais). Objeto: Ministar o curso “E-Social - Nova Obrigação a partir de 2014 para Órgãos Públicos e Empresas Privadas”, com a participação dos empregados Josué Mendes do Amaral - Mat.182-1, Jakeline Silva de Oliveira - Mat. 915-6, Lázaro Renato Januário - Mat. 954-7 e Rosane da Costa Vieira - Mat. 941-5, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de maio 2014 em Brasília-DF. Amparo Legal: Art.25, inciso II, §1º c/c Art 13, VI da Lei nº 8.666/93 e Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF. Ratificado pelo ordenador de despesa em, 29/05/2014: Marcelo Botton Piccin - Presidente.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013.

Processo: 071.000465/2012. Espécie: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, tendo por objeto a prorrogação do contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste. Valor estimado do aditivo é de R\$ 21.726,24 ( vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 29 de abril de 2014. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos - Presidente. Pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE: Mônica Batista Vargas de Castro, na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2014.

Processo: 071.000199/2013. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para seguro de automóvel, na modalidade frota. Valor total estimado do aditivo é de R\$ 7.036,20 (sete mil e trinta e seis reais e vinte centavos). O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Fiscalização do Contrato: Rony Lamartine Lima, (Executor), matrícula 1058-8, e Hélio Gomes Moreno, (Substituto eventual), matrícula 1003-0. Data de Assinatura: 17 de abril de 2014. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos- Presidente. Pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS: Fábio Alex Colombo e Joelson Renato Barbosa, na qualidade de representantes legais.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2014.

Processo: 071.000086/2014. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e a Empresa S2 REFORMAS E LOCAÇÕES LTDA ME, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a revitalização das calçadas, instalações de alambrado, mureta, pintura, recuperação de pavimento, plantio de grama, troca de refletores e instalação de ecoponto. Valor global total contrato é de R\$ 275.600,11 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais e onze centavos). O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Fiscalização do Contrato: Ricardo Terenzi Cardoso, (Executor), matrícula 1058-8, e Rinaldo de Souza, (Substituto eventual), matrícula 1068-5. Data de Assinatura: 26 de maio de 2014. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos- Presidente. Pela empresa S2 REFORMAS E LOCAÇÕES LTDA ME: Fernando Carmo Silva Ferreira, na qualidade de representante legal.



## RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO

Processo: 391.000.317/2014. Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental a Autorização nº 27/2014 – SUGAP/IBRAM, para a erradicação de 149 (cento e quarenta e nove) indivíduos do bioma Cerrado, localizados na área da CEASA/DF, RA XXIX, sendo devida a compensação florestal para o plantio de 440 novas mudas de espécies nativas do Cerrado, em conformidade com o Decreto nº 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso. Brasília/DF 26/05/2014. Wilder da Silva Santos – Presidente.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2011, publicado no DODF nº 67, de 03 de abril de 2014, ONDE SE LÊ: “... O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias...”, LEIA-SE: “... O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 274/2014.

PROCESSO: 150.002.559/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 274/2014; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “BAILA RIACHO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 720 (setecentos e vinte dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 277/2014.

PROCESSO: 150.000.800/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X EUDES DE CARVALHO BRAGA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 277/2014; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS PARA OS ESTADOS UNIDOS, EVENTO: SUMMER JAZZ WORKSHOPS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 6.387,00 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 720 (setecentos e vinte dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: EUDES DE CARVALHO BRAGA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 275/2014.

PROCESSO: 150.002.800/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MAYKEL BRAGA ANDION. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 275/2014; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “EDIÇÃO DE MÚSICA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 720 (setecentos e vinte dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: MAYKEL BRAGA ANDION, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 263/2014.

PROCESSO: 150.002.713/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X EDUARDO RANGEL DE JESUS BARROS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 263/2014; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “DVD EDUARDO RANGEL E QUARTETO SINFÔNICO INTERPRETAM CHICO BUARQUE” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 108.083,01 (cento e oito mil e oitenta e três reais e um centavo) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 720 (setecentos e vinte dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: EDUARDO RANGEL DE JESUS BARROS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2013.

PROCESSO: 150.000.542/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JULIANA LENZI CASTRO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 157/2013, VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto “A HISTÓRIA DA DANÇA EM BRASÍLIA”; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: JULIANA LENZI CASTRO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2013.

PROCESSO: 150.000.464/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X IAN COSTA SENA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 065/2013, VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto “DISTRITO LITE-RÁRIO”; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: IAN COSTA SENA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014.

Processo: 150.003086/2013; Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011 e o(a) a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM, doravante denominado(a) simplesmente CONVENIENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 05.422.040/0001-45, com o endereço situado no(a) Quadra 02 conjunto 02 lote 11 – Galpão Cooperunião – Sala 02 – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião – DF – CEP: 71.697-043, neste ato representado por ISMAEL FERREIRA DE OLVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da CI 2.093.287-SSP-DF e CPF 714.769.201-25, residente na Quadra 204, conjunto 08 casa 20 – Res. Oeste – São Sebastião – DF, na qualidade de Presidente. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto apoiar a realização do Projeto “CONEXÃO CULTURAL”, que ocorrerá no período de 21 de maio de 2014 a 19 de novembro de 2014, onde serão realizadas 5 (cinco) Oficinas Culturais nas modalidades de canto coral, dança, violão popular, disc jockey (DJ) e produção e edição de vídeos comunitários, bem como a realização de apresentações culturais em 3 (três) escolas da Rede Pública de Ensino de São Sebastião – DF – RA XIV, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 229 a 235, que integrará o Convênio, independentemente de transcrição e com o que consta no processo acima citado. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Para a realização do projeto objeto deste Convênio, a CONCEDENTE transferirá recursos no valor de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5875; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 4.2 – O empenho é de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) conforme Nota de Empenho nº 1483/2014-SEC, emitida em 21/05/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 6.1 - O Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 19 de novembro de 2014. 6.2 – Se, eventualmente, ocorrer algum atraso na liberação dos recursos, a vigência do presente Convênio ficará automaticamente prorrogada, pelo tempo estritamente necessário à efetivação da liberação em atraso. CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA: 8.1 – Será oferecida contrapartida através de serviços mensurados no valor de R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS), conforme o Plano de Trabalho. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO EXECUTOR: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Convênio e de seus Aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário oficial do Distrito Federal, providenciada pela Administração, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO: Contratações de Pessoas Jurídicas para fornecer serviços técnicos especializados de Coordenação Cultural do Projeto; serviços de Monitoria de projetos Culturais; de Instrutoria de Canto Coral; Instrutoria de operador de áudio e vídeo; pessoa jurídica para fornecer serviços técnicos especializados de instrutoria de dança; de instrutoria de Disc Jockey; Impressão de panfletos; Confecção de banner em lona; Confecção e impressão de arte em camisetas malha e referência quanto ao preço de locação de equipamentos de áudio e vídeo. . DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura; Pela CONVENIENTE: ISMAEL FERREIRA DE OLVEIRA, na qualidade de Presidente.

## EXTRATO DE PENALIDADES

Processo: 150.002027/2009. Interessado: OCTÁVIO PRADO BASSO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 4950 de 10/05/2013 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. I, c/c Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário pela indevida alteração no projeto sem a devida autorização deste Conselho. Contrato nº 113/2010. Projeto “LEGIONÁRIOS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003086/2013, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - DF - CNPJ nº05.422.040/0001-45, no valor de R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 01483/2014, emitida em 21/05/2014, Natureza de Despesa: 335041; Programa de Trabalho nº13.392.6219.4090.5875, Fonte 100, destinados à despesas com o Convênio nº07/2014-SEC, que tem por objeto apoiar a realização do Projeto CONEXÃO CULTURAL, de acordo com plano de trabalho constante nos autos, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de maio de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.634/2010. INTERESSADO: NILSON PEDRO MARTINS DE ARAÚJO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de NILSON PEDRO MARTINS DE ARAÚJO, no valor de R\$ 299.692,43 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00184/2014-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “BR 030 - A ESTRADA QUE NÃO VEIO”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 28 de maio de 2014. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.002.559/2013. INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00180/2014-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “BAILA RIACHO”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 28 de maio de 2014. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.001507/2014. Brasília/DF, 29 de maio de 2014.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013.

Processo: 080.008012/2012; Edital de Licitação – Concorrência nº 20/2012-SEDF; Partes: SEDF X SEMACON ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2013 por mais 105 dias (cento e cinco) dias; Vigência: até 27/08/2014. Assinatura: 14/05/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/SEMACON: Sergio Vieira Ramos.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2014 (\*)

Processo: 080.002969/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CRECHE RENASCER – ESCOLA TIO PEDRO, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 01/05/2014. - Vigência: 01/05/2014 até 31/12/2014. – Valor total do Convênio: R\$ 1.154.048,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e oito reais). – Objeto: Gestão dos Centros de Primeira Infância Angelins e Corujinha do Cerrado para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – de 224 (duzentos e vinte e quatro) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. – Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 p/ Creche Renascer – Escola Tio Pedro: Sirlene Ferreira Macedo Passos – CPF: 515.055.091-49.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 100, de 21 de maio de 2014, página 34.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA

## TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para na execução de obras de construção de reservatórios – elevado e inferior nos padrões 8.500 x 17.000 litros, dividido em 05 (cinco) lotes, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, Projeto Básico e Executivo, orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, minuta de contrato e especificações complementares e normas de execução elaboradas pela Coordenação de Obras e demais anexos deste edital, referente ao processo nº 080.007706/2013. Com o valor total estimado em R\$ 889.508,56 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3236.003, fonte 100, elemento de despesa 4.4.90.51. Prazo de execução: 90 dias corridos por lote. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 17/06/2014 às 09h. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

## AVISO DE ADIAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013– UASG 450432

O Pregoeiro da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº 25/2013, Processo nº 080.003073/2013, tendo em vista alteração no item 20 do Termo de Referência, para melhor atendimento das necessidades da Administração. A alteração refere-se Onde se lê: Os serviços deverão ser iniciados até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, mediante emissão da ordem de serviço. Leia-se Os serviços deverão ser iniciados até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, mediante emissão da ordem de serviço. A nova data para a abertura do certame fica marcado para as 10hs do dia 13 de junho de 2014. O Edital com as devidas alterações poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília – DF.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2014.

Processo: 040.005.343/2013 – DAS PARTES: DF/SEF X ACP – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO LTDA - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de café e bebidas quentes, através de máquinas automáticas, com os materiais e equipamentos necessários a sua execução, com manutenção preventiva e corretiva, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. DO VALOR: – O empenho total é de R\$ 188.284,96 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2014NE01411, emitida em 06/05/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILLIAN MOURA DIAS, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LEITE PIMENTA, qualidade de Representante Legal da empresa.

## EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Processo: 040.000.118/2013 - PARTES: DF/SEF X GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA. DO OBJETO: O Termo objetiva o encerramento do Contrato 08/2013, com base na informação de inexigibilidade de saldo contratual fl. (124), bem como Termo de Quitação fl. (123). VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILLIAN MOURA DIAS, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal /SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: ÁUREA APARECIDA ALVEZ, na qualidade de Procuradora da empresa.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013.

Processo: 040.002.688/2012– DAS PARTES: DF/SEF X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. DO OBJETO: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por



mais 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2014, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusula Sétima do Contrato. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir de 15/04/2014 até 14/04/2015. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral – SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE NICÁCIO e TAÍSE CHRISTINE DA CRUZ, na qualidade de Diretores Executivos da Empresa.

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, Lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da Lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no artigo 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no artigo 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 6º Andar, Sala 606, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 5351/2014, SH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, 07.465.713/001-30.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, do contribuinte P&M COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CF/DF 07.466.662/001-09, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no NUAUD I/GEAUT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 306, Brasília-DF.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

### BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2011/212

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto do contrato: Prestação pela Contratada, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços de transporte, transbordo de numerário, manuseio (processamento) e guarda de valores (custódia) do BRB, no DF e região do Entorno, pertencente ao estado de Goiás, contemplando suprimento e recolhimento em equipamentos de autoatendimento externo. Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 23/05/2014. Vigência: 22/05/2015. Valor do contrato: R\$ 30.923.803,65. Aditivo firmado em: 22/05/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2011. Signatários pelo BRB: Cynthia Judite Perciano Borges, e pela Contratada: Ênio Brião Bragança. Executor: Arnaldo Ramos da Silva. Processo nº: 557/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2013 – 4ª Publicação  
VALIDADE ATÉ 29/08/2014

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: PSN – Tecnologia LTDA – EPP. Contrato: Ata de Registro de Preço – ARP: BRB 2013/038. Objeto da ARP: Aquisição de licenciamentos, suporte e capacitação da solução corporativa McAfee (quantidade 20.004 licenciamentos e 2 horas de treinamento). Assinatura em 27/08/2013. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$1.097.980,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2013. Signatários: Pelo BRB: Américo Rodrigues Mendes Júnior. Pela Contratada: Gustavo Carvalho Suzuki e Mário Jarbas Paini. Executor: Aníbal Barca Gonçalves Teixeira. Processo nº: 689/2013.

RETIFICAÇÃO II TERMO ADITIVO CONTRATO 2013/174

O BRB – Banco de Brasília S.A torna público a retificação do texto na publicação ocorrida neste Diário Oficial de número 108, na Seção 3, página 68, do dia 29/05/2014, relativo ao Processo: 703/2012. Onde se lê: “...Vigência: 26/08/2014...” Leia-se: “...Vigência: 23/11/2014...”.

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo 112.001.204/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, com alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 28.736,04 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), em favor da empresa: TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.366.582/0001-07, Contrato nº 053/2013/SO, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 306/2014, relativo ao fornecimento e plantio de grama batatais em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,5, em diversos locais de Brasília – DF – Setor Central. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.0147 (\*) (PEDF) – EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100, no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Aricinaldo Silva – Subsecretário de Administração Geral.

Processo 112.001.205/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, com alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 19.636,09 (dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos), em favor da empresa: TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.366.582/0001-07, Contrato nº 055/2013/SO, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 307/2014, relativo ao fornecimento e plantio de grama batatais em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,5, em diversos locais de Brasília – DF – Setor Sul (lote 03). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.0147 (\*) (PEDF) – EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100, no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Aricinaldo Silva – Subsecretário de Administração Geral.

Processo 112.000.239/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, com alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 102.359,51 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa: COSS – Construções Eireli – inscrita no CNPJ nº 01.021.708/0001-91, Contrato nº 045/2013, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 480/2013, relativo à manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, da Quadra QR 202 de Samambaia Norte/DF (Lote 11), no período de 27/11/2013 a 27/12/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.3615.0010 (\*\*\*) – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA – RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA – DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100, no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Aricinaldo Silva – Subsecretário de Administração Geral.

Processo 112.001.203/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, com alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 29.754,77 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em favor da empresa: TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.366.582/0001-07, Contrato nº 054/2013/SO, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 305/2014, relativo ao fornecimento e plantio de grama batatais em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,5, em diversos locais de Brasília – DF – Setor Norte (lote 02). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.0147 (\*) (PEDF) – EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100, no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Aricinaldo Silva – Subsecretário de Administração Geral.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.003.960/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 054/2013-ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 559/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a construção, pela CONTRATADA, do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Quadra 102, Praça Linear 3, Setor B, Bairro Residencial Oeste, em São Sebastião – RA XIV, Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e conclusão da obra é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço emitida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15451620830890001, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2014NE01436, no valor de R\$ 341.125,23 (trezentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), emitida em 20/05/2014, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/05/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Francisco Coelho de Carvalho Filho. TESTEMUNHAS: José Ribeiro dos Reis e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.000.042/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “F”- 662/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CCL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 662/2012, contados a partir de 18/03/2014, e 13/05/2014, respectivamente e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias no Riacho Fundo II, em Brasília – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 662/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 15/07/2014 e a vigência até 09/09/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 662/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/05/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Lúcio Abreu Rosa Miari. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.003.930/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “C”- 575/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos, do prazo de execução e 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 575/2013, contados a partir de 01/04/2014 e 07/11/2014, respectivamente e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília - DF, nos seguintes locais: Parte da L3 Sul (menor parte), Vias próximas aos Ministérios e outras vias sem nome. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 575/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 27/06/2014 e a vigência até 04/02/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 575/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/05/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Mauro César Alves Lacerda. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.004.536/2013. FUNDAMENTO LEGAL: na Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “D”- 586/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA-TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 586/2013, contados a partir de 29/04/2014 e 29/07/2014, respectivamente e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias na Via EPVB – Quadras: Q.14, Q. 19, Q. 21, Q. 23 e Q. 25; Via SMPW Quadras: Q. 27, Q. 29 e Q. 28-Park Way - Distrito Federal-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 586/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 27/06/2014 e a vigência até 26/09/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 586/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/05/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Roberto Bianchi Juliano. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.004.537/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “D”- 587/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA-TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 587/2013, contados a partir de 29/04/2014 e 29/07/2014, respectivamente e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias na Via SMPW Quadra 26 - PARK WAY, Distrito Federal-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 587/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 27/06/2014 e a vigência até 26/09/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 587/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16/05/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Roberto Bianchi Juliano. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.002.949/2013. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Adit. Contr. de Aquisição de Bens D.E. ASJUR/PRES “B” – 646/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma J. ALESSANDRO DE S. BALONI. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 646/2013, contados a partir de 16/05/2014, e que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de concreto usinado bombeado Fck = 20Mpa, para fundações, para NOVACAP em Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 646/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 13/08/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 646/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16/05/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Jaime Alessandro de Souza Baloni. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e Leonardo Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.949/2013. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Adit. Contr. de Aquisição de Bens D.E. ASJUR/PRES “B” – 647/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMERCIAL J&P DUARTE LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 647/2013, contados a partir de 16/05/2014, e que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de aço CA-50 10,0mm; aço CA-50 6,30mm, e arame recozido 18BWG 1,25mm, para NOVACAP em Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 647/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 13/08/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 647/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16/05/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Edson José Duarte. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e Maria Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.704/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Adit. Contr. de Serviço Engª D.E. ASJUR/PRES “A” – 652/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CCLS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 652/2013, contados a partir de 15/03/2014, e que tem por objeto a elaboração, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados para a emissão de Laudo Técnico e Projeto de Reforço/ Recuperação Estrutural para a estrutura do edifício do Instituto de Criminalística do Complexo da Polícia Civil situado na EPIG em Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 652/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 12/04/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 652/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/03/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marcos Serra Sepeda. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e Ellys Greicy Souza Rodrigues.

Processo: 112.000.776/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços DA ASJUR/PRES nº 006/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CDV COMERCIAL LTDA. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de escova de limpeza, esponja de limpeza, água sanitária, detergente, sabão comum, desodorizador de ar, cera líquida, pasta saponácea, papel higiênico, cera, limpa vidro, e suporte para copo descartável, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material nº 08/2014, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 009/2014-ASCAL/PRES/NOVACAP e proposta da licitante de fls., 88/89 do processo



NOVACAP nº 112.000.776/2014, conforme especificações:

1	30	UND	ESCOVA LIMPEZA, MATERIAL: CERDAS DE NYOLON, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPA.	1,36	40,80
2	1.755	UND	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA DE NYOLON, APRESENTAÇÃO DUPLA FACE (MACIA E ÁSPERA), COMPRIMENTO: 115MM, LARGURA 77MM, ALTURA 20MM.	0,65	1.140,75
3	3.750	UND	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: BACTERICIDA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA COM TEOR DE CLORO TIVO DE ATIVO DE 20 Á 25%, NORMAS TÉCNICAS; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 01 LITRO.	1,24	4.650,00
4	150	UND	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO SEQUENTRANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, NONIFENOL ETOXILADO, METALISADO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: DESENGRAXANTE DE MOTOR E CHASSI DE VEÍCULO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADAVÉL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 25KG.	61,68	9.252,00
5	3.750	UND	SABÃO COMUM, COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE CÔCO, CORANTE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 200 GRAMAS.	1,85	6.937,50
6	900	UND	DESODORIZADOR DE AR, APLICAÇÃO: AMBIENTE, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300 ML.	4,01	3.609,00
7	600	UND	CERA LÍQUIDA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: PARA ASSOALHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750ML.	2,06	1.236,00
8	675	UND	PASTA SABONÁCIA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÔCO TENSOATIVO, AMONÍACO, CARBOIDRATO, QUARTZO, CORANTE, ÓLEO DE EUCA-LIPTO E ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO.	2,57	1.734,75
9	13.500	UND	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS SIMPLES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLOS 300 METROS.	20,77	280.395,00
10	450	UND	CERA, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS, NIVELADOR, PLASTIFICANTE, FIXADOR DE BRILHO, PIGMENTO, FRAGÂNCIA CONSERVANTE E AGUÁ, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDA, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COR: INCOLOR, PRAZO DE VÁLIDADE: 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVENDO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA LATA ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO REMANUFATURADO DE PRIMEIRO USO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 850ML.	1,73	778,50
11	300	UND	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML.	1,71	513,00
12	90	UND	SUORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML.	19,03	1.712,70

VALOR: O valor total da presente Ata é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) VIGÊNCIA: Este Registro de Preço tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 20/05/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA LICITANTE: Douglas Bernadi Rodrigues Borges.

Processo: 112.000.775/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 008/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços DA ASJUR/PRES nº 007/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CDV COMERCIAL LTDA. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de açúcar e copo plástico, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material nº 03/2014, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 008/2014-ASCAL/PRES/NOVACAP e proposta da licitante de fls., 148 do processo NOVACAP nº 112.000.775/2014, conforme especificações: Item 1 - 2.200 pacotes de AÇUCAR, APRESENTAÇÃO: CRISTAL, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 5 KG., Preço unitário R\$ 7,45, Preço total R\$ 16.390,00. Item 2 - 13.500 pacotes de COPO PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 ml, DESCARTÁVEL PARA ÁGUAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES, Preço unitário R\$ R\$ 1,89, Preço total R\$ R\$ 25.515,00. VALOR: O valor total da presente Ata é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) VIGÊNCIA: Este Registro de Preço tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 28/05/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA LICITANTE: Douglas Bernadi Rodrigues Borges.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada, de acordo com os art. 12 do Estatuto Social da Companhia, c/c o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, convoca os seus acionistas para a realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de junho de 2014, às 15 horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas- SAP, Lote B, nesta Capital, para apreciação do seguinte assunto: a) eleição de membros do Conselho Fiscal; Em 28 de maio de 2014.

NILSON MARTORELLI  
Diretor Presidente.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
A CEB Distribuição S/A, situada no SIA – Área de Serviço Público Lote “C”, em Brasília – DF, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a Linha de Distribuição Brasília Leste – Autarquias Norte – Brasília Centro e para Linha de Distribuição Brasília Leste – Embaixadas Sul, ambas em 138 kV (trechos aéreo, sublacustre e subterrâneo), localizadas nas Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I e do Paranoá – RA VII. Rubem Fonseca Filho. Diretor Presidente.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 001-S 00192/2013

A CEB Distribuição S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guará, Brasília-DF, torna público que em cumprimento à Resolução da Diretoria nº 146, de 27.05.2014, fica revogada a licitação em epigrafe relativa à CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO BRAZLÂNDIA 138/13,8 KV, CONSISTINDO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS CIVIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA, FORNECIMENTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMISSIONAMENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 011/2012 - GRST. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9021 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 28 de maio de 2014.  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

##### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 001-S 00188/2013

A CEB Distribuição S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guará, Brasília-DF, torna público que em cumprimento à Resolução da Diretoria nº 147, de 27.05.2014, fica revogada a licitação em epigrafe relativa à CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DA LINHA AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO EM 138 KV QUE INTERLIGARÁ A LD TAGUATINGA – RADIOBRÁS À SE - BRAZLÂNDIA, CONFORME PROJETO BÁSICO 001/2013 - GRST. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9021 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 28 de maio de 2014.  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0029/2014. Partes: CEB Distribuição S/A x SABIN VACINAS E IMUNIZAÇÕES S/A. Processo 310-001435/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 23/05/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de vacinas conforme Projeto Básico 001/2014-GRSS. O prazo de execução é de 07 (sete) dias e o de vigência 20 (vinte) dias. O valor global do contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Jorge Luiz Leitão da Silva e Caubi Pereira Santana e pela contratada: Lídia Freire Abadalla Nery.

Espécie: Contrato nº 0031/2014. Partes: CEB Distribuição S/A x RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Processo 310-005798/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 27/05/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de testes e ensaios de rigidez dielétrica em equipamentos de proteção coletiva e individual, ferramentas e dispositivos que contenham isolamento elétrica ou que sejam equipados com materiais isolantes eletricamente, destinado ao trabalho no SEP – Sistema Elétrico de Potência, em conformidade com a NR-10, conforme Projeto Básico nº 002/2013-GRSS. O prazo de execução é de 12 (doze) meses e vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses. O valor global do contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Jorge Luiz Leitão da Silva e Caubi Pereira de Santana e pela contratada: Edson Mauri Righi.

CEB GERAÇÃO S.A.  
COMISSÃO JULGADORA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 02/2014-CEB GERAÇÃO. Partes: CEB Geração S/A e Consórcio SINER/EBES. Data de assinatura: 29/05/2014. Objeto: Contratação de serviços de instalação da Usina Solar Fotovoltaica do Estádio Nacional de Brasília Mane Garrincha, Doravante denominada Empreendimento, Contemplando sua implantação, operação e manutenção com fornecimento de materiais, conforme projeto básico nº 01/2014, e as exigências dispostas na Lei 8.666/93. Valor R\$ 12.249.600,00 (doze milhões duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Despesas de publicação: CEB Geração S/A. Assinatura pela CEB: Marcelo Gomes de Alencar e Setembrino de Menezes Filho e SINER/EBES: Vicente D'Arco e Miguel Saramago da Costa Diogo. Os prazos de vigência e execução serão de 30 (trinta) meses e 32 (trinta e dois) meses, respectivamente, contados a partir de sua assinatura. Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Brasília/DF, 29 de maio de 2014. MARCELO ANDRADE CRUZ. Pregoeiro.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb, Torna Público que a Concorrência nº 03/2014, processo 092.000525/2014, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de empresa para elaboração de estudos e trabalhos técnicos de temática ambiental e de recursos hídricos para empreendimentos da Caesb em todo o Distrito Federal e entorno, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, marcada anteriormente para o dia 04/06/2014, às 9h, na Sala de Licitações, no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibiriruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, foi prorrogada para o dia 27/06/2014, por razões administrativas (estado de greve dos empregados desta companhia). Valor estimado pela Caesb: R\$ 2.671.375,95. Os arquivos desta licitação permanecem disponíveis no site da Caesb ([www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações). As demais condições do edital permanecem inalteradas.

A Caesb, Torna Público que a Tomada de Preços nº 05/2014, processo 092.006070/2013, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de impermeabilização no Centro de Gestão Águas Emendadas da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, marcada anteriormente para o dia 03/06/2014, às 09 horas, na Sala de Licitações, no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibiriruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, foi prorrogada para o dia 25/06/2014, por razões administrativas (estado de greve dos empregados desta companhia). Valor estimado pela Caesb: R\$ 545.960,89. Os arquivos desta licitação permanecem disponíveis no site da Caesb ([www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações). As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 123/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 35.820.448/0018-84. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação dos serviços fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO para os hospitais pertencentes à rede pública de saúde da SES/DF. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R\$ 2.080.800,00 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2014NE02649. Valor de empenho inicial: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Emitido em 13/05/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico, às fls. 50/67, da Proposta da Empresa, às fls. 438/439, da Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação - DL nº 102//2014, fls. 578/579 (com fundamento no Art. 24, Inciso IV),

Autorização de emissão da Nota de Empenho, fl. 580, e da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002, e alterações posteriores. Processo: 060.009.785/2013. Data de Assinatura: 27/05/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: SAULO MACEDO AREAS. Testemunhas: MARCELLO RODRIGUES e MARLUCE OLIVEIRA.

Espécie: Contrato nº 125/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 37.107.117/0001-89. Objeto: Aquisição de Equipamentos diversos para automação das rotinas microbiológicas das áreas de medicamentos, saneantes, cosméticos, produtos para a saúde, alimentos e biologia médica, para atender as demandas da Diretoria do LACEN, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R\$ 1.676.690,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620241450001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 138004417. Nota de Empenho: 2014NE02957. Valor de empenho inicial: R\$ 1.676.690,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais). Emitido em 28/05/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência (fls. 124/136), Edital do Pregão Eletrônico nº 144/2014-SES/DF (fls. 137/178), da proposta de preços (fls. 611/630), Resultado de Julgamento (fl. 700), Ato de Adjudicação e Homologação (fl. 704), Termo de Adjudicação (fls. 705/708), Termo de Homologação (fl. 710/713), Autorização para emissão de empenho (fl. 722) e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-14/AFM001376 (fls. 723/725), e da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002, e alterações posteriores. Processo: 065.000.470/2014. Data de Assinatura: 29/05/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: BRUNO JARDIM DE SOUZA. Testemunhas: LUDMILA COELHO e AMANDA MATHILDES.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PICK UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK UP'S E CAMINHÕES LTDA - ME. CNPJ nº 04.339.617/0001-97. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2012-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2015, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.154/2011. Data de Assinatura: 30.04.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: DANILO DA SILVA GAMA. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 17.05.2012.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.008.199/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0077/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 077/2014C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 01 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 649.780,00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, ELIAS FERNANDO MIZIARA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA, TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JR.

PROCESSO: 065.000.763/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0129/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2014A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e CRUZEIRO MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. CNPJ nº 08.542.134/0001-46. OBJETO: Aquisição de Material. ITENS ADJUDICADOS: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.780,00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, ELIAS FERNANDO MIZIARA; pela Empresa LUIZ CÉSAR DE ASSIS, TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JR.

PROCESSO: 060.015.038/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0150/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 150/2014A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de Material. ITENS ADJUDICADOS: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.875,00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, ELIAS FERNANDO MIZIARA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JR.

As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 173/2014, processo nº 060.004.889/2014, cujo objeto é a aquisição do medicamento ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250MG, no valor de R\$ 40.968,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais) em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 28 de maio de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de maio de 2014. Elias Fernando Miziara – Secretário de Estado/Interino.

A Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 122/2014, processo nº 060.000.973/2014, cujo objeto é a aquisição do medicamento Concentrado de Fator IX Recombinante Isento de Albumina, em favor da Empresa Uno Healthcare Europe, no valor de R\$2.141.937,97 (dois milhões cento quarenta e um mil novecentos trinta e sete reais noventa e sete centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 29 de maio de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 29 de maio de 2014. Elias Fernando Miziara - Secretário de Estado/Interino.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 188/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: TEMOZOLAMIDA 100MG (120 cp). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – NJUD. Processo no 060-005.912/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 30 de maio de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 189/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: BEVACIZUMABE SOL. INJETAVEL 25MG/ML FRASCO 16ML (12 fr). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – NJUD. Processo no 060-005.172/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 30 de maio de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 194/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: LAMINA DE POLIETILENO POROSO DE ALTA DENSIDADE PARA CORREÇÃO DE ENOFTALMO (01 UND). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – GEOP. Processo no 060-015.118/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 06 de junho de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Licitação nº 195/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: SISTEMA DE CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINARIA FEMININA (01 UND). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – Gerência de Recursos Médico-Hospitalares. Processo no 060-014.660/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 06 de junho de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 193/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: PROTESE DE QUADRIL – TANTALO (01 KIT). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – Núcleo de Judicialização, referente ao Processo no 060-001.089/2014, O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 02 de junho

de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.  
TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 197/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos material: PROTESE DE QUADRIL – TANTALO (01 KIT). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – Núcleo de Judicialização, referente ao Processo no 060-010.809/2012. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 02 de junho de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.  
TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preço nº 013/2014, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 013/2014, Processo nº 060.010.952/2013 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26.921.908/0001-21); HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26.921.908/0005-55); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.; MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; NOVARTIS BIOCENCIAS SA.  
TULIO RORIZ FERNANDES

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 060.004.472/2014. Interessado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, com base no Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$1.041.320,13 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e vinte reais e treze centavos), referente ao fornecimento de gases medicinais no período de setembro a dezembro de 2013, cujas notas fiscais encontram-se devidamente atestadas. Em 29 de maio de 2014. Túlio Roriz Fernandes, Subsecretário de Administração Geral.

### CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 234/2014.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de barreiras de sinalização viária e fita de isolamento para utilização nas viaturas do SAMU-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 060.008.854/2013. Total de 02 itens. Valor Total Estimado: R\$ 111.430,00. Edital: 30/05/2014 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2014 às 8h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/06/2014 às 10hs no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

#### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2013.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.006.483/2013. Total de 24 item. Valor Total Estimado R\$ 35.681.195,00. Edital: 30/05/2014 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2014 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/06/2014 às 10hs no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR  
Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2014.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 26/05/2014, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 05/06/2014, às 09h, no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Ob-

jeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para Farmácias da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 317/2013.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 317/2013, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 08.739.624/0001-37, para o item 07 com o valor unitário de R\$ 14.788,00 e UNIMEK COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.925.446/0001-88, para o lote 01 com o valor unitário, 01 (R\$ 1.470,00), 02 (R\$ 1.399,00), 03 (R\$ 1.399,00), 04 (R\$ 1.599,99) e 05 (R\$ 467,00).

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 199/2014.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 199/2014, o item 01 restou deserto.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 135/2014.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 135/2014, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: QUALITY CIENTÍFICA LTDA - ME, CNPJ: 12.666.139/0001-58, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07, com os respectivos valores unitários de R\$ 4,4800, R\$ 7,5000, R\$ 12,8800, R\$ 11,4000, R\$ 7,8000 e R\$ 15,9800; e COMERCIAL GRAULAB LTDA, CNPJ: 64.568.710/0001-03, para os itens 08 e 09, com os respectivos valores unitários de R\$ 12,9000 e R\$ 22,8500. O item 06 foi cancelado na aceitação.

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR  
Pregoeira

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 168/2014.**

Informo que referente a errata de resultado de julgamento do Pregão Eletrônico por SRP nº 168/2014, publicado no Diário Oficial, página 59 de 07 de Maio de 2014, nos campos onde se lê "...MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 05.362.071/0001-58, 18 (R\$7,76)..."; leia-se "...MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 05.362.071/0001-58, 18 (R\$7,40)..." Perfazendo o valor global de R\$ 4.440,00

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convenio nº 01/2014-Fepecs. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA – CEPESC. OBJETO: Estabelecer cooperação e intercâmbio para produção de conhecimento, visando a transformação da formação de Profissionais de Saúde, entre outras dimensões, na reconfiguração dos saberes e das práticas de cuidado e de ensino. VALOR TOTAL: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). Empenho Inicial – Exercício 2014 – VALOR: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera: 2. Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122622030460013. Id.Uso: 0. Fonte de Recursos: 338007206. Nota de Empenho: 2014NE02740. Natureza da Despesa: 335039. Valor: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos reais). Modalidade: Global. VIGÊNCIA: Abril/2014 a Abril/2015. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROCESSO no: 064.000.109/2014-Fepecs. Fica designado para Executor deste Convênio, o Coordenador da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/ESCS, responsável em acompanhar e fiscalizar o ajuste, em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. As convenientes FEPECS e CEPESC sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2014. PELA FEPECS: Gislene Regina de Sousa Capitani. PELA CEPESC: Cid Manso de Mello Vianna.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 02/2012.**

Processo 050.000.851/2012. TIPO: Menor Preço. MODALIDADE: Pregão Presencial Internacional nº 02/2012/SSPDF. OBJETO: Registro de Preços de Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado - PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA - Terrestrial Trunked Rádio) para aplicação em comunicações críticas de Segurança Pública, multissítio, digital, composto de equipamento de radiocomunicação, comutação, controle, sinalização, alimentação,

sistema irradiante, sistema de gerência, serviços de instalação, treinamento, operação inicial assistida, com garantia, visando a implantação para todos os meios operacionais integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa aos interessados no presente certame, especialmente às empresas Consórcio Alcon-Selelex, Consórcio Solutions SP, Consórcio Cassidian Tetra e Consórcio Indra Redes Tetra DF a ANULAÇÃO TOTAL do Pregão Presencial Internacional nº 02/2012-SSPDF, com fulcro no art. 24, inc. VII, do Decreto do Distrito Federal nº 28.691/2008; art. 49, caput, da Lei nº 8.666/1993; art. 53 da Lei nº 9.784/1999; art. 18, caput, do Decreto nº 3.555/2000; Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; Parecer nº 143/2014/PROCAD/PGDF; Memorando nº 59/CPL/SUAG e Nota nº 026/2014-AJL/SSP, e ainda, por estarem concretamente apontados os vícios de ilegalidades existentes no Edital e Termo de Referência, conforme apontam os documentos citados acima. Fica aberto, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação, o prazo de que trata o art. 109, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, ficando, pelo presente aviso, todas as empresas interessadas na licitação convocadas para apresentação de contraditório e ampla defesa. O processo se encontra franqueado para vistas dos interessados no endereço: Comissão Permanente de Licitações da SSPDF, sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Conjunto "A" Bloco "A", Edifício Sede da SSPDF, 1º Andar, sala 109. CEP: 70.620-010, Brasília/DF. As peças que subsidiaram o Ato encontram-se disponíveis no sítio <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014.**

Processo 050.000.320/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (expediente, elétrico, hidráulico, de proteção e segurança, de gênero alimentício, de limpeza e de produção de higienização). A SSPDF informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, com fulcro no inciso IX do Art. 11 do Decreto 5.450/2005, do item 42 à RL Comércio de Utilidades do Lar Ltda. – ME, CNPJ 00.717.603/0001-09 no valor de R\$ 5.788,80; do item 9 à L & E Diversidade Comercial Ltda. – ME, CNPJ 01.013.839/0001-27, no valor de R\$ 15.480,00; dos itens 41 e 44 à Ponto do Artesão Comércio e Distribuição LTDA – EPP, CNPJ 01.299.218/0001-51, no valor de R\$ 5.584,80; dos itens 3, 4, 21, 45 e 47, à CDV Comercial Ltda. – EPP, CNPJ 05.205.399/0001-60, no valor de R\$ 109.450,80; dos itens 6 e 31 à HESAL Plásticos Ltda. – ME, CNPJ 10.889.506/0001-57, no valor de R\$ 39.987,00; do item 27 à MULTISUL Comércio e Distribuição LTDA – ME, CNPJ 12.811.487/0001-71, no valor de R\$ 3.372,00; do item 30 à empresa FB Distribuidora Ltda. – ME, CNPJ 12.958.649/0001-07, no valor de R\$ 48.060,00; do item 2 à CAPROMED Farmacêutica LTDA - ME, CNPJ 13.085.369/0001-96, no valor de R\$ 133.200,00; do item 40 à Comercial Araújo Distribuição de produtos e equipamentos Ltda., CNPJ 13.597.348/0001-50, no valor de R\$ 3.099,60; dos itens 5, 11, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 35, 37, 38, 39,43 e 46 à ALFAMAX Comércio de Produtos para Limpeza e Escritório, CNPJ 16.812.837/0001-75, no valor de R\$ 52.862,20; dos itens 10, 17, 18 e 34 à VITOPLASTT Comércio de Produtos Descartáveis Ltda. – ME, CNPJ 19.204.505/0001-04, no valor de R\$ 68.272,00; dos itens 8, 19, 20 e 26 à EMPORIO LESTE Comércio de Gêneros Alimentícios e Embalagens Ltda., CNPJ 38.019.360/0001-08, no valor de R\$ 156.524,00; dos itens 14, 15 e 16 à EVER GREEN Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 57.688.657/0001-00, no valor de R\$ 12.700,00 e HOMOLOGAÇÃO de acordo com o inciso VI do Art. 8º do Decreto 5.450/2005.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014.**

Processo 050.000.362/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresas especializadas em ministrar cursos presenciais nas áreas de Artes Cênicas, Música, Graffiti, Cinema, Capoeira e Break. Estes cursos compõem as atividades do Programa Picasso Não Pichava e do Programa Companhia de Teatro Pátria Amada, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal. Convênios nº 778.776/2012 e 776.988/2012-SENASP/MJ. Convênios nº 778.776/2012 e 776.988/2012-SENASP/MJ VALOR ESTIMADO: R\$ 332.471,04. DOTAÇÃO: UO 24.101 – PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0001 – FR: 332 – ND: 3390.39. PRAZOS: de execução: 12 meses a contar da assinatura do contrato. Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2014 às 08h00min no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

## SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ÁREA**  
**DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 2014.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o estabelecido na Lei nº 1036, de 21 de março de 1996, e a regulamentação esta-



belecida pelo Decreto nº 17.388, de 28 de maio de 1996, torna público a seguir o Relatório das Atividades Desenvolvidas no 1º trimestre de 2014, pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

## 1 POLÍCIA CIVIL

### 1.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

#### 1.1.1 RECURSOS HUMANOS

1.1.1.1 EFETIVO POLICIAL CIVIL: O efetivo da Polícia Civil, no final do 1º trimestre de 2014, era de 4.906 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SEIS) Policiais Civis, distribuídos da seguinte forma:

1.1.1.1.1 DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR CATEGORIA FUNCIONAL: 375 Delegados de Polícia; 225 Peritos Criminais; 66 Peritos Médicos Legistas; 3.006 Agentes de Polícia; 376 Escrivães de Polícia; 264 Papiloscopistas Policiais e 594 Agentes Penitenciários.

1.1.1.1.2 DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR UNIDADES/DEPARTAMENTOS: 97 policiais civis na Direção-Geral; 1.912 policiais civis no Departamento de Polícia Circunscrição; 670 policiais civis no Departamento de Polícia Especializada; 671 policiais civis no Departamento de Polícia Técnica; 312 policiais civis no Departamento de Atividades Especiais; 97 policiais civis no Departamento de Administração Geral; 97 policiais civis no Departamento de Gestão de Pessoas; 153 policiais civis no Departamento de Gestão da Informação; 93 policiais civis na Corregedoria Geral de Polícia; 397 policiais civis na Subsecretaria do Sistema Penitenciário; 68 policiais civis na Academia de Polícia Civil; 221 policiais civis na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

1.1.1.1.3 OUTROS DESTINOS: Totalizam 104 policiais civis cedidos para diversos órgãos do GDF (exceto SEJUS); cedidos para SEJUS; cedidos para Governo Federal; cedidos para Poder Judiciário; cedidos para Ministério Público do DF; cedidos para Câmara Legislativa do DF e Congresso Nacional; cedidos para outros Estados.

1.1.1.1.4 SERVIDORES DE LICENÇA: Totalizam 14 servidores de Licença para atividades Sindical/Classista, Licença para atividade política e Licenciada.

#### 1.1.1.2 CURSOS E ESTÁGIOS

1.1.1.2.1 CURSO DE FORMAÇÃO: Não houve.

#### 1.1.1.2.2 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, SEMINÁRIOS E PALESTRAS

1.1.1.2.2.1 NA PCDF: Foram realizados 20 cursos, assim descritos: 28 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Curso de Inglês Básico turmas I e II – SENAC/SETUR; 18 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Curso de Inglês Intermediário turma III – SENAC/SETUR; 00 alunos da PCDF e 33 alunos de outros órgãos no Treinamento Software i2- Analyst's Notebook SNJ/MJ – turma I; 20 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no 5º Curso de Progressão Funcional para carreiras de Delegados, Agentes, Escrivães, Papiloscopista e Perito Médico Legista (Disciplinas: TOAP; TIP; SCI; ATLAS, SORG E PALESTRAS); 62 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Capacitação em Processos – DOM CABRAL; 23 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Abordagem Veicular com Armamento e Tiro para Policiais CORD; 00 alunos da PCDF e 12 alunos de outros órgãos no Workshop das Relações da Mídia Policial – SESGE-MJ-Emb. Americana-turma I; 00 alunos da PCDF e 11 alunos de outros órgãos no Curso de Fotografia Digital para servidores do SAMU/DF; 129 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Utilização de Espargidor Químico-EaD/PCDF e presencial nas AISPs-Turma I; 60 alunos da PCDF e 02 alunos de outros órgãos no Curso Compreendendo a Violência Sexual e a Entrevista com Crianças Vítimas de Violência Sexual; 01 alunos da PCDF e 06 alunos de outros órgãos no Workshop das Relações da Mídia Policial-SESGE-MJ/Emb. Americana-Turma I; 102 alunos da PCDF e 06 alunos de outros órgãos no Utilização de Espargidor Químico –EaD/PCDF e presencial nas AISPs – Turma II; 02 alunos da PCDF e 23 alunos de outros órgãos no Treinamento Software i2 Analyst's Notebook – SNJ/MJ-Turma II; 87 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Utilização de Espargidor Químico-EaD/PCDF e presencial nas AISPs – Turma III; 09 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Formação de Instrutores de Técnicas de Imobilização Policial-TIP; 18 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Planejamento em Sistemas Atlas; 08 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Oficina Didática para o Curso de Formação Profissional para Escrivão de Polícia; 18 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Oficina Didática para o Curso de Formação Profissional para Agente de Polícia;; 34 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Habilitação para Instrutores de Tiro; 02 alunos da PCDF e 22 alunos de outros órgãos no Controle de Distúrbios Civis – SERGE/MJ-FBI – Emb. Americana; Participar do 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros-Foz Iguaçu/PR (BS nº 3 de 06.01.14); Participarem com docentes do Curso de Gerenciamento de Reuniões Públicas-Brasília (BS nº 44 de 06.03.14); Participar do Simpósio Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas-Brasília/DF (BS nº 55 de 21.03.14); Participarem do Curso O Exército da Função de Assessor Jurídico e do Controle Interno de Contratações: Como evitar Responsabilização-Curitiba/PR (BS nº 57 de 25.03.14).

1.1.1.2.2.2 FORA DA PCDF: Foram realizados os seguintes cursos, assim descritos: JANEIRO: Frequentar Curso de Inglês (capacitação)- Dublin-Irlanda; Mestrado em Ciências Policiais, Especialização em Criminologia e Investigação – Lisboa/Portugal (BS nº 246 de 23.12.13); Participar do CNP-SICONV-Curso de Normas e Procedimentos de Convênio com ênfase no Siconv para execução de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação de acordo com a portaria interministerial 507/2011-Brasília/DF-(BS nº 01 de 02.01.14); Participar do Senior Seminar – Crime Prevention and Criminal Justice – Internacional Dialogue-Japão (BS nº 2 de 03.01.14); COTE- Curso de Operações Táticas Especiais – Curitiba/PR (BS nº 6 de 09.01.14); Mestrado em Ciências Policiais, Especialização em Criminologia e Investigação-Lisboa/Portugal (BS nº 11 de 16.01.14); Frequentar Cursos de Língua Portuguesa e Inglesa-Brasília (BS nº 30 de 12.02.14).

1.1.1.2.3 ESTÁGIOS: Não houve.

#### 1.1.2 RECURSOS MATERIAIS

#### 1.1.2.1 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1.1.2.1.1 OBRAS CONCLUÍDAS NO TRIMESTRE: Não houve.

1.1.2.1.2 OBRAS EM ANDAMENTO AO TÉRMINO DO TRIMESTRE: Construção do prédio da 16ª Delegacia de Polícia (25,88%); Construção da guarita, prédio de apoio, galpões do Complexo Regional Norte (82,44); Construção do prédio da DCA II (46,93%); Construção do prédio do Instituto de Criminalística – IC (13,97%); Reforma do prédio do Instituto de Identificação (11,06%); Construção da 15ª Delegacia de Polícia (2,28%); Construção do Canil – DOE/DEPATE (11%).

1.1.2.1.3 OBRAS PARALIZADAS NO TRIMESTRE: Não houve.

1.1.2.1.4 Obras Empenhadas no Trimestre: Não houve.

1.1.2.1.5 Obras Licitadas NO TRIMESTRE: Não houve.

#### 1.1.2.2 Viaturas e Equipamentos

##### 1.1.2.2.1 AQUISIÇÕES NO TRIMESTRE

1.1.2.2.1.1 VIATURAS ADQUIRIDAS PELA PCDF: NÃO INFORMADO.

1.1.2.2.1.2 VIATURAS ADQUIRIDAS PELA FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.2.1.3 Viaturas Empenhadas PELA PCDF: 01 Veículos tipo ônibus, adaptado para delegacia móvel permanente; 02 Veículos tipo van, zero quilômetro.

1.1.2.2.1.4 Viaturas Empenhadas PELA FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.2.1.5 Viaturas Licitadas PELA PCDF: 02 Veículos tipo van.

1.1.2.2.1.6 Viaturas Licitadas PELA FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.2.1.7 Viaturas Adquiridas PELA PCDF e Não Entregues: Não houve.

1.1.2.2.1.8 Viaturas Adquiridas PELA FUNPCDF e Não Entregues: Não houve.

1.1.2.3 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.3.1 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA PCDF: - 14 unidades de rotuladores eletrônicos; Marca- Brother; - 01 unidades de aparelho de ar condicionado; Marca- Elgin;

-150 unidades de filtros de água; Marca- Libell; -20 unidades de máquinas rebitadoras; Marca- Worker; -03 unidades de serras circulares; Marca- Skill; -01 unidade de microcentrífuga; Marca- Nova técnica; -30 unidades de coletoras de lixos; Marca- NS; -03 unidades de capela de exaustão sem cuba; Marca- Oxicamp; -05 unidades de carros multiuso; Marca- Servinox.

1.1.2.3.2 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EMPENHADOS COM RECURSOS DO FUNPCDF: 25 – Carabinas calibre 5.56 x 45mm – comprimento 76cm; - 55 – Carabinas calibre 5.56x45mm – comprimento 84cm; 12 – Rifles calibre 7.62x51mm – de precisão para sniper.

1.1.2.3.3 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EMPENHADOS COM RECURSOS DA PCDF: - - 100 – Quadros branco confeccionados em laminado melamínico; - 02 – Geradores (fornecimento e instalação do grupo motor gerador); - 01 – Veículo carreta trucada (reboque); - 1.000 – Persianas com box; - 1.500 – Persianas sem box; - 02 – Câmeras fotográficas digitais com flash embutido; - 54 – Câmeras fotográficas digitais compactas; - 20 – Máquinas rebitadoras de corpo, fuso e ponteiros em aço; - 03 – Serra circular – 1.200 watts; - 14 – Rotulador, material - plástico e funcionamento eletrônico.

1.1.2.3.4 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS E NÃO ENTREGUES COM RECURSOS PCDF: Não houve.

1.1.2.3.5 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS E NÃO ENTREGUES COM RECURSOS FUNPCDF: Não houve

1.1.2.3.6 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS LICITADOS COM RECURSOS DO FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.3.7 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS LICITADOS COM RECURSOS DA PCDF: 54 Câmeras fotográficas digitais; - 02 Câmeras fotográficas digitais Compactas; -02 Grupos Motor Gerador; -01 Veículo Carreta Trucada (Reboque).

1.1.2.3.8 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO: Não houve.

1.1.2.4 Situação da frota: em JANEIRO/2014 a frota era de 1.437 veículos, sendo 1.217 disponíveis e 220 indisponíveis; em FEVEREIRO/2014 a frota era de 1.258 veículos, sendo 1.217 disponíveis e 41 indisponíveis; em MARÇO/2014 a frota era de 1.415 veículos, sendo 1.361 disponíveis e 54 indisponíveis.

#### 1.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

##### 1.2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA TÉCNICA

1.2.1.1 Instituto de Criminalística: 6.465 Laudos expedidos; 10.194 Perícias externas; 2.327 Perícias internas; 3.547 Perícias laboratoriais.

1.2.1.2 Instituto de Medicina Legal: 12.132 Perícias no vivo; 780 Perícias no morto; 1.851 Perícias laboratoriais; 12.912 Laudos expedidos.

1.2.1.3 Instituto de Identificação: 413 Laudos de perícia papiloscópica; 488 Laudos de perícia necropapiloscópica; 18 Laudos de perícia prosopográfica, progressão e regressão de idade; 173 Retratos falados; 7.840 Locais periciados; 6.374 Objetos periciados em laboratório; 649 Fragmentos revelados em laboratório de objetos de local de crime; 5.103 Identificações criminais: PIC direto/PIC indireto/memorando/operações/presídios; 62.854 Identificações civis: 1ª via e 2ª via.

1.2.1.4 Instituto de Pesquisa de DNA Forense: 504 Extrações de DNA; 1.260 Amplificações de DNA; 212 Coletas realizadas; 56 vestígios criminais recebidos; 55 Laudos criminais expedidos; 31 Laudos de paternidade expedidos.

1.2.1.5 CENTRAL DE GUARDA E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS: 1.252 Protocolos de solicitação de custódia de vestígios; 2.194 Vestígios Biológicos recebidos; 380 Vestígios Biológicos encaminhados para análise; NÃO INFORMADO Vestígios Biológicos descartados; 63.535 Vestígios armazenados.

1.2.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS: 674 Operações realizadas; 3.829 Rondas; 2.953 Prisões em flagrante; 6.534

Termos Circunstanciados; 787 Prisões por mandado; 81.057 Ocorrências registradas; 1.231.400 Ocorrências em investigação; 9.553 Ocorrências solucionadas; 513 Armas apreendidas; 2.657 Ordens de Serviço expedidas.

1.2.3 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS: 85 Operações realizadas; 435 Rondas; 239 Prisões em flagrante; 438 Prisões por mandado; 6.265 Ocorrências em investigação; 1.626 Ocorrências solucionadas; 20 Diligências efetuadas em homicídios; 08 Diligências efetuadas em latrocínio; 00 Fiscalização em oficina; 45 Armas apreendidas; 241 Ordens de Serviços expedidas; 1.819 Procedimentos de Apuração de Ato Infracional; 296 Mandados de Busca e Apreensão cumpridos (MENOR); 93 Mandados de Busca e Apreensão cumpridos; 463 Termos Circunstanciados; 00 fiscalizações em hotéis.

1.2.4 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

1.2.4.1 DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOE: 116 Apoios às Delegacias Policiais e outros Órgãos (diários); 08 Apreensões de drogas; 09 Armas apreendidas; 04 Diligências Denúncias/DICOE; 23 Localizações de veículo furtado/roubado; 49 Mandados de Busca cumpridos; 47 Operações realizadas (apoios em operações diversas - diárias); 66 Ordens de serviço; 90 Patrulhamentos (operação noturna - diária); 07 Pessoas autuadas em Termo Circunstanciado; 37 Prisões em flagrante; 69 Prisões por mandado; 90 Segurança a dignitários (diária); 13 Menores apreendidos em PAAI. Fonte: Síntese das Atividades desenvolvidas pela DOE/DEPAT.

1.2.4.2 DIVISÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS - DOA: 104 Apoios às Delegacias Policiais; 00 Apoios a outros órgãos; 02 Apoios ao Gabinete do Governador; 36 Voos de instrução/manutenção/re-cheque de pilotos; 89 Operações realizadas com aeronaves; 00 Transportes Inter-hospitalar; 00 operações com outros departamentos; 10 Mandados de Busca e Prisão Cumpridos. Fonte: Síntese das Atividades desenvolvidas pela DOA / DEPATE.

1.2.4.3 DIVISÃO DE REPRESSÃO A SEQUESTROS - DRS: 06 Apoio às Delegacias Policiais e outros Órgãos; 01 Apreensão de drogas; 02 Apreensão de veículos; 01 Apreensão de armas de fogo; 08 Apreensão (outros); 238 Diligências efetuadas; 04 Mandados de Busca e Apreensão cumpridos; 06 Operações realizadas; 05 Ordens de serviços; 08 Ordens de missão expedidas; 08 Ordens de missão cumpridas; 13 Inquéritos policiais instaurados por portaria; 02 Inquéritos policiais instaurados por auto de prisão em flagrante; 02 Termos circunstanciados; 56 Termos de declaração e depoimento; 06 Autos de qualificação e interrogatório; 20 Relatórios elaborados; 15 Representações; 13 Ocorrências registradas; 02 Prisões em flagrante; 06 Prisões por mandado. Fonte: Síntese das Atividades desenvolvidas pela DRS/DEPATE

1.2.4.4 DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DAME: 06 Fiscalização em Pedreiras; 37 Fiscalizações em lojas de fogos de artifício; 04 Fiscalização de detonação de explosivos; 00 Notificações Diversas; 08 Expedições de Licença para queima de fogos; 01 Expedição de licença para venda de fogos; 03 Operações diversas; 02 Expedições de Carteira de Blaster; 00 Intimações; 5.940 fogos de artificios e explosivos apreendidos em depósito, (sendo: 144 foguetes, 3.904 bombas diversas e 1.892 outros); 09 Finalizações da aquisição particular de arma de fogo calibre .40, por policial da PCDF; 59 Autorizações para porte de arma de fogo expedidas para servidores aposentados da PCDF; 09 Emissões de Certidão de Propriedade de arma de fogo; 16 Solicitações ao Departamento de Polícia Federal - DPF/DF de registros de armas de fogo de propriedade da PCDF; 2.747 objetos apreendidos e encaminhados à CEGOC - TJDF (sendo: 503 armas de fogo; 381 armas brancas; 2.163 munições e 30 outros); 93 Armas de fogo institucionais acauteladas; 121 Armas de fogo institucionais devolvidas; 84 Emissões de Certidão Negativa de Armas Institucionais; 09 deslocamentos para entrega de armas e documentos ao CEGOC. Fonte: Síntese das Atividades desenvolvidas pela DAME/DEPATE.

1.2.5 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

1.2.5.1 DIVISÃO DE CONTROLE DE DENÚNCIAS E OCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS - DICOE: 25.752 Análise/registro/tramitação de Ocorrências Eletrônicas; 1.761 Aditamentos e Retificações em Ocorrências Eletrônicas; 4.259 Atendimentos via telefone, ao usuário da DP Eletrônica; 4.551 Atendimentos via e-mail, ao usuário da DP Eletrônica; 32.373 Ligações recebidas pelo disque atendimento 197 - Sistema SCONDE; 4.544 Cadastros e Tramitações de denúncias recebidas pelo disque atendimento 197 - Sistema SCONDE; 76 Cadastros de denúncias recebidas pelo e-mail: denuncia197@pcdf.df.gov.br - Sistema SCONDE; 269 Tramitações de denúncias da SSPDS - Sistema SCONDE; 4.853 Análises de denúncias - Sistema SCONDE; 3.533 Atendimentos ao Policial Civil (consultas de veículos/pessoa pelo 197); 01 Ordens de Serviço. Fonte: Síntese das atividades pela DICOE/DEPATE.

1.2.6 EFETIVOS EMPENHADOS E VIATURAS EMPREGADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS

1.2.6.1 DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS: o Distrito Federal possui um total de 31 Delegacias Policiais e 06 Postos Policiais, dispondo do efetivo de 1.912 policiais civis e 614 viaturas em condições de uso, assim distribuídos: RA I - BRASÍLIA, COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA METROPOLITANA, 03 Delegacias e 01 posto, com 216 policiais civis e 66 viaturas; RA II - GAMA, com 02 Delegacias, com 105 policiais civis e 35 viaturas; RA III - TAGUATINGA, com 03 Delegacias e 01 posto, com 202 policiais civis e 68 viaturas; RA IV - BRAZLÂNDIA, 01 Delegacia, com 49 policiais civis e 16 viaturas; RA V - SOBRADINHO, 01 Delegacia, com 48 policiais civis e 16 viaturas; RA VI - PLANALTINA, COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA LESTE, 02 Delegacias, com 141 policiais civis e 47 viaturas; RA VII - PARANOÁ, 01 Delegacia, com 56 policiais civis e 21 viaturas; RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE, 01 Delegacia e 01 posto, com 56 policiais civis e 17 viaturas; RA IX - CEILÂNDIA, COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA OESTE, 04 Delegacias e 01 posto, com 284 policiais civis e 83 viaturas; RA X - GUARÁ, 01 Delegacia, com 57 policiais civis e 19 viaturas; RA XI - CRUZEIRO, 01 Delegacia, com 47 policiais civis e 14 viaturas; RA

XII - SAMAMBAIA, 02 Delegacias, com 104 policiais civis e 36 viaturas; RA XIII - SANTA MARIA, COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA SUL, 01 Delegacia, com 91 policiais civis e 22 viaturas; RA XIV - SÃO SEBASTIÃO, 01 Delegacia, com 58 policiais civis e 21 viaturas; RA XV - RECANTO DAS EMAS, 01 Delegacia, com 63 policiais civis e 20 viaturas; RA XVI - LAGO SUL, 01 Delegacia e 01 posto policial, com 41 policiais civis e 19 viaturas; RA XVII - RIACHO FUNDO, 01 Delegacia, com 52 policiais civis e 18 viaturas; RA XVIII - LAGO NORTE, 01 Delegacia, com 41 policiais civis e 17 viaturas; RA XXVI - SOBRADINHO II, 01 Delegacia, com 48 policiais civis e 18 viaturas; RA XXIX - SIA, 01 Delegacia, 01 Posto Policial, com 58 policiais civis e 20 viaturas; RA XXX - VICENTE PIRES, 01 Delegacia, com 47 policiais civis e 18 viaturas.

1.2.6.2 DELEGACIAS ESPECIALIZADAS: o efetivo policial no trimestre era de 670 policiais civis e 267 viaturas em condições de uso nas unidades policiais especializadas, assim distribuídos: Gabinete do Diretor do DPE e Serviço de Planejamento e Estatística, Serviço de Apoio Administrativo, 21 policiais civis e 05 viaturas; Coordenação de Repressão às Drogas CORD, 68 policiais civis e 45 viaturas; Coordenação de Homicídios CH, 63 policiais civis e 21 viaturas; Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, à Ordem Tributária e a Fraudes - CORF, 74 policiais civis e 31 viaturas; Coordenação de Atendimento a Grupos Vulneráveis, 01 policiais civis e 00 viaturas; Divisão de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos - DCRFV, 12 policiais civis e 03 viaturas; Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA\*, 59 policiais civis e 14 viaturas; Delegacia da Criança e do Adolescente II - DCA II\*, 60 policiais civis e 14 viaturas; Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM\*, 51 policiais civis e 14 viaturas; Delegacia Especial do Meio Ambiente - DEMA, 31 policiais civis e 11 viaturas; Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, 41 policiais civis e 12 viaturas; Delegacia de Repressão a Furtos - DRF, 50 policiais civis e 24 viaturas; Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV, 53 policiais civis e 23 viaturas; Delegacia de Combate aos Crimes à Propriedade Imaterial - DCPIM, 27 policiais civis e 17 viaturas; Divisão Especial de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública - DECAP, 25 policiais e 09 viaturas; Divisão Especial de Repressão ao Crime Organizado - DECO, 34 policiais e 15 viaturas. Observação: \*As delegacias especializadas, localizadas na RA I - BRASÍLIA tem como circunscrição todo Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas. Fonte: Síntese mensal das atividades Desenvolvidas pelas delegacias Especializadas do DPE.

1.2.6.3 UNIDADES DE POLÍCIA TÉCNICA - O efetivo policial no trimestre era de 671 policiais civis e 73 viaturas em condições de uso, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, Serviço de Planejamento e Estatística - SPEI e Serviço de Apoio Administrativo - SAA e Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais - SVL, 22 policiais civis e 04 viaturas; Instituto de Criminalística - IC\*, 299 policiais civis e 27 viaturas; Instituto de Identificação - II\*, 244 policiais civis e 18 viaturas; Instituto de Medicina Legal - IML, 86 policiais civis e 21 viaturas; Instituto de Divisão de DNA Forense - IPDNA, 20 policiais civis e 03 viaturas. Observação: As unidades de polícia técnica, localizadas na RA I - BRASÍLIA presta serviço em todo território do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

1.2.6.4 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - DEPATE: o efetivo policial no trimestre era de 312 policiais civis e 96 viaturas em condições de uso nas unidades policiais, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, 06 policiais civis e 03 viaturas; Divisão de Operações Especiais - DOE, 84 policiais civis e 32 viaturas; Divisão de Operações Aéreas - DOA, 46 policiais civis e 09 viaturas; Divisão de Apoio Logístico Operacional - DALOP, 08 policiais civis e 05 viaturas; Divisão de Repressão a Sequestros - DRS, 25 policiais civis e 15 viaturas; Divisão de Controle de Armas, Munição e Explosivos - DAME, 20 policiais civis e 06 viaturas; Divisão de Controle e Custódia de Preso - DCCP, 84 policiais civis e 14 viaturas; Divisão de Capturas e Polícia Interestadual - DCPI, 39 policiais civis e 12 viaturas. Observação: As Unidades operacionais especiais, localizadas na RA I - BRASÍLIA atuam em toda a área do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

1.2.6.5 DIREÇÃO GERAL - DGPC: o efetivo policial no trimestre era de 97 policiais civis e 22 viaturas em condições de uso nesta Direção Geral, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, 15 policiais civis e 04 viaturas; Assessoria Jurídica, Institucional e Estratégica, 14 policiais civis e 05 viatura; Comissão Permanente de Disciplina, 10 policiais civis e 04 viaturas; Divisão de Comunicação, 15 policiais civis e 02 viaturas; Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, 36 policiais civis e 06 viaturas, Ouvidoria, 07 policiais civis e 01 viaturas.

1.2.6.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG: o efetivo policial no trimestre era de 97 policiais civis e 83 viaturas em condições de uso neste Departamento, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, Serviço de Apoio Administrativo, 08 policiais civis e 04 viaturas; Comissão Permanente de Licitação - CPL, 05 policiais civis e 01 viatura; Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais - CPTCE, 05 policiais civis e 01 viaturas; Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DASG, 06 policiais civis e 23 viaturas; Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE, 13 policiais civis e 07 viaturas; Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, 15 policiais civis e 01 viatura; Divisão de Planejamento Administrativo - DPA, 04 policiais civis e 04 viaturas; Comissão Permanente de Alienação - CPA, 03 policiais civis e 00 viaturas; Divisão de Recursos Materiais - DRM, 21 policiais civis e 11 viaturas; Divisão de Transportes - DITRAN, 14 policiais civis e 27 viaturas; Divisão de Custódia de Bens, 03 policiais civis e 00 viaturas.

1.2.6.7 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP: o efetivo policial no trimestre era de 97 policiais e 10 viaturas em condições de uso neste Departamento, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, Serviço de Apoio Administrativo - SAA, Serviço de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística - SPDE, Serviço de Legislação - SELEGIS, 20 policiais e 04 viaturas; Divisão de Aposentadoria e Pensões - DIAP, 05 policiais e 00 viaturas; Divisão de Cadastro - DICAD, 17 policiais e 00 viaturas; Divisão de Pagamento - DIPAG, 18 policiais e 00 viaturas; Policlínica 27 policiais e 06 viaturas.



1.2.6.8 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DGI: o efetivo policial no trimestre era de 153 policiais e 49 viaturas em condições de uso neste Departamento, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, Serviço de Apoio Administrativo – SAA, 08 policiais e 04 viaturas; Divisão de Inteligência Policial – DIPO, 58 policiais e 21 viaturas; Divisão de Apoio Técnico e Estratégico – DATE, 11 policiais e 04 viaturas; Divisão de Tecnologia – DITEC, 36 policiais e 09 viaturas; Divisão de Telecomunicações – DITEL, 11 policiais e 06 viaturas; Divisão de Controle de Denúncias e Ocorrências Eletrônicas – DICOE, 29 policiais e 05 viaturas.

1.2.6.9 CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA - CGP: o efetivo policial no trimestre era de 93 policiais civis e 24 viaturas.

1.2.6.10 ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - APC: o efetivo policial no trimestre era de 68 policiais civis e 25 viaturas.

1.2.7 ATIVIDADES CARTORIAS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS, ESPECIALIZADAS E CORREGEDORIA: 8.913 Inquéritos instaurados; 6.625 Inquéritos relatados; 12.498 Correções reais em autos de inquéritos.

1.2.8 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – DIPCOM: NÃO INFORMADO.

1.2.8.1 MUSEU DE ARMAS-MA: recebeu 59 visitantes, sendo 01 policiais; 10 servidores públicos; 03 visitantes educadores; 24 alunos; 11 outros visitantes.

1.2.8.2 CEPUD – Centro Piloto de Prevenção ao Uso de Drogas: 02 Palestras Internas; 57 Ouvintes nas Palestras Internas; 03 Palestras Externas; 183 Ouvintes nas Palestras Externas; NÃO INFORMADO Exposições do Museu Itinerante; NÃO INFORMADO Visitantes ao Museu APC (Itinerante); NÃO INFORMADO Visitantes ao Museu APC (Fixo).

1.2.8.3 PALESTRA/AÇÃO SOCIAL/ESPECÍFICAS: O CENTRO PILOTO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS realizou: 04/02-Palestra sobre Prevenção ao Uso de Drogas com visita Guiada ao Museu Fixo de Drogas da APC, a pedido do Professor Vasco do PRONATEC, Cristalina/GO, por 02 servidores, para um público de 17 pessoas; 14/02-Palestra sobre Prevenção ao Uso de Drogas com visita Guiada ao Museu Fixo de Drogas da APC, a pedido da Professora Analice de Oliveira do Colégio SENAC de Ceilândia/DF, por 02 servidores, para um público de 40 pessoas; 19/02-Palestra sobre Prevenção ao Uso de Drogas-Tribunal Regional do Trabalho-10ª Região-SAS, Qd 01, Bl D, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF (matutino), por 02 servidores, para um público de 43 pessoas; 19/02-Palestra sobre Prevenção ao Uso de Drogas-Tribunal Regional do Trabalho-10ª Região-SAS, Qd 01, Bl D, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF (vespertino), por 02 servidores, para um público de 114 pessoas; 26/02- Palestra sobre Prevenção e Uso de Drogas- Ministério da Educação-Esplanada dos Ministérios, Bl L, Anexo II, Subsolo, Brasília/DF, por 02 servidores, para um público de 26 pessoas; 14/03- Participação Equipe CEPUD/DIPCOM com Distribuição de Cartilhas-Planejamento Operacional nº 004/14-PCDF-GDF JUNTO DA GENTE-Riacho Fundo/DF, por 03 servidores, para um público de 00 pessoas; 15/03- Participação Equipe CEPUD/DIPCOM com Distribuição de Cartilhas-Planejamento Operacional nº 004/14-PCDF-GDF JUNTO DA GENTE-Riacho Fundo/DF, por 03 servidores, para um público de 00 pessoas; 16/03- Participação Equipe CEPUD/DIPCOM com Distribuição de Cartilhas-Planejamento Operacional nº 004/14-PCDF-GDF JUNTO DA GENTE-Riacho Fundo/DF, por 03 servidores, para um público de 00 pessoas; 22/03- Participação Equipe CEPUD/DIPCOM com Distribuição de Cartilhas-Planejamento Operacional nº 005/14-PCDF- OPERAÇÃO SEGURANÇA COM CIDADANIA-Itapoã/DF, por 03 servidores, para um público de 00 pessoas; 28/03- Participação Equipe CEPUD/DIPCOM com Distribuição de Cartilhas-Planejamento Operacional nº 006/14-PCDF-GDF JUNTO DE VOCÊ-Samambaia/DF, por 02 servidores, para um público de 00 pessoas; 29/03- Participação Equipe CEPUD/DIPCOM com Distribuição de Cartilhas-Planejamento Operacional nº 006/14-PCDF-GDF JUNTO DE VOCÊ-Samambaia/DF, por 02 servidores, para um público de 00 pessoas; 30/03- Participação Equipe CEPUD/DIPCOM com Distribuição de Cartilhas-Planejamento Operacional nº 006/14-PCDF-GDF JUNTO DE VOCÊ-Samambaia/DF, por 02 servidores, para um público de 00 pessoas.

1.2.8.4 NA BIBLIOTECA: No trimestre foram feitos 48 empréstimos de livros; 00 empréstimos de DVD; 10 solicitações de pesquisas sendo 03 atendidas; 145 leituras e estudos; 42 pré-catálogo de livros, DVD, CD, TCC cartilha; 42 classificação e indexação de livros, DVD, CD, TCC cartilha; 42 inserção de material na base PHL; 42 Etiquetagens e inserções no acervo; 71 doações recebidas; outras atividades: JANEIRO: Continuação da pré-catálogo e classificação dos livros doados pelo MEC em 28/05/13. Confecção do livro de registro de dados estatísticos das atividades da Biblioteca/14. FEVEREIRO: Continuação da pré-catálogo e classificação dos livros doados pelo MEC em 28/05/13. Inserção de dados dos livros doados pelo MEC na base de dados PHL. MARÇO: Continuação da pré-catálogo e classificação dos livros doados pelo MEC em 28/05/13; Inserção de dados dos livros doados pelo MEC na base dados PHL; Início da conferência dos bens móveis servíveis e inservíveis que constam na carga patrimonial da Biblioteca; Pesquisa de orçamento de livros para compor a biblioteca de concursos; Elaboração da Apostila “Estrutura e Funcionamento da APC”; Visita à Biblioteca da Academia Nacional da Polícia-ANP”.

1.2.9 ATUAÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE SOLIDÁRIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO: 75 Processos de emissão de Carteira de Identidade: identificação civil em operações, hospitais, presídios e residências.

1.2.10 OCORRÊNCIAS DE CRIMES REGISTRADOS, POR ÁREAS CIRCUNSCRICIONAIS: no Distrito Federal foram registradas ocorrências 41.205 criminais durante o 1º trimestre de 2013, contra 47.291 registros durante o 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 14,77% distribuídos da seguinte forma: em Brasília/RA I, atendida pelas 1ª, 2ª e 5ª DP's, foram registradas 5.670 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 6.673 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 17,69%; Gama/RA II, atendida pelas 14ª e 20ª DP's, foram registradas 2.262 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 2.230 registros no 1º trimestre de 2014;

perfazendo uma diminuição de 1,41%; Taguatinga/RA III, atendida pelas 12ª, 17ª, 21ª e 38ª DP's, foram registradas 6.779 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 7.825 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 15,43%; Brazlândia/RA IV, atendida pela 18ª DP, foram registradas 795 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 861 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 8,30%; Sobradinho/RA V, atendida pela 13ª DP, foram registradas 1.210 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 1.259 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 4,05%; Planaltina/RA VI, atendida pelas 16ª e 31ª DP's, foram registradas 2.539 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 2.556 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 0,67%; Paranoá/RA VII, atendidas pela 6ª DP, foram registradas 1.545 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 1.809 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 17,09%; Núcleo Bandeirante/RA VIII, Candangolândia/RA XIX, atendidas pela 11ª DP, foram registradas 1.142 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 1.036 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 9,28%; Ceilândia/RA IX, atendida pelas 15ª, 19ª, 23ª e 24ª DP's, foram registradas 5.869 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 6.826 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 16,31%; Guará/RA X, atendida pela 4ª DP, foram registradas 1.693 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 1.895 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 11,93%; Cruzeiro/RA XI, atendida pela 3ª DP, foram registradas 903 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 1.142 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 26,47%; Samambaia/RA XII, atendida pelas 26ª e 32ª DP's, foram registradas 2.629 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 3.459 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 31,57%; Santa Maria/RA XIII, atendida pela 33ª DP, foram registradas 1.566 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 2.167 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 38,38%; São Sebastião/RA XIV, atendida pela 30ª DP, foram registradas 1.262 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 1.266 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 0,32%; Recanto das Emas/RA XV, atendida pela 27ª DP, foram registradas 1.648 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 2.506 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 52,06%; Lago Sul/RA XVI, atendida pela 10ª DP, foram registradas 586 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 525 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de -10,41%; Riacho Fundo/RA XVII, atendidas pela 29ª DP, foram registradas 1.031 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 1.107 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 7,37%; Lago Norte/RA XVIII, atendida pela 9ª DP, foram registradas 490 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 440 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 10,20%; Sobradinho II/RA XXVI, atendida pela 35ª DP, foram registradas 795 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 845 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 6,29%; SCIA/RA XXV e SIA/RA XXIX, atendidas pela 8ª DP, foram registradas 791 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2013, contra 864 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 9,23%. Observação: Os números referem-se ao total de ocorrências criminais registradas nas Delegacias Circunscricionais, excluídas as de trânsito e as administrativas.

1.2.11 OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO COM VÍTIMA, REGISTRADAS POR ÁREAS CIRCUNSCRICIONAIS: no Distrito Federal foram registradas 2.164 ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas durante o 1º trimestre de 2013, contra 2.432 registros durante o 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 12,38%, distribuídos da seguinte forma: em Brasília/RA I foram registradas 303 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 287 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 5,28%; Gama/RA II foram registradas 130 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 154 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 18,46%; Taguatinga/RA III foram registradas 377 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 415 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 10,08%; Brazlândia/RA IV foram registradas 47 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 60 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 27,66%; Sobradinho/RA V, foram registradas 62 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 77 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 24,19%; Planaltina/RA VI foram registradas 123 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 143 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 16,26%; Paranoá/RA VII foram registradas 81 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 68 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 16,05%; Núcleo Bandeirante/RA VIII e Candangolândia/RA XIX foram registradas 104 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 121 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 16,35%; Ceilândia/RA IX foram registradas 240 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 271 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 12,92%; Guará/RA X foram registradas 55 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 74 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 34,55%; Cruzeiro/RA XI foram registradas 56 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 62 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 10,71%; Samambaia/RA XII foram registradas 136 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 136 registros no 1º trimestre de 2014, mantendo o mesmo percentual; Santa Maria/RA XIII foram registradas 97 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 130 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 34,02%; São Sebastião/RA XIV foram registradas 70 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 94 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 34,29%; Recanto das Emas/RA XV foram registradas 69 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 87 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 26,09%; Lago Sul/RA XVI foram registradas 41 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 36 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 12,20%; Riacho Fundo/RA XVII, foram registradas 60 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 62 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 3,33%; Lago Norte/RA XVIII, foram registradas 37 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 52 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 40,54%; Sobradinho II/RA XXVI foram registradas 20 ocorrências no 1º trimestre

de 2013, contra 48 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 140,00%; SIA/ RA XXIX foram registradas 56 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 55 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 1,79%.

1.3 ASPECTOS RELEVANTES A CONSIDERAR: No final do trimestre a Carceragem do Departamento de Polícia Especializada era 3.230 presos a disposição da Justiça.

1.4 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

1.4.1 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA: ao final do 1º trimestre de 2014 foram computados os seguintes atendimentos: 2.603 Atendimentos médicos (Restrições laboratoriais; Aposentadoria por invalidez; Reversão de Aposentadoria; Licenças médicas homologada; Visitas domiciliares/hospitalares; Atendimentos na Clínica Médica, clínica da dor, Ortopedia, Oftalmologia e Cardiologia; Atendimentos psiquiátricos; Procedimentos realizados no Centro Cirúrgico); 929 Atendimentos psicológicos; 477 Atendimentos na odontologia; 1.219 Atendimentos de enfermagem; 303 Atendimentos, Perícia e Assistência Social; 1.250 Atendimentos Fisioterápicos; 172 Atendimentos Farmacêuticos; 108 Atendimentos na Nutrição; 175 Atendimentos na Perícia Psicológica. Total de beneficiados: 7.236.

1.4.2 ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS: Atividades desenvolvidas pelo Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas.

2 POLÍCIA MILITAR

2.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

2.1.1 RECURSOS HUMANOS

2.1.1.1 Efetivo Policial Militar: O efetivo da Polícia Militar, ao final do 1º trimestre de 2014, era de 15.178 (QUINZE MIL CENTO E SETENTA E OITO) Policiais Militares, num total de 1.055 (mil e cinquenta e cinco) Policiais Militares lotados em outros destinos (cedidos para a Casa Militar do Governador; cedidos para o Gabinete Militar do Vice-Governador; cedidos para a SSPDF; cedidos para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; cedidos para outros Órgãos; Afastamentos diversos (licenças, presos).

2.1.2 RECURSOS MATERIAIS

2.1.2.1 Edificações Públicas

2.1.2.1.1 OBRAS CONCLUÍDAS: Não houve.

2.1.2.1.2 OBRAS EM ANDAMENTO: Não houve.

2.1.2.1.3 PROJETOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014: Sem alteração.

2.1.2.1.4 OUTRAS CONSTRUÇÕES: Sem Alteração.

2.1.2.2 VIATURAS E EQUIPAMENTOS

2.1.2.2.1 SITUAÇÕES DA FROTA: Durante o trimestre a frota de viaturas da PMDF apresentou a seguinte variação: em JAN/2014 NÃO FOI INFORMADO; em FEV/2014 NÃO FOI INFORMADO; em MAR/2014 NÃO FOI INFORMADO.

2.1.2.2.2 VIATURAS ADQUIRIDAS NO TRIMESTRE: Não houve.

2.1.2.2.3 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO TRIMESTRE: Não houve.

2.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

2.2.1 OCORRÊNCIAS POLICIAIS ATENDIDAS, POR ÁREAS OPERACIONAIS DE POLÍCIAMENTO: no Distrito Federal foram atendidas 63.207 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 88.397 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 39,85%, assim distribuídos: em Brasília/RA I foram registradas 9.417 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 12.596 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 33,76%; Gama/RA II foram registradas 3.288 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 4.139 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 25,88%; Taguatinga/RA III foram registradas 7.763 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 12.104 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 55,92%; Brazlândia/RA IV foram registradas 1.109 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.402 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 26,42%; Sobradinho/RA V foram registradas 2.180 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 2.730 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 25,23%; Planaltina/RA VI foram registradas 3.769 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 4.923 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 30,62%; Paranoá/RA VII foram registradas 1.677 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.952 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 16,40%; Núcleo Bandeirante/RA VIII foram registradas 808 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 910 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 12,62%; Ceilândia/RA IX foram registradas 8.499 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 13.045 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 53,49%; Guará/RA X foram registradas 3.174 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 4.153 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 30,84%; Cruzeiro/RA XI foram registradas 845 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.199 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 41,89%; Samambaia/RA XII foram registradas 5.499 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 7.189 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 30,73%; Santa Maria/RA XIII foram registradas 2.855 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 3.622 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 26,87%; São Sebastião/RA XIV foram registradas 1.604 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 2.101 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 30,99%; Recanto das Emas/RA XV foram registradas 2.606 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 4.208 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 61,47%; Lago Sul/RA XVI foram registradas 834 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.068 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 28,06%; Riacho Fundo I/RA XVII foram registradas 973 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.185 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 21,79%; Lago Norte/RAXVIII foram registradas 511 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 699 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 36,79%; Candangolândia/RA XIX foram registradas 393 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 584 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento

de 48,60%; Águas Claras/RAXX foram registradas 1.510 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 2.069 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 37,02%; Riacho Fundo II/RA XXI foram registradas 636 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.034 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 62,58%; Sudoeste/Octogonal/RA XXII foram registradas 182 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 312 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 71,43%; Varjão/RA XXIII foram registradas 305 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 455 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 49,18%; Park Way/RAXXIV, foram registradas 202 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 360 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 78,22%; SIA/STRC/RA XXV foram registradas 59 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 57 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 3,39%; Sobradinho II/RA XXVI foram registradas 899 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.432 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 59,29%; Jardim Botânico/RA XXVII foram registradas 15 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 52 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 246,67%; Itapoã/RA XXVIII foram registradas 805 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.402 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 74,16%; SIA (Setor de Indústria e Abastecimento)/RA XXIX foram registradas 171 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 240 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 40,35%; Vicente Pires - RA XXX - foram registradas 619 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.175 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 89,82%.

2.2.2 OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR ÁREAS OPERACIONAIS DE POLÍCIAMENTO: no Distrito Federal foram atendidas 6.431 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 6.326 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 1,63%, assim distribuídos: em Brasília/RA I foram registradas 1.353 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 1.209 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 10,64%; Gama/RA II foram registradas 443 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 448 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 1,13%; Taguatinga/RA III foram registradas 618 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 511 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 17,31%; Brazlândia/RA IV foram registradas 109 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 213 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 95,41%; Sobradinho/RA V foram registradas 176 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 318 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 80,68%; Planaltina/RA VI foram registradas 393 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 439 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo aumento de 11,70%; Paranoá/RA VII foram registradas 154 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 189 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 22,73%; Núcleo Bandeirante/RA VIII foram registradas 211 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 200 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 5,21%; Ceilândia/RA IX foram registradas 521 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 282 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 45,87%; Guará/RA X, foram registradas 293 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 354 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 20,82%; Cruzeiro/RA XI foram registradas 156 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 91 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 41,67%; Samambaia/RA XII foram registradas 448 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 328 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 26,79%; Santa Maria/RA XIII foram registradas 224 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 246 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 9,82%; São Sebastião/RA XIV foram registradas 169 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 309 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 82,84%; Recanto das Emas/RA XV foram registradas 242 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 255 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 5,37%; Lago Sul/RA XVI foram registradas 149 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 185 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 24,16%; Riacho Fundo I/RA XVII foram registradas 91 ocorrências no 1º trimestre de 2014, contra 96 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 5,49%; Lago Norte/RAXVIII foram registradas 67 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 107 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 59,70%; Candangolândia/RA XIX, foram registradas 45 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 51 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 13,33%; Águas Claras/RAXX, foram registradas 195 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 89 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 54,36%; Riacho Fundo II/RA XXI, foram registradas 34 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 30 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 11,76%; Sudoeste/Octogonal/RA XXII, foram registradas 27 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 19 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 29,63%; Varjão/RA XXIII, foram registradas 10 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 31 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 210,00%; Park Way/RAXXIV, foram registradas 131 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 141 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 7,63%; SIA/STRC/RA XXV, foram registradas 13 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 08 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 38,46%; Sobradinho II/RAXXVI, foram registradas 45 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 35 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 22,22%; Jardim Botânico/RA XXVII, foram registradas 00 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 09 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 100,00%; Itapoã/RA XXVIII, foram registradas 40 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 52 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 30,00%; SIA(Setor de Indústria e Abastecimento)/RA XXIX, foram registradas 43 ocorrências no 1º trimestre de 2013, contra 31 registros no 1º trimestre de 2014, perfazendo uma diminuição de 27,91%; Vicente Pires - RA XXX - foram registradas 31 no 1º trimestre de 2013, contra 50 ocorrências no 1º trimestre de 2014, perfazendo um aumento de 61,29%. Fonte: SGO – Sistema de Gestão Operacional.



2.2.3 EMPREGO DIÁRIO DE EFETIVOS E VIATURAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA: Brasília/RA I, foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas, inclui dados referentes ao 1º, 3º, 5º, 6º, 7º e 12º BPM, aos PPMM e as viaturas da RA XXIII; Gama/RA II foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Taguatinga/RA III foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas incluem dados referentes aos PPMM e as viaturas da RA XX; Brazlândia/RA IV foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Sobradinho/RA V foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas, inclui dados referentes aos PPMM e as viaturas da RA XXVI; Planaltina/RA VI foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Paranoá/RA VII foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas, inclui dados referentes aos PPMM e as viaturas da RA XXVIII; Núcleo Bandeirante/RA VIII, dados referentes aos PPMM e as viaturas da RA XIX; Ceilândia/RA IX foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Guará/RA X foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas, inclui dados referentes aos PPMM e as viaturas da RA XXIX e RA XXV; Cruzeiro/RA XI foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas, inclui dados referentes aos PPMM e as viaturas da RA XXII; Samambaia/RA XII foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viatura; Santa Maria/RA XIII foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; São Sebastião/RA XIV foram empregados NÃO INFORMADO Policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Recanto das Emas/RA XV foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Lago Sul/RA XVI foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas, inclui dados referentes aos PPMM e as viaturas da RA XXVII; Riacho Fundo/RA XVII foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas, inclui dados referentes aos PPMM e as viaturas da RA XXI; Lago Norte/RA XVIII foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Candangolândia/RA XIX foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Águas Claras RA XX foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Riacho Fundo II/RA XXI foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Sudoeste/Octogonal/RA XXII foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Varjão RA/XXIII NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Park Way/RA XXIV foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Sobradinho II/XXVI foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; SIA/STRC/RA XXV foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Jardim Botânico/RA XXVII foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; Itapoã/RA XXVII foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares; SIA/RA XXIX foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares; Vicente Pires/RA XXX foram empregados NÃO INFORMADO policiais militares. Obs.: (1) Não estão incluídas as ocorrências de nada constatado. Inclui dados referentes ao 1º BPM, 3º BPM, 5º BPM, 7º BPM, 7ª CPMInd e 12º BPM; Inclui dados referentes aos PPMM e as Viaturas da RA XXIII; Inclui dados referentes aos PPMM e as Viaturas da RA XX; Inclui dados referentes aos PPMM e as Viaturas da RA XXVI; Inclui dados referentes aos PPMM e as Viaturas da RA XXVIII; Inclui dados referentes aos PPMM e as Viaturas da RA XIX; Inclui dados referentes aos PPMM e as Viaturas da RA XXIX e XXV; Inclui dados referentes aos PPMM e as Viaturas da RA XXII; Inclui dados referentes aos PPMM e as Viaturas da RA XXVII; Inclui dados referentes aos PPMM e as Viaturas da RA XXI.

2.2.3.1 MÉDIA DIÁRIA DE EFETIVO EMPENHADO E VIATURAS EMPREGADAS DAS UNIDADES QUE COBREM TODO O DF: 1º BPesc, Responsável pelo policiamento escolar, NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; 19º BPM fornece a Guarda da Papuda e do Presídio do Gama, NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; 17º BPM, responsável pelo policiamento do Metrô, NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; BOPE, responsável pelo policiamento tático e de choque, NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; BPMA, responsável pelo policiamento florestal, NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; 3º BPTran, responsável pelo policiamento rodoviário, NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; RPMon responsável pelo policiamento montado, NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas; 6º BPM, responsável pelo policiamento na Esplanada, NÃO INFORMADO policiais militares e NÃO INFORMADO viaturas.

2.2.3.2 OPERAÇÕES DIVERSAS REALIZADAS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS: Ao final do trimestre foram realizadas um total de NÃO INFORMADO operações diversas por RA, assim distribuídas: RA I – Brasília NÃO INFORMADO; RA II – Gama NÃO INFORMADO; RA III – Taguatinga NÃO INFORMADO; RA IV – Brazlândia NÃO INFORMADO; RA V – Sobradinho NÃO INFORMADO; RA VI – Planaltina NÃO INFORMADO; RA VII – Paranoá NÃO INFORMADO; RA VIII – Núcleo Bandeirante NÃO INFORMADO; RA IX – Ceilândia NÃO INFORMADO; RA X – Guará NÃO INFORMADO; RA XI – Cruzeiro NÃO INFORMADO; RA XII – Samambaia NÃO INFORMADO; RA XIII – Santa Maria NÃO INFORMADO; RA XIV – São Sebastião NÃO INFORMADO; RA XV – Recanto das Emas NÃO INFORMADO; RA XVI – Lago Sul NÃO INFORMADO; RA XVII – Riacho Fundo NÃO INFORMADO; RA XVIII – Lago Norte NÃO INFORMADO; RA XIX – Candangolândia NÃO INFORMADO; RA XX – Águas Claras NÃO INFORMADO; RA XXI – Riacho Fundo II NÃO INFORMADO; RA XXII – Sudoeste/Octogonal NÃO INFORMADO;

RA XXIII – Varjão NÃO INFORMADO; RA XXIV – Park Way 21; RA XXV – SIA/STRC NÃO INFORMADO; RA XXVI – Sobradinho II NÃO INFORMADO; RA XXVII – Jardim Botânico NÃO INFORMADO; RA XXVIII – Itapoã NÃO INFORMADO; RA XXIX – SIA NÃO INFORMADO; RA XXX – Vicente Pires NÃO INFORMADO.

### 2.3 Informações Relativas às Atividades Assistenciais

#### 2.3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Seção de Assistência Social vem procurando especificamente, através do Programa de Recuperação e Apoio ao Dependente Químico (PRADEQ) e do Programa de Resgate a Auto-Estima e Valorização da Vida (PRAEV – VIDA), propiciar um atendimento aos Policiais-Militares, visando sua reabilitação quando em desajuste por problemas de Dependência Química e ainda apoio para os que apresentam desajustes familiares, profissionais e outros. A Seção de Assistência Social é incumbida do atendimento a Policiais-Militares que se encontrem em situações de desajustes Psicossocial e que são apresentados a este Centro, para avaliação e/ou acompanhamento. Também está vinculado a este CASO, o Programa de Visitas Hospitalares e Residenciais a Policiais-Militares e/ou Dependentes e reunião semanal com familiares dos acompanhados. Nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2014 foram realizadas as seguintes atividades: Continuidade ao Programa de Recuperação e Apoio ao Dependente Químico (PRADEQ), com 13 (treze) Policiais Militares, atualmente em acompanhamento diário, na 1ª fase do programa. Continuidade ao Programa de Resgate a Auto-estima e Valorização da Vida (PRAEV – VIDA), com 13 (treze) Policiais Militares em acompanhamento diário. Grupo de Manutenção – Programa de atendimento aos Policiais Militares em acompanhamento (PRADEQ), após a conclusão da 1ª fase, que é realizado todas as 2ªs feiras durante seis meses. Atualmente existem 14 (quatorze) Policiais Militares participando do referido Programa, nesta condição. Internação em Comunidades Terapêuticas – Atualmente existem 05 (cinco) Policiais Militares. Reunião semanal com os familiares dos Policiais Militares assistidos pelo CASO, sendo realizadas 11 (onze) reuniões. Visitas Hospitalares, Comunidades Terapêuticas e Residenciais, num total de 44 (quarenta e quatro). COMENTÁRIO: Analisando os dados catalogados, conforme Quadro Demonstrativo de apresentações verificou-se um aumento de aproximadamente 7% (sete por cento) no 1º trimestre de 2014, em relação ao 4º trimestre de 2013, na demanda de militares apresentados no Centro de Assistência Social em busca de Acompanhamento Psicossocial. Foi constatado ainda que aproximadamente 0,5% (zero virgula cinco por cento) dos Policiais Militares que permanecem em tratamento neste Centro, são Policiais que foram incluídos no Programa de Resgate a Auto-estima e Valorização da Vida (PRAEV), 0,5% (zero virgula por cento) são Policiais Militares que foram incluídos no Programa de Recuperação e Apoio ao Dependente Químico (PRADEQ), sendo que 98 % (noventa e oito por cento) têm mais de 10 anos de tempo de serviço. As UPM's que mais apresentaram Policiais Militares ao Centro de Assistência Social para a finalidade acima foram: 4º TRIMESTRE DE 2013: - 1º BPTM - 05 PMs, 8º BPM - 06 PMs, 1º BPesc - 05 PMs, 26º BPM - 04 PMs, 21ºBPM - 03 PMs; 1º TRIMESTRE DE 2014: BPMA - 07 PMs, BPChoque - 05 PMs, 11º BPM - 05 PMs, 8º BPM - 05 PMs, 20º BPM - 03 PMs.

2.3.1.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROERD: 123 formaturas; 400 palestras; 124 estandes; foram atendidas no trimestre, um total de 35 Escolas e 480 alunos, sendo, 20 Escolas Públicas e 250 alunos, 15 Escolas Particulares com 230 alunos. Fonte: PROERD/CPCDH.

### 3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### 3.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

##### 3.1.1 RECURSOS HUMANOS.

3.1.1.1 EFETIVOS de Bombeiros Militares: ao final do 1º semestre de 2014 o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal era de 6.317 (SEIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE) Bombeiros Militares.

3.1.1.1.1 DISTRIBUIÇÕES do efetivo por categoria funcional: 796 Oficiais, 93 Aspirantes, 10 Cadetes, 510 Subtenentes, 3.560 Sargentos, 180 Cabos, 646 Soldados de 1ª Classe, 522 Soldados 2ª Classe.

3.1.1.1.2 Efetivo empenhado NAS ATIVIDADES operacionais por Região Administrativa: no Distrito Federal, há 21 unidades com responsabilidade de área, com um total de 2.376 Bombeiros Militares empenhados, assim distribuídos, por unidades: Brasília/RA I dispõe das unidades, 1º GBM, 4º GBM e 15º GBM, com o empenho de 309 Bombeiros Militares; Gama/RA II dispõe do 16º GBM, com o empenho de 117 Bombeiros Militares; Taguatinga/RA III dispõe do 2º GBM, com o empenho de 147 Bombeiros Militares; Brazlândia/RA IV dispõe do 7º GBM, com o empenho de 106 Bombeiros Militares; Sobradinho/RA V dispõe do 22º GBM, com o empenho de 125 Bombeiros Militares; Planaltina/RA VI dispõe do 9º GBM, com o empenho de 125 Bombeiros Militares; Paranoá/RA VII dispõe do 10º GBM, com o empenho de 106 Bombeiros Militares; Núcleo Bandeirante/RA VIII dispõe do 6º GBM, com o empenho de 113 Bombeiros Militares; Setor de Indústria de Ceilândia/RA IX dispõe do 8º GBM, com o empenho de 77 Bombeiros Militares; Ceilândia/RA IX dispõe do 41º GBM, com o empenho de 110 Bombeiros Militares; Guará/RA X dispõe do 13º GBM, com o empenho de 97 Bombeiros Militares; Cruzeiro/RA XI dispõe do 14º GBM, com o empenho de 94 Bombeiros Militares; Samambaia/RA XII dispõe do 12º GBM, com o empenho de 91 Bombeiros Militares; Samambaia/RA XII dispõe do 37º GBM, com o empenho de 76 Bombeiros Militares; Santa Maria/RA XIII dispõe do 18º GBM, com o empenho de 121 Bombeiros Militares; São Sebastião/RA XIV dispõe do 17º GBM, com o empenho de 96 Bombeiros Militares; Recanto das Emas/RA XV dispõe do 20º GBM, com o empenho de 111 Bombeiros Militares; Lago Sul/RA XVI dispõe do 11º GBM, com o empenho de 79 Bombeiros Militares; Riacho Fundo/RA XVII dispõe do 21º GBM, com o empenho de 91 Bombeiros Militares; Candangolândia/RA XIX dispõe do 19º GBM, com o empenho de 76 Bombeiros Militares; SIA/RA XXIX dispõe do 3º GBM, com o empenho de 109 Bombeiros Militares.

3.1.1.1.3 UNIDADES OPERACIONAIS ESPECIALIZADAS: o Distrito Federal possui um total de 06 Unidades Operacionais Especializadas que atuam em toda área do Distrito Federal,

dispondo do efetivo de 732 Bombeiros Militares, assim distribuídos: GPCIN, Prevenção e Combate a Incêndio, 23 Bombeiros Militares; GBS, Busca e Salvamento, 144 Bombeiros Militares; GAEPH, Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar, 309 Bombeiros Militares; GPRAM, Proteção Ambiental, 112 Bombeiros Militares; GPCIV, Proteção Civil, 44 Bombeiros Militares; GAVOP, Aviação Operacional, 100 Bombeiros Militares.

3.1.1.1.4 UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO: o Distrito Federal possui um total de 29 Unidades Administrativas e de Apoio, dispo do efetivo de 2.111 Bombeiros Militares, assim distribuídos: Quartel do Comando Geral, 660 com Bombeiros Militares; Departamento de Ensino Pesquisa Ciência e Tecnologia, com 61 Bombeiros Militares; Comando Operacional, com 227 Bombeiros Militares; Comando Especializado, com 08 Bombeiros Militares; Comando de Área I, com 05 Bombeiros Militares; Comando de Área II, com 05 Bombeiros Militares; Comando de Área III, com 05 Bombeiros Militares; Comando de Área IV, com 06 Bombeiros Militares; Comando de Área V, com 00 Bombeiros Militares; Comando de Área VI, com 00 Bombeiros Militares; Comando de Área VII, com 00 Bombeiros Militares; Controladoria, com 159 Bombeiros Militares; Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, com 07 Bombeiros Militares; Diretoria de Ensino, com 24 Bombeiros Militares; Diretoria de Investigação de Incêndio, com 36 Bombeiros Militares; Diretoria de Saúde, com 121 Bombeiros Militares; Policlínica Médica, com 151 Bombeiros Militares; Policlínica Odontológica, com 38 Bombeiros Militares; Centro de Perícias Médicas, com 17 Bombeiros Militares; Centro de Assistência Bombeiro Militar, com 43 Bombeiros Militares; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com 74 Bombeiros Militares; Centro de Treinamento Operacional, com 26 Bombeiros Militares; Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina, com 14 Bombeiros Militares; Centro de Capacitação Física, com 24 Bombeiros Militares; Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial, com 189 Bombeiros Militares; Centro de Suprimento e Material, com 50 Bombeiros Militares; Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, com 82 Bombeiros Militares; Centro de Obras e Manutenção Predial, com 18 Bombeiros Militares; Academia de Bombeiro Militar, com 61 Bombeiros Militares.

3.1.1.1.5 OUTROS DESTINOS: Existe um total de 1.098 Bombeiros Militares lotados em outros órgãos ou afastados, assim distribuídos: 05 Bombeiros Militares na Câmara Legislativa do DF\*, 51 Bombeiros Militares na Casa Militar do Governador\*; 12 Bombeiros Militares na Casa Militar do Vice-Governador\*; 38 Bombeiros Militares no Gabinete de Segurança Institucional – PR\*; 93 Bombeiros Militares como Aspirante a Oficial; 10 Bombeiros Militares como Cadetes; 522 Bombeiros Militares como Soldados de 2ª Classe; 214 Bombeiros Militares como Agregados; 31 Bombeiros Militares como Adidos; 14 Bombeiros Militares aguardando definir lotação; 01 Bombeiros Militares em Licença Especial de 6 meses – LÊ\*\*; 03 Bombeiros Militares em Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP\*\*\*; 92 Bombeiros Militares em Licença para Tratar de Saúde Própria – LTSP\*\*\*; 12 Bombeiros Militares em Licença Maternidade – LM\*\*.

### 3.1.2 CURSOS E ESTÁGIOS

3.1.2.1 CURSOS DE FORMAÇÃO: CFO – TURMA “34”, 14 Bombeiros Militares inscritos; 04 outros externos inscritos. III CFP, 515 Bombeiros Militares inscritos; 00 outros externos inscritos.

3.1.2.2 CURSO DE ALTOS ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E HABILITAÇÃO: CAEO-EGEC – 24 Turmas, 20 Bombeiros Militares inscritos; 00 outros externos inscritos. CAEO-EGEC- 24 Turmas, 20 Bombeiros Militares inscritos; 00 outros externos inscritos CAO ADM/ESP/2014, 23 Bombeiros Militares inscritos; 01 outros externos inscritos.

3.1.2.3 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: CME Turma A/2014, 18 Bombeiros Militares inscritos, 00 outros externos inscritos. CSCI/2014, 29 Bombeiros Militares inscritos, 00 outros externos inscritos. CSA/2014, 22 Bombeiros Militares inscritos, 00 outros externos inscritos. Curso SUSPLAC, ministrado na SUSPLAC, 202 Bombeiros Militares inscritos. Estágio de Gerenciamento Avançado de Prevenção, ministrado no CENIPA/DF, 01 Bombeiros Militares inscritos. Curso de Gerenciamento de Reuniões Públicas, ministrado no MJ/DF, 01 Bombeiros Militares inscritos.

3.1.2.4 CURSOS FORA DA CORPORACÃO: de Pós-graduação ordem jurídicas e Ministério Público, ministrado na Fundação Escola Superior do Ministério, 04 Bombeiros Militares inscritos; Curso Externo de Pós-graduação em Altos Estudos de Segurança Pública/CAESP/2014, ministrado na Fundação Escola Superior do MP/DFT, 05 Bombeiros Militares inscritos.

### 3.2 RECURSOS MATERIAIS

#### 3.2.1 Edificações Públicas

3.2.1.1 OBRAS CONCLUÍDA Construção do 37º GBM – Samambaia, local: Samambaia; Construção do 18º GBM – Santa Maria, local: Santa Maria; Construção do 21º GBM – Riacho Fundo I, local: Riacho Fundo I; Construção do 32º GBM – Recanto das Emas, local: Recanto das Emas; Construção dos vestiários do CEFAP, local: Complexo ABMIL; Construção do 41º GBM – Ceilândia, local: Ceilândia; Construção do 45º GBM – Sudoeste, local: Sudoeste.

3.2.1.2 OBRAS EM ANDAMENTO: Reforma e ampliação da Policlínica do CBMDF, local Asa Sul; Construção do 34º GBM – Lago Norte, local Lago Norte; Construção do 7º GBM, local Brazlândia; Construção do 10º GBM, local Paranoá; Construção do 17º GBM, local São Sebastião; Construção do 46º GBM, local Taguatinga Sul.

3.2.1.3 OBRAS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO: GPRAM, local Asa Norte; 25º GBM, local Águas Claras; Heliponto do 18º GBM, local Santa Maria.

#### 3.3 Viaturas e Equipamentos

3.3.1 AQUISIÇÕES: 40 Bota de PVC com poliuretano com proteção química; 1.220 Capacete de combate a incêndio c/ proteção do crânio; 20 óculos de proteção em policarbonato, anti riscos; 30 prancha para imobilização, em polietileno; 40 luva para proteção química; 200 cinto para fixação de vítima à prancha ou maca; 300 tesoura em metal resistente (antiferrugem), cabo; 27 plastificado luva nitrílicas PVC flexível; 47 barreira absorvente, de flocos de fibra de Polipropileno; 100 umidificador com frasco plástico, de 250ml; 60 bota botas para motociclista de cano alto; 250 bota

para combate a incêndio e outras atividades de bombeiros; 25.000 luva de procedimento estéril, ambidestras, lubrificadas; 250 com po bioabsorvível atóxico, tamanho luva de procedimento estéril, ambidestras, lubrificadas; 200 com po bioabsorvível atóxico, tamanho m.luva de látex para procedimento, descartável não estéril ambidestra tamanhos médio sem talco; 150 luva de latex para procedimento, descartável não estéril ambidestra tamanhos pequeno sem talco; 30 prancha confeccionada em compensado naval; 125 acolchoamento e revestimento externo em tala conjunto composto de 4 talas nos tamanhos e cores; 125 luva proteção para salvamento, tipo universal; 510 luva proteção para salvamento, tipo universal, fabricada em poliamida, reforço na palma em; 200 mistura de aramidabarreira absorvente químico, para produtos corrosivos, forma cilíndrica; 16 cinto de tração, para amarração, com medida de 5cm x 10; 20 m, em elastômero sintético à base de sistema de vedação para bueiros e boca de inspeção; 30 imobilizador de cabeça para resgate infantil; 800 imobilizador de cabeça para resgate adulto.

3.3.1.1 Distribuição das Viaturas Administrativas E OPERACIONAIS por RA: Foram distribuídas 707 viaturas entre as Regiões Administrativas, da seguinte forma: RA I 338 viaturas empenhadas; RA II 17 viaturas empenhadas; RA III 90 viaturas empenhadas; RA IV 10 viaturas empenhadas; RA V 15 viaturas empenhadas; RA VI 10 viaturas empenhadas; RA VII 10 viaturas empenhadas; RA VIII 32 viaturas empenhadas; RA IX 23 viaturas empenhadas; RA X 76 viaturas empenhadas; RA XI 10 viaturas empenhadas; RA XII 14 viaturas empenhadas; RA XIII 08 viaturas empenhadas; RA XIV 09 viaturas empenhadas; RA XV 08 viaturas empenhadas; RA XVI 11 viaturas empenhadas; RA XVII 04 viaturas empenhadas; RA XIX 07 viaturas empenhadas; RA XXIX 15 viaturas empenhadas.

3.3.1.2 DISTRIBUIÇÕES das Viaturas Administrativas E OPERACIONAIS por unidade: Foram distribuídas 339 viaturas entre as Regiões Administrativas, da seguinte forma: 1º GBM BRASÍLIA, 02 viaturas de apoio e 13 viaturas operacionais; 2º GBM TAGUATINGA 03 viaturas de apoio e 14 viaturas operacionais; 3º GBM SIA 02 viaturas de apoio e 09 viaturas operacionais; 4º GBM ASA NORTE 02 viaturas de apoio e 08 viaturas operacionais; 5º GBM AEROPORTO 01 viaturas de apoio e 01 viaturas operacional; 6º GBM N. BANDEIRANTE 01 viaturas de apoio e 08 viaturas operacionais; 7º GBM BRAZLÂNDIA 02 viaturas de apoio e 08 viaturas operacionais; 8º GBM CEILÂNDIA 02 viaturas de apoio e 10 viaturas operacionais; 9º GBM PLANALTINA 01 viatura de apoio e 09 viaturas operacionais; 10º GBM PARANOÁ 02 viaturas de apoio e 08 viaturas operacionais; 11º GBM LAGO SUL 01 viaturas de apoio e 06 viaturas operacionais; 12º GBM SAMAMBAIA 02 viaturas de apoio e 08 viaturas operacionais; 13º GBM GUARÁ 02 viaturas de apoio e 06 viaturas operacionais; 14º GBM CRUZEIRO 01 viatura de apoio e 07 viaturas operacionais; 15º GBM ASA SUL 04 viaturas de apoio e 10 viaturas operacionais; 16º GBM GAMA 03 viaturas de apoio e 09 viaturas operacionais; 17º GBM SÃO SEBASTIÃO 02 viaturas de apoio e 07 viaturas operacionais; 18º GBM SANTA MARIA 02 viaturas de apoio e 06 viaturas operacionais; 19º GBM CANDANGOLÂNDIA 02 viaturas de apoio e 05 viaturas operacionais; 20º GBM RECANTO 02 viaturas de apoio e 07 viaturas operacionais; 21º GBM RIACHO FUNDO 01 viatura de apoio e 03 viaturas operacionais; 22º GBM SOBRADINHO 02 viaturas de apoio e 09 viaturas operacionais; 1º ESAV/GAVOP 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; 1º ESAV 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; 2º ESAV/GAVOP 02 viatura de apoio e 02 viaturas operacionais; 2º ESAV 00 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; ABMIL 09 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; AJGER 28 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; ASJUR 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; ASPAR 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; ASTAD 02 viaturas de apoio de 00 viaturas operacionais; AUDIT 02 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; BANDA DE MÚSICA 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CAPELANIA CATÓLICA 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CAPELANIA EVANGÉLICA 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CEABM 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CECAP 02 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CECOM 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CEFAP 06 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CEMEV 23 viaturas de apoio e 06 viaturas operacionais; CEPED 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CESMA 06 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CETOP 03 viaturas de apoio e 02 viaturas operacionais; COESP 02 viaturas de apoio e 01 viaturas operacionais; COGED 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COGER 03 viaturas de apoio e 01 viaturas operacionais; COMAP 09 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR I 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR II 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR III 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR IV 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR V 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR VI 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR VII 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMOP 07 viaturas de apoio e 07 viatura operacional; COSEA 08 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; CPMED 01 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; CTROL 01 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DEALF 02 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DEPCT 02 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DERHU 02 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DESEG 02 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DICOA 03 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DIEAP 04 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DIGEP 03 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DIMAT 03 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DIMAT (disposição) 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DEF CIVIL (doação) 00 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DINAP 06 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DINVI 02 viatura de apoio e 02 viaturas operacionais; DIOFI 04 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DIPCT 02 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DIREN 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DISAU 08 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DITIC 05 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DIVIS 03 viatura de apoio e 17 viaturas operacionais; EMG 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; EMOPE 01 viatura de apoio e 01 viaturas operacionais; GABCG 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; GAEPH 09 viatura de apoio e 59 viaturas operacionais; GAVOP 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; GBSAL 03 viatura de apoio e 18 viaturas



operacionais; GPCIN 02 viatura de apoio e 02 viaturas operacionais; GPCIV 02 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; GPRAM 03 viatura de apoio e 46 viaturas operacionais; NCUST 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; OUVID 06 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; PODON 06 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; POMED 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; PROG COMUNITÁRIO 09 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SCCPO 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SCCPP 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SEAAD/EMG 00 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SELOG/COMOP; SEOP/COMOP 02 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SEPCT/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SEREH/COMOP 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SERHU/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SESEG/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SINST/COMOP 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; SUBCG 04 viatura de apoio e 01 viaturas operacionais; SUCOP 02 viatura de apoio e 02 viaturas operacionais; TECNICA/DITIC 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SEGEO/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SELEG/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SELO F/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CMD AVOP 00 viaturas de apoio e 02 viaturas operacionais; CMD GERAL 00 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CEINT MG 03 viaturas de apoio e 23 viaturas operacionais; SERVIÇO HIDRANTE 00 viaturas de apoio e 02 viaturas operacionais; 34º GBM Lago Norte 00 viaturas de apoio e 01 viaturas operacionais; 37º GBM Ceilândia 00 viaturas de apoio e 01 viaturas operacionais; 41º GBM SET 00 viaturas de apoio e 01 viaturas operacionais; 45º GBM 00 viaturas de apoio e 01 viaturas operacionais.

### 3.4 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

#### 3.4.1 RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

3.4.1.1 ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS POR NATUREZA NO TRIMESTRE, NO DISTRITO FEDERAL: a) Administrativas 1.829 atendimentos; b) Atendimento Pré-Hospitalar 5.164; c) Combate a Incêndio Urbano 1.109 atendimentos; d) Crimes, contravenções e Leis Especiais 361 atendimentos; e) Ocorrência de Socorro, Busca e Salvamento 405 atendimentos; f) Ocorrências Diversas 3.478 atendimentos; g) Trânsito 3.531 atendimentos.

3.4.1.2 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POR ÁREA, NO DISTRITO FEDERAL: Foram atendidas no trimestre 17.941 ocorrências, assim distribuídas: RA I 2.559; RA II 929; RA III 1.518; RA IV 451; RA V 751; RA VI 1.030; RA VII 455; RA VIII 324; RA IX 1.397; RA X 833; RA XI 216; RA XII 959; RA XIII 785; RA XIV 585; RA XV 655; RA XVI 357; RA XVII 280; RA XVIII 153; RA XIX 164; RA XX 305; RA XXI 99; RA XXII 42; RA XXIII 42; RA XXIV 182; RA XXV 25; RA XXVI 169; RA XXVII 32; RA XXVIII 172; RA XXIX 115; RA XXX 136. Abadia de Goiás 00; Águas Lindas de Goiás 00; Alexânia 00; Formosa 00; Goiás 00; Luziânia 00; Novo Gama 02; Santo Antônio do Descoberto 02; Valparaíso de Goiás 02. Governador Valadares 00.

#### 3.4.1.3 ATIVIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

3.4.1.3.1 ATIVIDADES FIM: 224 Vistorias de Alvará de Funcionamento Aprovadas; 209 Vistorias de Alvará de Funcionamento Reprovadas; 43 Vistorias de Habite-se Aprovadas; 74 Vistorias de Habite-se Reprovadas; 19 Vistorias Inopinadas; 63 Vistorias a pedido; 25 Vistorias por Denúncias; 132 Retornos de Vistoria (Notificação); 96 Desp. De Vistoria (Retorno de PT) e 3.153 Atendimentos ao público realizados pelo SEFIS/SEAPE. 16 Credenciamentos Iniciais; 24 Renovações de Certificados; 27 Revalidações de Certificados; 889 Homologações de Certificados; NÃO HOUVE Descredenciamentos; NÃO HOUVE Vistoria Inopinada; NÃO HOUVE vistorias a pedido; NÃO HOUVE Vistorias Por Denúncia; 20 Vistorias para PPCI; 39 Vistorias para Credenciamento; NÃO HOUVE Avaliações de brigadista/Prof. SCIP; 748 Atendimentos ao público realizados pelo SECRE. 440 Inspeções; 11 Instalações; 335 Testes e Numerações; NÃO HOUVE manutenções 1º e 2º Escalões NÃO HOUVE pinturas realizada pelo SEHUR; 572 Consultas Prévia realizadas; 427 Projetos em exigências; 383 Projetos Aprovados e NÃO HOUVE Atendimentos ao público realizados pela DIEAP; 54 Perícias; 30 Exames de Laboratório; NÃO HOUVE testes; NÃO HOUVE pesquisas realizadas pelo DINVI.

3.4.1.3.2 ATIVIDADES MEIO: 59 Notificações; 72 Autos de infração (multa); NÃO HOUVE Auto de interdição; NÃO HOUVE Auto de embargo; NÃO HOUVE Auto de apreensão, NÃO HOUVE Termo de desinterdição; NÃO HOUVE Termo de embargo; 94 Pareceres técnicos expedidos pela SEFIS. 18 Notificações; 37 Autos de infração (multa); NÃO HOUVE Auto de interdição; NÃO HOUVE autos de Apreensão, NÃO HOUVE Termo de desinterdição; NÃO HOUVE Suspensão de atividades; NÃO HOUVE Laudo de extintores; 63 Laudo de pendência; 07 Aprovação de uniformes; 16 Reprovação PPCI; 12 Aprovação PPCI; 25 Cadastro no SICOP; NÃO HOUVE Parecer técnico; 02 Publicação no DODF e 60 Outros documentos, expedidos pelo SECRE; 02 Documentos recebidos, 24 Expedidos e 01 Pareceres Técnicos realizados pela SEHUR; 427 Laudos de Exigências; NÃO HOUVE Parecer técnico expedidos pela DIAEP; NÃO HOUVE Elaboração de projetos; 151 Documentos Recebidos; 208 Documentos Expedidos; NÃO HOUVE Pareceres; 17 Relatórios Técnicos; NÃO HOUVE Outros serviços expedidos pelo DINVI. 662 Documentos Recebidos e 206 expedidos pelo SEAAD.

### 3.5 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS.

3.5.1 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA – ATENDIMENTO INDIVIDUAL: 36 Atendimentos Sociais; 54 Atendimentos Psicológicos; NÃO HOUVE Atendimentos Psiquiátricos; 32 Atendimentos Clínicos; 59 Atendimentos a Dependentes Químicos do total geral. ATENDIMENTO EM GRUPO – PLANEJAMENTO FAMILIAR: 04 Reuniões de Planejamento Familiar, com 42 participantes. TABAGISMO: No aguardo do recebimento de medicação.

#### 3.5.2 ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS

3.5.2.1 O PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM: Estão sendo realizados trabalhos com a Brigada Mirim nas seguintes Unidades do CBMDF: Brazlândia, 150 crianças atendidas; Ceilândia, 255 crianças atendidas; Samambaia, 113 crianças atendidas; Recanto das Emas, 89 crianças atendidas; Gama, 139 crianças atendidas; Santa Maria, 89 crianças atendidas; Candangolândia, NÃO HOUVE

crianças atendidas; Núcleo Bandeirante, 108 crianças atendidas; Paranoá, 234 crianças atendidas; São Sebastião, 78 crianças atendidas; Sobradinho, 95 crianças atendidas; Planaltina, 100 crianças atendidas. 3.5.2.2 O PROGRAMA BOMBEIRO AMIGO: ATENDIMENTO NO GBM: São Sebastião, 69 atendimentos; Ceilândia – 8ºGBM, 261 atendimentos; Ceilândia – P Norte, 130 atendimentos; Samambaia, 23 atendimentos; Gama, 78 atendimentos.

3.5.2.3 ATIVIDADES DA CAMPANHA DO ALEITAMENTO MATERNO: No trimestre foram feitas 7.239 visitas domiciliares, 1.393 Doadoras. Com 2.394 Receptores. Foram coletados 4.122,6 litros de leite humano, 2.284 litros de leite humano foram distribuídos; 48 produções cadastrada. 3.5.2.4 ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMINHANDO COMA SAÚDE: No trimestre foram feitas 1.282 aferições na Administração de Ceilândia; 786 aferições em Taguatinga.

3.5.2.5 ATIVIDADES DO PROGRAMA CÃO GUIA: No trimestre foram efetuados 05 Treinamentos; 42 Cães treinados e adaptados; 12 Cães em Socialização; NÃO HOUVE Matrizes reprodutores; NÃO HOUVE Desligados do projeto; NÃO HOUVE Aposentados; NÃO HOUVE Deficientes treinados.

### 4 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### 4.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

##### 4.1.1 RECURSOS HUMANOS

4.1.1.1 EFETIVOS existente: Ao final do 1º trimestre de 2014 o efetivo do Departamento de Trânsito do DF era de 1.178 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E OITO) servidores integrantes da Carreira de Atividades de Trânsito, distribuídos da seguinte forma:

4.1.1.1.1 DISTRIBUIÇÕES DO EFETIVO POR CARGO OCUPADO: 300 Técnicos de Trânsito, 354 Assistentes de Trânsito; 470 Agentes de Trânsito; 54 Analistas de Trânsito. Obs: Incluindo servidores requisitados para outros órgãos.

4.1.1.1.2 Distribuição dos EFETIVOS POR CARGO E LOTAÇÃO: 24 na Direção Geral; 19 na Direção Geral Adjunta; 17 na Procuradoria Jurídica; 11 na Corregedoria; 05 na Ouvidoria; 02 na Unidade de Controle Interno; 06 na Assessoria de Comunicação Social; 55 na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; 36 na Diretoria de Educação de Trânsito; 18 na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; 108 na Diretoria de Administração Geral; 45 na Diretoria de Engenharia de Trânsito; 401 na Diretoria de Controle de Veículos e Condutores; 551 na Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito. Nota: Inclui os servidores sem vínculo efetivo: Cargos em Comissão e requisitados de outros Órgãos, descontados os servidores do Detran-DF cedidos a outros Órgãos.

4.1.1.1.3 SERVIDORES em Outra Situação: 144 Requisitados<sup>(1)</sup>; 15 Comissionados sem vínculo; 39 Cedidos a outros Órgãos, 203 Estagiários. Observação: <sup>(1)</sup> Pessoal requisitado prestando serviço no DETRAN/DF.

##### 4.1.2 CURSOS E ESTÁGIOS

4.1.2.1 CURSOS REALIZADO: No 1º trimestre de 2014 foram realizados os seguintes cursos: meses de JAN/FEV/2014: Atualização do CTB, com 252 servidores; Tripulante Operacional, com 16 servidores. No mês de JAN/2014: Tripulante Operacional, com 16 servidores.

#### 4.2 RECURSOS MATERIAIS

##### 4.2.1 Edificações Públicas

4.2.1.1 Obras CONCLUÍDAS: Nenhuma.

4.2.1.2 OBRAS EM ANDAMENTO: Nenhuma.

##### 4.2.1.3 VIATURAS E EQUIPAMENTOS

###### 4.2.1.3.1 AQUISIÇÕES

4.2.1.3.1.1 VIATURAS ADQUIRIDAS/DOADAS: 20 Motocicletas, marca Honda.

4.2.1.3.1.2 VIATURAS EMPENHADAS: Nenhuma.

4.2.1.3.1.3 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS/DOADOS: 60 Longarinas; 04 Impressoras 01 Plotter HP; 01 Compressores de ar 100 Armários altos em aço 168 Armários altos em madeira 344 Gaveteiros; 03 Guilhotinas para escritório; 03 Plásticas de documentos.

4.2.1.4 SITUAÇÕES DA FROTA: no 1º trimestre de 2014 havia 281 viaturas assim distribuídas: 83 Viaturas administrativas; 185 Viaturas Operacionais; 00 Viaturas Cédidas para outro órgão; 00 Viaturas Traller; 05 Viaturas Boques; 00 Viaturas Conveniadas; 07 Viaturas Inoperantes; 00 Reservadas para leilão; 01 Viatura Helicóptero.

#### 4.3 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

##### 4.3.1 CONTROLE DE VEÍCULOS

4.3.1.1 EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS, PROCESSOS DE VEÍCULOS E FROTA: 80.745 Certificados de Registro de Veículos; 54.919 Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos; 5.369 Bloqueios Administrativos; 4.567 Bloqueios Judiciais; 53.029 Placas; 39.826 Vistorias, sendo 12.038 realizadas no Plano Piloto; 11.861 realizadas em Taguatinga; 2.261 realizadas no Paranoá; 4.107 realizadas no Gama; 1.923 realizadas em Sobradinho; 983 realizadas em Planaltina; 1.783 realizadas em Brazlândia; 878 Vistorias Técnicas; 3.992 realizadas na Cidade do Automóvel; 21.837 Comunicados de Venda de Veículo.

##### 4.3.2 CONTROLE DE CONDUTORES

4.3.2.1 RENDIMENTOS DO Candidato no Exame Prático de Direção Veicular: 19.546 aprovados e 12.089 Reprovados. <sup>(1)</sup> Dados abaixo da média em virtude da greve dos instrutores de autoescola.

4.3.2.1.1 Quantitativo de Emissão de Documento de Habilitação: 10.850 segundas vias de CNH expedidas; 33.961 CNH emitidas <sup>(1)</sup>; 24 CNH ou PD cassadas; 390 suspensões de CNH. Observação: <sup>(1)</sup> incluídas todas as situações envolvendo a emissão da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou PD (Permissão para Dirigir).

4.3.2.1.2 RENDIMENTOS do Candidato no Exame TEÓRICO <sup>(1)</sup>: 15.298 candidatos foram aprovados e 9.487 candidatos foram reprovados. <sup>(1)</sup> Aulas ministradas no Centro de Formação de Condutores (CFC-A) e exames realizados nas unidades do DETRAN-DF. Não incluído o candidato de reteste.

4.3.2.1.3 ATUALIZAÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA CNH <sup>(1)</sup>: Não informado.

**4.3.2 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

4.3.2.1 Quantitativo de Cursos, Exames, Palestras e Campanhas de Trânsito Realizadas: em 26 turmas do Curso de Reciclagem de Condutor Infrator, foram atendidos 633 alunos; em 02 turmas do Curso de Atualização Examinador de Trânsito, foram atendidos 46 alunos; em 11 turmas do Curso de Direção Defensiva, foram atendidos 298 alunos; em 00 turmas do Curso de Mecânica para Mulheres, foram atendidos 00 alunos. No trimestre foram realizadas 11 palestras para um público estimado de 1.672 pessoas e 02 campanhas: “Volta às Aulas / Carnaval”.

**4.3.3 ENGENHARIA DE TRÂNSITO**

4.3.3.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CRUZAMENTO SEMAFORIZADO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA: 10.916,68m<sup>2</sup> e 335 placas no Plano Piloto; 3.014,88m<sup>2</sup> e 33 placas no Gama; 848,52m<sup>2</sup> e 193 placas em Taguatinga; 1.103,56m<sup>2</sup> e 115 placas em Brazlândia; 2.160,38m<sup>2</sup> e 23 placas em Sobradinho; 2.174,43m<sup>2</sup> e 50 placas em Planaltina; 1.152,73m<sup>2</sup> e 00 placas no Paranoá; 0,00m<sup>2</sup> e 43 placas no Núcleo Bandeirante; 5.235,60m<sup>2</sup> e 103 placas em Ceilândia; 498,53m<sup>2</sup> e 111 placas no Guará; 641,95m<sup>2</sup> e 05 placas no Cruzeiro; 1.442,30m<sup>2</sup> e 96 placas em Samambaia; 0,00m<sup>2</sup> e 00 placas em Santa Maria; 0,00m<sup>2</sup> e 02 placas em São Sebastião; 2.746,14m<sup>2</sup> e 15 placas no Recanto das Emas; 181,75m<sup>2</sup> e 00 placas no Lago Sul; 471,42m<sup>2</sup> e 108 placas no Riacho Fundo I; 0,00m<sup>2</sup> e 00 placas no Lago Norte; 169,14m<sup>2</sup> e 23 placas na Candangolândia; 608,01m<sup>2</sup> e 93 placas em Águas Claras; 0,00m<sup>2</sup> e 00 placas no Riacho Fundo II; 0,00m<sup>2</sup> e 68 placas no Sudoeste/Octogonal; 00,00m<sup>2</sup> e 00 placas no Varjão; 0,00m<sup>2</sup> e 00 placas no Park Way; 0,00m<sup>2</sup> e 10 placas no SCIA; 180,46m<sup>2</sup> e 00 placas em Sobradinho II; 0,00m<sup>2</sup> e 00 placas no Jardim Botânico; 0,00m<sup>2</sup> e 00 placas no Itapoã; 544,52m<sup>2</sup> e 05 placas no SIA; 46,24m<sup>2</sup> e 00 placas em Vicente Pires; 0,00m<sup>2</sup> e 00 placas na Fercal.

**4.3.4 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

4.3.4.1 veículos apreendidos/fiscalizados/notificados: 2.629 veículos apreendidos; 1.910 veículos guinchados.

4.3.4.2 Operações de Policiamento e Fiscalização de TRÂNSITO REALIZADA: 40 Bafômetros; 52 Blitzens; 25 Transportes escolar; 124 Operações de combate ao excesso de fumaça; 30 Transportes irregulares; 89 Aferições; 1.747 Controles de tráfego; 177 Diligências; 1.209 Estacionamentos; 30 Operações Conjuntas; 2.442 Patrulhamentos; 3.024 Pontos de Demonstração; 000 Radar Móvel.

4.3.4.3 VistoriaS TécnicaS realizadas: 480 em Auto Escolas; 1.331 Transportes Escolares; 583 Motos fretes; 00 Transportes de operário e 19 em veículos de som.

**4.3.5 INFORMAÇÕES SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO**

4.3.5.1 ACIDENTES de Trânsito Com Morte, SEGUNDO A natureza, NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO DE 2014: 41 Colisões; 29 Atropelamentos de pedestres; 00 Atropelamentos de animais; 11 Choques com objetos fixos; 05 Capotamentos/tombamentos; 02 Quedas de veículos; 00 Quedas de pessoas; 01 Demais tipos. Observação: Nota 1: é considerada vítima fatal, quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente (data de referência: 10.04.2014); Nota 2: dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de Saúde. Nota 3: Dados preliminares.

4.3.5.2 Quantitativo de vítimas fatais de Acidentes de Trânsito, segundo o Tipo de Envolvimento, NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO DE 2014: 32 Óbitos de pedestres; 19 Óbitos de passageiros de veículos; 23 Óbitos de motociclistas; 06 Óbitos de ciclistas; 24 Óbitos de demais condutores, 00 Outros. NOTA1: é considerada vítima fatal, quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente (data de referência: 10.04.2014). NOTA2: dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de Saúde. NOTA3: Dados Preliminares.

Brasília/DF, 28 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS DAS NEVES RIBEIRO

Subsecretário

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a documentação constante do processo 054.000.794/2014, firmou o presente por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da Empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 00.714.403/0001-00 para fazer face às despesas com o Workshop sobre o Passo a Passo da Licitação Internacional, a ser realizado no período de 02 de junho de 2014 a 16 (dezesesseis) policiais-militares, no valor de R\$ 19.487,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 27 de maio de 2014. Alexandre Antônio de Oliveira Corrêa – Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 82 – DGP/PMDF, DE 29 DE MAIO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO

DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da

Portaria PMDF n.º 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo n.º 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital n.º 41-DGP/PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o resultado preliminar da etapa do teste de aptidão física das candidatas que apresentaram atestado médico comprovando a situação de gravidez, no dia de realização da etapa regular, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, em conformidade com o Edital n.º 69 – DGP/PMDF de 14/05/2014, Edital n.º 41 – DGP/PMDF de 11/12/2012 e suas retificações, conforme segue.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1. Resultado preliminar da etapa do teste de aptidão física para o cargo de SOLDADO POLICIAL MILITAR COMBATENTE - QPPMC - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na etapa. 141104348, CARLA DE SIQUEIRA COSTA, Apto; 141117917, EREN DE CASTRO RIBEIRO, Apto; 141106584, GRAZIELE VIGANO, Apto; 141137942, IRIS CRISTINA VELOZO LACERDA, Apto; 141115520, THAIS BARBOSA ALENCAR, Inapto.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa do teste de aptidão física disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital, conforme o modelo correspondente de formulário, que está disponibilizado no endereço eletrônico <www.universa.org.br>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet e(ou) correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original) e 1 (uma) cópia, sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa, em cada conjunto de recursos o candidato deverá anexar 1 (uma) cópia do relatório de desempenho do seu teste de aptidão física.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 19 do edital normativo.

2.10. O candidato considerado inapto na presente etapa poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia do relatório de desempenho do seu teste de aptidão física para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 2.1, no local citado no subitem 2.2.

2.11. O candidato poderá visualizar cópia do relatório de desempenho do seu teste de aptidão física na opção “Download de Documentos” disponível no endereço eletrônico <www.universa.org.br>, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 2.1.

2.12. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do relatório de desempenho do seu teste de aptidão física fora do período de interposição de recursos informado no subitem 2.1.

ADILSON ANTÔNIO EVANGELISTA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Processo 054.000.905/2014. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizo a despesa e determino a emissão de nota de empenho em favor da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ 00.714.403/0001-00, contratada por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, assim como de acordo com Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, para fazer face às despesas com as inscrições no Workshop: “Passo a Passo da Licitação Pública Internacional”, a ser ministrado no dia 02 de junho de 2014, para 03 (três) policiais militares no valor de R\$ 4.497,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais). Ato que ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que se adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 29 de maio de 2014. Francisco Carlos da Silva Niño – Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 89, DE 23 DE MAIO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

Dispõe sobre os efeitos da convocação e da não habilitação no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal de candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01).



O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, publicado no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2001 (folha nº 1), que recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 2009, art. 53 e o art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 (LOB), combinado com o inciso XV, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010 (Reg. Da LOB), RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato Ginaulis da Silva, constante no Edital nº 59, de 24 de maio de 2013, publicado no DODF nº 108, de 27 de maio de 2013, tendo em vista o que dispõe o item 8.6 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, bem como a convocação e não habilitação do candidato Deividy de Souza Silveira, contantes respetivamente nos Editais nº 59, de 24 de maio de 2013, publicado no DODF nº 108, de 27 de maio de 2013 e nº 61, de 12 de junho de 2013, publicado no DODF nº 123 de 17 de junho de 2013, tendo em vista o previsto no item 11.4 do do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014.

Processo 053.000.966/2014/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de adesivos com a logomarca comemorativa dos 50 anos, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R\$ 10.965,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 11/06/2014 às 13:00h. Local: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA  
Diretor

#### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

##### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 05A CONJUNTO 08 LOTE 01 RIACHO FUNDO II - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.647,33m², conforme ART's Nº 0720140019374 e 0720140025312, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 238/2014, expedido em 28/05/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 05A CONJUNTO 08 LOTE 02 RIACHO FUNDO II - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.647,33m², conforme ART's Nº 0720140019382 e 0720140025419, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 239/2014, expedido em 28/05/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 05A CONJUNTO 08 LOTE 03 RIACHO FUNDO II - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.647,33m², conforme ART's Nº 0720140019390 e 0720140025424, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 240/2014, expedido em 28/05/2014.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo no artigo 86, § 1º, do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13.01.2014, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.122.6008.8517.0022, Natureza de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 220, Processo 055.002.675/2009 - Interessado: Global Segurança Ltda, no valor de R\$

512.696,63 (Quinhentos e doze mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). Rômulo Augusto de Castro Félix, Diretor-Geral Interino.

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o novo Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Lacs Rastreáveis para fixação de placas em veículos automotores e outros tracionados, por empresa especializada na fabricação e fornecimento, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Nova data de abertura: 13 de junho de 2014 às 14h. Alterou-se o subitem 8.3.5 do Edital, excluiu-se a alínea “d”. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.

GILBERTO NUNES VERAS  
Pregoeiro

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2013.

Processo: 055.028.397/2013. A pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão supracitado. Empresa vencedora: A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 37.166.592/0001-26, percentual de desconto único 25%.

Brasília/DF, 28 de maio de 2013.

ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA  
Pregoeira

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25 caput c/c como art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) PT 11.334.6214.40/90.0050 /Apoio a Eventos Associativismo e Cooperativismo do Distrito Federal, Elemento Despesa :33.90.39- outros Serviços Pessoa Jurídica, Fonte 100, em favor da Empresa CHN Serviços de Promoções e Eventos Ltda. – ME, referente a participação da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na 7ª Edição da Feira do Artesanato Mundial – FAM, a ser realizada no Centro de Convenções de Goiânia GO, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2014. Brasília/DF, 27 de maio de 2014. Wagner Rodrigues de Sousa - Secretário de Estado.

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 098.002.453/2013. Interessado: CTBC MULTIMÍDIA DATA NET. Assunto: Reconhecimento de Dívida, com base no Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, a vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida referente a fornecimento de licenças de serviços de Transmissão de voz, links de internet dedicados para suporte de comunicação, dados e aplicações do SBA, disponibilizados para funcionamento do Sistema de Bilhetagem Automática do Distrito Federal, no ano de 2012 no valor de R\$ 88.617,20 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos). A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio de Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00036, conforme portaria nº 08 de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2014, 28 de maio de 2014. Jair Tedeschi. Diretor Geral – Transporte Urbano do Distrito Federal – DFtrans.

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2014

PROCESSO: 113-005320/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ELETROPEÇAS PEÇAS ELETRICAS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento de peças eletricas genuínas das marcas Delco/Remy, Bosch, Indiel e Magnet Marelli. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2014. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses devendo encerrar-se em 27/05/2015. - VALOR: R\$ 304.674,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais). – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: DUCLEAN BEZERRA AGUIAR

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2014

PROCESSO: 113-005321/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ELETROPEÇAS PEÇAS ELETRICAS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento de peças genuínas da marca Puma. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 002/2014. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, devendo encerrar-se em 27/05/2014. – VALOR: R\$ 136.578,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais). – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014. – ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: DUCLEAN BEZERRA AGUIAR.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2014

PROCESSO: 113-002690/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ULTRAPAV LTDA – ME. - OBJETO: Fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2014. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses devendo encerrar-se em 09/05/2015. - VALOR: R\$ 2.079.989,34 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: JEFFERSON AUGUSTO BORGES.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2012

PROCESSO Nº 113.009.202/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. - OBJETO: Renova o contrato para o próximo período, devendo encerrar-se em 30/05/2015, cujo valor estimado é de R\$ 48.487,50 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: MARCOS ANDRE FIGUEIREDO CHAVES.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.005.610/2014. Interessado: INMETRO. Assunto: Aferição de Etilômetros. Objeto do Processo: Pagamento de fatura. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, “caput” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.174,70 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos), a favor do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. Em, 29 de Maio de 2014. FAUZI NACFUR JÚNIOR - Diretor Geral.

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços do tipo remoção de engenhos publicitários e ocupações irregulares das faixas de domínio das rodovias do DF e da RIDE, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.005021/2013. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 13 de junho de 2014, com valor estimado de R\$ 953.611,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
CÉLIA MARIA SIQUERA LEAL  
Diretora de Materiais e Serviços

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014 (\*)

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados, com combustíveis, sistema de comunicação, monitoramento e motoristas para execução (sob demanda) de serviços especializados de transportes de cargas, uso misto carga/passageiros, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.002975/2013. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 11 de junho de 2014, com valor estimado de R\$ 4.443.564,39.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
CÉLIA MARIA SIQUERA LEAL  
Diretora de Materiais e Serviços

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 29 de maio de 2014, página 76.

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 390.000.323/2014. À vista das instruções contidas nos autos deste processo em epígrafe, e especificamente em face do opinativo favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa por meio da Nota Técnica nº 530.000.085/2014-AJL/SEDHAB, de (fls.92/96), e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO Dispensa de Licitação com fulcro no inciso XIII do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da “FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PRESO DO DF – FUNAP/DF”, no valor total de R\$ 295.765,20 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), visando prestar serviços relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, auxílio à organização de arquivos, manutenção e conservação predial, recuperação de bens móveis, manutenção predial, copeiragem e serviços gerais para SEDHAB, pelo período de 12 (doze) meses. Brasília/DF, 28 de maio de 2014. Jane Teresinha da Costa Diehl, Secretária de Estado.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Edital de concorrência acima citado, processo 391.001.610/2013, cujo objeto é Contratação de empresa no ramo da construção civil permanente para prestação dos serviços de reforma de equipamentos e implantação e construção de outros equipamentos diversos no interior da Unidade de Conservação de Uso Sustentável conhecida por Parque Urbano Vivencial do Gama administrada pelo Instituto de Meio Ambiente E Recursos Hídricos - IBRAM, incluindo fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, foi retificado para inclusão das cláusulas 93.42 e 93. Ficam mantidos o horário e a data de abertura: às 10h 00 do dia 25 de junho de 2014, O novo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.sedhab.df.gov.br, Informações pelo telefone 0xx(61) 3214-4131.

Brasília/DF, 28 de maio de 2014  
ADRIANO GUEDES

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL Nº 66/2014.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, CONVOCA 4.719 (quatro mil setecentos e dezenove) candidatos (classificação, nome e CPF), que ainda não foram atendidos, classificados na Relação de Inscrições por Entidade do Novo Cadastro da Habitação, com informação disponível no site do Programa Morar Bem, para Comprovação de Dados e formalização de processo com vistas à habilitação e Manifestação de Interesse aos projetos ofertados pela CODHAB. Os candidatos deverão apresentar a documentação completa constante no site – Programa Morar Bem e comparecer ao Núcleo de Atendimento ao Público da CODHAB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Térreo, Brasília/DF, no horário de 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, obedecendo ao seguinte cronograma: 1º grupo – da letra A a G, de 07 a 11 de julho de 2014, 2º grupo – da letra H a M, de 14 a 18 de julho de 2014, 3º grupo – e o 3º grupo – da letra N a Z, de 21 a 25 de julho de 2014. Os candidatos que tenham pessoas com deficiência na família deverão comparecer à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS), no posto de atendimento da Estação 114 Sul do Metrô, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, seguindo o mesmo cronograma acima.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
RAFAEL OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 67/2014.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, CONVOCA 20.000 (vinte mil) candidatos (classificação, nome e CPF), que ainda não foram atendidos, classificados na Relação de Inscrições Individuais-RII, do novo Cadastro da Habitação, com informação disponível no site do Programa Morar Bem (www.morarbem.df.gov.br), para Comprovação de Dados e formalização de processo com vistas à habilitação e manifestação de interesse aos projetos em oferta pelo Programa Morar Bem. Os candidatos deverão apresentar a documentação completa constante no site do Programa Morar Bem (www.morarbem.df.gov.br) e comparecer ao Núcleo de Atendimento ao Público da CODHAB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Lojas 07, 08 e 09, Edifício Embaixador, Brasília/DF, no horário de 08 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, obedecendo ao seguinte cronograma: 1º grupo – 130.137º ao 133.499º classificado, de 07 a 11 de julho de 2014, 2º grupo – 133.500º ao 136.861º classificado, de 14 a 18 de julho de 2014; 3º grupo – do 136.862º ao 140.216º classificado, de 21 a 25 de julho 2014, 4º grupo – 140.214º ao 143.570º classificado, de 28 de julho a 01 de agosto de 2014, 5º grupo – 143.571º ao 146.934º classificado, de 04 a 08 de agosto de 2014, 6º grupo – 146.935º ao 150.292º classificado, de 11 a 15 de agosto de 2014. Os candidatos que tenham pessoas com deficiência na família deverão comparecer ao Posto de Atendimento Avançado da CODHAB, localizado na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS), no posto de atendimento da Estação 114 Sul do Metrô, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, seguindo o mesmo cronograma acima. O não comparecimento para apresentação/comprovação de dados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias nesta CODHAB,



após o término de comparecimento de cada grupo, conforme cronograma acima, implicará em desistência voluntária do convocado, com o cancelamento da habilitação, tornando o respectivo cadastro inativo.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
**RAFAEL OLIVEIRA**  
 Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação ao Edital Normativo nº 01, de 21 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 21 de maio de 2014, que regulamenta a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de Chefe de Brigada e Brigadista Florestal para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques, Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

1) Retifica as seguintes datas:

- a) no item 4.2.1, ONDE SE LÊ: período de inscrição de 26 a 29 de maio de 2014, LEIA-SE: período de inscrição de 26 de maio a 04 de junho de 2014.
- b) no item 5.1.4, ONDE SE LÊ: data provável de 02 de junho de 2014, LEIA-SE: 06 de junho de 2014.
- c) no item 5.1.4.2, ONDE SE LÊ data provável de 06 de junho de 2014, LEIA-SE: 11 de junho de 2014.
- d) no item 5.1.5, ONDE SE LÊ data provável de 07 de junho de 2014, LEIA-SE 13 de junho de 2014.
- e) no item 5.6 ONDE SE LÊ: data provável de 10 de junho de 2014, LEIA-SE: data provável de 17 de junho de 2014.
- f) no item 5.6.2, ONDE SE LÊ: data provável de 16 de junho de 2014, LEIA-SE: 27 de junho de 2014.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2008. Processo: 196.000.330/2007 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA – ASSPOLO. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo contratual deverá abranger o período de 11/04/2014 a 10/04/2016. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2014 – SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente, pela ASSPOLO: Mirian das Graças de Melo, na qualidade de Representante.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014.

Processo 410.000.282/2014 – DAS PARTES: SEPLAN x INTERAGI TECNOLOGIA LTDA-EPP. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2013-SULIC/SEPLAN (fls. 04 a 29), oriundo do Processo Licitatório autuado sob o nº 411.000.006/2012; da Ata de Registro de Preços nº 003A/2013 (fls. 35 a 40); da Proposta da empresa às fls. 160 a 162, e da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para prover a prestação de serviços técnicos especializados aplicados à Tecnologia da Informação “Fábrica de Software”, abrangendo o desenvolvimento de novos sistemas de informação, desenvolvimento de portais para intranet e internet, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas de informação, com repasses de conhecimentos, para atender os diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, participantes dos Planos de Suprimentos PLS nºs 025 e 26/2012, para atender os diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (arts. 6.º, IX, e 40, I, da Lei nº 8.666/93) integrante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2013-SULIC/SEPLAN (fls. 04 a 29), sendo este oriundo do Processo Licitatório autuado sob o nº 411.000.006/2012; da Ata de Registro de Preços nº 003A/2013 (fls. 35 a 40); da Proposta da empresa às fls. 160 a 162; e da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.658.250,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471-0029; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 336; VII - Nota de Empenho: 2014NE00515. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 28/05/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Regner da Silva Santos, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 410-000494/2014. Interessado: Núcleo de Capacitação - NUCAP/GEDEP. Assunto: Treinamento de Pessoal. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, considerando a justificativa e as informações apresentadas pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/COGEP/SUAG, constantes do presente processo, AUTORIZOU a inexigibilidade de licitação para a contratação da ZÊNITE Informação e Consultoria S.A., CNPJ: 86.781.069/0001-15, cujo objeto consiste na contratação de capacitação profissional, por meio de conhecimento atualizado das normas e instruções referente à inscrição de 13 (treze) servidores no evento aberto Seminário Nacional Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões, que será realizado de 02 a 03 de junho de 2014, em Brasília-DF, no valor total de R\$ 30.827,50 (trinta mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), baseada no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que RATIFICO, nos termos do Caput, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. 2. Restituam-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para as demais providências administrativas cabíveis. Brasília/DF, Em 29 de maio de 2014. Paulo Antenor de Oliveira, Secretário.

## SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2014.

Objeto: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (projektor multimídia, tela de projeção e televisão), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Processo principal nº 002.000.549/2012 e apenso 391.001.358/2013. Valor estimado: R\$ 12.049,00. Programa de Trabalho: 14.422.6222.4123.2258 e 18.122.6006.8517.9659. Elemento de Despesa 44.90.52. Fontes 332 e 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h do dia 11/06/2014. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
 CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2014.

Objeto: Aquisição de material químico (catalisador organometálico, isocianato, poliol e sulfato de cobre), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo principal nº 056.000.234/2014 – FUNAP. Valor estimado R\$528.500,00 - Fonte 220. Programa de Trabalho 14.421.6217.2191.9612 e apenso 072.000.153/2014 – EMATER-DF. Valor estimado R\$17.735,29, oriundo de convênio - Contrato de Repasse nº 760564/2011. Fonte 432. Programa de Trabalho 20.606.6201.2173.0002. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 11/06/2014. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
 VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2014.

Processo: 052.001.962/2013 – PCDF. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para imagens (comparador videoespectral com câmara de TV e filtros visuais), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 714.950,00. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h do dia 13/06/2014. Tipo: Menor Preço. Fonte de Recurso: 100. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
 ROSIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA  
 Pregoeira substituta

### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014.

A PREGOEIRA substituta comunica aos interessados que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é serviços contínuos de chamadas telefônicas locais, de longa distância, nacionais (chamadas interurbanas) e internacionais, com ligações originadas de telefones móveis, localizados em Brasília, para atender 30 (trinta) terminais de Serviço Móvel Pessoal – SMP utilizados pela Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, foi adiado “sine die”, para adequação do Anexo I do Edital, tendo em vista impugnação apresentada. Processo 090.002.634/2013 - SETRANS.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
 ROSIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO ITEM 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014.

A PREGOEIRA torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foi vencedora a empresa AAZ Comercial Ltda. EPP para o item 02 no valor total de R\$

24.439,20. Mais informações encontram-se disponíveis no Sistema E-Compras, site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 056.00.592/2013-FUNAP.

Brasília/DF, 29 de maio 2014.  
VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2014.**

A PREGOEIRA torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foi vencedora a empresa 4-Ruhama S. G. Bragança – Visual Eventos – R\$ 3.463.200,00. Mais informações no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 380.002.312/2013 - SEDEST.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.  
CLAUDETE PEREIRA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 01 – SEAP/SES-AOSD, DE 28 DE MAIO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIRETOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica das carreiras objeto do certame, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 219, de 21 de outubro de 2013, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diretos da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será realizado pela Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal (SEAP-DF), regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para 160 (cento e sessenta) vagas de provimento imediato e 240 (duzentos e quarenta) vagas para formação de cadastro de reserva para Auxiliar Operacional de Serviços Diretos da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme detalhamento no item 2 a seguir.

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Administração pública.

1.3 O concurso público compreenderá a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas no Distrito Federal.

1.5 Os candidatos aprovados e nomeados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal.

1.6 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

**1.8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

1.8.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, no período de 2 a 6 de junho de 2014.

1.8.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) (ver item 15) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

1.8.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela SEAP-DF e o IADES.

1.8.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, do que trata o subitem anterior, o IADES divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <http://www.iades.com.br>, na data de 11 de junho de 2014, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

1.8.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

**2 DO CARGO**

**2.1 AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (NÍVEL FUNDAMENTAL)**

2.1.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.697,25 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para ingresso no Padrão I da Classe Inicial da Carreira Assistência Pública à Saúde.

2.1.2 CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

**2.1.3 ESPECIALIDADES**

A) AOSD ANATOMIA PATOLÓGICA (CÓDIGO 301) Vagas: 10 (dez) para provimento imediato e 15 (quinze) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo próprio órgão do sistema de ensino.

Descrição sumária das atividades: executar atividades auxiliares, sob supervisão e orientação do técnico em anatomia patológica e superiores.

B) AOSD ORTOPEDIA E GESSO (CÓDIGO 302) Vagas: 30 (trinta) para provimento imediato e 45 (quarenta e cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo próprio órgão do sistema de ensino.

Descrição sumária das atividades: executar atividades auxiliares, sob supervisão e orientação da área específica.

C) AOSD FARMÁCIA (CÓDIGO 303) Vagas: 50 (cinquenta) para provimento imediato e 75 (setenta e cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo próprio órgão do sistema de ensino.

Descrição sumária das atividades: executar atividades auxiliares, sob supervisão, de abastecimento e movimentação de estoques e de documentos, de carga e descarga, movimentação de estoques, transporte de medicamentos e materiais médico-hospitalares para as unidades hospitalares e básicas, recolher devoluções, transportar documentos, controlar estoques, e atuar como elo de ligação entre a central de abastecimento farmacêutico e as unidades.

D) AOSD PATOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 304) Vagas: 70 (setenta) para provimento imediato e 105 (cento e cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo próprio órgão do sistema de ensino.

Descrição sumária das atividades: executar atividades de nível básico referente à sua atribuição profissional relacionadas a execução na área de laboratório clínico (análises clínicas e/ou patologia clínica).

**3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE**

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.4 Apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

3.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.

3.10 Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

**4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre:

a) 8 (oito) horas do dia 16 de junho de 2014 e 22 (vinte e duas) horas do dia 13 de agosto de 2014, para as especialidades AOSD Anatomia Patológica (código 301) e Ortopedia e Gesso (código 302); e

b) 8 (oito) horas do dia 16 de junho de 2014 e 22 (vinte e duas) horas do dia 28 de agosto de 2014, para especialidades AOSD Farmácia (código 303) e Patologia Clínica (código 304).

4.2.1 O IADES não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de cobrança, pagável em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2.3 O IADES disponibiliza computadores com acesso a internet na CAC-IADES (ver item 15) para uso pelos candidatos.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 15 de agosto de 2014, para as especialidades AOSD Anatomia Patológica (código 301) e Ortopedia e Gesso (código 302), e até o dia 30 de agosto de 2014, para especialidades AOSD Farmácia (código 303) e Patologia Clínica (código 304).

4.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo IADES.

4.3.2 Para os casos de deferimento da isenção da taxa de inscrição, faz-se necessário que o candidato faça a sua inscrição de acordo com o subitem 4.2 acima indicado, para que ele possa efetivamente usar o benefício concedido.

4.4 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

**4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

4.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.



4.5.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.5.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADES do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

4.5.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.5.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

4.5.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o IADES reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

4.5.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 3 deste edital, sob pena de eliminação no certame.

#### 5 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, a isenção da taxa de inscrição será concedida apenas para doadores de sangue a instituições públicas de saúde e beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.2 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se a CAC-IADES (ver item 15), entre os dias 9 e 13 de junho de 2014, preencher um requerimento, entregar cópia do documento de identidade (ver item 8.10) e os seguintes documentos:

a) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses antes do período de inscrições;

b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.3 O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos no subitem 5.2.

5.4 A documentação indicada no subitem 5.2 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail [isencao-aosd@iades.com.br](mailto:isencao-aosd@iades.com.br) até 22 (vinte e duas) horas do dia 13 de junho de 2014.

5.5 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas; e(ou)b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.5.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.5.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) não possuir condição contemplada no subitem 5.2;

b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.2 deste edital;

c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal e(ou) via fax, tampouco por procuração.

5.7 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 5.2 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

5.8 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 25 de junho de 2014, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

5.9 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 15) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

5.10 A listagem contendo o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será divulgada na data provável de 4 de julho de 2014, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

5.11 O deferimento no requerimento de isenção da taxa da inscrição não representa a inscrição no certame, mas apenas a garantia da concessão do benefício. Para efetivar a inscrição no certame, faz-se necessário que o candidato inscreva-se na forma do indicado no subitem 4.2.

#### 6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.6.2 Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal.

6.2.1 Na hipótese da aplicação do disposto no subitem 6.2 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

6.3 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.4 As vagas definidas no subitem 6.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos

com deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação da especialidade.

6.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.6 As atividades das especialidades não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

6.7 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.8 deste edital, e o requerimento constante no Anexo II deste edital.

6.8 O candidato com deficiência deverá, encaminhar, impreterivelmente até o dia 14 de agosto de 2014, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para o IADES – Concurso público AOSD/Saúde-DF, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste edital.

6.8.1 O candidato com deficiência poderá também entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), na CAC-IADES (ver item 15), a documentação indicada no subitem 6.7 acima, mantendo-se o prazo máximo já indicado.

6.8.2 Os candidatos às especialidades AOSD Farmácia (código 303) e Patologia Clínica (código 304) terão até o dia 29 de agosto de 2014 para o encaminhamento dos documentos indicados no subitem 6.8.

6.8.3 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 3 de setembro de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas especiais.

6.8.4 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 15) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.8.5 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de setembro de 2014, a listagem contendo o resultado final de tais solicitações.

#### 6.9 DA PERÍCIA MÉDICA

6.9.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e ter a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela SEAP-DF, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011.

6.9.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

6.9.3 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela SEAP-DF por ocasião da realização da perícia médica.6.9.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

#### 7 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na CAC-IADES (ver item 15), impreterivelmente até o dia 29 de agosto de 2014, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver Anexo II) e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

7.2 O laudo médico referido no subitem 7.1 deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

7.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

7.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 7.1.7.5 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar realizar a prova após horário impeditivo, deverá protocolar requerimento indicando a sua condição e solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

7.6 Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 3 de setembro de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

7.8 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 15) no período compreendido

de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 10 de setembro de 2014, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização da prova.

#### 8 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas conforme a seguir:

a) especialidades AOSD Anatomia Patológica (código 301) e Ortopedia e Gesso (código 302): na data provável de 28 de setembro de 2014, no turno da tarde; e

b) especialidades AOSD Farmácia (código 303) e Patologia Clínica (código 304): na data provável de 12 de outubro de 2014, no turno da tarde.

8.2 Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de setembro de 2014 para as especialidades AOSD Anatomia Patológica (código 301) e Ortopedia e Gesso (código 302) e na data provável de 2 de outubro de 2014 para as especialidades AOSD Farmácia (código 303) e Patologia Clínica (código 304).

8.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da prova objetiva.

8.3.2 O preenchimento da folha de respostas deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 8.1.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

8.5 O candidato não deverá amassar molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado.

8.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

8.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

8.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IADES.

8.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

8.10.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas.

8.10.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.10 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. 8.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

8.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.14 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas

ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.15 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da prova, objeto algum citado nos subitens 8.13 e 8.14 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

8.16 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.17 O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

8.18 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.19 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo IADES.

8.20 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de prova.

8.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de prova faltando 53 (cinquenta e três) minutos para o término do tempo destinado à realização das provas.

8.22 A inobservância dos subitens 8.20 e 8.21 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

8.23 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação da prova:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;

c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar; e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

g) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do IADES;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.26 No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

#### 9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 75,00 (setenta e cinco) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no Anexo I e o número de questões e os pesos definidos a seguir:

a) conhecimentos básicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 8 (oito) questões de Matemática, 3 (três) questões sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), 2 (duas) questões sobre Legislação Aplicada aos Servidores do Governo do Distrito Federal e 2 (duas) questões sobre Atualidades;

b) conhecimentos específicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 2 (dois) para cada questão.

9.2 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.3 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que acertarem o mínimo de 13 (treze) questões para cada um dos conhecimentos avaliados, ou seja, 13 (treze) questões de conhecimentos básicos e 13 (treze) questões de conhecimentos específicos.

9.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

#### 10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos aprovados na prova objetiva serão ordenados, por especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

10.2 A nota final no concurso público será igual à nota final obtida na prova objetiva.

10.3 Farão parte da lista de aprovados no concurso público apenas os candidatos que obtiverem



classificação dentro das quantidades de vagas, por especialidade, indicadas no item 2 acima, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

10.3.1 Os candidatos não constantes da lista indicada no subitem 10.3 acima serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

#### 11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- ter a idade mais avançada;
- acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;
- acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos; e
- acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa.

#### 12 DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e contra o resultado preliminar do concurso público, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação de cada um dos eventos, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de sua divulgação.

12.2 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, na CAC-IADES (ver item 15).

12.3 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

12.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

12.5 Cada conjunto de recursos da prova objetiva deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões diferentes;
- em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IADES;
- para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- capa única constando: nome e número do processo seletivo simplificado; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

12.7 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

12.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar do concurso público.

12.9 Recurso cujo teor despreste a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

12.10 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- em desacordo com as especificações contidas neste item;
- com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

12.11 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 13 DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final no concurso público será homologado pelo Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

#### 14 DA POSSE

14.1 A posse do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade da SEAP-DF, bem como à apresentação dos documentos exigidos.

14.2 O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê a nomeação das vagas oferecidas para provimento imediato, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) para o ano de 2015, 30% (trinta por cento) para o ano de 2016 e 30% (trinta por cento) para o ano de 2017.

14.3 O não atendimento à convocação para a posse no cargo objeto do presente concurso público, no prazo estabelecido pela SEAP-DF, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do concurso público.

14.4 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para a posse poderá ser feito por meio do sítio da SEAP-DF na internet, no endereço <http://www.seap.df.gov.br>.

14.5 Telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

14.5.1 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas etapas.

14.6 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão da prova que se referirem aos procedimentos pré-admissionais e de nomeação serão enviados ao endereço do candidato constante no seu cadastro de inscrição no concurso público.

14.7 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

14.8 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao concurso público implicará, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no certame.

#### 15 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

15.1 Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) funcionará na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas.

15.2 A CAC-IADES disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

15.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-IADES por meio do telefone (61) 3202.1609 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail [cac@iades.com.br](mailto:cac@iades.com.br).

15.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2.

15.5 Por causa da realização da Copa do Mundo de Futebol, a CAC-IADES não funcionará em dias de jogos da seleção brasileira de futebol ou em dias de jogos de seleções estrangeiras realizados em Brasília.

#### 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

16.3 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, inclusive as de apresentação para nomeação e posse no cargo.

16.5 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à posse limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

16.6 A recusa do candidato em ser lotado na Unidade que lhe ficar definida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal caracterizará desistência do concurso público.

16.7 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

16.8 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

16.9 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais perante o IADES enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à CAC-IADES (ver item 15), e perante a SEAP-DF, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

16.10 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

16.11 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

16.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo IADES em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal

EDITAL Nº 01 – SEAP/SES-AOSD, DE 28 DE MAIO DE 2014.  
FEDERALCONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO AUXILIAR  
OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIRETOS

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS)LÍNGUA PORTUGUESA.  
1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica.

5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia. MATEMÁTICA. 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). 1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2 Controle Social no SUS. 3 Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. 4 Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5 Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011. 6 Determinantes Sociais da Saúde. 7 Sistemas de Informação em Saúde. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 2 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). ATUALIDADES. 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como saúde, desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, práticas de cidadania, educação, defesa dos direitos do consumidor, artes e literatura com suas vinculações históricas. 2 Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal. II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (NÍVEL FUNDAMENTAL)

A) AOSD ANATOMIA PATOLÓGICA (CÓDIGO 301). 12 Noções de biossegurança. 13 Conduta ética e relações humanas dos profissionais da área de saúde. 14 Normas de segurança. 14.1 Princípios gerais de segurança no trabalho. 14.2 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 14.3 Princípios de ergonomia no trabalho. 14.4 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. B) AOSD ORTOPEDIA E GESSO (CÓDIGO 302). 1 Noções básicas de enfermagem em Ortopedia e Traumatologia. 2 Princípios do atendimento pré-hospitalar (primeiros socorros). 3 Noções de anatomia, histologia e fisiologia do aparelho locomotor: ossos, vasos, nervos, músculos, tendões e articulações. 4 Noções de Fisiologia da consolidação óssea de fraturas. 6. Princípios do tratamento das lesões traumáticas do aparelho locomotor. 5 Principais lesões traumáticas no adulto e na criança: contusão, distensão, entorse, luxação, ruptura miotendínea, fratura e lesão epifisária. 6 Principais doenças ortopédicas ligadas ao trabalho ou ao esporte: LER (lesões por esforço repetitivo) ou DORT (doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho). 7 Doenças congênitas do aparelho locomotor: displasia do desenvolvimento do quadril (subluxação, luxação), pé torto, escoliose, luxação de joelho. 8 Princípios, tipos e complicações do tratamento com imobilizações (provisórias e/ou difinitivas): enfaixamentos, colares, coletes, fêrulas, talas gessadas e gesso circulares. 9 Princípios, tipos e complicações do tratamento sob tração (cutânea e/ou esquelética). 10 Conduta ética e relações humanas dos profissionais da área de saúde. 11 Normas de segurança. 11.1 Princípios gerais de segurança no trabalho. 11.2 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 11.3 Princípios de ergonomia no trabalho. 11.4 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. C) AOSD FARMÁCIA (CÓDIGO 303). 1 Atribuições e funções e objetivos da Farmácia no contexto hospitalar. 1.1 Filtração, tamisação, trituração e extração. 1.2 Cálculos em farmacotécnica. 1.3 Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. 2 Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. 3 Cálculos farmacêuticos básicos. 4 Farmacotécnica Hospitalar básica: 4.1 Boas práticas de manipulação de medicamentos. 4.2 Manipulação de medicamentos sólidos, semi-sólidos, líquidos e injetáveis. 4.3 Formas farmacêuticas. 4.4 Princípio ativo. 4.5 Rotulagem. 5 Noções básicas de Farmacologia. 5.1 Classes farmacológicas. 6 Obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação. 7 Armazenamento e conservação de medicamentos. 8 Controle de estoque. 8.1 Controle de validade de medicamentos. 8.2 Inventário. 8.3 Controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação. 9 Curva ABC. 10 Noções de biossegurança. 11 Conduta ética e relações humanas dos profissionais da área de saúde. 12 Normas de segurança. 12.1 Princípios gerais de segurança no trabalho. 12.2 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 12.3 Princípios de ergonomia no trabalho. 12.4 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. D) AOSD PATOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 304). 1 Noções de anatomia e fisiologia humana. 2 Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos. 3 Noções de parasitologia. 4 Noções de imunologia. 5 Vidraria: tipos, limpeza e desinfecção. 6 Noções de biossegurança. 7 Conduta ética e relações humanas dos profissionais da área de saúde. 8 Normas de segurança. 8.1 Princípios gerais de segurança no trabalho. 8.2 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 8.3 Princípios de ergonomia no trabalho. 8.4 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

EDITAL Nº 01 – SEAP/SES-AOSD, DE 28 DE MAIO DE 2014.  
FEDERALCONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO AUXILIAR  
OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIRETOS

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATO(A)  
COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Auxiliar Operacional de Serviços Diretos, regido pelo Edital Normativo nº 1 – SEAP/SES-AOSD, de 28

de maio de 2014, vem requerer:

( ) vaga especial para pessoa com deficiência;

( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1. Necessidades físicas: ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção) ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____. ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna ( ) mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento ( ) dificuldade/impossibilidade de escrever ( ) da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) ( ) dislexia ( ) tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) ( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova em braille ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ( ) prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) ( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ( ) leitura labial ( ) uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica 4. Outros ( ) Tempo Adicional – mediante justificativa médica 5. Amamentação ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
---	---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 01 – SEAP/SES-NS, DE 28 DE MAIO DE 2014.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica das carreiras objeto do certame, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 219, de 21 de outubro de 2013, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas para cargo de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras: Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será realizado pela Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal (SEAP-DF), regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos, conforme detalhamento no item 2 a seguir, para:

a) 92 (noventa e duas) vagas de provimento imediato e 138 (cento e trinta e oito) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Cirurgião-Dentista, da Carreira Cirurgião-Dentista; b) 224 (duzentos e vinte e quatro) vagas de provimento imediato e 337 (trezentos e trinta e sete) vagas para formação de cadastro de reserva em 2 (duas) especialidades do cargo de Enfermeiro, da Carreira Enfermeiro;

c) 241 (duzentos e quarenta e uma) vagas de provimento imediato e 361 (trezentos e sessenta e uma) vagas para formação de cadastro de reserva em 9 (nove) especialidades do cargo de Especialista em Saúde, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; e

d) 665 (seiscentos e sessenta e cinco) vagas de provimento imediato e 997 (novecentos e noventa e sete) vagas para formação de cadastro de reserva para 51 (cinquenta e uma) especialidades do cargo de Médico, da Carreira Médica.



1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Administração pública.

1.3 O concurso público compreenderá a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas no Distrito Federal.

1.5 Os candidatos aprovados e nomeados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal.

1.6 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

#### 1.8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.8.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, no período de 2 a 6 de junho de 2014.

1.8.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) (ver item 15) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

1.8.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela SEAP-DF e o IADES.

1.8.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, do que trata o subitem anterior, o IADES divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <http://www.iades.com.br>, na data de 11 de junho de 2014, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

1.8.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

#### 2 DOS CARGOS 2.1 CIRURGIÃO-DENTISTA

2.1.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais), para ingresso no Padrão I da Classe Inicial da Carreira Cirurgião-Dentista.

2.1.2 CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

##### 2.1.3 ESPECIALIDADE

A) CIRURGIÃO-DENTISTA (CÓDIGO 101)Vagas: 92 (noventa e duas) vagas para provimento imediato e 138 (cento e trinta e oito) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas com rotinas clínicas, orientar e prestar atendimento a pacientes internos e externos; praticar todos os atos pertinentes a Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos e de acordo com o Código de Ética; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; atestar no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas de emprego; proceder a perícia odontológica em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e troncular; empregar a analgesia e hipnose desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; manter anexo ao consultório, laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com os casos específicos de sua especialidade, bem como aparelhos de Raios X, para diagnóstico, e aparelhagem de fisioterapia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, das vias de acesso do pescoço e da cabeça; participar de treinamentos; executar outras atividades de interesse da área.

#### 2.2 ENFERMEIRO

2.2.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.592,48 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), para ingresso no Padrão I da Classe Inicial da Carreira Enfermeiro.

2.2.2 CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

##### 2.2.3 ESPECIALIDADES

A) ENFERMEIRO (CÓDIGO 601)Vagas: 218 (duzentos e dezoito) vagas para provimento imediato e 328 (trezentos e vinte e oito) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando Código de Ética e a Legislação de Enfermagem; participar de programas de treinamentos; executar outras atividades de interesse da área.

B) ENFERMEIRO DO TRABALHO (CÓDIGO 602)Vagas: 6 (seis) vagas para provimento imediato e 9 (nove) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar serviços de assistência de Enfermagem do Trabalho dos servidores ativos, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem; participar de programa de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

#### 2.3 ESPECIALISTA EM SAÚDE

2.3.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais), para ingresso no Padrão I da Classe Inicial da Carreira Assistência Pública a Saúde. 2.3.2 CARGA HORÁRIA:

20 (vinte) horas semanais. 2.3.3 ESPECIALIDADES

A) ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 102)Vagas: 38 (trinta e oito) vagas para provimento imediato e 56 (cinquenta e seis) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar planos, projetos programas da área profissional; executar os recursos sociais da Instituição; interpretar, orientar, encaminhar indivíduos, famílias, instituições e grupos sociais sobre direitos, deveres, normas, códigos e legislação de interesse da saúde; integrar as atividades com as equipes multiprofissionais, realizar trabalho de assistência social na área hospitalar e de atenção primária, prestar atendimento psicossocial nas diferentes demandas em consonância com o SUAS; assessorar atividades específicas da Especialidade; executar outras atividades de interesse da área.

B) BIÓLOGO (CÓDIGO 103)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 4 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades específicas de Biologia; supervisionar e orientar o preparo de materiais, preparo de reagentes, coleta, manipulação e armazenagem de soros, separação de células mononucleares linfocitárias, controle e qualidade dos reagentes e exames, executar as técnicas hematológicas; orientar e/ou executar na resolução de discrepância nas provas de compatibilidade, tipagem de doadores e receptores; executar outras atividades de interesse da área.

C) BIOMÉDICO (CÓDIGO 104)Vagas: 4 (quatro) vagas para provimento imediato e 6 (seis) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biomedicina – bacharelado em Biomedicina ou em Ciências Biológicas – modalidade médica ou biomedicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar as atividades específicas de biomedicina relacionadas à pesquisa e análise de amostras biológicas; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da especialidade.

D) FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO (CÓDIGO 105)Vagas: 52 (cinquenta e duas) vagas para provimento imediato e 78 (setenta e oito) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Farmácia Bioquímica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades na área de laboratório clínico (análises clínicas e/ou patologia clínica); participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

E) FÍSICO – ÁREA DE RADIODIAGNÓSTICO (CÓDIGO 106)Vagas: 1 (uma) vaga para provimento imediato e 2 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe. Especialista em Física Médica de Radiodiagnóstico: Físico com credenciamento para atuação na área de radiagnóstico concedido pelas Vigilâncias Sanitárias dos Estados, ou curso de especialização em Física Médica de Radiodiagnóstico, ou detentor de Título de Especialista concedido por instituição, sociedade ou associação que seja referência nacional na área de Radiodiagnóstico, ou experiência mínima de 10 (dez) anos de atuação na área de radiodiagnóstico.

Descrição sumária das atividades: assessorar as diversas unidades de radiologia médica e odontológica na aquisição de equipamentos emissores de radiação ionizante e processamento de imagem; estabelecer Plano de Proteção Radiológica e realizar Levantamento Radiométrico; estabelecer programas de Controle de Qualidade para os equipamentos de radiodiagnósticos instalados na rede.

F) FÍSICO – ÁREA DE RADIOTERAPIA (CÓDIGO 107)Vagas: 1 (uma) vaga para provimento imediato e 1 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe. Supervisor de Proteção Radiológica em Física Médica de Radioterapia ou Supervisor de Radioproteção: Responsável Técnico pela proteção radiológica com certificação emitida pela CNEN, conforme Norma CNEN-NE – 3.03. Especialista em Física Médica de Radioterapia: Físico com curso de especialização em Física Médica de Radioterapia, ou detentor de Título de Especialista concedido por instituição, sociedade ou associação que seja referência nacional na área de radioterapia, ou profissional que comprove experiência mínima de 10 (dez) anos de atuação na área de radioterapia.

Descrição sumária das atividades: planejar e calcular a dose de tratamento de radioterapia externa e braquiterapia; estabelecer, manter e atualizar Plano de Proteção Radiológica e de Controle de Qualidade dos Equipamentos e da equipe técnica.

G) FÍSICO – ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR (CÓDIGO 108)Vagas: 1 (uma) vaga para provimento imediato e 2 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Física,

expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe. Supervisor de Proteção Radiológica em Física Médica de Medicina Nuclear ou Supervisor de Radioproteção: Responsável Técnico pela proteção radiológica com certificação emitida pela CNEN, conforme Norma CNEN-NE – 3.03. Especialista em Física Médica de Medicina Nuclear: Físico com curso de especialização em Física Médica de Medicina Nuclear, ou detentor de Título de Especialista concedido por instituição, sociedade ou associação que seja referência nacional na área de medicina nuclear, ou experiência mínima de 10 (dez) anos de atuação na área de medicina nuclear.

Descrição sumária das atividades: elaborar juntos planos de Proteção Radiológica e atuar nas ações de descontaminação do ambiente e controle de confinamento dos pacientes durante a realização dos exames/tratamentos; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

H) FISIOTERAPEUTA (CÓDIGO 109)Vagas: 51 (cinquenta e uma) vagas para provimento imediato e 76 (setenta e seis) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar métodos e técnicas fisioterápicas; realizar diagnósticos específicos; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; participar de programas de treinamento da área de atuação; executar outras atividades de interesse da área.

I) NUTRICIONISTA (CÓDIGO 110)Vagas: 6 (seis) vagas para provimento imediato e 11 (onze) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, controlar, avaliar e executar atividades de alimentação e nutrição; coordenar e executar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição no âmbito do Distrito Federal; planejar estudos dietéticos; prestar assistência dietética e promover educação nutricional a coletividade e indivíduos sadios ou enfermos, na internação hospitalar, ambulatorio, no lactário, no laboratório de nutrição enteral, no domicílio ou em atividades direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde; executar outras atividades de interesse da área.

J) PSICÓLOGO (CÓDIGO 111)Vagas: 62 (sessenta e duas) vagas para provimento imediato e 93 (noventa e três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas e específicas e/ou exclusivas do Psicólogo relacionadas ao desenvolvimento emocional e os processos mentais e de adaptação social e acompanhá-los durante o processo de tratamento de acordo com o Código de Ética profissional e a legislação; executar outras atividades de interesse da área.

K) TERAPEUTA OCUPACIONAL (CÓDIGO 112)Vagas: 22 (vinte e duas) vagas para provimento imediato e 32 (trinta e duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente, analisar condições dos pacientes, orientar pacientes e familiares; assessorar atividades específicas de Terapeuta Ocupacional; executar outras atividades de interesse da área.

#### 2.4 MÉDICO2.

4.1 REMUNERAÇÃO (PARA OS CÓDIGOS 801 A 850): R\$ 5.407,25 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), para ingresso no Padrão I da Classe Inicial da Carreira Médica.

2.4.2 CARGA HORÁRIA (PARA OS CÓDIGOS 801 A 850): 20 (vinte) horas semanais.

#### 2.4.3 ESPECIALIDADES

A) ACUPUNTURA (CÓDIGO 801)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 4 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou certificado de conclusão de curso de especialização reconhecido pelo Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura.

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visem o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, de Sobradinho e do Paranoá; Hospital de Apoio de Brasília; Hospital de Base do Distrito Federal.

B) ALERGIA E IMUNOLOGIA (CÓDIGO 802)Vagas: 9 (nove) vaga para provimento imediato

e 6 (seis) vaga para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Ceilândia e de Taguatinga; Hospital de Base do Distrito Federal.

C) ANATOMIA PATOLÓGICA (CÓDIGO 803)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Asa Sul, da Ceilândia, de Santa Maria, de Sobradinho, de Taguatinga e do Gama. Hospital de Base do Distrito Federal.

D) ANESTESIOLOGIA (CÓDIGO 804)Vagas: 36 (trinta e seis) para provimento imediato e 54 (cinquenta e quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Base do Distrito Federal.

E) BIOMETRIA/PERÍCIA MÉDICA (CÓDIGO 805)Vagas: 2 (duas) vaga para provimento imediato e 1 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina e especialização em Perícia Médica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas a “Juntas Médicas” para instruir recursos administrativos e/ou para atender determinações judiciais e definir estado invalidez; emitir laudos periciais; realizar exames periódicos de servidores e inspeções médicas para definir a capacidade laboral do servidor; participar de programas de treinamento da área de atuação; assessorar atividades específicas de Médico Perito; executar outras atividades de interesse da área.

Unidade para lotação: Diretoria de Saúde Ocupacional.

F) BRONCOESOFAGOLOGIA (CÓDIGO 806)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidade para lotação: Hospital de Base do Distrito Federal.

G) CANCEROLOGIA / ONCOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 807)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível



superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Ceilândia, de Sobradinho, de Taguatinga e do Gama; Hospital de Base do Distrito Federal.

H) CARDIOLOGIA (CÓDIGO 808)Vagas: 26 (vinte e seis) vagas para provimento imediato e 40 (quarenta) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Base do Distrito Federal.

I) CIRURGIA – CABEÇA E PESCOÇO (CÓDIGO 809)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 2 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma de médico, devidamente registrado e reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). Certificado de dois anos de residência médica em cirurgia geral, realizado em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), e certificado de dois anos de residência médica em cirurgia de cabeça e pescoço realizado em serviço credenciado pelo CNRM/MEC ou certificado de conclusão de estágio oficial na especialidade de cirurgia de cabeça e pescoço em Serviço Formador Reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cabeça e Pescoço (SBCCP) e título de especialista em cirurgia de cabeça e pescoço reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidade para lotação: Hospital de Base do Distrito Federal.

J) CIRURGIA CARDIOVASCULAR (CÓDIGO 810)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 2 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidade para lotação: Hospital de Base do Distrito Federal.

K) CIRURGIA GERAL (CÓDIGO 811)Vagas: 40 (quarenta) vagas para provimento imediato e 60 (sessenta) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho;

de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas; Hospital de Base do Distrito Federal

L) CIRURGIA ONCOLÓGICA (CÓDIGO 812)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 4 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: de Sobradinho e de Taguatinga. Hospital de Base do Distrito Federal.

M) CIRURGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 813)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 5 (cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul e Hospital de Base do Distrito Federal.

N) CIRURGIA PLÁSTICA (CÓDIGO 814)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 2 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidade para lotação: Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte.

O) CIRURGIA TORÁCICA (CÓDIGO 815)Vagas: 2 (duas) vaga para provimento imediato e 1 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; certificado de residência médica nesta especialidade ou exercício desta especialidade por no mínimo 2 anos comprovado em registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento comprobatório equivalente a ser verificado no ato da posse.

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidade para lotação: Hospital de Base do Distrito Federal.

P) CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA (CÓDIGO 816)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 4 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, de Santa Maria, de Sobra-

dinho, de Taguatinga e do Gama. Hospital de Base do Distrito Federal.

Q) CLÍNICA MÉDICA (CÓDIGO 817)Vagas: 110 (cento e dez) vagas para provimento imediato e 170 (cento e setenta) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas; Hospital de Apoio de Brasília; Hospital de Base do Distrito Federal.

R) COLOPROCTOLOGISTA (CÓDIGO 818)Vagas: 4 (quatro) vagas para provimento imediato e 5 (cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Ceilândia, de Santa Maria, de Sobradinho, de Taguatinga e do Gama. Hospital de Base do Distrito Federal.

S) DERTAMOLOGIA (CÓDIGO 819)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 2 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas; Hospital de Base do Distrito Federal.

T) ENDOCRINOLOGIA (CÓDIGO 820)Vagas: 4 (quatro) vagas para provimento imediato e 6 (seis) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Base do Distrito Federal.

U) GASTROENTEROLOGIA (CÓDIGO 821)Vagas: 4 (quatro) vagas para provimento imediato e 4 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta

terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Ceilândia, de Santa Maria, de Sobradinho, de Taguatinga, do Gama e do Paranoá. Hospital de Base do Distrito Federal.

V) GENÉTICA (CÓDIGO 822)Vagas: 2 (uma) vaga para provimento imediato e 1 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidade para lotação: Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul.

W) GERIATRIA (CÓDIGO 823)Vagas: 2 (duas) vaga para provimento imediato e 2 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica na especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou certificado de conclusão de Curso de Especialização reconhecido pela Associação Médica Homeopática Brasileira.

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga, do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Base do Distrito Federal.

X) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (CÓDIGO 824)Vagas: 20 (vinte) vagas para provimento imediato e 32 (trinta e duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas.

Y) HEMATOLOGIA / HEMOTERAPIA (CÓDIGO 825)Vagas: 4 (quatro) vagas para provimento imediato e 8 (oito) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas à hemoterapia, hematologia, procedimentos transfusionais, atendimento a pacientes e doadores, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Apoio de Brasília e Hospital de Base do Distrito Federal.

Z) HOMEOPATIA (CÓDIGO 826)Vagas: 2 (duas) vaga para provimento imediato e 2 (duas)



vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica na especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou certificado de conclusão de Curso de Especialização reconhecido pela Associação Médica Homeopática Brasileira.

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas; Hospital de Base do Distrito Federal.

AA) INFECTOLOGISTA (CÓDIGO 827)Vagas: 6 (seis) vagas para provimento imediato e 10 (dez) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas; Hospital de Apoio de Brasília; Hospital de Base do Distrito Federal e Subsecretaria de Vigilância à Saúde.

BB) MASTOLOGIA (CÓDIGO 828)Vagas: 4 (quatro) vagas para provimento imediato e 6 (seis) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas.

CC) MEDICINA DO TRABALHO (CÓDIGO 829)Vagas: 7 (sete) vagas para provimento imediato e 11 (onze) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas a exames pré-admissionais dos candidatos a cargos na instituição, por meio de exame clínico e exames complementares; controlar as condições de saúde do servidor, através de exames periódicos; realizar exames médicos especiais em servidores expostos a riscos, idosos e portadores de anormalidade; fazer visitas aos locais de trabalho; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Médico do Trabalho; executar outras atividades de interesse da área. Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Apoio de Brasília e Hospital São Vicente de Paula.

DD) MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO (CÓDIGO 830)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Ceilândia; de Santa Maria, de Sobradinho; de Taguatinga; e do Gama. Hospital de Apoio de Brasília e Hospital de Base do Distrito Federal.

EE) MEDICINA NUCLEAR (CÓDIGO 831)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidade para lotação: Hospital de Base do Distrito Federal.

FF) NEFROLOGIA (CÓDIGO 832)Vagas: 8 (oito) vagas para provimento imediato e 12 (doze) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Base do Distrito Federal.

GG) NEONATOLOGIA (CÓDIGO 833)Vagas: 48 (quarenta e oito) vagas para provimento imediato e 75 (setenta e cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta área de atuação ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica em pediatria.

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento de recém-nascidos, em todos os níveis de complexidade, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento e atualização na área, promovendo a melhoria assistencial ao recém-nascido; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Asa Sul, da Ceilândia, de Brazlândia, de Planaltina, de Samambaia, de Santa Maria, de Sobradinho, de Taguatinga, do Gama e do Paranoá.

HH) NEUROCIRURGIA (CÓDIGO 834)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva. Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde do Paranoá e Hospital de Base do Distrito Federal.

II) NEUROLOGIA (CÓDIGO 835)Vagas: 7 (sete) vagas para provimento imediato e 11 (onze) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de

residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, de Santa Maria, de Taguatinga, do Gama, de Sobradinho e da Ceilândia; Hospital de Base do Distrito Federal.

JJ) NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 836)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Sul, da Ceilândia, de Planaltina, de Santa Maria, de Sobradinho, do Gama, do Paranoá e de Taguatinga; Hospital de Base do Distrito Federal.

KK) OFTALMOLOGIA (CÓDIGO 837)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Base do Distrito Federal.

LL) ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (CÓDIGO 838)Vagas: 14 (quatorze) vagas para provimento imediato e 32 (trinta e duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Ceilândia; de Planaltina; de Santa Maria; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Paranoá. Hospital de Base do Distrito Federal.

MM) OTORRINOLARINGOLOGIA (CÓDIGO 839)Vagas: 4 (quatro) vagas para provimento imediato e 6 (seis) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Asa Sul, de Sobradinho, de Taguatinga, do Gama e do Guará. Hospital de Base do Distrito Federal.

NN) PATOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 840)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 4 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Sul, da Ceilândia, de Santa Maria, de Sobradinho e de Taguatinga. Hospital de Base do Distrito Federal.

OO) PEDIATRIA (CÓDIGO 841)Vagas: 76 (setenta e seis) vagas para provimento imediato e 110 (cento e dez) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica em Pediatria emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou título de especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica, podendo atuar em qualquer área de atenção à saúde (primária, secundária ou terciária), realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Base do Distrito Federal.

PP) PNEUMOLOGIA (CÓDIGO 842)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Ceilândia, de Sobradinho, de Taguatinga e do Gama. Hospital de Base do Distrito Federal e Subsecretaria de Vigilância à Saúde.

QQ) PSIQUIATRIA (CÓDIGO 843)Vagas: 21 (vinte e uma) vagas para provimento imediato e 32 (trinta e duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (AMP).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Asa Sul, da Ceilândia, de Brazlândia, de Planaltina, de Samambaia, de Santa Maria, de Sobradinho, de Taguatinga, do Gama, do Guará e do Paranoá. Hospital de Base do Distrito Federal, Centro de Orientação Médico Psicopedagógico (COMPP) e Hospital São Vicente de Paula.

RR) RADIOLOGIA (CÓDIGO 844)Vagas: 15 (quinze) vagas para provimento imediato e 24 (vinte e quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das



ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Base do Distrito Federal.

SS) RADIOTERAPIA (CÓDIGO 845)Vagas: 2 (duas) vaga para provimento imediato e 2 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de conclusão de residência médica nesta especialidade tendo cursado pelo menos 2 anos ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Hospital de Base do Distrito Federal.

TT) REUMATOLOGIA (CÓDIGO 846)Vagas: 3 (três) vagas para provimento imediato e 5 (cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Hospital de Base do Distrito Federal.

UU) SANITARISTA (CÓDIGO 847)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas. Subsecretaria de Vigilância à Saúde e Hospital de Base do Distrito Federal.

VV) TERAPIA INTENSIVA ADULTO (CÓDIGO 848)Vagas: 44 (quarenta e quatro) vagas para provimento imediato e 69 (sessenta e nove) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Asa Sul, da Ceilândia, de Samambaia, de Sobradinho, de Taguatinga, do Paranoá e do Gama. Hospital de Base do Distrito Federal.

WW) TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 849)Vagas: 10 (dez) vagas para provimento imediato e 16 (dezesseis) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de

residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Sul e de Taguatinga. Hospital de Base do Distrito Federal.

XX) UROLOGIA (CÓDIGO 850)Vagas: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 5 (cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte, da Asa Sul, da Ceilândia, de Planaltina, de Santa Maria; de Sobradinho, de Taguatinga, do Gama e do Paranoá.

YY) FAMÍLIA E COMUNIDADE (CÓDIGO 851)Vagas: 80 (oitenta) vagas para provimento imediato e 120 (cento e vinte) vagas para formação de cadastro de reserva.

Remuneração: R\$ 10.814,50 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para ingresso no Padrão I da Classe Inicial da Carreira Médica.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades de caráter individual e coletivo, compreendendo um conjunto de ações que englobam a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; prestar atendimento às famílias de uma determinada área, nas unidades básicas de saúde, nas residências e na mobilização da comunidade, passando a ser co-responsável pelo cuidado à saúde; intervir sobre os fatores de risco aos quais a comunidade está exposta; prestar assistência integral, permanente e de qualidade; realizar atividades de educação e promoção da saúde; utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões; executar atendimento a paciente, estabelecendo diagnóstico e conduta terapêutica clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica e Atividades Técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

Unidades para lotação: Coordenação Geral de Saúde: da Asa Norte; da Asa Sul; da Ceilândia; de Brazlândia; de Planaltina; de Samambaia; de Santa Maria; de São Sebastião; de Sobradinho; de Taguatinga; do Gama; do Guará; do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way; do Paranoá; e do Recanto das Emas.

### 3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.4 Apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

3.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo. 3.10 Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

### 4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre 8 (oito) horas do dia 16 de junho de 2014 e 22 (vinte e duas)

horas do dia 23 de julho de 2014.

4.2.1 O IADES não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de cobrança, pagável em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2.3 O IADES disponibiliza computadores com acesso a internet na CAC-IADES (ver item 15) para uso pelos candidatos.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 25 de julho de 2014.

4.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo IADES.

4.3.2 Para os casos de deferimento da isenção da taxa de inscrição, faz-se necessário que o candidato faça a sua inscrição de acordo com o subitem 4.2 acima indicado, para que ele possa efetivamente usar o benefício concedido.

4.4 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.

4.5.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.5.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADES do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

4.5.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.5.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

4.5.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o IADES reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

4.5.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 3 deste edital, sob pena de eliminação no certame.

5 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, a isenção da taxa de inscrição será concedida apenas para doadores de sangue a instituições públicas de saúde e beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.2 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se a CAC-IADES (ver item 15), entre os dias 9 e 13 de junho de 2014, preencher um requerimento, entregar cópia do documento de identidade (ver subitem 8.10) e os seguintes documentos:

a) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses antes do período de inscrições;

b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.3 O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos no subitem 5.2.

5.4 A documentação indicada no subitem 5.2 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail [isencao-ns@iades.com.br](mailto:isencao-ns@iades.com.br) até 22 (vinte e duas) horas do dia 13 de junho de 2014.

5.5 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas; e(ou)

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.5.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.5.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) não possuir condição contemplada no subitem 5.2;

b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.2 deste edital;

c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal e(ou) via fax, tampouco por procuração.

5.7 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 5.2 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

5.8 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 25 de junho de 2014, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

5.9 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 15) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

5.10 A listagem contendo o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será divulgada na data provável de 4 de julho de 2014, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

5.11 O deferimento no requerimento de isenção da taxa da inscrição não representa a inscrição no certame, mas apenas a garantia da concessão do benefício. Para efetivar a inscrição no certame, faz-se necessário que o candidato inscreva-se na forma do indicado no subitem 4.2.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

6.2 Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal. 6.2.2 Na hipótese da aplicação do disposto no subitem 6.2 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

6.3 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.4 As vagas definidas no subitem 6.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo e especialidade.

6.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.6 As atividades dos cargos e das especialidades não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

6.7 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.8 deste edital, e o requerimento constante no Anexo II deste edital.

6.8 O candidato com deficiência deverá, encaminhar, impreterivelmente até o dia 24 de julho de 2014, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para o IADES – Concurso público NS/Saúde-DF, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste edital.

6.8.1 O candidato com deficiência poderá também entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), na CAC-IADES (ver item 15), a documentação indicada no item 6.7 acima, mantendo-se o prazo máximo já indicado.

6.8.2 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 30 de julho de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas especiais.

6.8.3 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 15) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.8.4 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 13 de agosto de 2014, a listagem contendo o resultado final de tais solicitações.

6.9 DA PERÍCIA MÉDICA

6.9.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e ter a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela SEAP-DF, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011.

6.9.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

6.9.3 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela SEAP-DF por ocasião da realização da perícia médica. 6.9.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

7 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na CAC-IADES (ver item 15), impreterivelmente até o dia 24 de julho de 2014, requerimento indicando os recursos especiais



necessários (ver Anexo II) e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

7.2 O laudo médico referido no subitem 7.1 deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

7.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

7.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 7.1.7.5 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar realizar a prova após horário impeditivo, deverá protocolar requerimento indicando a sua condição e solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

7.6 Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 30 de julho de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

7.8 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 15) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 13 de agosto de 2014, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização da prova.

#### 8 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas conforme a seguir:

a) cargo de Cirurgião-Dentista, da Carreira Cirurgião-Dentista: na data provável de 7 de setembro de 2014, no turno da manhã;

b) cargo de Enfermeiro, da Carreira Enfermeiro: na data provável de 7 de setembro de 2014, no turno da tarde;

c) cargo de Especialista em Saúde, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal: na data provável de 7 de setembro de 2014, no turno da manhã; e

d) cargo de Médico, da Carreira Médica: na data provável de 7 de setembro de 2014, no turno da manhã.

8.2 Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 28 de agosto de 2014. 8.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da prova objetiva.

8.3.2 O preenchimento da folha de respostas deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 8.1.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

8.5 O candidato não deverá amassar molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado.

8.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>. 8.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas. 8.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IADES.

8.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissio-

nal; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

8.10.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas. 8.10.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.10 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. 8.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

8.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.14 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.15 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da prova, objeto algum citado nos subitens 8.13 e 8.14 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

8.16 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de bonê, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.17 O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

8.18 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.19 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo IADES.

8.20 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de prova.

8.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de prova faltando 53 (cinquenta e três) minutos para o término do tempo destinado à realização das provas.

8.22 A inobservância dos subitens 8.20 e 8.21 deste edital acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

8.23 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação da prova:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;

c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar; e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

g) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do IADES;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou

l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.26 No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da

prova e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

#### 9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 75,00 (setenta e cinco) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no Anexo I e o número de questões e os pesos definidos a seguir.

9.1.1 Para os cargos de Cirurgião-Dentista, de Enfermeiro, e de Especialista em Saúde:

a) conhecimentos básicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 8 (oito) questões de Língua Portuguesa, 4 (quatro) questões sobre Legislação Aplicada aos Servidores do Governo do Distrito Federal, 4 (quatro) questões sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), 3 (três) questões de Raciocínio Lógico e Matemático, 3 (três) questões de Microinformática e 3 (três) questões de Atualidades; e

b) conhecimentos específicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 2 (dois) para cada questão.

9.1.2 Para o cargo de Médico:

a) conhecimentos básicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 6 (seis) questões sobre Legislação Aplicada aos Servidores do Governo do Distrito Federal, 6 (seis) questões sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e 3 (três) questões de Atualidades; e b) conhecimentos específicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 2 (dois) para cada questão, sendo: 10 (dez) questões gerais sobre medicina e 15 (quinze) questões relacionadas à especialidade.

9.2 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.3 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que acertarem o mínimo de 13 (treze) questões para cada um dos conhecimentos avaliados, ou seja, 13 (treze) questões de conhecimentos básicos e 13 (treze) questões de conhecimentos específicos.

9.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

#### 10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos aprovados na prova objetiva serão ordenados, por cargo e especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

10.2 A nota final no concurso público será igual à nota final obtida na prova objetiva.

10.3 Farão parte da lista de aprovados no concurso público apenas os candidatos que obtiverem classificação dentro das quantidades de vagas, por cargo e especialidade, indicadas no item 2 acima, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

10.3.1 Os candidatos não constantes da lista indicada no subitem 10.3 acima serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

#### 11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

a) tiver a idade mais avançada;

b) acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;

c) acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos; e

d) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa.

#### 12 DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e contra o resultado preliminar do concurso público, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação de cada um dos eventos, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de sua divulgação.

12.2 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas, ininterrupto, na CAC-IADES (ver item 15).

12.3 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

12.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

12.5 Cada conjunto de recursos da prova objetiva deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IADES;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando: nome e número do processo seletivo simplificado; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

12.7 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação

correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

12.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar do concurso público.

12.9 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

12.10 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste item;

b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

12.11 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 13 DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final no concurso público será homologado pelo Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

#### 14 DA POSSE

14.1 A posse do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade da SEAP-DF, bem como à apresentação dos documentos exigidos.

14.2 O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê a nomeação das vagas oferecidas para provimento imediato, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) para o ano de 2015, 30% (trinta por cento) para o ano de 2016 e 30% (trinta por cento) para o ano de 2017.

14.3 O não atendimento à convocação para a posse no cargo objeto do presente concurso público, no prazo estabelecido pela SEAP-DF, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do concurso público.

14.4 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para a posse poderá ser feito por meio do site da SEAP-DF na internet, no endereço <http://www.seap.df.gov.br>.

14.5 Telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

14.5.1 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas etapas.

14.6 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão da prova que se referirem aos procedimentos pré-admissionais e de nomeação serão enviados ao endereço do candidato constante no seu cadastro de inscrição no concurso público.

14.7 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

14.8 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao concurso público implicará, em caráter irreversível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no certame.

#### 15 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

15.1 Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) funcionará na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guarã II – Guarã/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesseis) horas.

15.2 A CAC-IADES disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

15.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-IADES por meio do telefone (61) 3202.1609 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail [cac@iades.com.br](mailto:cac@iades.com.br).

15.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2.

15.5 Por causa da realização da Copa do Mundo de Futebol, a CAC-IADES não funcionará em dias de jogos da seleção brasileira de futebol ou em dias de jogos de seleções estrangeiras realizados em Brasília.

#### 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

16.3 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, inclusive as de apresentação para nomeação e posse no cargo.

16.5 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à posse limi-



tada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

16.6 A recusa do candidato em ser lotado na Unidade que lhe ficar definida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal caracterizará desistência do concurso público.

16.6.1 O candidato à Carreira Médica, se aprovado no presente certame e nomeado, será lotado em uma das Unidades de Saúde relacionadas à sua Especialidade, conforme indicado no subitem 2.4.3.

16.7 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

16.8 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

16.9 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais perante o IADES enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à CAC-IADES (ver item 15), e perante a SEAP-DF, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

16.10 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

16.11 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

16.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo IADES em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal

EDITAL Nº 01 – SEAP/SES-NS, DE 28 DE MAIO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS) LÍNGUA PORTUGUESA.

1 Compreensão e inteligência de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal.

11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia. RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO.

1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). 1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2 Controle Social no SUS. 3 Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. 4 Constituição Federal, artigos de 194 a 200 5 Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011 6 Determinantes Sociais da Saúde. 7 Sistemas de Informação em Saúde. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 2 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). MICROINFORMÁTICA (EXCETO PARA MÉDICOS). 1 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso de informática no ambiente de escritório. 2 Aplicativos e uso de ferramentas na internet e(ou) intranet. 3 Softwares do pacote Microsoft Office (Word, Power Point e Outlook) e suas funcionalidades. 4 Sistema operacional Windows 7 5 Rotinas de backup e prevenção de vírus. 6 Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos. ATUALIDADES. 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como saúde, desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, práticas de cidadania, educação, defesa dos direitos do consumidor, artes e literatura com suas vinculações históricas. 2 Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal. II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II.1 CIRURGIÃO-DENTISTA

A) CIRURGIÃO-DENTISTA (CÓDIGO 101). 1 Anatomia aplicada à Odontologia: anatomia e análise funcional. 2 Patologia. 2.1 Defeitos do Desenvolvimento da Região Maxilo Facial e Oral. 2.2 Anomalias Dentárias. 2.3 Doenças Fúngicas e Protozoárias. 2.4 Infecção Viral. 2.5 Doenças Imunológicas e Alérgicas. 2.6 Patologias Epiteliais. 2.7 Patologias das Glândulas Salivares. 2.8 Tumores de Tecidos Ósseos. 2.9 Doenças do Osso. 2.10 Cistos e Tumores Odontológicos. 2.11 Manifestações Orais de Doenças Sistêmicas. 2.12 Lesões Nodulares e Vegetantes. 2.13 Lesões Pigmentadas. 2.14 Lesões Brancas. 2.15 Úlceras Bucais. 2.16 Lesões Vésico-bolhosas. 2.17 Câncer Bucal. 3 Endodontia. 3.1 Semiologia endodôntica. 3.2 Inflamação. 3.3 Infecção. 3.4 Métodos de diagnóstico em endodontia; 3.5 Alterações pulpares e peripapilares. 3.6 Anatomia endodôntica.

3.7 Material e instrumental endodôntico. 3.8 Esterilização e desinfecção. 3.9 Radiologia aplicada. 3.10 Acesso cavitário. 3.11 Odontometria e localizadores apicais. 3.12 Técnicas de instrumentação. 3.13 Medicação intracanal. 3.14 Irrigação. 3.15 Obturação e técnicas. 3.16 Materiais endodônticos. 3.17 Lesão endopéριο. 3.18 Dor, pulpites, abscessos, hemorragias, drenagem, traumatismos dentários; Analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos. 3.19 Cirurgia parendodôntica. 3.20 Microbiologia dos canais radiculares e do periápice. 4 Ortodontia. 4.1 Crescimento e desenvolvimento craniofacial. 4.2 Desenvolvimento das dentições pré-natal, decídua, mista e permanente. 4.3 Desenvolvimento das dentições em maloclusões de classe I, II e III e mordidas abertas. 4.4 Desenvolvimento dos problemas ortodônticos. 4.5 Diagnóstico Ortodôntico. 4.6 Tratamento dos problemas ortodônticos em crianças pré-adolescentes e na dentição permanente precoce. 5 Saúde Coletiva. 5.1 Controle da cárie dentária em populações. 5.2 Determinantes de cárie dentária. 5.3 Escala de propriedades de ação preventiva. 5.4 Estratégia para promoção de saúde bucal: princípios gerais. 5.5 Estratégias populacionais e de alto risco. 5.6 Níveis de atenção. 5.7 Planejamento e programação em saúde pública. 5.8 Identificação de problemas. 5.9 Educação em saúde. 5.10 Epidemiologia em Saúde Bucal. 5.11 Estratégia de Saúde da Família. 5.12 Política Nacional de Saúde Bucal. 6 Dentística Restauradora. 6.1 Materiais Dentários. 6.2 Adesão aos tecidos dentários. 6.4 Quando restaurar e quando deter a Doença Cárie. 6.5 Proteção do complexo dentino-pulpar. 6.6 Restaurações diretas com resinas compostas em dentes anteriores e posteriores. 6.7 Restaurações adesivas diretas. 6.8 Facetas diretas com resinas compostas. 6.9 Restaurações indiretas com resinas. 6.10 Restaurações em amálgama. 6.11 Restaurações com ionômero de vidro. 6.12 Abordagem restauradora de dentes tratados endodonticamente. 6.13 Clareamento de dentes. 6.14 Agentes clareadores. 6.15 Cuidados operatórios para as técnicas de clareamento. 7 Cirurgia. 7.1 Conceito de Biossegurança. 7.2 Avaliação Pré e Pós-Operatória. 7.3 Princípios da Anestesia Local. 7.4 Técnica Cirúrgica. 7.5 Exodontia Simples e de Dentes Impactados. 7.6 Complicações em Exodontias. 7.7 Cirurgia Pré-protética. 7.8 Complicações Bucossinusais. 7.9 Diagnósticos Diferencial e Biópsia. 7.10 Cirurgia dos Tumores Odontogênicos. 7.11 Cirurgia dos Cistos Odontogênicos e das Glândulas Salivares. 7.12 Traumatologia BucoMaxiloFacial. 7.13 Complicações Cirúrgicas. 7.14 Abordagem do Paciente submetido à Radioterapia ou a Quimioterapia. 7.15 Controle das Desordens Temporomandibulares. 8 Odontopediatria. 8.1 Crescimento e desenvolvimento. 8.2 Cariologia clínica. 8.3 Tratamento das lesões cariosas em decíduos. 8.4 Selantes de fôssulas e fissuras. 8.5 Terapia endodôntica em decíduos. 8.6 Traumatismos. 8.7 Cirurgia bucal pediátrica. 9 Periodontia. 9.1 Anatomia do Periodonto. 9.2 Tecidos Periodontais. 9.3 Classificação das Doenças Periodontais. 9.4 Métodos de Controle de Placa. 9.5 Distúrbios Sistêmicos e o Periodonto. 9.6 Cirurgia Periodontal. 9.7 Microbiologia da Doença Periodontal. 9.8 Epidemiologia e Etiologia da Doença Periodontal.

#### II.2 ENFERMEIRO

A) ENFERMEIRO (CÓDIGO 601). 1 Administração de materiais e enfermagem. 1.1 Organização dos serviços de enfermagem. 1.2 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 1.3 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 1.4 Enfermagem e recursos humanos – recrutamento e seleção. 1.5 Enfermagem na equipe de saúde – dimensionamento dos recursos humanos. 1.6 Enfermagem, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 1.7 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 2 Normas do Ministério da Saúde para atuação. 2.1 Programa Nacional de Imunizações. 2.2 Programa da Mulher. 2.3 Programa da Criança. 2.4 Programa do Adolescente. 2.5 Programa do Homem. 2.6 Programa do Idoso. 2.7 Programa DST e AIDS. 2.8 Programa de Hanseníase. 2.9 Programa de Pneumologia Sanitária. 2.10 Programa de Hipertensão. 2.11 Programa de Diabético. 3 Processo de Enfermagem – teoria e prática. 4 Consulta de enfermagem. 5 Participação do Enfermeiro na CIPA. 6 Enfermagem em situações clínico-cirúrgicas. 7 Enfermagem em situações de urgência e emergência. 8 Assistência de enfermagem em saúde mental. 9 Assistência de enfermagem ao paciente crítico. 10 Assistência de enfermagem em cuidados paliativos. 11 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 12 Assistência de enfermagem nas doenças crônicas não transmissíveis. 13 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 14 Vigilância em saúde – conceitos, funções, indicadores. 14.1 Vigilância epidemiológica. 14.2 Vigilância sanitária. 14.3 Vigilância ambiental. 15 Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência e negligência contra criança, adolescente, mulher e idoso. 16 Modalidades assistenciais. 16.1 Hospital-dia. 16.2 Assistência domiciliar. 16.3 Trabalho de grupo. 17 Planejamento da educação em saúde com vistas ao autocuidado – promoção, prevenção, reabilitação. 18 Assistência integral por meio do trabalho em equipes – enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar.

B) ENFERMEIRO DO TRABALHO (CÓDIGO 602). 1 Processo de Enfermagem. 2 Bioestatística. 2.1 Coleta de Dados. 2.2 Amostragem. 2.3 Análise dos Dados. 2.4 Apresentação tabular e representação gráfica. 3 Estudo dos agravos à saúde do trabalhador. 4 Norma Regulamentadora 32: Biossegurança e Saúde. 5 Exposição a material biológico. 5.1 Medidas de controle pós-exposição. 5.2 Métodos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de saúde. 6 Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). 7 Doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho. 8 Benefícios e reforma da Previdência Social. 9 Aspectos legais sobre doenças e acidentes de trabalho no Brasil. 10 Responsabilidades éticas e legais à saúde do trabalhador. 11 Seguro contra Acidente do Trabalho (SAT). 12 Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). 13 Direitos sociais. 13.1 Férias trabalhistas. 13.2 Afastamento laboral. 13.3 Trabalho em turnos ininterruptos. 14 Epidemiologia e vigilância da saúde do trabalhador: 14.1 Doenças profissionais. 14.2 Doenças relacionadas ao trabalho. 14.3 Doenças imunopreveníveis. 14.4 Doenças de notificação compulsória. 14.5 Ergonomia aplicada ao trabalho. 15 Metodologia da análise ergonômica do trabalho. 15.1 Principais correntes de ergonomia. 15.2 Ergonomia no Brasil e no mundo. 15.3 Legislação brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR-17 15.4 Organização do trabalho. 15.5 Ergonomia cognitiva. 16 Toxicologia da indústria de

petróleo e derivados. 17 Regulamentação do exercício profissional de Enfermagem do Trabalho. 18 Atribuições e atuação do Enfermeiro do Trabalho. 19 Administração de Serviços de Saúde e dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 20 Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – OHSAS 18001:2007 21 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde – NR-32 22 Normas de Certificação ISO. 23 Processos de auditoria. 24 Gestão de custos em saúde. 25 Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS). 26 NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). 27 Higiene ocupacional. 28 Levantamento dos riscos: 28.1 Físicos. 28.2 Químicos. 28.3 Biológicos. 28.4 Ergonômicos. 28.5 Metodologia de avaliação. 29 Gerenciamento dos riscos ocupacionais e limites de exposição. 30 Legislação de segurança, medicina do trabalho e saúde complementar. 30.1 Convenções internacionais (Convenções da OIT sobre saúde do trabalhador). 30.2 Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil e Consolidação das Leis do Trabalho). 31 Aposentadoria especial no Brasil – Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). 32 Política nacional para a saúde do trabalhador. 33 NR7-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 34 Níveis de atenção à saúde: 34.1 Promoção da Saúde. 34.2 Proteção Específica. 34.3 Atenção Secundária. 34.4 Atenção Terciária. 35 Bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho. 36 Programas de saúde do trabalhador. 37 Política social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

### II.3 ESPECIALISTA EM SAÚDE

A) ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 102). 1 Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. 2 Saúde e Serviço Social. 2.1 Política de Saúde e Serviço Social. 2.2 Saúde como direito e como serviço. 2.3 Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. 2.4 Saúde e cidadania. 2.5 Serviço Social e envelhecimento. 3 Serviço Social. 3.1 Serviço Social na contemporaneidade. 3.2 Transformações societárias. 3.3 A questão social e as transformações das políticas sociais. 3.4 A crise contemporânea. 4 A política de Assistência Social no Brasil. 4.1 A inserção da assistência social na seguridade social. 4.2 A Constituição de 1988 e a seguridade social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social). 4.3 Direito social e assistência social. 4.4 Família e política de assistência social. 5 O processo de trabalho em Serviço Social. 5.1 Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. 5.2 Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. 5.3 Serviço Social na era dos serviços. 5.4 O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. 6 Ética e legislação profissional. 6.1 Código de Ética do Assistente Social. 6.2 Lei de regulamentação da profissão. 6.3 A construção do projeto ético-político do Serviço Social. 6.4 As implicações ético-políticas do agir profissional. 7 Pesquisa em Serviço Social. 7.1 Elaboração de projetos de pesquisa. 7.2 A teoria e a prática da pesquisa social qualitativa. 8 Serviço Social em Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica. 8.1 Modelo assistencial em saúde mental. 8.2 Reabilitação psicossocial e reinserção social. 8.3 Modalidades de atendimento. 8.4 Serviços substitutivos. 8.5 Atenção Integral à Saúde Prisional. 9 Política de redução de danos, intervenção interdisciplinar, álcool, tabagismo e outras drogas. 10 O trabalho do assistente social nas políticas sociais: criança, adolescente, mulher e idoso. 11 Família, redes e políticas públicas. 11.1 História Social da Família. 11.2 Sistema Familiar, características e funções Sociais. 11.3 Violência familiar, contexto de risco e proteção social.

B) BIÓLOGO (CÓDIGO 103). 1 Bioquímica: Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Ácidos nucleicos. 2 Biologia celular: Membrana plasmática, organelas, núcleo. 3 Divisão Celular: Ciclo celular, Mitose, Meiose, Gametogênese. 4 Procedimentos laboratoriais (Capacitação espermiática, TPS, Espermograma PESA/TESA/MESA, Captação de óvulos, IUI, FIV, ICSI, TE, Assisted hatching, congelamento e descongelamento e vitrificação de embriões e gametas, biópsia embrionária, PGD, Meios de cultura, materiais apropriados para uso em laboratório de reprodução humana assistida, manutenção e montagem de um laboratório de reprodução humana assistida, Normas da Anvisa para funcionamento em reprodução humana assistida. 4 Embriologia e Reprodução Humana: Fecundação, Clivagem, Estágios embrionários, Folhetos embrionários, diferenciação tecidual, Fisiologia do sistema reprodutor feminino, Fisiologia do sistema reprodutor masculino, Ação hormonal no sistema reprodutor masculino, Ação hormonal no sistema reprodutor feminino, Indução ovariana, Infertilidade, Atividade imunológica na reprodução. 6 Genética: Estrutura cromossômica, Função cromossômica, Alteração cromossômica, Aneuploidias, Métodos de cariotipagem, Citogenética, Duplicação do DNA, Transcrição, Tradução, Código genético, Mutação. 7 Histologia. 8 Imunologia. 9 Fisiologia Humana. 10 Anatomia Humana. 11 Legislação do Conselho Federal de Medicina sobre práticas de fertilização humana assistida. 12 Bioética.

C) BIOMÉDICO (CÓDIGO 104). 1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Propriedades da água. 1.5 Radicais livres. 2 Hematologia. 2.1 Testes hematológicos. 2.2 Automação em hematologia. 3 Imunologia. 3.1 Alergias. 3.2 Avaliação da função imune. 3.3 Carcinogênese. 3.4 Doenças auto-imunes. 3.5 Leucemias. 4 Microbiologia da água e dos alimentos. 4.1 Métodos de análise. 4.2 Parâmetros legais. 5 Microbiologia médica. 5.1 Bacteriologia, virologia e micologia. 6 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 7 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. 10 Equipamentos: princípios e fundamentos. 10.1 Potenciômetros. 10.2 Autoclaves e fornos. 10.3 Microscópios. 10.4 Centrífugas. 10.5 Espectrofotômetros e leitores de Elisa. 10.6 Termocicladores. 10.7 Citômetros de fluxo. 10.8 Filtros, destiladores e purificação de água. 10.9 Cromatografia e eletroforese.

D) FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO (CÓDIGO 105). 1 Bioquímica. Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotolorimetria e espectrofotometria. Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas. 2 Parasitologia. Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de pro-

tozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. 3 Imunologia. Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa). 4 Uroanálise. Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais. 5 Bacteriologia. Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. 6 Hematologia. Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas. Biossegurança no Laboratório, práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

E) FÍSICO – ÁREA DE RADIODIAGNÓSTICO (CÓDIGO 106). 1 Fundamentos de Física Atômica e Nuclear: Estrutura da Matéria, Radiações Ionizantes, Interação da Radiação com a Matéria. 2 Efeitos Biológicos das Radiações: Mecanismos de Interação das Radiações com o Tecido Humano, Efeitos Biológicos Provocados pela Radiação, Efeitos Estocásticos e Determinísticos. 3 Princípios de Radioproteção: Sistema de Radioproteção: Justificação, Limitação e Otimização, Grandezas e Unidades Radiológicas, Fatores de Proteção. 4 Instrumentação Nuclear – Medição: Princípios de Detecção da Radiação, Propriedades dos Instrumentos de Medição, Controle Operacional de Equipamentos, Operação, Manutenção Preventiva e Aferição, Monitoração: de Área e Individual. 5 ANVISA Portaria nº 453, de 1 de junho de 1998 6 ANVISA Resolução RE nº 1016 de 3 de abril de 2006 7 Levantamento Radiométrico para Equipamentos de Raios X Convencional. 8 Levantamento Radiométrico para Equipamentos de Raios X Mamográficos. 9 Levantamento Radiométrico para Equipamentos de Raios X com fluoroscopia. 10 Levantamento Radiométrico para Tomógrafos Computadorizados. 11 Testes de Qualidade para Equipamentos de Raios X Convencional. 12 Testes de Qualidade para Equipamentos de Raios X Mamográficos. 13 Testes de Qualidade para Equipamentos de Raios X com fluoroscopia. 14 Testes de Qualidade para Tomógrafos Computadorizados. 15 Requisitos normativos e procedimentos relativos aos trabalhadores. 16 Requisitos normativos e procedimentos relativos à operacionalidade. 17 Requisitos normativos e procedimentos relativos aos ambientes. 18 Requisitos normativos e procedimentos relativos aos equipamentos. 19 Requisitos normativos relativos aos procedimentos de trabalho. 20 Requisitos normativos e procedimentos relativos ao controle de qualidade. 21 Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica: Norma CNEN-NN-3.01 e suas Posições Regulatórias; Serviço de Radioproteção: Norma CNEN-NE-3.02; Certificação da Qualificação de Supervisores de Radioproteção: Norma CNEN-NN-3.03 e suas Posições Regulatórias; Transporte de Material Radioativo: Norma CNEN-NE-5.01 e suas Posições Regulatórias; Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas: Norma CNEN-NE-6.05; Requisitos para o registro de pessoas físicas para o preparo, uso e manuseio de fontes radioativas: Norma CNEN-NN-6.01

F) FÍSICO – ÁREA DE RADIOTERAPIA (CÓDIGO 107). 1 Fundamentos de Física Atômica e Nuclear: Estrutura da Matéria, Radiações Ionizantes, Interação da Radiação com a Matéria. 2 Efeitos Biológicos das Radiações: Mecanismos de Interação das Radiações com o Tecido Humano, Efeitos Biológicos Provocados pela Radiação, Efeitos Estocásticos e Determinísticos. 3 Princípios de Radioproteção: Sistema de Radioproteção: Justificação, Limitação e Otimização, Grandezas e Unidades Radiológicas, Fatores de Proteção. 4 Instrumentação Nuclear – Medição: Princípios de Detecção da Radiação, Propriedades dos Instrumentos de Medição, Controle Operacional de Equipamentos, Operação, Manutenção Preventiva e Aferição, Monitoração: de Área e Individual. 5 Responsabilidades básicas da Direção (Titular/Empregador) do Serviço de Radioterapia. 6 Estrutura e funcionamento do Serviço de Radioproteção: Dimensionamento e especificação de pessoal, instalações e equipamentos; Controles básicos do serviço de radioproteção sobre os indivíduos ocupacionalmente expostos, fontes de radiação, equipamentos emissores e detectores de radiação e das áreas; Treinamento de trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos); Registros do serviço de radioproteção. 7 Requisitos normativos para elaboração do Plano de Proteção Radiológica. 8 Cálculo de blindagem: Limites autorizados e classificação de áreas; Método de cálculo convencional; Carga de trabalho; Fator de uso; Fator de ocupação; Materiais para barreiras/espessura semi-redutora e décimo-redutora; Barreira secundária para Radiação de Fuga e Radiação espalhada; Espessura e Largura de barreiras; Labirinto convencional; Situações especiais - Skyshine, radioterapia de intensidade modulada, irradiação de corpo inteiro. 9 Manuseio, transporte e armazenamento de material radioativo: Fontes seladas de braquiterapia de alta, média e baixa taxa de dose; Fontes seladas para realização de testes de qualidade dos equipamentos de dosimetria; Equipamentos de telecobaltoterapia. 10 Instalações e equipamentos de radioterapia: Requisitos gerais. 11 Equipamentos de radioterapia: Programas de garantia da qualidade incluindo dosimetria do feixe e parâmetros característicos do campo de irradiação. 12 Instrumentos de medida: Programas de garantia da qualidade para dosímetros clínicos, câmaras tipo poço para calibração de fontes de braquiterapia e monitores de área. 13 Requisitos normativos para Procedimentos e Dispositivos de Segurança. 14 Requisitos Gerais de Radioproteção



em Radioterapia. 15 Requisitos de Projeto e Operação em Instalações de Radioterapia e características dos: Equipamentos de Raios-X terapêuticos; Equipamentos Aceleradores de Elétrons; Equipamentos de Telecobaltoterapia; Equipamentos de braquiterapia, incluindo braquiterapia de alta taxa de dose. 16 Procedimentos para situações de emergência. 17 Requisitos normativos para o Licenciamento de Serviços de Radioterapia. 18 Planejamentos Físicos de Teleterapias: Fatores que atenuam a dose absorvida: filtros, bandejas, bloqueadores de meio campo; Radiossensibilidade celular e fracionamento da dose; Fatores dosimétricos: Given Dose, Percentual de Dose Profunda, Razão Tecido-Ar; Taxa de dose absorvida e dose prescrita; Curvas de isodoses; Cálculo do tempo de tratamento; Volume-alvo; Regulamentos e Normas específicas em Radioterapia. 18 Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica: Norma CNEN-NN-3.01 e suas Posições Regulatórias; Serviço de Radioproteção: Norma CNEN-NE-3.02; Certificação da Qualificação de Supervisores de Radioproteção: Norma CNEN-NN-3.03 e suas Posições Regulatórias; Transporte de Material Radioativo: Norma CNEN-NE-5.01 e suas Posições Regulatórias; Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas: Norma CNEN-NE-6.05; Requisitos para o registro de pessoas físicas para o preparo, uso e manuseio de fontes radioativas: Norma CNEN-NN-6.01.

G) FÍSICO – ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR (CÓDIGO 108). 1 Fundamentos de Física Atômica e Nuclear: Estrutura da Matéria, Radiações Ionizantes, Interação da Radiação com a Matéria. 2 Efeitos Biológicos das Radiações: Mecanismos de Interação das Radiações com o Tecido Humano, Efeitos Biológicos Provocados pela Radiação, Efeitos Estocásticos e Determinísticos. 3 Princípios de Radioproteção: Sistema de Radioproteção: Justificação, Limitação e Otimização, Grandezas e Unidades Radiológicas, Fatores de Proteção. 4 Instrumentação Nuclear – Medição: Princípios de Detecção da Radiação, Propriedades dos Instrumentos de Medição, Controle Operacional de Equipamentos, Operação, Manutenção Preventiva e Aferição, Monitoração: de Área e Individual. 5 Noções básicas de cálculo de blindagem. 6 Requisitos normativos quanto ao pessoal mínimo necessário em um Serviço de Medicina Nuclear. 7 Teste na instrumentação: Equipamentos a serem testados; Tipos e importância dos testes a serem realizados; Periodicidade dos testes; Periodicidade das calibrações. 8 Controle de qualidade do calibrador de dose: Tipos e importância dos testes a serem realizados; Periodicidade dos testes. 9 Controle de qualidade da gamacâmara: Tipos e importância dos testes a serem realizados; Periodicidade dos testes. 10 Dependências indispensáveis de um Serviço de Medicina Nuclear. 11 Requisitos normativos quanto aspectos de projetos das seguintes áreas: Classificação de áreas; Local de Armazenamento de rejeitos; Laboratório de manipulação; Quarto terapêutico; Sala de ergometria (externa); Sala de exames que requeiram inalação. 12 Principais tópicos a serem abordados no Plano de Proteção Radiológica. 13 Requisitos de radioproteção na administração e manipulação dos radiofármacos: Quanto à proteção individual dos trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos); Quanto à bancada ou superfície onde há manipulação de radiofármacos. 14 Requisitos normativos e procedimentos relativos aos trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos): Quanto à monitoração individual; Quanto ao programa de saúde ocupacional; Quanto ao treinamento. 15 Requisitos normativos e procedimentos relativos à monitoração de área e contaminação de superfície. 16 Requisitos normativos e procedimentos relativos à monitoração de contaminação dos trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos). 17 Procedimentos de descontaminação de superfícies. 18 Procedimentos de descontaminação de trabalhadores (indivíduos ocupacionalmente expostos). 19 Requisitos normativos quanto aos procedimentos relativos à internação e liberação de pacientes em quarto terapêutico. 20 Classificação de Rejeitos Radioativos. 21 Requisitos normativos quanto à gerência de rejeitos de uma instalação radiativa: Segregação; Armazenamento; Eliminação; Transporte interno. 22 Requisitos normativos quanto ao local de armazenamento de rejeitos radioativos. 23 Cálculo do prazo de armazenamento de rejeitos radiativos líquidos e sólidos. 24 Requisitos normativos quanto à identificação do recipiente utilizado no armazenamento de rejeitos radiativos. 25 Requisitos normativos quanto à confecção e manutenção do inventário de rejeitos radiativos. 26 Requisitos normativos quanto à adequação e periodicidade dos registros de Ocorrências Radiológicas, Controle de Qualidade dos Equipamentos, Monitoração de Área, Monitoração de Superfície, Gerência de Rejeitos e dose acumulada. 27 Procedimentos para situações de emergência. 28 Regulamentos e Normas Aplicáveis. 29 Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica: Norma CNEN-NN-3.01 e suas Posições Regulatórias; Serviço de Radioproteção: Norma CNEN-NE-3.02; Certificação da Qualificação de Supervisores de Radioproteção: Norma CNEN-NN-3.03 e suas Posições Regulatórias; Transporte de Material Radioativo: Norma CNEN-NE-5.01 e suas Posições Regulatórias; Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas: Norma CNEN-NE-6.05.

H) FISIOTERAPEUTA (CÓDIGO 109). 1 Fundamentos de fisioterapia. 2 Tratamento e procedimentos em fisioterapia. 3 Anatomia, fisiologia e fisiopatologia. 4 Termoterapia, fototerapia, eletroterapia, mecanoterapia e crioterapia. 5 Testes e provas de função muscular. 6 Cinesioterapia. 7 Cinesioterapia motora e respiratória. 8 Biomecânica. 9 Análise, Distúrbios e Reabilitação da marcha. 10 Indicação e Prescrição de Órteses e Próteses. 11 Avaliação Fisioterápica e Fisioterapia aplicada a: 11.1 Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia. 11.2 Neurologia Adulta e Pediátrica. 11.3 Ginecologia e Obstetrícia. 11.4 Pediatria, Geriatria e Neonatologia. 11.5 Cardiologia. 11.6 Pneumologia. 11.7 Queimados. 11.8 Oncologia. 12 Reabilitação de amputados. 13 Avaliação e conduta fisioterapêutica no paciente crítico. 14 Ventilação mecânica Invasiva e não-invasiva. 15 Espirometria e gasometria. 16 Noções de imagiologia e exames complementares. 17 Oxigenioterapia. 18 Suporte básico de vida. 19 Assistência fisioterapêutica domiciliar. 20 Cuidados paliativos. 21 Humanização, ética e legislação profissional.

I) NUTRICIONISTA (CÓDIGO 110). 1 Saúde coletiva. 1.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2 Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3 Portaria GM nº 154/2008 – Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4 Estudo Nacional de

Despesa Familiar (ENDEF) – 1974/1975 1.5 Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) – 1989 1.6 Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) – 2006 1.7 IBGE – Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) – 2008/2009 1.8 IBGE – Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) – 2009 1.9 Ministério da Saúde – Guia Alimentar para População Brasileira – 2006 2 Nutrição clínica. 2.1 Alimentos e nutrientes. 2.2 Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3 Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4 Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5 Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6 Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7 Semiologia Nutricional. 2.8 Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9 Terapia nutricional parenteral e enteral. 3 Administração de serviços de alimentação. 3.1 Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2 Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3 Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4 Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar), higiene e controle sanitário. 3.5 Legislação sobre condições higiênico-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6 Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 3.7 Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8 Sistema de distribuição de refeições. 3.9 Serviços de alimentação hospitalar. 3.10 Critérios para elaboração de cardápios. 4 Ética e legislação profissional.

J) PSICÓLOGO (CÓDIGO 111). 1 Teorias e técnicas psicoterápicas, testes e medidas em psicologia. 2 Psicanálise. 3 A psicologia hospitalar. 4 Desenvolvimento e políticas públicas em saúde. 5 SUS, conceitualização de saúde, educação em saúde, mobilização social, capacitação de recursos humanos e avaliação. 6 Psicopatologia geral. 7 Transtornos psicológicos, cognitivos, relacionados ao uso de substâncias psicoativas. 8 Transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve. 9 Síndromes do puerpério. 10. Transtornos do humor. 11. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 12 Transtornos fóbico ansiosos. Outros transtornos de ansiedade: pânico, somatoformes, alimentares. 13 Transtornos do sono. 14 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 15 Transtornos dissociativos. 16 Transtornos da personalidade. 17 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. K) TERAPEUTA OCUPACIONAL (CÓDIGO 112). 1 Fundamentos da Terapia Ocupacional. 2 Conceitualização e Aspectos Históricos. 3 Princípios de Reabilitação. 4 Técnicas de Observação em Terapia Ocupacional. 5 Processos de Avaliação e Intervenção em Terapia Ocupacional. 6 Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Reabilitação e da Saúde para Terapia Ocupacional. 7 Psicologia Social e do Trabalho. 8 Psicologia do Desenvolvimento. 9 Psicologia do Deficiente. 10 Psicomotricidade. 11 Patologia de Órgãos e Sistemas. 12 Cinesioterapia e Biomecânica. 13 Motricidade Humana. 14 Dinâmica e Abordagens Grupais em Terapia Ocupacional. 15 Terapia Ocupacional Aplicada à Clínica Médica. 16 Terapia Ocupacional Aplicada à Saúde Mental. 17 Terapia Ocupacional Aplicada a Ortopedia e Reumatologia. 18 Terapia Ocupacional Aplicada a Saúde do Trabalhador. 19 Terapia Ocupacional Aplicada a Saúde Coletiva na Atenção Básica. 20 Terapia Ocupacional Aplicada as Disfunções Sensoriais. 21 Terapia Ocupacional Aplicada a Geriatria e Gerontologia.

#### II.4 MÉDICO

CONHECIMENTOS SOBRE MEDICINA (PARA TODOS OS CÓDIGOS DA ÁREA MÉDICA). 1 Anatomia humana. 2 Parasitologia médica. 3 Fisiologia humana. 4 Imunologia e imunopatologia. 5 Patologia em clínica médica. 6 Emergências clínicas. 7 Noções de cirurgia geral. Pré e pós-operatório. Respostas endócrinas e metabólicas aos traumas. Reposição nutricional e hidro-eletrolítica do paciente cirúrgico. 8 Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. 9 Crescimento e desenvolvimento humano. Problemas do crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Processos alimentares. 10 Ética e legislação profissional. 11 Insuficiência cardíaca. 12 Crise hipertensiva. 13 Insuficiência coronária aguda. 14 Choque. 15 Asma brônquica. 16 Traumatismo crânio-encefálico. 17 Abdome agudo. 18 Hemorragia digestiva. 19 Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básico. 20 Emergências em diabéticos. 21 Meningites. 22 Profilaxia do tétano. 23 Feridas. 24 Queimaduras. 25 Hemorragias ginecológicas e obstétricas. 26 Envenenamentos agudos. 27 Septicemia. 28 Gastroenterites. 29 Parasitose intestinal. 30 Esquistossomose. 31 Doenças sexualmente transmissíveis. 32 Infecção hospitalar. 33 Infecção do trato urinário. 34 Tuberculose. 35 Hepatite. 36 Pneumonias. 37 Febre reumática. 38 Código de Ética Médica. A) ACUPUNTURA (CÓDIGO 801). 1 Bases neuroanômicas e neurofisiológicas da Acupuntura, correlações imunoendócrinas e humorais de sua atuação terapêutica. 2 Neuromodulação em dor, em disfunções musculoesqueléticas e em síndromes disfuncionais. 3 Acupuntura baseada no uso dos pontos-gatilho miofasciais. 4 Acupuntura e sistema nervoso periférico. 5 Acupuntura segmentar e efeitos não-segmentares da Acupuntura. 6 Analgesia por acupuntura e eletroacupuntura; neuromodulação por estimulação elétrica nervosa percutânea. 7 Acupuntura e Medicina baseada em Evidência. 8 Tópicos específicos relacionados à Medicina Tradicional Chinesa: bases filosóficas, epistemológicas e cognitivas (Teoria do Yin e Yang; Teoria das Cinco Fases ou Elementos); contextualização morfofisiológica (Teoria do Qi, Xue, Jin Ye, Jing e Shen; Teoria dos Zang Fu; Teoria dos Jing Luo; zonas neurorreativas de acupuntura (“pontos”) – localização, funções tradicionais e indicações clínicas); rede multicausal e processo de adoecimento (Teoria dos Fatores Patogênicos e Mecanismo de Doenças); processos diagnósticos (Os Quatro Exames ou Métodos Diagnósticos); classificações sindrômicas (Diferenciação de Síndromes ou Padrões de acordo com Oito Princípios, Qi/Xue, Jing Luo, Zang-Fu) e tratamento de doenças (Princípios

de Tratamento; métodos de tratamento; técnicas de tratamento; seleção de zonas neuroreativas de acupuntura; tratamento das nosologias mais prevalentes em nosso meio). 9 Tecnologias de tratamento clássicas e contemporâneas.

B) ALERGIA E IMUNOLOGIA (CÓDIGO 802). 1 Alergia e imunologia básica. 1.1 Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata). 1.2 Anatomia e elementos celulares do sistema imune. 1.3 Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes). 1.4 Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 1.5 Imunidade de mucosa (específica e não-específica). 1.6 Imunologia dos transplantes. 1.7 Imunologia tumoral. 1.8 Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiopática apoptose). 2 Alergia e imunologia clínica. 2.1 Doenças alérgicas. 2.1.1 Trato respiratório superior. 2.1.2 Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana), disordens laringeas. 2.1.3 Testes cutâneos, citometria nasal, raio-x de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética). 2.1.4 Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). 2.1.5 Doenças dermatológicas (urticária, angiodema, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras disordens imunológicas. 2.1.6 Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcaído). 2.1.7 Reações adversas a ingestantes (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúteno, reações, outras adversas a alimentos. 2.1.8 Anafilaxia. 2.1.9 Alergia a picada de inseto. 3 Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV). 3.1 Desordens imunorregulatórias (Lupus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação).

C) ANATOMIA PATOLÓGICA (CÓDIGO 803). 1 Patologia Geral. 1.1 Degeneração e morte celular. 1.2 Alterações do crescimento e desenvolvimento. 1.3 Inflamação e reparação. 1.4 Alterações vasculares. 1.5 Imunidade. 1.6 Neoplasia. 1.7 Noções de genética. 2 Patologia sistêmica. 2.1 Sistema circulatório - coração e vasos. 2.2 Sistema hematopoiético e linfático. 2.3 Trato respiratório - pulmão. 2.4 Cabeça e pescoço. 2.5 Trato gastrointestinal - fígado, trato biliar e pâncreas. 2.6 Rim e trato urinário inferior. 2.7 Sistema genital masculino. 2.8 Sistema genital feminino. 2.9 Mama. 2.10 Sistema endócrino. 2.11 Pele. 2.12 Partes moles. 2.13 Sistema músculo-esquelético. 2.14 Sistema nervoso periférico. 2.15 Sistema nervoso central.

D) ANESTESIOLOGIA (CÓDIGO 804). 1 Avaliação e preparo pré-anestésico. 1.1 Consultório de avaliação pré-anestésico. 1.2 Risco anestésico-cirúrgico. 1.2.1 O paciente. 1.2.2 Os fármacos. 1.2.3 A anestesia. 1.2.4 A cirurgia. 1.3 Exames complementares. 1.4 Jejum. 1.5 Medicação pré-anestésica. 1.6 Planejamento anestésico. 2 Vias aéreas. 2.1 Anatomia. 2.2 Avaliação. 2.3 Algoritmos. 2.4 Anestesia da via aérea. 2.5 Técnicas para abordagem da via aérea. 2.6 Equipamentos. 2.7 Particularidades da via aérea: pediatria, gestante e trauma. 3 Sistema nervoso central e autônomo. 3.1 Anatomia. 3.2 Fisiologia. 3.3 Farmacologia. 4 Fisiologia e farmacologia do sistema cardiocirculatório. 4.1 Bioeletrogênese cardíaca. 4.2 Cronotropismo, batmotropismo, dromotropismo e inotropismo. 4.3 Fases do ciclo cardíaco. 4.4 Débito cardíaco. 4.5 Controle do sistema cardiovascular. 4.6 Circulação coronariana. 4.7 Consumo de oxigênio pelo miocárdio. 4.8 Fármacos inotrópicos e vasopressores. 4.9 Fármacos anti-hipertensivos. 4.10 Vasodilatadores. 4.11 Inibidores do sistema renina-angiotensinaaldosterona. 4.12 Alfa e beta-bloqueadores. 4.13 Antiarrítmicos. 4.14 Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema cardiovascular. 5 Fisiologia e farmacologia do sistema respiratório. 5.1 Funções respiratórias e não-respiratórias do pulmão. 5.2 Mecânica respiratória. 5.3 Ventilação pulmonar. 5.4 Trabalho respiratório. 5.5 Difusão pulmonar. 5.6 Circulação pulmonar. 5.7 Relação ventilação-perfusão. 5.8 Transporte de gases: O<sub>2</sub> e CO<sub>2</sub>. 5.9 Controle central e reflexo da respiração. 5.10 Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, contra-indicações, toxicidade e interação com a anestesia. 6 Farmacologia dos anestésicos venosos. 6.1 Classificação dos agentes venosos. 6.2 Mecanismos de ação, farmacocinética e farmacodinâmica. 7 Farmacologia dos anestésicos inalatórios. 7.1 Agentes inalatórios: gases e líquidos voláteis. 7.2 Farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios. 7.3 Solubilidade. Coeficiente de partição. 7.4 Concentração alveolar mínima (CAM): conceito e fatores que interferem. DA 50 e DA 90. 7.5 Biotransformação. Toxicidade. 7.6 Importância da ventilação, da circulação e das alterações da relação ventilação/perfusão na absorção e eliminação dos anestésicos inalatórios. 7.7 Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência do fluxo sanguíneo tecidual e dos coeficientes de solubilidade sangue/gás e tecido/sangue. 8 Farmacologia dos anestésicos locais. 8.1 Conceito e estrutura química. Classificação. Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de ação. Estabilidade. Fatores que alteram a concentração anestésica mínima. 8.2 Anátomo-fisiologia da fibra nervosa. Bloqueio nervoso diferencial. 8.3 Absorção, distribuição e ligação proteica. Biotransformação. Eliminação. 8.4 Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas. Passagem placentária. 8.5 Toxicidade dos anestésicos locais. Prevenção e tratamento. 8.6 Uso de adjuvantes. 9 Parada cardíaca e reanimação. 9.1 Conceito de parada cardiorrespiratória. 9.2 Causas e diagnóstico diferencial. 9.3 Suporte básico à vida. 9.4 Suporte avançado à vida: equipamentos, fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marcapassos artificiais. 9.5 Organização pré-hospitalar e hospitalar (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de pessoal, material de reanimação). 9.6 Transporte e cuidados pós-reanimação. 9.7 Conceito e diagnóstico de morte clínica e cerebral. Aspectos médico-legais. 9.8 Reanimação do recém-nascido e da criança. 9.9 Reanimação em situações especiais: obstétrica, afogamento e eletrocussão. 9.10 Reanimação do paciente anestesiado. 10 Bloqueios subaracnoideo e peridural. 10.1 Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal, meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar. Simpática. 10.2 Líquido céfalo-raquidiano: formação, circulação, absorção, composição, densidade, função, volume e pressão. 10.3 Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios no neuroeixo. Assepsia da pele, cuidados com material e idumentária.

10.4 Anestesia subaracnoidea. 10.5 Anestesia peridural. 10.6 Anestesia combinada raqui-peridural. Indicações e complicações. 11 Recuperação pós-anestésica. 11.1 Organização da unidade de recuperação pós-anestésica. 11.2 Regressão da anestesia: parâmetros de avaliação e monitorização dos sinais vitais. 11.3 Condições e critérios para a remoção do paciente da sala de cirurgia para a sala de recuperação. 11.4 Complicações no período pós-anestésico imediato. 11.5 Critérios de alta da sala de recuperação. 12 Uso clínico da monitorização. 13 Anestesia inalatória. 13.1 Mecanismos de ação da anestesia inalatória: teorias. 13.2 Avaliação clínica dos níveis de anestesia. 13.3 Técnicas de administração. 13.4 Indicações e contra-indicações. 13.5 Complicações: diagnóstico, prevenção e tratamento. 14 Anestesia venosa. 14.1 Indicações e contra-indicações. 14.2 Técnicas de administração. 14.3 Complicações. 15 Bloqueios periféricos. 15.1 Anatomia, técnicas, indicações, contra-indicações e complicações dos bloqueios somáticos. 15.2 Anestesia venosa regional (Bloqueio de Bier). 15.3 Técnicas para localização de nervos periféricos. 16 Fisiologia e farmacologia do sistema urinário. 16.1 Anatomia e fisiologia. 16.2 Circulação renal. 16.3 Sistema renina-angiotensina-aldosterona. 16.4 Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da insuficiência renal aguda. 16.5 Diálise: implicações anestésicas. 16.6 Diuréticos: farmacologia. 16.7 Proteção renal. 17 Anestesia em urologia. 17.1 Ação de agentes e técnicas anestésicas sobre o rim. 17.2 Anestesia para o paciente com insuficiência renal crônica. 17.3 Anestesia para procedimentos cirúrgicos urológicos. 17.4 Anestesia para procedimentos endoscópicos, laparoscópicos e robóticos. 17.5 Anestesia para litotripsia extracorpórea e nefrolitotripsia percutânea. 18 Anestesia em obstetria. 18.1 Adaptações fisiológicas da gravidez e implicações na anestesia. 18.2 Circulação uteroplacentária: fluxo sanguíneo uterino, função placentária, troca de gases, transferência placentária dos agentes anestésicos e efeitos dos agentes anestésicos no fluxo sanguíneo uterino. 18.3 Fisiologia da dor do trabalho de parto. 18.4 Analgesia para o parto normal. 18.5 Anestesia para cesariana. 18.6 Anestesia na gestação de alto risco. 18.7 Anestesia nas urgências obstétricas. 18.8 Anestesia para intercorrências não-obstétricas durante a gravidez. 18.9 Uterotônicos e vasopressores. 18.10 Anestesia para cirurgias fetais. 19 Anestesia em ortopedia. 19.1 Técnicas, cuidados, indicações e complicações. 19.1.1 Cirurgia de quadril, joelho e ombro: fraturas, artroplastias e artroscopias. 19.1.2 Cirurgia de coluna. 19.1.3 Outras cirurgias de membros grandes. Próteses. 20 Anestesia para cirurgia abdominal. 20.1 Técnicas e agentes anestésicos: ação sobre o funcionamento do sistema digestivo. 20.2 Anestesia para correção dos defeitos da parede abdominal. 20.3 Anestesia em pacientes com malformações digestivas congênitas ou adquiridas. 20.4 Anestesia em pacientes portadores de doenças sistêmicas com repercussões digestivas ou abdominais, com distúrbios da absorção e(ou) metabolismo. 20.5 Anestésias para cirurgias abdominais complexas. 20.6 Cirurgia bariátrica. 20.6.1 Fisiopatologia da obesidade. 20.6.2 Técnicas, indicações, contra-indicações e complicações. 20.7 Anestesia para procedimentos videolaparoscópicos. 21 Anestesia para otorinolaringologia. 21.1 Cirurgia do nariz e da faringe. 21.2 Cirurgia do ouvido. 21.3 Cirurgia da laringe. 21.3.1 Trauma de laringe. 21.3.2 Laringectomia total. 21.3.3 Cirurgia com laser. 22 Anestesia para oftalmologia. 22.1 Anatomia e fisiologia do olho. 22.2 Fatores que modificam a pressão intra-ocular. 22.3 Reflexo oculocardiaco: fisiopatologia, fatores predisponentes, complicações, prevenção e tratamento. 22.4 Técnicas anestésicas. Indicações, contra-indicações e complicações. 22.5 Anestesia no paciente com lesão penetrante do globo ocular. 23 Anestesia em urgências e no trauma. 23.1 Avaliação e preparo do paciente para cirurgia de urgência. Prevenção de regurgitação e aspiração do conteúdo gástrico. Vias aéreas. 23.2 Fisiopatologia do politraumatizado. 23.3 Agentes e técnicas anestésicas. Indicações, complicações. 23.4 Anestesia de urgência no paciente com doenças associadas. 23.5 Anestesia de urgência no paciente crítico. 23.6 Anestesia de urgência no dependente químico. Interação com agentes anestésicos. 24 Anestesia para cirurgia plástica. 25 Anestesia para buco-maxilo-facial e odontologia. 26 Anestesia para cirurgia torácica. 26.1 Preparo do paciente: gasometria, espirometria, relação V/Q. 26.2 Posicionamento: alterações hemodinâmicas e ventilatórias. 26.3 Fisiologia do tórax aberto. 26.4 Anestesia monopulmonar. 26.5 Anestesia para procedimentos cirúrgicos sobre os pulmões, brônquios e traqueia. 26.6 Complicações pós-operatórias. Prevenção e tratamento. 26.7 Anestesia para mediastinoscopia e toracoscopia. 27 Anestesia e sistema cardiovascular. 27.1 Anestesia para cardiopatia para cirurgia não-cardíaca. 27.2 Anestesia para cirurgia cardíaca. 27.3 Circulação extracorpórea. 27.4 Suporte mecânico à circulação. 27.5 Marcapasso e cardioversão. 27.6 Anestesia no laboratório de hemodinâmica. 27.7 Anestesia para cirurgia vascular. 27.8 Proteção miocárdica. 28 Anestesia para neurocirurgia. 28.1 Fisiologia intracraniana. Edema cerebral. Controle da pressão intracraniana. 28.2 Farmacologia dos principais fármacos utilizados em anestesia sobre o SNC. 28.3 Monitorização, posicionamento, técnicas anestésicas e complicações. 28.4 Anestesia para procedimentos supra e infratentoriais. 28.5 Anestesia para cirurgia estereotáxica. 28.6 Anestesia para neurocirurgia pediátrica. 28.7 Anestesia para procedimentos no laboratório de hemodinâmica. 28.8 Anestesia para cirurgia da hipófise. 28.9 Anestesia para procedimentos neurofuncionais. 28.10 Proteção cerebral. 29 Anestesia em geriatria. 29.1 Fisiologia do envelhecimento. 29.2 Avaliação e preparo pré-operatório do paciente idoso. 29.3 Farmacologia dos agentes anestésicos no paciente idoso. 29.4 Disfunção cognitiva pós-operatória. 30 Anestesia em pediatria. 30.1 Particularidades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido e da criança. 30.2 Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio acidobásico e hidroeletrólítico fetal e neonatal. 30.3 Reanimação Neonatal. 30.4 Avaliação e preparo pré-anestésico. 30.5 Monitorização e ventilação. 30.6 Anestesia geral e regional. Técnicas e Farmacologia. 30.7 Hidratação e reposição. 30.8 Anestesia para as principais malformações e doenças da criança e do neonato. 30.9 Analgesia pós-operatória.

E) BIOMETRIA/PERÍCIA MÉDICA (CÓDIGO 805). 1 Noções de fisiologia do trabalho. 2 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, surdez e outras). 3 Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônico-degenerativas, neurológicas).



4 Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico, abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral). 5 Agentes físicos, químicos e biológicos e riscos à saúde. 6 Toxicologia. 7 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 8 Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. 9 Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. 10 Compatibilidade entre a deficiência física e a natureza das atividades a serem exercidas. 11 Segurança do trabalho. 12 Perícias em Medicina do Trabalho. 13 Legislação brasileira vigente na esfera do trabalho, da saúde e da previdência social referente à atenção à saúde do trabalhador e os padrões clínicos, laboratoriais e limites de exposição adotados por agências estrangeiras e internacionais como a OSHA, NIOSH, ACGIH, EPA, entre outros critérios de avaliação de exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos perigosos para a saúde. 14 Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214/1978 (NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR15 e NR17). 15 Decreto nº 3.298/1999 (portadores de necessidades especiais e sua inclusão no processo de trabalho). 16 Pareceres e resoluções do CRM/CFM no que tange a interface com o exercício da medicina do trabalho e auditoria médica. 17 Gestão em saúde. 18 Incorporação de novas tecnologias em saúde. 19 Perícia médica. 19.1 Metodologia para diagnóstico e comprovação da situação. 19.2 Caracterização do estado de saúde ou doença. 19.3 Compatibilidade entre a doença e a atividade exercida pelo trabalhador. 19.4 Exame e avaliação de dados e informações disponíveis. 19.5 Conclusões periciais e legislação pertinente no âmbito do Distrito Federal. 19.6 Concessão de benefício. 20 Judicialização no Sistema Público e Privado de Saúde.

F) BRONCOESOFAGOLOGIA (CÓDIGO 806). 1 Anatomia de vias aéreas inferiores e superiores, variantes anatômicas e relação com estruturas adjacentes, vasos e linfonodos. 2 Indicações, contraindicações e complicações da broncoscopia. 3 Anestesia e sedação em broncoscopia. 4 Broncoscopia e câncer de pulmão, lesões periféricas e centrais. 5 Lavado Broncoalveolar. 6 Biópsia transbrônquica. 7 Aspiração transbrônquica e sítios linfonodais de Wang. 8 Broncoscopia e infecções pulmonares. 9 Broncoscopia terapêutica: laser, electrocaterterio, crio, braquiterapia e colocação de próteses. 10 Manejo da hemoptize. 11 Retirada de corpo estranho com instrumental flexível e rígido.

G) CANCEROLOGIA / ONCOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 807). 1 Epidemiologia do câncer. 2 Biologia molecular relacionada ao câncer. 3 Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormonioterápicos. 4 Emergências oncológicas. 5 Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6 Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, melanoma/pele, sarcoma, tumores neuroendócrinos, tumores torácicos, cabeça e pescoço, linfomas/mieloma, trato ginecológico e mama. 7 Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. Complicações da radioterapia. 8 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 9 Citoredução. Tratamentos combinados. 10 Estadiamento cirúrgico. 11 Emergências em Cancerologia Pediátrica.

H) CARDIOLOGIA (CÓDIGO 808). 1 Métodos diagnósticos em cardiologia clínica: história clínica, exame físico e exames complementares. 1.1 Indicações e interpretação crítica. 1.2 Eletrocardiografia convencional. 1.3 Eletrocardiografia dinâmica (Holter). 1.4 Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). 1.5 Ecocardiografia uni e bidimensional. 1.6 Ecodopplercardiografia. 1.7 Cateterismo cardíaco – estudo hemodinâmico. 1.8 Cardiologia nuclear. 1.9 Insuficiência cardiovascular – etiofisiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. 1.10 Síncope. 1.11 Síndrome de Stokes-Adams. 1.12 Choque circulatório – hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. 1.13 Insuficiência cardíaca. 1.14 Aterosclerose – etiofisiopatogênese e principais consequências cardiovasculares. 1.15 Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica – importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. 1.16 Arritmias – classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. 1.17 Hipertensão arterial sistêmica – epidemiologia. 1.18 Hipertensão arterial primária e secundária – bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. 1.19 Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. 1.20 Cardiopatia hipertensiva – reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não-medicamentosa e medicamentosa. 1.21 Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. 1.22 Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). 1.23 Doença reumática: epidemiologia, etiofisiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. 1.24 Cardite reumática aguda. 1.25 Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.26 Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. 1.27 Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. 1.28 Prolapso valvar mitral: hipóteses etiofisiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.29 Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. 1.30 Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.31 Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. 1.32 Reabilitação cardiovascular. 1.33 Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.34 Controle dos fatores de risco. 1.35 Angioplastia e

cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. 1.36 Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. 1.37 Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. 1.38 Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. 1.39 Cardiomiopatias secundárias, classificação etiofisiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásica, alcoólica, isquêmica e diabética); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.40 Miocardites e pericardites. 1.41 Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.42 Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. 1.43 Pericardite constritiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica, conduta terapêutica. 1.44 Aortopatias: luética e aterosclerótica. 1.45 Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.46 Alterações cardiovasculares nas doenças endócrinometabólicas: hipertireoidismo e diabetes mellitus; manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.47 Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento da parada cardíaca. 1.48 Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

I) CIRURGIA – CABEÇA E PESCOÇO (CÓDIGO 809). 1 Anatomia da cabeça e do pescoço. 2 Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em cirurgia de cabeça e pescoço. 3 Epidemiologia em câncer de cabeça e pescoço. 4 Infecção em cirurgia de cabeça e pescoço. 5 Propedêutica e exames subsidiários em cirurgia de cabeça e pescoço. 6 Noções de radioterapia em cirurgia de cabeça e pescoço. 7 Noções de quimioterapia em cirurgia de cabeça e pescoço. 8 Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia de cabeça e pescoço. 9 Complicações pós-operatórias em cirurgia de cabeça e pescoço. 10 Embriologia e malformações congênitas em cirurgia de cabeça e pescoço. 11 Reconstruções em cirurgia de cabeça e pescoço. 12 Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais e não-tumorais das glândulas salivares. 13 Diagnóstico e tratamento dos tumores cutâneos em cabeça e pescoço. 14 Diagnóstico e tratamento dos tumores do nariz e dos seios paranasais. 15 Diagnóstico e tratamento dos tumores do lábio e cavidade oral. 16 Diagnóstico e tratamento dos tumores de laringe e faringe. 17 Diagnóstico e tratamento dos tumores da glândula tireoide e dos bócios. 18 Diagnóstico e tratamento do hiperparatireoidismo e dos tumores de paratireoide. 19 Diagnóstico e tratamento dos tumores ósseos em cirurgia de cabeça e pescoço. 20 Diagnóstico e tratamento dos tumores nervosos periféricos e vasculares. 21 Diagnóstico e tratamento das metástases cervicais. 22 Esvaziamentos cervicais. 23 Traqueostomias.

J) CIRURGIA CARDIOVASCULAR (CÓDIGO 810). 1 Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. 8 Circulação extracorpórea. 9 Reanimação cardiopulmonar. 10 Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. 11 Cirurgia para correção das doenças valvares. 12 Cirurgia da doença arterial coronariana - cardiopatia isquêmica. 13 Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. 14 Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. 15 Dissecção da aorta. 16 Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. 17 Tratamento cirúrgico das arritmias. 18 Transplante cardíaco. 19 Cirurgia do pericárdio. 20 Cirurgia da endocardite infecciosa. 21 Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. 22 Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. 23 Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. 24 Proteção ao miocárdio.

K) CIRURGIA GERAL (CÓDIGO 811). 1 Princípios Básicos. 1.1 Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma. 1.2 Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido-Base. 1.3 Nutrição em Cirurgia. 1.4 Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. 1.5 Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia. 1.6 Cuidados Pré e Pós-Operatórios. 1.7 Choque – Falência de Múltiplos Órgãos. 1.8 Terapia Intensiva em Cirurgia. 1.9 Hemostasia – Terapia Transfusional. 1.10 Avaliação do Risco Cirúrgico. 1.11 Princípios Gerais de Cancerologia Cirúrgica. 1.12 Transplantes – Aspectos Gerais. 2 Trauma. 2.1 Atendimento Inicial ao Politraumatizado. 2.2 Abordagem Inicial do Trauma Cranioencefálico e Raquimedular. 2.3 Trauma Cervical. 2.4 Trauma Torácico. 2.5 Trauma Abdominal. 2.6 Trauma Pelve-Perineal. 2.7 Trauma Vascular. 2.8 Trauma das Vias Urinárias. 2.9 Trauma na Criança, na Gestante e no Idoso. 2.10 Queimaduras. 3 Cirurgia Geral e especialidades. 3.1 Cirurgia da Tireoide e Paratireoide. 3.2 Cirurgia da Adrenal. 3.3 Cirurgia da Mama. 3.4 Bases da Cirurgia Torácica. 3.5 Cirurgia das Hérnias. 3.6 Abdome Agudo Não Traumático. 3.7 Hemorragia Digestiva. 3.8 Hipertensão Porta. 3.9 Cirurgia do Esôfago. 3.10 Cirurgia do Fígado e Vias Biliares. 3.11 Cirurgia do Estômago. 3.12 Cirurgia do Intestino Delgado. 3.13 Cirurgia do Cólon, Reto e Ânus. 3.14 Cirurgia do Pâncreas. 3.15 Cirurgia do Baço. 3.16 Bases da Cirurgia Vascular. 3.17 Cirurgia Ambulatorial. 3.18 Bases da Cirurgia Ginecológica. 3.19 Bases da Cirurgia Pediátrica. 3.20 Cirurgia Videolaparoscópica. 3.21 Cirurgia Bariátrica e Metabólica. 3.22 Bases da Cirurgia no Paciente Idoso. 3.23 Câncer de Pele.

L) CIRURGIA ONCOLÓGICA (CÓDIGO 812). 1 Oncologia cirúrgica. 2 Oncologia molecular. 3 Ginecologia oncológica. 4 Clínica Geral. 5 Conceitos básicos de oncologia. 6 Princípios do tratamento multidisciplinar. 7 Tratamento de tumores. 8 Emergência oncológica clínica ou cirúrgica. M) CIRURGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 813). 1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico.

2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Resposta metabólica ao trauma cirúrgico. 8 Vias de acesso vascular. 9 Suporte nutricional. 10 Implicações cirúrgicas de doenças hematológicas. 11 Aspectos epidemiológicos e preventivos do trauma na infância. 12 A criança vítima de abuso. 13 Princípios gerais do atendimento da criança traumatizada. 14 Traumatismo torácico. 15 Traumatismo abdominal. 16 Traumatismo genitourinário. 17 Traumatismo para os tecidos moles. 18 Queimaduras. 19 Traumas do recém nascido. 20 Endoscopia digestiva pediátrica. 21 Diagnóstico pré-natal das malformações. 22 Diagnóstico por imagem em cirurgia pediátrica. 23 Diagnóstico clínico e laboratorial das infecções. 24 Diagnóstico microbiológico da infecção cirúrgica. 25 Peritonites e abscessos abdominais. 26 Antibióticos em cirurgia pediátrica. 27 Infecções por vírus em pacientes imunocomprometidos. 28 Infecções fúngicas invasivas em pacientes cirúrgicos. 29 Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) na infância: aspectos de interesse do cirurgião pediátrico. 30 Afecções das glândulas salivares. 31 Linfadenites cervicais. 32 Tireoide e paratireoide. 33 Angiodisplasias: hemangiomas e linfangiomas. 34 Cistos e fistulas cervicais. 35 Torcicolo congênito. 36 Hérnia diafragmática congênita. 37 Massas mediastinais. 38 Tumores do pulmão. 39 Atresia do Esôfago. Substituição cirúrgica do esôfago. Estenose congênita do esôfago. Estenoses adquiridas do esôfago. Refluxo gastresofágico. Rupturas e perfurações do esôfago. 40 Lesões cirúrgicas das vias aéreas. Fenda laringoesofagotraqueal. Lesões congênitas do pulmão. Anomalias do arco aórtico. Empiema pleural e mediastinite. Abscessos pulmonares e bronquiectasias. Quilotórax. Pneumotórax, pneumomediastino e enfisema intersticial. 41 Dor abdominal recorrente. Peritonite meconial. Enterocolite necrosante. Apendicite aguda. Cisto do omento e do mesentério. Duplicações do trato gastrointestinal. Doença polipoide do trato gastrintestinal. Rotação intestinal incompleta. Sangramento gastrintestinal. Ascite. Doença de Crohn. Colite ulcerativa. Peritonite primária. Ileostomias e colostomias. Afecções cirúrgicas causadas por parasitas. Defeitos das regiões umbilical e paraumbilical. Afecções cirúrgicas das regiões inguinais. Distopias testiculares. Afecções agudas da bolsa escrotal. Estenose hipertrófica do piloro. Doença péptica na criança. Obstrução duodenal. Gastrostomias: indicações e técnicas. Atresia e estenose jejunoileal. Íleo meconial. Invaginação intestinal. Divertículo de Meckel. Síndrome do intestino encurtado. Malrotação do intestino. Outras causas de obstrução intestinal. Moléstia de Hirschsprung. Obstipação intestinal crônica. Anomalias anorretais. Incontinência fecal. Afecções anorretais adquiridas. Diagnóstico diferencial morfológico das colestases neonatais. Atresia das vias biliares. Dilatação congênita das vias biliares. Abscessos hepáticos. Hipertensão portal. Afecções cirúrgicas do pâncreas e baço. 42 Biologia molecular das neoplasias da infância. Neuroblastomas. Linfoma não-Hodgkin e doença de Hodgkin. Tumor de Wilms. Tumores hepáticos. Tumores do córtex da adrenal. Rabdomyosarcomas e outros tumores mesenquimais. Teratomas. Outras neoplasias da infância. Tumores ovarianos. Tumores do testículo na infância. 43 Anomalias da genitália externa masculina. Anomalias do desenvolvimento renal. Anomalias da diferenciação sexual. Cirurgia das anomalias da diferenciação sexual. Anomalias ureterais. Estenose da junção uretero-piéllica. Válvulas da uretra posterior. Refluxo vesicoureteral. Extrofia da bexiga. Bexiga neurogênica e urodinâmica. Extrofia de cloaca. 44 Videocirurgia pediátrica: histórico, anestesia, princípios técnicos gerais, principais cirurgias videolaparoscópicas, cirurgias videotoracoscópica.

N) CIRURGIA PLÁSTICA (CÓDIGO 814). 1 Anatomia. 2 Princípios de cirurgia plástica, cicatrização das feridas, cicatrizes patológicas, enxertos de tecidos, retalhos, expansão de tecidos, anestesia e cirurgia plástica. 3 Tumores benignos e malignos de pele, anomalias craniofaciais, traumatismo da face, traumatismo de membros, tratamento das perdas de substância, reconstrução de face, reconstrução de couro cabeludo, reconstrução de mamas, reconstrução de membros superiores e inferiores, reconstrução do tronco, cirurgias das mamas, abdominoplastia, queimaduras. O) CIRURGIA TORÁCICA (CÓDIGO 815). 1 Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 2 Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 3 Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 5 Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 6 Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. 7 Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 8 Doenças broncopulmonares supurativas. 9 Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 10 Cirurgia das malformações broncopulmonares. 11 Cirurgia na tuberculose pulmonar e sequelas. 12 Patologia cirúrgica das pleuras. 13 Afecções cirúrgicas do mediastino. 14 Patologia cirúrgica do esôfago. 15 Traumatismo torácico. 16 Transplante pulmonar. 17 Princípios básicos da oncologia torácica. 18 Cirurgia torácica videoassistida. 19 Mediastinoscopias. 20 Afecções cirúrgicas da traqueia e brônquios. 21 Broncoscopias. 22 Cirurgia torácica pediátrica. 23 Cirurgia da hiperidrose.

P) CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA (CÓDIGO 816). 1 Exame clínico do paciente vascular. 2 Princípios de ecografia vascular. 3 Princípios de arteriografias e exames diagnósticos contrastados. 4 Fisiologia hemodinâmica arterial e venosa. 5 Fisiologia da coagulação. 6 Fisiologia da fibrinólise. 7 Aterosclerose. 8 Parte Linfo-Venosa (diagnóstico e tratamento). 8.1 Insuficiência Venosa Crônica. 8.2 Trombose Venosa Profunda. 8.3 Trombose Venosa Superficial. 8.4 Varizes Pélvicas. 8.5 Síndrome de May-Turner. 8.6 Linfedema. 9 Parte Arterial (diagnóstico e tratamento). 9.1 Doença Ateomatosa Arterial Periférica. 9.2 Doença Ateromatosa Aortoiliaca. 9.3 Doença ateromatosa Carotídea extracraniana. 9.4 Doença ateromatosa de artérias renais. 9.5 Isquemia Mesentérica. 9.6 Aneurisma de Aorta Tóracoabdominal. 9.7 Aneurisma de Aorta Abdominal. 9.8 Aneurismas Arteriais Viscerais. 9.9 Aneurismas Arterial Periférico. 9.10 Tromboangeíte Obliterante. 9.11 Oclusão Arterial Aguda. 9.12 Dissecção de Aorta. 9.13 Traumas vasculares. 9.14 Síndrome Compartimental. 9.15 Síndrome de reperfusão mionefropática. 10 Arterites. 11 Amputações. 12 Acesso Vascular para Hemodiálise. 13 Malformação Vascular. 14 Síndrome de entrelaçamento da artéria poplítea. 15 Síndrome de “quebra-nozes”. 16 Pletismografia. 17

Síndrome do Desfiladeiro Torácico.

Q) CLÍNICA MÉDICA (CÓDIGO 817). 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Intoxicações Exógenas – diagnóstico e tratamento. 11 Acidentes com animais peçonhentos – conduta. 12 Ressuscitação cardio-pulmonar. 13 Choque – conduta; 14 Coma. 15 Anafilaxia – tratamento. 16 Delírium. 17 Síndrome de Abstinência. 18 Crise Convulsiva – conduta. 19 Acidente Vascular Cerebral. 20 Anemia Falciforme.

R) COLOPROCTOLOGISTA (CÓDIGO 818). 1 Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. 2 Fisiologia colônica e ano-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). 3 Anestesia local na cirurgia anorretal. 4 Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. 5 Pré e pós-operatório. Equilíbrio hidro-eletrólítico e ácido-básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. 6 Nutrição em cirurgia. Alimentação enteral e parenteral. 7 Transtornos hemorrágicos. Mecanismos de hemostasia. Transfusão de sangue e derivados. 8 Técnica geral das laparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia vídeo-laparoscópica. 9 Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia endorretal e petscan. 10 Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e terapêutica. 11 Criptite e papilite. Abscesso anorretal. 12 Fissura anal. 13 Fístula anal. 14 Hidroadenite supurativa. 15 Doença pilonidal sacro-coccígea. 16 Prurido anal. 17 Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 18 Prolapso e procidência de reto. 19 Doenças dermatológicas perianais. 20 Incontinência anal. 21 Abdomen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 22 Obstrução intestinal. 23 Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. 24 Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. 25 Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. 26 Megacólon congênito e adquirido. 27 Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, protozooses. 28 Doenças inespecíficas do cólon e do reto. 29 Doenças específicas do cólon e do reto. 30 Doença isquêmica do cólon e do reto. 31 Doença diverticular dos cólons. 32 Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. 33 Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Dietas em colopatias. 34 Vólculo do cólon. 35 Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. 36 Fístula reto-vaginal. 37 Tumores retro-retais: classificação, patologia, apresentação clínica e terapêutica. 38 Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. 39 Videolaparoscopia colo-retal: indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. 40 Síndrome da úlcera solitária do reto. 41 Endometriose. 42 Proctalgia Fugax.

S) DERTAMOLOGIA (CÓDIGO 819). 1 A pele – estrutura, fisiologia e embriologia. 2 Semiologia dermatológica – lesões elementares. 3 Noções básicas de imunologia cutânea. 4 Dermatopatologia. 5 Dermatoscopia. 6 Alergia dermatológica e dermatoses ocupacionais. 7 Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. 8 Afecções dos anexos cutâneos. 9 Acne e erupções acneiformes. 10 Afecções das mucosas. 11 Dermatoses: eritemato-escamosas, eczematosas, eritemato papulosas, bolhosas, atróficas e escleróticas. 12 Discromias. 13 Doenças granulomatosas e processos inflamatórios não infecciosas. 14 Afecções ulcerosas. 15 Dermatoses metabólicas. 16 Dermatoviroses. 17 Infecções bacterianas da pele. 18 Tuberculose cutânea e micobacterioses atípicas. 19 Hanseníase. 20 Doenças sexualmente transmitidas. 21 Micoses superficiais e profundas. 22 Leishmaniose tegumentar americana. 23 Zoonoses. 24 Doenças provocadas por protozoários. 25 Dermatoses por imunodeficiência. 26 Afecções congênitas e hereditárias. 27 Dermatoses paraneoplásicas. 28 Carcinogênese e dermatoses pré-cancerosas. 29 Cistos e neoplasias cutâneas benignas. 30 Neoplasias cutâneas malignas. 31 Linfomas e pseudo-linfomas. 32 Histiocitoses de comportamento maligno. 33 Reações a agentes químicos, físicos e mecânicos (erupções à drogas, fotodermatoses, radiodermites). 34 Manifestações dermatológicas provocadas por venenos, peçonhas, toxinas, ferrões e cerdas animais. 35 Dermatoses do período neonatal e na gestante. 36 Dermatologia psicossomática. 37 Eletrocirurgia, quimioterapia, criocirurgia. 38 Cirurgia dermatológica: avaliação clínica pré-operatória, treinamento em ressuscitação cardio-pulmonar, anatomia, cicatrização, técnica cirúrgica, anestesia loco-regional, técnicas de sutura e reconstrução, princípios teóricos de cirurgia oncológica, cirurgia do aparelho ungueal, correção de cicatrizes. 39 Cosmiatria: estudo da pele envelhecida, peelings químicos, técnicas de preenchimento, manejo da toxina botulínica, procedimentos com laser e outras fontes de luz. 40 Complicações em cirurgia dermatológica e cosmiatria.

T) ENDOCRINOLOGIA (CÓDIGO 820). 1 Neuroendocrinologia: Diagnóstico e tratamento de massas selares, avaliação diagnóstica e tratamento de prolactinomas, diagnóstico e tratamento de acromegalia, diagnóstico e tratamento do Diabetes Insípido e da Síndrome de Secreção Inapropriada do Hormônio Antidiurético. 2 Crescimento e desenvolvimento: investigação e tratamento de Baixa Estatura, investigação e tratamento de Retardo Puberal e Puberdade Precoce, diagnóstico e tratamento de genitália ambígua. 3 Doenças da tireoide: avaliação e manuseio de nódulos de tireoide; diagnóstico, tratamento e seguimento de câncer de tireoide; diagnóstico e tratamento



de hipotireoidismo; diagnóstico e tratamento de hipertireoidismo; diagnóstico e tratamento de tireoidites. 4 Doenças adrenais: diagnóstico e tratamento da insuficiência adrenal; diagnóstico e tratamento de Síndrome de Cushing; diagnóstico e tratamento de feocromocitoma; diagnóstico e tratamento de hiperaldosteronismo; diagnóstico e tratamento de hiperplasia adrenal congênita. 5 Distúrbios do sistema reprodutivo: Hipogonadismo masculino, disfunção erétil, ginecomastia, hipogonadismo feminino, amenorreia, síndrome dos ovários policísticos. 6 Doenças do pâncreas: Diabetes Mellitus, epidemiologia, classificação, diagnóstico e tratamento farmacológico, abordagem diagnóstica, terapêutica e preventiva das complicações agudas e crônicas do diabetes; Diagnóstico e tratamento das hipoglicemias em não diabéticas. 7 Dislipidemia. 8 Obesidade e transtornos alimentares: diagnóstico e tratamento das dislipidemias, epidemiologia, diagnóstico e tratamento da obesidade e dos transtornos alimentares, síndrome metabólica, implicações clínicas e tratamento. 9 Doenças osteometabólicas: Diagnóstico e tratamento do hiperparatireoidismo; diagnóstico e tratamento de hipoparatiroidismo; diagnóstico e manuseio de osteoporose; Raquitismo e osteomalacia. 10 Miscelânea: Tumores neuroendócrinos; Neoplasias endócrinas múltiplas; Glicocorticoides, uso terapêutico e efeitos colaterais; Manuseio do Hirsutismo.

U) GASTROENTEROLOGIA (CÓDIGO 821). 1 Doença do Refluxo Gastroesofágico. 2 Megaesôfago e Acalasia Idiopática. 3 Alterações da Motilidade esofágica. 4 Câncer esôfago. 5 Esôfago de Barrett. 6 Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 7 Gastrites e Gastropatias. 8 Úlcera Péptica. 9 Câncer de estômago. 10 Hemorragia Digestiva alta varicosa e não varicosa. 11 Doenças Disabsortivas Intestinais. 12 Diarréias Agudas e crônicas. 13 Doenças Inflamatórias Intestinais. 14 Parasitoses Intestinais. 15 Câncer do cólon. 16 Doença Diverticular do Intestino Grosso. 17 Doenças Funcionais do Aparelho Digestivo. 18 Esteato-hepatite não alcoólica. 19 Insuficiência Hepática Fulminante. 20 Esquistossomose. 21 Hepatite alcoólica. 22 Hepatites virais: A, B, C, D e E. 23 Doenças hepáticas metabólicas. 24 Hepatite auto-imune. 25 Cirrose biliar primária. 26 Colangite esclerosante. 27 Cirrose hepática e suas complicações. 28 Carcinoma hepatocelular. 29 Tumores benignos do fígado. 30 Pancreatite aguda e crônica. 31 Tumores do pâncreas. 32 Colangite e Colecistite aguda. 33 Colelitíase e coledocolitíase. 34 Isquemia mesentérica. 35 Sedação em endoscopia. 36 Desinfecção de endoscópios.

V) GENÉTICA (CÓDIGO 822). 1 Análise mendeliana. 2 DNA, cromatina, cromossomos metafásicos e meióticos. 3 Ciclo celular e apoptose. 4 Organização do genoma. 5 Padrões de transmissão de genes nos indivíduos e nas populações, as variações nessas expressões, os tipos de herança e má formação genética. 6 Determinação sexual. 7 Bases cromossômicas: análise e aberrações cromossômicas. 8 Herança multifatorial: poligenia, polialelismo e herdabilidade. 9 Diagnóstico pré-natal. 10 Tratamentos das doenças genéticas. 11 Bases genéticas e bioquímicas das doenças. 12 Terapia gênica. 13 Genética do comportamento. 14 Genética de populações. 15 Aconselhamento genético. 16 Organização laboratorial. 17 Métodos laboratoriais de análise de ácidos nucleicos e proteínas. 18 Estatística experimental aplicada à genética. 19 Erros inatos do metabolismo.

W) GERIATRIA (CÓDIGO 823). 1 Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. 1.1 Transição demográfica e epidemiológica. 1.2 Teorias sobre o envelhecimento. 1.3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 1.4 Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos. 1.5 O idoso na sociedade. 1.6 Noções de Hospital-dia. 1.7 Equipe Multidisciplinar, modalidades de atendimento. 1.8 Cuidados com o paciente terminal. 1.9 Prevenção e promoção de saúde. 1.10 Sexualidade no idoso. 2 Geriatria. 2.1 Psicogeriatria: demências, delirium e depressão. 2.2 Instabilidade postural e quedas. 2.3 Imobilidade e úlceras de pressão. 2.4 Incontinência urinária e fecal. 2.5 Iatrogenia e farmacologia no idoso. 2.6 Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. 2.7 Hipotensão postural. 2.8 Parkinson, tremores, neuropatias e epilepsia. 2.9 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar. 2.10 Reabilitação. 2.11 Nutrição. 2.12 Visão e Audição. 2.13 Osteoartrite, osteoporose e paget. 2.14 Diabetes e tireoide. 2.15 Anemia e mieloma. 2.16 Imunizações e infecções. 2.17 Neoplasias. 2.18 Doenças dermatológicas. 2.19 Aparelho gastrointestinal. 2.20 Aparelho genito-urinário. 2.21 Terapia de reposição hormonal. 2.22 Distúrbios do sono.

X) GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA (CÓDIGO 824). 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; anomalias congênitas e intersexo; distúrbios do desenvolvimento puberal; climatério; vulvovaginites e cervicites; doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 3 Doenças sexualmente transmissíveis. 4 Abdômen agudo em ginecologia. 5 Endometriose. 6 Distopias genitais. 7 Distúrbios urogenitais. 8 Doenças benignas e malignas da mama; doenças benignas e malignas da vulva; vagina útero e ovário. 9 Interpretação de exames colpocitológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. 10 Noções de rastreamento; estadiamento e tratamento do câncer da mama. 11 Infertilidade conjugal; planejamento reprodutivo. 12 Ética em ginecologia e obstetrícia. 13 Anatomia e fisiologia da gestação. 14 Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. 15 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 16 Diagnóstico de malformações fetais; aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma: diagnóstico, fisiopatologia e tratamento; transmissões de infecções maternas fetais. 17 Doenças hipertensivas na gestação. 18 Pré-eclâmpsia; diagnóstico, manejo e tratamento. 19 Diabetes mellitus da gestação. 20 Cardiopatias. 21 Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 22 HIV/AIDS na gestação; prevenção da transmissão vertical. 23 Mecanismo do trabalho de parto. 24 Assistência ao parto e uso do partograma. 25 Distócias. 26 Indicações de cesárea e fórceps. 27 Rotura prematura de membranas. 28 Condução do trabalho de parto. 29 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 30 Indicação de histerectomias puerperais. 31 Hemorragia gestacional de terceiro trimestre. 32 Sofrimento fetal crônico e agudo. 33 Prevenção da prematuridade. 34 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. 35 Lei Federal nº 9.263, de 12 de Janeiro de 1996 (Planejamento Familiar). 36 Lei Federal nº 11.108, de 07 de Abril de 2005 (Acompanhante durante o Trabalho de Parto, Parto e Puerpério Imediato). 37 Portaria GM/

MS nº 1.459 de 24 de junho de 2011 que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede Cegonha. 38 Portaria SES/GDF nº 47, de 13 de Março de 2014, que institui o Mapa de Vinculação do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha e normatiza os critérios de admissão hospitalar, encaminhamento e remoção das mulheres gestantes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Y) HEMATOLOGIA / HEMOTERAPIA (CÓDIGO 825). 1 História da transfusão de sangue. 2 Eritropoese. 3 Granulocitopose. 4 Trombocitopose. 5 Fatores de crescimento hematopoiético. 6 Imunidade celular e sua relação com a transfusão de sangue. 7 Imunidade humoral e sua relação com a transfusão de sangue. 8 Política Nacional de sangue. 9 Genética associada à transfusão de sangue. 10 Imunomodulação causada pela transfusão de sangue. 11 Recrutamento e triagem do doador de sangue. 12 Coleta de sangue total - cuidados com o doador e efeitos adversos. 13 Fracionamento do sangue total - preparo de hemocomponentes. 14 Metabolismo e estoque de glóbulos vermelhos. 15 Metabolismo e estoque de plaquetas. 16 Imunologia das plaquetas. 17 Hemostasia. 18 Fibrinólise. 19 Produtos proteicos plasmáticos. 20 Imunologia dos glóbulos vermelhos. 21 Antígenos de glóbulos vermelhos. 22 Anticorpos contra glóbulos vermelhos. 23 Resposta imunológica aos antígenos de glóbulos vermelhos. 24 Reação antígeno/anticorpo. 25 Sistema de complemento. 26 Testes de compatibilidade para glóbulos vermelhos: significado clínico e laboratorial. 27 Sistemas de grupos sanguíneos ABO, Lewis, P e antígenos eritrocitários Ii. 28 Sistema RH de grupo sanguíneo. 29 Sistemas de grupos sanguíneos Kell, Kx, Duffy, Kidd, MNSs, Lutheran, Di, Yt, Xg, Sc, Do, Co, Ch/Rg, Cr, Kn e In. 30 Coleções de antígenos. 31 Antígenos de alta e baixa frequência. 32 Sistema de histocompatibilidade HLA. 33 Terapia transfusional dos estados de anemia aguda e crônica. 34 Terapia transfusional das anemias hemolíticas auto-imunes - aspectos laboratoriais e clínicos. 35 Imunologia das plaquetas. 36 Terapia transfusional com concentrados de plaquetas. 37 Imunologia dos granulócitos. 38 Terapia transfusional com granulócitos. 39 Terapia transfusional das coagulopatias congênitas. 40 Terapia transfusional das desordens adquiridas da hemostasia. 41 Terapia transfusional em cirurgia e trauma - transfusão maciça. 42 Usos clínicos dos selantes de fibrina. 43 Terapia transfusional nos transplantes de órgãos sólidos. 44 Terapia transfusional nos transplantes de células precursoras hematopoiéticas. 45 Transfusão de células mononucleares: Imunoterapia utilizando linfócitos, derivados de doador alogênico. 46 Terapia com imunoglobulina. 47 Transfusão intrauterina e neonatal. 48 Doenças transmitidas por transfusão. 49 Manuseio das reações transfusionais. 50 Uso de substitutos do sangue na terapia transfusional. 51 Inativação de agentes infecciosos nos hemocomponentes. 52 Aféreses para coleta de hemocomponentes. 53 Aféreses terapêuticas. 54 Programas de doações autólogas e dirigidas. 55 Aspectos legais da transfusão de sangue: normas, portarias e leis. 56 Anemias carenciais (ferropriva e megaloblástica). 57 Hemoglobinopatias estruturais e não estruturais. 58 Anemias hemolíticas por defeito de membrana. 59 Anemia hemolítica auto-imune. 60 Leucemias agudas. 61 Eritropoese, Membrana Eritrocitária, Metabolismo e Hemoglobina. 62 Anemias: diagnóstico, abordagem clínica e abordagem laboratorial. 63 Leucemias agudas: mieloides e linfoides. 64 Síndromes mieloproliferativas crônicas: LMC, Mielofibrose primária, Policitemia, Trombocitemia primária. 65 Aplasia Medular. 66 Transplantes autólogos e alogênicos de medula. 67 Linfocitopose. 68 Leucemia linfóide crônica e variantes. 69 Linfomas não-Hodgkin de baixo grau de malignidade. 70 Linfomas não-Hodgkin agressivos. 71 Doença de Hodgkin. 72 Mieloma Múltiplo. 73 Hiperesplenismo. 74 Abordagem clínico-laboratorial do paciente hemorrágico. 75 Púrpuras vasculares. 76 Coagulação intra vascular disseminada. 77 Coagulopatia da hepatopatia crônica. 78 Indicações de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. 79 Efeitos adversos da transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. 80 Sistema de Grupos sanguíneos ABO e Rh. 81 Provas laboratoriais de compatibilidade pré-transfusional. 82 Doenças transmissíveis por transfusão. 83 Doença hemolítica peri-natal. 84 Programas de transfusões autólogas. 85 Transplante de Medula óssea.

Z) HOMEOPATIA (CÓDIGO 826). 1 Filosofia Homeopática: Histórico e Evolução do pensamento médico. 2 A história da homeopatia após Hahnemann. 3 O princípio da similitude na história da medicina. 4 Patogenia Histórico do conceito de doença. 5 Visão hahnemaniana sobre o homem, abordando os conceitos de saúde, doente, doença e cura. 6 Mecanismos defensivos e curativos do organismo. 7 Doença aguda: conceito, caracterização, classificação segundo Hahnemann. 8 Gênio epidêmico: conceito, caracterização, pesquisa. 9 Doença crônica - Evolução do conceito de doença em Hahnemann: Syphilis-Sycose-Psora. 10 Cura - Conceito e significado. 11 Compreensão das leis de cura. 12 Obstáculos à cura. 13 Possibilidades e limitações da homeopatia. 14 Correntes terapêuticas. 15 Semiologia Homeopática. 16 Individualização do doente e do medicamento. 17 Sintomas. 18 Anamnese homeopática. 19 Avaliação clínica. 20 Clínica e Terapêutica Homeopática. 21 Diagnósticos em homeopatia. 22 Compreensão do caso. 23 Prescrição homeopática: correntes terapêuticas: unicismo, pluralismo, alternismo, complexismo, isopatia etc; Primeira prescrição. 24 Prognóstico clinicodinâmico e segunda prescrição. 25 Casos Clínicos Matéria Médica Homeopática: conceitos: tipos e estrutura; medicamentos policrestos e semi policrestos. 26 Farmácia Homeopática. 27 Medicamentos homeopáticos. 28 Métodos e escalas de preparação. 29 Veículos homeopáticos. 30 Formas farmacêuticas. 31 Receituário homeopático. 32 Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PNPIC – Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006).

AA) INFECTOLOGISTA (CÓDIGO 827). 1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Influenza. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. 5 Actinomicose, nocardias e infecções fúngicas. Bartonelose. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes

simples e zoster. Citomegalovírus. 8 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 15 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. BB) MASTOLOGIA (CÓDIGO 828). 1 Básico de Mastologia. 1.1 Anatomia e embriologia da mama. 1.2 Histologia e fisiologia da mama. 1.3 Anomalias do desenvolvimento mamário. 1.4 Fundamentos de estatística aplicada. 1.5 Interpretação de ensaios clínicos. 2 Propedêutica. 2.1 Anamnese e exame físico. 2.2 Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 2.3 Métodos diagnósticos complementares. 2.4 Técnica e interpretação de mamografias. 2.5 Imagenologia mamária. 2.6 Propedêutica invasiva. 3 Lactação. 3.1 Fisiologia da lactação. 3.2 Patologia da lactação. 4 Patologias benignas. 4.1 Alterações funcionais benignas da mama. 4.2 Histopatologia das lesões benignas da mama. 4.3 Neoplasias benignas. 4.4 Doenças infecciosas da mama. 4.5 Dor mamária. 4.6 Necrose gordurosa da mama. 4.7 Fluxos papilares. 4.8 Cirurgias das alterações benignas da mama. 4.9 Patologia mamária na infância e na adolescência. 4.10 Patologia mamária no homem. 5 Oncologia Mamária. 5.1 Carcinogênese mamária. 5.2 História natural do câncer de mama. 5.3 Biologia celular e molecular no câncer de mama. 5.4 Genética e câncer de mama. 5.5 Imunologia do câncer de mama. 5.6 Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. 5.7 Sinais e sintomas do câncer de mama. 5.8 Prevenção primária do câncer de mama. 5.9 Detecção precoce do câncer de mama. 5.10 Lesões não palpáveis de mama. 5.11 Tumor filodes e sarcomas. 5.12 Carcinoma in situ da mama. 5.13 Estadiamento do câncer de mama. 5.14 Fatores prognósticos do câncer de mama. 5.15 Cirurgia do câncer de mama. 5.16 Linfonodo sentinela. 5.17 Hormonioterapia do câncer de mama. 5.18 Princípios de quimioterapia. 5.19 Quimioterapia do câncer de mama. 5.20 Carcinoma inflamatório. 5.21 Câncer de mama na gravidez e lactação. 5.22 Câncer oculto da mama. 5.23 Doença de Paget. 5.24 Citologia e Histopatologia do câncer de mama. 5.25 Câncer de mama nas jovens e idosas. 5.26 Câncer de mama bilateral. 5.27 Princípios de Radioterapia. 5.28 Radioterapia no câncer de mama. 5.29 Recidivas locais pós-cirurgias. 5.30 Seguimento após câncer de mama. 6 Reabilitação e suporte. 6.1 Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 6.2 Fisioterapia no câncer de mama. 6.3 Aspectos psicossociais do câncer de mama. 6.4 Tratamento Paliativo. 7 Cirurgia plástica das mamas. 7.1 Reconstrução mamária. 7.2 Princípios de cirurgia estética das mamas. 8 Medicina legal. 8.1 Bioética e Mastologia. 8.2 Medicina Legal e Social aplicada.

CC) MEDICINA DO TRABALHO (CÓDIGO 829). 1 Situações específicas ligadas à saúde do trabalhador. 1.1 Estatística em medicina do trabalho. 1.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 1.3 Saneamento ambiental. 1.4 Legislação acidentária. 1.5 Legislação de saúde e segurança do trabalho. 1.6 Decreto Distrital nº 33.653, de 10 de maio de 2012. 1.7 Protocolo Nacional de Saúde do Trabalhador do SUS. 1.8 Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 1.9 Atividade e carga de trabalho. 1.10 Noções de atividade física e riscos à saúde. 1.11 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 1.12 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 1.13 Agentes físicos e riscos à saúde. 1.14 Agentes químicos e riscos à saúde. 2 Toxicologia. 3 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 4 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 5 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 6 Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 7 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 8 Ergometria e melhoria das condições de trabalho. 9 Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

DD) MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO (CÓDIGO 830). 1 Anatomia do sistema neuro-músculoesquelético. 2 Fisiologia muscular e respiratória. 3 Semiologia do aparelho locomotor. 4 Termoterapia, eletroterapia e cinesioterapia. 5 Tratamento fisiatríco (reabilitação) das osteoartrites, dos reumatismos de partes moles e inflamatórios, das lesões do sistema nervoso central e das lesões do sistema nervoso periférico. 6 Tratamento fisiatríco (reabilitação) pós fraturas, entorses, luxações e lesões de partes moles; e dos amputados. 7 Indicação de órteses, próteses e meios de locomoção. 8 Tratamento fisiatríco (reabilitação) de patologias pulmonares obstrutivas e restritivas, na dor crônica e nos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). 9 Reabilitação profissional.

EE) MEDICINA NUCLEAR (CÓDIGO 831). 1 Física e instrumentação: física nuclear básica, unidades, matemática e estatística aplicadas em medicina nuclear, decaimento radioativo, interação da radiação com a matéria, instrumentação, detectores de cintilação gasoso e sólido, contador de poço gama, curiômetro, calibração, colimadores, gama câmera planar, gama câmera tomográfica (single photon emission computed/spect), princípios básicos de computação, técnicas digitais para aquisição e processamento de imagens, tomografia por emissão de pósitrons/pet, controle de qualidade de equipamentos e de imagens em medicina nuclear, protocolos dos principais exames estáticos e dinâmicos realizados em medicina nuclear. 2 Radioproteção: princípios físicos de radioproteção, detectores de radiação para monitorização pessoal e ambiental, filmes dosimétricos, radiobiologia básica, dosimetria, órgão crítico, higiene das radiações, princípio alara de radioproteção, doses limites de exposição ocupacional, transporte, estocagem e rejeitos radioativos, descontaminação radioativa de pessoas e do ambiente de trabalho. Radiofármacos: radiofármacos de aplicação diagnóstica e terapêutica em medicina nuclear, análise compartimental, gerador de tecnécio-99m/molibdênio, radiofármacos biomoleculares, marcação de peptídeos, radiofármacos de aplicação em pet produzidos em aceleradores, dosimetria dos radiofármacos, controle de qualidade dos radiofármacos. 3 Medicina nuclear em cardiologia: interpretação de imagens da anatomia e fisiologia normais e fisiopatologia das principais alterações cardiovasculares em

medicina nuclear, análise quantitativa cardiovascular, técnicas de aquisição, processamento e análise de imagens em cardiologia nuclear, conceitos gerais de função ventricular (gated blood pool image), perfusão de miocárdio e fisiologia do exercício na função cardíaca, avaliação das câmeras cardíacas com radionúcleos, perfusão e viabilidade do miocárdio isquêmico, imagem vascular periférica, transplante cardíaco e aplicação do pet em cardiologia. 4 Medicina nuclear em pneumologia: avaliação de pacientes com suspeita de embolismo pulmonar, avaliação dos pulmões em patologias não embólicas, estudos de perfusão e de ventilação, transplante cardiopulmonar. 5 Medicina nuclear no estudo do sistema ósteo-articular: doenças benignas e neoplasias malignas, primárias e secundárias, do osso e articulações, doenças metabólicas e infecciosas, lesões ósseas traumáticas de stress, a terapêutica da dor devido a metástases ósseas com radionúcleos, as imagens ósseas de pet. medicina nuclear em gastroenterologia: trânsito esofágico, refluxo gastroesofágico, enchimento e esvaziamento gástrico, imagem do fígado e vias biliares, correlação das técnicas nucleares com outros métodos de imagem, detecção e localização de hemorragias digestivas. 6 Medicina nuclear em hematologia: princípios de diluição isotópica, volemia, absorção gastro-intestinal da cobalamina vitamina B12, imagem da medula óssea, imagem do baço, marcação de hemácias, de leucócitos e de plaquetas, marcação de anticorpos para imagem de infecção e rejeição de transplantes e de anticorpos monoclonais para detecção de tumores, sobrevida de hemácias e seqüestração esplênica, terapia com fósforo-32 para apolcitemia vera. 7 Medicina nuclear em endocrinologia - princípios do radioimunoensaio, testes in vitro e in vivo da função tireoideana, fisiopatologia da tireoide, imagem da tireoide com iodo-131, iodo-123 e tecnécio-99m, testes especiais in vivo da função tireoideana - testes de estímulo, supressão e do perclorato, mapeamento de corpo inteiro com iodo-131 - monitoramento pela tireoglobulina e uso do tshrecombinante, tratamento do hipertireoidismo e do câncer da tireoide com iodo-131, glândulas paratireóides, osteoporose, cintigrafia e terapia das suprarrenais e dos tumores neuro-endócrinos com metalodobenzylguanidina marcada com iodo-131, cintilografia com receptores de somatostatina, imagens de tumores endócrinos com pet. Medicina nuclear em neurologia: tomografia por emissão de fóton único (spect) e tomografia por emissão de pósitron (pet) no sistema nervoso central, avaliação nas doenças neurológicas e psiquiátricas (doenças vasculares, involução senil, processos expansivos), imagem quantitativa com neuro-receptores, correlação das imagens cintilográficas com outros métodos de imagens axiais tridimensionais cerebrais (tc, rnm), estudo do fluxo líquórico com radionúcleos. 8 Medicina nuclear em nefrologia: radionúcleos para estudos quantitativos in vitro@e in vivo@ - fpre, tfg, aplicações da medicina nuclear na avaliação funcional do sistema gênito-urinário, imagem dos testículos, refluxo vésico-ureteral, transplantes renais, prognóstico. 9 Medicina nuclear em oncologia: terapia com iodo-131 no câncer diferenciado de tireóide, imagem com gálio-67 na detecção das doenças malignas, o uso do tálio-201 e do tecnécio-99m/mibi (methoxyisobutyl isonitrila) em oncologia nuclear, aplicações clínicas das imagens com anticorpos-monoclonais, as aplicações do pet em oncologia nuclear, linfocintilografia e alinfonodo sentinela no melanoma, câncer de mama e do colo uterino, cintilografia de perfusão arterial hepática na monitorização da quimioterapia, tratamento da dor óssea devido a metástase, com uso de fontes não-seladas (samário-153). 10 Medicina nuclear na avaliação de transplantes: renal, pancreático, cardíaco, pulmonar, hepático. Medicina nuclear em doenças infecciosas: imagem da infecção com gálio-67, detecção das doenças inflamatórias usando leucócitos marcados, imagem da inflamação focal usando imunoglobulina-g humana policlonal não-específica, imagens conjugadas com diferentes radiofármacos. Medicina nuclear em pediatria: estudos nefro-urológicos, estudo do refluxo gastroesofágico, imagem do sistema ósteo-articular em crianças, neoplasias malignas, estudos cardiopulmonares e cerebrais na infância. 11 Medicina nuclear e aspectos legais: regulamentação CNEN, licenciamento, plano de radioproteção de um serviço de medicina nuclear, acidente radioativo e procedimentos legais, programas de controle de qualidade e de treinamento continuado de recursos humanos em medicina nuclear, limites ocupacionais de dose de exposição, rejeitos radioativos.

FF) NEFROLOGIA (CÓDIGO 832). 1 Histologia das doenças renais. 2 Treinamento nefro-urológico. 3 Diagnóstico por imagem. 4 Processos obstrutivos. 5 Tumores renais. 6 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 7 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica diagnóstica e manejo. 8 Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. 9 Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. 10 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 11 Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. 12 Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. 13 Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. 14 Transplante renal: acompanhamento pré e pós- transplante. 14.1 Contraindicações ao transplante. 14.2 Nefropatia crônica do enxerto. 14.3 Imunologia do transplante renal. 14.4 Manejo no pós operatório e complicações cirúrgicas do transplante. 15 Laboratório e patologia renal. 16 Laboratório de análises clínicas. 17 Síndrome hemolítico-urêmica. 18 Síndrome hepato-renal. 19 Síndrome nefrótica. 20 Colagenoses. 21 Nefrites intersticiais.

GG) NEONATOLOGIA (CÓDIGO 833). 1 Gestação de alto risco. 2 Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. 3 Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade. 4 Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total. 5 Asfixia perinatal. Anomalias congênitas. 6 Distúrbios hídricos e metabólicos. Erros inatos de metabolismo. 7 Filho de mãe diabética. 8 Infecções agudas. Infecções Congênitas, sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, HIV e hepatites. Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 9 Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: Respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, endocrinológicos, neurológicos e genito-urinários. 10 Patologias Cirúrgicas. 11 Transporte do recém nascido. 12 Morbimortalidade materna, neonatal e infantil. 13 Indicadores de agravos perinatais. 14 Sistema de agravos notificáveis. 15 Atenção humanizada ao recém-nascido. 16 Assistência ventilatória neonatal.



HH) NEUROCIRURGIA (CÓDIGO 834). 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema líquido-ric. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnoide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção crânio-espinhal, artrite reumatoide, doença de Paget, sirringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento comempentar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquor. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações líquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

II) NEUROLOGIA (CÓDIGO 835). 1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaleias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 Tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia. 24 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuro-imagem, potenciais evocados.

JJ) NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 836). 1 Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. 2 Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 3 Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 4 Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5 Doenças neurocutâneas. 6 Tumores do SNC. 7 Hipertensão intracraniana. 8 Distúrbios do sono. 9 Distúrbios do comportamento. 10 Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 11 Cefaléias. Doenças neuromusculares. 12 Doenças neurológicas hereditárias. 13 Ataxias agudas. 14 Infecções congênicas. 15 Afecções dos gânglios da base. 16 Peroxisomopatias. 17 Lisossomopatias. 18 Doenças desmielinizantes. 19 Comas. 20 Traumatismo craníen-cefálico. 21 Acidentes vasculares cerebrais na infância. 22 Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23 Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24 Morte encefálica.

KK) OFTALMOLOGIA (CÓDIGO 837). 1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular. 2.1 Órbita - conteúdo e relações anatômicas. 2.2 Pálpebras e conjuntiva. 2.3 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.4 Meios dióptricos; músculos extrínsecos; aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração. 4.1 Noções de óptica oftálmica. 4.2 Vícios de refração. 4.3 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças da órbita, da conjuntiva, da esclera, da úvea, da retina, do vítreo, do cristalino e do aparelho lacrimal. 6 Glaucoma. 6.1 Classificação. 6.2 Quadro clínico. 6.3 Diagnóstico. 6.4 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo. 7.1 Classificação. 7.2 Quadro clínico. 7.3 Tratamento clínico. 7.4 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologia sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS - manifestações oculares.

LL) ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (CÓDIGO 838). 1 Consolidação de Fraturas. 2 Retardo e ausência de consolidação. 3 Semiologia do aparelho locomotor. 4 Lesões traumáticas de mão. 5 Luxações do carpo. 6 Fraturas do escafoide. 7 Fraturas do punho e ossos do carpo. 8 Fraturas dos ossos do antebraço. 9 Traumatismo do cotovelo na criança. 10 Fraturas do joelho. 11 Lesões ligamentares e meniscais do joelho. 12 Fraturas da tibia. 13 Traumatismo do tornozelo. 14 Fraturas do calcâneo. 15 Lesões traumáticas do pé. 16 Traumatismo do tórax. 17 Traumatismos musculares e ligamentares. 18 Traumatologia esportiva. 19 Fraturas da mandíbula. 20 Outras lesões traumáticas dos ossos da face. 21 Lues óssea. 22 Cervicobraquialgias. 23 Hérnia de disco. 24 Lombalgia. 25 Escoliose. 26 Pé cavo. 27 Pé torto congênito. 28 Lesão de Monteggia. 29 Fraturas de diáfise umeral. 30 Fraturas de colo de úmero. 31 Fraturas de cintura escapular. 32 Luxação da cintura escapular. 33 Fraturas de colo de fêmur. 34 Fraturas da região pertocanterior. 35 Epifisiólise traumática proximal do fêmur. 36 Fraturas do colo do fêmur na criança. 37 Fratura de diáfase femoral. 38 Fraturas supracondilianas do fêmur. 39 Fraturas e luxações da coluna dorso-lombar. 40 Fraturas e luxações da coluna cervical. 41 Traumatismos músculo-articulares da coluna. 42 Fraturas patológicas. 43 Distúrbios congênicos das osteogêneses. 44 Deformidades congênicas dos membros superiores e inferiores. 45 Osteomielites. 46 Artrite séptica. 47 Tuberculose ósteo-articular. 48 Pé plano. 49 Hallux valgo. 50 Osteocondrites. 51 Síndrome do Calvé-Legg-Parthes. 52 Displasia congênita de quadril. 53 Artrodese do quadril

e joelho. 54 Osteotomias e artroplastia de quadril e outras articulações. 55 Lesões vasculares da mão. 56 Lesões dos tendões flexores. 57 Lesões dos tendões extensores. 58 Lesões dos nervos. 59 Microcirurgia nos traumatismos da mão. 59.1 Princípios da microcirurgia vascular. 59.2 Reimplantes e revascularizações. 59.3 Retalhos cutâneos e musculares. 59.4 Reconstrução óssea com fibula vascularizada. 59.5 Transplante de artelho para reconstrução do polegar. 60 Paralisia Obstétrica. 61 Síndromes compressivas de nervos periféricos.

MM) OTORRINOLARINGOLOGIA (CÓDIGO 839). 1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênicas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

NN) PATOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 840). 1 Microbiologia clínica. 1.1 Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano. 1.2 Exames de hemocultura. 1.3 Microbiologia da infecção hospitalar. 2 Parasitologia clínica. 2.1 Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. 3 Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. 4 Imunologia clínica. 4.1 Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. 4.2 Aplicação clínica dos marcadores tumorais. 4.3 Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. 5 Bioquímica clínica. 5.1 Correlação clínica e marcadores de doenças coronariana e Diabetes Mellitus. 5.2 Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não proteicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas. 5.3 Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. 6 Hematologia clínica. 6.1 Métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias. 6.2 aplicações das cariotipagens.

OO) PEDIATRIA (CÓDIGO 841). 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. Manejo do binômio mãe-filho no alojamento conjunto 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição proteico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiólite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardíológicos: cardiopatias congênicas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafíctoide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomiose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifoide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rhabdomyosarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito.

PP) PNEUMOLOGIA (CÓDIGO 842). 1 Fisiopatologia respiratória. 2 Tabagismo. 3 Métodos diagnósticos em pneumologia. 4 Infecções respiratórias bacterianas e virais. 5 Micobacterioses. 6 Micoses pulmonares. 7 Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. 8 Asma Brônquica. 9 Doença Pulmonar Obstrutiva crônica. 10 Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. 11 Insuficiência respiratória. 12 Tromboembolismo venoso. 13 Câncer de pulmão. 14 Outros tumores de tórax. 15 Derrames pleurais. 16 Pneumotórax. 17 Doenças pulmonares intersticiais difusas. 18 Sarcoidose. 19 Trauma torácico. 20 Pneumopatias por imunodeficiências. 21 Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. 22 Más-Formações congênicas pulmonares. 23 Vasculites pulmonares. 24 Síndromes pulmonares eosinofílicas. 25 Distúrbios respiratórios do sono. 26 Anomalias da caixa torácica. 27 Cirurgia redutora de volume pulmonar. 28 Transplante pulmonar. 29 Fibrose cística. 30 Emergências respiratórias.

QQ) PSIQUIATRIA (CÓDIGO 843). 1 Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. 2 Transtornos mentais e de comportamento devidos ao uso de substâncias psicoativas. 3 Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 4 Transtornos do humor (afetivo). 5 Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes (transtornos fóbicos-ansiosos, obsessivos-compulsivos etc.). 6 Transtornos do comportamento e emocionais da infância e do adolescente; transtornos hipercinéticos, transtornos de conduta, transtornos mistos de conduta e emoção. 7 Síndromes comportamentais associadas a distúrbios fisiológicos e a fatores físicos (transtornos alimentares, não-orgânicos, do sono, disfunção sexual etc.). 8 Transtornos da personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade etc.). 9 Retardo mental. 10 Tratamento psicofarmacológico. 11 Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária. 12 Urgências psiquiátricas. 13 Psiquiatria em Hospital Geral; Interconsulta, desintoxicação de álcool e outras drogas. 14 Tratamento psicofarmacológico. 15 Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, e Portaria nº 336 do Ministério da Saúde.

RR) RADIOLOGIA (CÓDIGO 844). 1 Física das radiações e radioproteção. 2 Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada,

ressonância magnética, densitometria óssea e ultrasonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3 Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4 Atendimento a reações adversas. 5 Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6 Radiologia e ultrasonografia intervencionista (punções e biópsias). 7 Tumores de pele. 8 Câncer de cabeça e pescoço. 9 Tumor de pulmão, mediastino e pleura. 10 Tumores de esôfago. 11 Tumores gastrointestinais. 12 Tumores de pâncreas, vias biliares e duodeno. 13 Tumores colo-retais e de canal anal. 14 Tumor de bexiga, rim e ureter. 15 Tumores de próstata. 16 Tumores do aparelho genital masculino. 17 Tumores ginecológicos. 18 Tumor epitelial do ovário. 19 Tumor de mama. 20 Linfomas malignos. 21 Tumores do sistema nervoso central do adulto. 22 Tumores oculares. 23 Sarcomas de partes moles do adulto. 24 Tumores ósseos. 25 Tumores de infância.

SS) RADIOTERAPIA (CÓDIGO 845). 1 Anatomia de superfície. 2 Aplicação da Radioterapia. 3 Betaterapia. 4 Fracionamentos de radioterapia. 5 Indicações de Radioterapia. 6 Interação de Químico em Radioterapia. 7 Oncologia. 8 Planejamento em Radioterapia. 9 Primeiros socorros. 10 Princípios de Radiologia. 11 Braquiterapia. 11.1 Princípios e Técnica. 12 Radiobiologia. 13 Radioterapia em campos alargados. 14 Radioterapia Tridimensional e Conformacional IMRT. 1x. Técnicas de Densitometria em Radioterapia. 16 Urgências e emergências em Radioterapia. 17 Bases físicas da radioterapia. 18 Sistema de imobilização em radioterapia externa. 19 Radiocirurgia e radioterapia estereotáxica. 20 Radioterapia a volumes alargados. 21 Radioterapia em medicina nuclear. 22 Interações entre radioterapia e quimioterapia. 23 Radioterapia intraoperatória. 24 Efeitos tardios da irradiação. 25 Radioterapia em lesões benignas. 26 Estadiamento do câncer e análise de sobrevida.

TT) REUMATOLOGIA (CÓDIGO 846). 1 Laboratório em reumatologia. 2 Exames por imagem em reumatologia. 3 Semiologia das doenças reumatológicas. 4 Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5 Auto-imunidade. 6 Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7 Reumatismo de partes moles. 8 Fibromialgia. 9 Lombalgias. 10 Osteoartrite. 11 Osteoporose e osteomalácia. 12 Osteopatas microcristalinas. 13 Artrites infecciosas. 14 Artrites secundárias a doenças crônicas. 15 Artrite reumatóide. 16 Espondilite anquilosante. 17 Artropatia psoriática. 18 Artrite reativa. 19 Artrite das colopatias. 20 Febre reumática. 21 Síndrome do anticorpo anti-fosfolípide. 22 Doença do Still do adulto. 23 Reumatismo crônico da infância e adolescência. 24 Lupus eritematoso sistêmico. 25 Esclerose sistêmica. 26 Síndrome de Sjögren. 27 Doença mista do tecido conjuntivo. 28 Vasculite sistêmica. 29 Neoplasias articulares. 30 Miopias inflamatórias. UU) SANITARISTA (CÓDIGO 847). 1 Processo saúde-doença. 2 Níveis de prevenção da saúde. 3 Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 4 Vigilância sanitária. Conceitos. Áreas de abrangência. Funções. 5 Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. 6 Decreto nº 3.029/1999 – Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância sanitária, e dá outras providências. 7 Instrumentos de ação da vigilância sanitária. 8 Lei nº 6.360/1976 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. 9 Decreto nº 79.094/1977 – Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23/9/1976, que submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. 10 Lei nº 6.437/1977 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. 11 Lei nº 5.991/1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. 12 Decreto nº 74.170/1974 – Regulamenta a Lei nº 5.991, de 17/12/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

VV) TERAPIA INTENSIVA ADULTO (CÓDIGO 848). 1 Síndromes coronarianas agudas. 2 Embolia pulmonar. 3 Choque. 4 Parada cardiorrespiratória. 5 Arritmias cardíacas agudas. 6 Insuficiência respiratória aguda. 7 SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8 Suporte ventilatório. 9 infecções bacterianas e fúngicas. 10 Infecções relacionadas a cateteres. 11 Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12 Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13 Sepse. 14 Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15 Endocardite bacteriana. 16 Colite pseudomembranosa. 17 Infecções hospitalares. 18 Translocação bacteriana. 19 Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20 Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21 Comas em geral. 22 Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23 Morte cerebral. 24 Hemorragia digestiva alta e baixa. 25 Insuficiência hepática. 26 Abdome agudo. 27 Pancreatite aguda. 28 Crise tireotóxica. 29 Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rbdomiólise. 30 Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31 Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32 Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33 Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34 Escores de gravidade e avaliação de prognóstico.

WW) TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 849). 1 Cardio-circulatório. 1.1 Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. 1.2 ICC. 1.3 Reposição volêmica. 1.4 Reposição Hipertônica, Drogas vasoativas/ Morte Encefálica. Reanimação Neonatal atendimento ao recém-nascido em sala de parto. 1.5 Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. 1.6 Transporte de Oxigênio. 1.7 Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. 1.8 Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. 1.9 Reposição volêmica. 2 Respiratório. 2.1 Insuficiência respiratória aguda. 2.2 Fisiopatologia e tratamento. 2.3 Trocas gasosas pulmonares. 2.4 Estado de mal asmático. 2.5 Embolismo pulmonar. 2.6 DPOC agudizado. 2.7 Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo. 2.8 Broncoaspiração. 2.9 Suporte ventilatório mecânico invasivo e não-invasivo: indicações, métodos e controle. 2.10 Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. 2.11 Ventilação mecânica na Asma, SARA. 2.12 Monitorização da ventilação mecânica. 2.13 Cap-

nografia. 2.14 Complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia. 2.15 Desmame do suporte ventilatório. 2.16 Oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações. 2.17 Gasometria arterial/ Óxido Nítrico. 3 Infecções e seps. 3.1 Infecções bacterianas e fúngicas: profilaxia, diagnóstico e tratamento. 3.2 Infecções relacionadas a cateteres. 3.3 Seps. 3.4 Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 3.5 Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 3.6 Antibioticoterapia em Medicina Intensiva. 3.7 Endocardite Bacteriana. 3.8 Meningites. 3.9 Infecções hospitalares. 4 Neurológico. 4.1 Hipertensão endocraniana. 4.2 Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 4.3 Estado de mal epilético. 4.4 Morte cerebral. 5 Gastrointestinal. 5.1 Hemorragia digestiva alta e baixa. 5.2 Insuficiência hepática. 5.3 Abdome agudo. 6 Endócrino metabólico. 6.1 Cetoacidose. 7 Renal. 7.1 Insuficiência renal aguda. 7.2 Métodos dialíticos. 7.3 Distúrbios Hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 8 Coagulação. 8.1 Uso de hemoderivados. 9 Politraumatismo. 9.1 TCE. 9.2 Trauma raquimedular. 10 Intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, agentes físicos e químicos. 11 Suporte nutricional. 11.1 Na seps. 11.2 Trauma. 11.3 Nutrição parenteral e enteral. 12 Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. Indicações e complicações. 12.1 Intubação traqueal. 12.2 Cateterização arterial. 12.3 Dissecção venosa. 13 Iatrogenia em terapia intensiva. 14 Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 15 Neonatal. 15.1 Prematuridade. 15.2 Nutrição, Sedação, Distúrbios Metabólicos, Distúrbios Respiratórios, Distúrbios Neurológicos, Convulsões, Choque, Cardiopatas Congênitas, Patologias Cirúrgicas, Enterocolite necrotizante, Infecções, Hipotermia, Ressuscitação Cardíaca Pulmonar-Cerebral, Arritmia. Cardíaca, Síndrome Hipoxico-Isquêmica Global.

XX) UROLOGIA (CÓDIGO 850). 1 Sistemas de distúrbios do trato urinário. 2 Exame físico do trato urinário. 3 Refluxo vesíco-ureteral. 4 Infecção urinária. 5 Moléstia sexualmente transmitida. 6 Calculose urinária. 7 Câncer de bexiga, pelve e ureter. 8 Neoplasias renais. 9 Neoplasias da próstata. 10 Prostatites. 11 Tumores genitais. 12 Bexiga neurogênica. 13 Insuficiência renal crônica. 14 Doença do pênis e uretra masculina. 15 Impotência sexual. 16 Infertilidade. 17 Hipertensão arterial renovascular. 18 Noções sobre terapia de substituição da função renal. 19 Vasectomias: indicações perante a lei e ética médica. 20 Traumas renais, uretrais, vesicais, da região escrotal e do pênis: diagnóstico e tratamento. 21 Choque: repercussões para os diversos órgãos e sistemas, alterações hidroeletrólíticas e do equilíbrio ácido-básico, diagnóstico e tratamento. 22 Suporte nutricional em cirurgias enteral e parenteral. 23 Tumores benignos e malignos de rins, suprarrenais e testículos: diagnóstico, estadiamento e tratamento. 24 Endoscopia em urologia: diagnóstico, indicações cirúrgicas e resultados. 25 Litotripsia extracorpórea: indicações e resultados. 26 Radiologia em urologia: indicações e resultados. 27 Malformações congênitas do trato urinário: diagnóstico, tratamentos e resultados. 28 Cirurgias laparoscópicas em urologia: indicações e resultados. 29 Patologias sistêmicas com repercussões urológicas: diagnósticos e tratamentos. 30 Emergências urológicas: diagnóstico e tratamento. 31 Tratamento de complicações em cirurgias urológicas. 32 Litíase urinária e suas complicações: diagnóstico e tratamento. YY) FAMÍLIA E COMUNIDADE (CÓDIGO 851). 1 Administração e planejamento de saúde. 2 Saúde ocupacional. 3 Epidemiologia social. 4 Bioestatística aplicada à saúde coletiva. 5 Intervenção em epidemiologia. 6 Doenças relacionadas ao trabalho: tegumento, aparelho locomotor e visão. 7 Epidemiologia. 8 Elementos teóricos de saúde e sociedade. 9 Políticas e práticas em instituições de saúde. 10 Ergonomia. 11 Organização e gestão dos cuidados em saúde. 12 Médico de família.

EDITAL Nº 01 – SEAP/SES-NS, DE 28 DE MAIO DE 2014.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao concurso público para provimento de vagas para cargos das Carreiras: Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro e Médica, regido pelo Edital Normativo nº 1 SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, vem requerer:

- ( ) vaga especial para pessoa com deficiência;  
( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: \_\_\_\_\_.  
Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.  
Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL  
Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.



( ) Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1. Necessidades físicas: ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção) ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____ ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna ( ) mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento ( ) dificuldade/impossibilidade de escrever ( ) da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) ( ) dislexia ( ) tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) ( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova em braille ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ( ) prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) ( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ( ) leitura labial ( ) uso de aparelho auditivo mediante justificativa médica 4. Outros ( ) Tempo Adicional mediante justificativa médica 5. Amamentação ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
---	---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 01 – SEAP/SES-NM, DE 28 DE MAIO DE 2014.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO TÉCNICO EM SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica das carreiras objeto do certame, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 219, de 21 de outubro de 2013, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas para cargos de Técnico em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será realizado pela Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal (SEAP-DF), regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos, para 1.152 (um mil, cento e cinquenta e duas) vagas de provimento imediato e 1.727 (um mil, setecentos e vinte e sete) vagas para formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme detalhamento no item 2 a seguir

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Administração pública.

1.3 O concurso público compreenderá a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas no Distrito Federal.

1.5 Os candidatos aprovados e nomeados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal.

1.6 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

#### 1.8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.8.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, no período de 2 a 6 de junho de 2014.

1.8.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) (ver item 15) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

1.8.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela SEAP-DF e o IADES.

1.8.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, do que trata o subitem anterior, o IADES divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <http://www.iades.com.br>, na data de 11 de junho de 2014, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

1.8.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

#### 2 DO CARGO

##### 2.1 TÉCNICO EM SAÚDE (NÍVEL MÉDIO)

2.1.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.728,25 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), para ingresso no Padrão I da Classe Inicial da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal.

2.1.2 CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais, exceto para as especialidades Técnico em Higiene Dental (código 202) e Técnico em Nutrição (código 207), que será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

##### 2.1.3 ESPECIALIDADES

A) TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201)Vagas: 257 (duzentos e cinquenta e sete) vagas para provimento imediato e 385 (trezentos e oitenta e cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou habilitação legal equivalente.

Descrição sumária das atividades: executar atividades de nível médio, relacionadas à execução de serviços de apoio administrativo, referentes à pesquisa e planejamento, recursos humanos, finanças, orçamento, patrimônio, material, transporte, cargos e salários, microfilmagem, arquivo, documentação, comunicação e modernização; atender ao público, redigir, digitar, conferir, expedir e arquivar documentos, coletar dados e informações; processamento de dados; colaborar na análise e instrução de processos; acompanhar e controlar a tramitação de expedientes relacionados à unidade de trabalho; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

B) TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL (CÓDIGO 202)Vagas: 102 (cento e duas) vagas para provimento imediato e 153 (cento e cinquenta e três) vagas para formação de cadastro de reserva. Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e curso Técnico em Higiene Dental e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: Executar atividades de nível médio, inerentes a profissão de técnico de Higiene Dental, sob a coordenação e supervisão do Cirurgião-Dentista, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

C) TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA (CÓDIGO 203)Vagas: 5 (cinco) vagas para provimento imediato e 7 (sete) vagas para formação de cadastro de reserva. Requisitos: certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e de curso Técnico em Anatomia Patológica ou equivalente, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

Descrição sumária das atividades: executar atividades de nível médio referente à sua atribuição profissional relacionada a execução na área de anatomia patológica; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

D) TÉCNICO DE LABORATÓRIO – HISTOCOMPATIBILIDADE (CÓDIGO 204)Vagas: 4 (quatro) vagas para provimento imediato e 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva. Requisitos: certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e do curso Técnico de Laboratório em Histologia ou equivalente, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

Descrição sumária das atividades: Executar atividades de nível médio referente à sua atribuição profissional relacionada a execução na área de histocompatibilidade (laboratório), participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

E) TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 205)Vagas: 50 (cinquenta) vagas para provimento imediato e 74 (setenta e quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino e curso Técnico em Patologia Clínica.

Descrição sumária das atividades: executar atividades de nível médio referente à sua atribuição profissional relacionadas a execução na área de laboratório clínico (análises clínicas e/ou patologia clínica); participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

F) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 206)Vagas: 656 (seiscentos e cinquenta e seis) vagas para provimento imediato e 986 (novecentos e oitenta e seis) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e curso Técnico em Enfermagem, expedidos por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: exercer as atividades de nível médio, atribuídas ao Técnico em Enfermagem, sob a coordenação e supervisão do Enfermeiro, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

G) TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (CÓDIGO 207)Vagas: 29 (vinte e nove) vagas para provimento imediato e 45 (quarenta e cinco) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de nível médio e Curso Técnico de Nutrição e Dietética, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

Descrição sumária das atividades: providenciar alimentação adequada para os pacientes, sob orientação do Nutricionista; verificar prescrição dietética, quando delegada pelo nutricionista; acompanhar a distribuição das refeições aos pacientes; auxiliar na supervisão da produção de refeições; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

H) TÉCNICO EM RADIOLOGIA (CÓDIGO 208)Vagas: 49 (quarenta e nove) vagas para provimento imediato e 74 (setenta e quatro) vagas para formação de cadastro de reserva.

Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação ou habilitação legal equivalente.

Descrição sumária das atividades: (1) Radiologia: realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos nas especialidades de: Radiologia Convencional, Raios-X Móvel, Arco –C (Escopia), Mamografia, Hemodinâmica, Tomografia

Computadorizada, Densitometria Óssea, Radiologia Odontológica, Ressonância Magnética Nuclear, Litotripsia. (2) Radioterapia: realizar procedimentos para terapia e obtenção de imagens radiológicas, através da operação dos equipamentos emissores de radiação ionizante listados abaixo: Acelerador Linear, Eletroterapia, Cobaltoterapia, Roentgenerapia (Raios-X Superficial), Braquiterapia, Betaterapia, Simulador Convencional e/ou CT Simulation. (3) Medicina Nuclear: manusear substâncias radioativas e operar equipamentos com detectores de radiação (Gama-Câmara), de captação, de detecção de linfonodos sentinela e sistema de ergometria; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

### 3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.4 Apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

3.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo. 3.10 Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

### 4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre 8 (oito) horas do dia 16 de junho de 2014 e 22 (vinte e duas) horas do dia 30 de julho de 2014.

4.2.1 O IADES não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de cobrança, pagável em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2.3 O IADES disponibiliza computadores com acesso a internet na CAC-IADES (ver item 15) para uso pelos candidatos.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 5 de agosto de 2014.

4.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo IADES.

4.3.2 Para os casos de deferimento da isenção da taxa de inscrição, faz-se necessário que o candidato proceda à sua inscrição de acordo com o subitem 4.2 acima indicado, para que ele possa efetivamente usar o benefício concedido.

4.4 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

### 4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.

4.5.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.5.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADES do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

4.5.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.5.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

4.5.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o IADES reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

4.5.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 3 deste edital, sob pena de eliminação no certame.

### 5 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, a isenção da taxa de inscrição será concedida apenas para doadores de sangue a instituições públicas de saúde e beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.2 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se a CAC-IADES (ver item 15), entre os dias 9 e 13 de junho de 2014, preencher um requerimento, entregar cópia do documento de identidade (ver subitem 8.10) e os seguintes documentos:

a) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses antes do período de inscrições;

b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.3 O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos no subitem 5.2.

5.4 A documentação indicada no subitem 5.2 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail [isencao-nm@iades.com.br](mailto:isencao-nm@iades.com.br) até 22 (vinte e duas) horas do dia 13 de junho de 2014.

5.5 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas; e(ou)

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.5.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.5.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) não possuir condição contemplada no subitem 5.2;

b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.2 deste edital;

c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal e(ou) via fax, tampouco por procuração.

5.7 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 5.2 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

5.8 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 25 de junho de 2014, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

5.9 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 15) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

5.10 A listagem contendo o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será divulgada na data provável de 4 de julho de 2014, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

5.11 O deferimento no requerimento de isenção da taxa da inscrição não representa a inscrição no certame, mas apenas a garantia da concessão do benefício. Para efetivar a inscrição no certame, faz-se necessário que o candidato inscreva-se na forma do indicado no subitem 4.2.

### 6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

6.2 Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal.

6.2.2 Na hipótese da aplicação do disposto no subitem 6.2 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

6.3 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.4 As vagas definidas no subitem 6.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo e especialidade.

6.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos. 6.6 As atividades dos cargos e das especialidades não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

6.7 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.8 deste edital, e o requerimento constante no Anexo II deste edital.

6.8 O candidato com deficiência deverá, encaminhar, impreterivelmente até o dia 31 de julho de 2014, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para o IADES – Concurso público AOSD/Saúde-DF, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste edital.



6.8.1 O candidato com deficiência poderá também entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), na CAC-IADES (ver item 15), a documentação indicada no subitem 6.7 acima, mantendo-se o prazo máximo já indicado.

6.8.2 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 6 de agosto de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas especiais.

6.8.3 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 15) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.8.4 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 20 de agosto de 2014, a listagem contendo o resultado final de tais solicitações.

#### 6.9 DA PERÍCIA MÉDICA

6.9.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e ter a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela SEAP-DF, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011.

6.9.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

6.9.3 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela SEAP-DF por ocasião da realização da perícia médica.

6.9.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

#### 7 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na CAC-IADES (ver item 15), impreterivelmente até o dia 31 de julho de 2014, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver Anexo II) e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

7.2 O laudo médico referido no subitem 7.1 deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

7.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

7.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 7.1.7.5 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar realizar a prova após horário impeditivo, deverá protocolar requerimento indicando a sua condição e solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

7.6 Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 6 de agosto de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

7.8 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 15) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 20 de agosto de 2014, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização da prova.

#### 8 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas conforme a seguir:

a) especialidade de Técnico Administrativo (código 201): na data provável de 14 de setembro de 2014, no turno da tarde; e

b) todas as demais especialidades (códigos 202 a 208): na data provável de 14 de setembro de 2014, no turno da manhã.

8.2 Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 4 de setembro de 2014. 8.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da prova objetiva.

8.3.2 O preenchimento da folha de respostas deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 8.1.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

8.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado.

8.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>. 8.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

8.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IADES.

8.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

8.10.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas.

8.10.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.10 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. 8.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

8.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.14 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.15 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da prova, objeto algum citado nos subitens 8.13 e 8.14 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

8.16 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.17 O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

8.18 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.19 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo IADES.

8.20 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de prova.

8.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de prova faltando 53 (cinquenta e três) minutos para o término do tempo destinado à realização

das prova.

8.22 A inobservância dos subitens 8.20 e 8.21 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

8.23 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação da prova:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio;
- g) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do IADES;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.26 No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

#### 9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 75,00 (setenta e cinco) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no Anexo I e o número de questões e os pesos definidos a seguir:

a) conhecimentos básicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 8 (oito) questões de Língua Portuguesa, 4 (quatro) questões sobre Legislação Aplicada aos Servidores do Governo do Distrito Federal, 4 (quatro) questões sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), 3 (três) questões de Raciocínio Lógico e Matemático, 3 (três) questões de Microinformática e 3 (três) questões de Atualidades;

b) conhecimentos específicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 2 (dois) para cada questão.

9.2 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.3 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que acertarem o mínimo de 13 (treze) questões para cada um dos conhecimentos avaliados, ou seja, 13 (treze) questões de conhecimentos básicos e 13 (treze) questões de conhecimentos específicos.

9.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

#### 10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos aprovados na prova objetiva serão ordenados, por cargo e especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

10.2 A nota final no concurso público será igual à nota final obtida na prova objetiva.

10.3 Farão parte da lista de aprovados no concurso público apenas os candidatos que obtiverem classificação dentro das quantidades de vagas, por cargo e especialidade, indicadas no item 2 acima, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

10.3.1 Os candidatos não constantes da lista indicada no subitem 10.3 acima serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

#### 11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) tiver a idade mais avançada;
- b) acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;
- c) acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos; e
- d) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa.

#### 12 DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva

e contra o resultado preliminar do concurso público, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação de cada um dos eventos, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de sua divulgação.

12.2 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, na CAC-IADES (ver item 15).

12.3 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico. 12.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

12.5 Cada conjunto de recursos da prova objetiva deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IADES;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando: nome e número do processo seletivo simplificado; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

12.7 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

12.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar do concurso público.

12.9 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

12.10 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

12.11 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 13 DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final no concurso público será homologado pelo Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

#### 14 DA POSSE

14.1 A posse do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade da SEAP-DF, bem como à apresentação dos documentos exigidos.

14.2 O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê a nomeação das vagas oferecidas para provimento imediato, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) para o ano de 2015, 30% (trinta por cento) para o ano de 2016 e 30% (trinta por cento) para o ano de 2017.

14.3 O não atendimento à convocação para a posse no cargo objeto do presente concurso público, no prazo estabelecido pela SEAP-DF, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do concurso público.

14.4 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para a posse poderá ser feito por meio do sítio da SEAP-DF na internet, no endereço <http://www.seap.df.gov.br>.

14.5 Telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

14.5.1 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas etapas.

14.6 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão da prova que se referirem aos procedimentos pré-admissionais e de nomeação serão enviados ao endereço do candidato constante no seu cadastro de inscrição no concurso público.

14.7 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

14.8 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao concurso público implicará, em caráter irreversível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no certame.

#### 15 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

15.1 Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) funcionará na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas.

15.2 A CAC-IADES disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e so-



licitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

15.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-IADES por meio do telefone (61) 3202.1609 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail cac@iades.com.br.

15.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2.

15.5 Por causa da realização da Copa do Mundo de Futebol, a CAC-IADES não funcionará em dias de jogos da seleção brasileira de futebol ou em dias de jogos de seleções estrangeiras realizados em Brasília.

#### 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

16.3 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, inclusive as de apresentação para nomeação e posse no cargo.

16.5 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à posse limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

16.6 A recusa do candidato em ser lotado na Unidade que lhe ficar definida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal caracterizará desistência do concurso público.

16.7 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

16.8 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

16.9 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais perante o IADES enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à CAC-IADES (ver item 15), e perante a SEAP-DF, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

16.10 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

16.11 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.1

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo IADES em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal

#### EDITAL Nº 01 – SEAP/SES-NM, DE 28 DE MAIO DE 2014. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO TÉCNICO EM SAÚDE

##### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS)LÍNGUA PORTUGUESA.

1 Compreensão e inteligência de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia. **LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.** 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 2 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais).

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).** 1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2 Controle Social no SUS. 3 Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. 4 Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5 Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011. 6 Determinantes Sociais da Saúde. 7 Sistemas de Informação em Saúde.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO.** 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais,

inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.**MICROINFORMÁTICA.** 1 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso de informática no ambiente de escritório. 2 Aplicativos e uso de ferramentas na internet e(ou) intranet. 3 Softwares do pacote Microsoft Office (Word, Power Point e Outlook) e suas funcionalidades. 4 Sistema operacional Windows 7. 5 Rotinas de backup e prevenção de vírus. 6 Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos.**ATUALIDADES.** 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como saúde, desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, práticas de cidadania, educação, defesa dos direitos do consumidor, artes e literatura com suas vinculações históricas. 2 Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal.

#### II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOSTÉCNICO EM SAÚDE (NÍVEL MÉDIO)

**A) TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201).** 1 Noções de administração de recursos humanos: as organizações e as pessoas que nelas trabalham; funções gerais e atividades de rotina. 2 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas. 3 Noções de administração financeira: objetivo, funções e estrutura; finanças; patrimônio; liquidez e rentabilidade. 4 Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias e cartórios. 5 Manutenção, planejamento, controle e movimentação de estoques de mercadorias e (ou) materiais; inventário (de materiais e físico); armazenamento e movimentação de mercadorias e (ou) materiais. 6 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos: arquivo e sua documentação; organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados. 7 Noções de uso de equipamentos de escritório. 8 Noções de administração de material e de controle patrimonial. 9 Hierarquia e autoridade. 10 Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 11 Processo decisório. 12 Planejamento administrativo e operacional. 13 Divisão do trabalho. 14 Controle e avaliação. 15 Motivação e desempenho. 16 Liderança. 17 Ética no serviço público. 18 Gestão da qualidade. 19 Equipes de trabalho. 20 Comunicação. 21 Sistemas de informação. 22 Técnicas de atendimento ao público. 23 Relações humanas e relações públicas. 24 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

**B) TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL (CÓDIGO 202).** 1 Conhecimentos da função de Técnico em Saúde Bucal. 2 Níveis de prevenção. 3 Níveis de aplicação. 4 Noções de epidemiologia em saúde bucal. 5 Medidas de controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. 6 Cárie dentária (prevenção e epidemiologia). 7 Flúor (composição e aplicação). 8 Orientação e promoção de saúde bucal e prevenção das doenças bucais. 9 Técnicas de higiene bucal. 10 Noções de anatomia bucal. 11 Noções de fisiologia oral. 12 Noções de oclusão dentária. 13 Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas. 14 Materiais dentários: indicação, proporção, manipulação e inserção. 15 Procedimentos básicos de periodontia. 16 Noções de primeiros socorros. 17 Preparo de bandeja. 18 Medidas de proteção individual. 19 Aspiração e isolamento do campo operatório. 20 Noções de microbiologia e parasitologia. 21 Doenças transmissíveis na prática odontológica. 22 Assepsia e anti-sepsia. 23 Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 24 Noções de ergonomia aplicada à odontologia. 25 Noções de tomada e processamento de radiografia. 26 Noções da rotina de um consultório dentário. 27 Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações. 28 Conservação e manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos. 29 Esterilização de materiais. 30 Limpeza e desinfecção do meio de trabalho. 31 Manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. 32 Instrumentação em ambientes clínicos e hospitalares. 33 Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento. 34 Relação profissional/paciente. 35 Odontologia social e saúde pública. 36 Identidade profissional e responsabilidade própria do pessoal auxiliar. 37 Política Nacional de Saúde Bucal. 38 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

**C) TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA (CÓDIGO 203).** 1 Manipulação de peças cadavéricas. 2 Manutenção das dependências laboratoriais de Anatomia. 3 Biossegurança. 4 Equipamentos de proteção individual. 5 Organização do laboratório para aulas práticas de Anatomia Descritiva e Topográfica. 6 Formolização de cadáveres. 7 Preparação de peças anatômicas diversas e de órgãos completos com finalidade de ensino. 8 Registro de resultados dos trabalhos e relatórios. 9 Água em laboratório: Filtração. 10 Destilação. 11 Desmineralização. 12 Destilador. 13 Deionizador. 14 Noção de dissecação e preparo de material didático em Anatomia. 15 Processo de preservação de cadáveres por formolização. 16 Noções de Taxidermia. 17 Esterilização e desinfecção. 18 Principais aparelhos de laboratório. 19 Noções básicas de reagentes. 20 Métodos de pesagem. 21 Vidraria e outros materiais de laboratório. 22 Preparo e utilização de soluções reagentes usados em laboratório. 23 Diluições. 24 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 25 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

**D) TÉCNICO DE LABORATÓRIO – HISTOCOMPATIBILIDADE (CÓDIGO 204).** 1 Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos. 2 Amostras: coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras. 3 Noções de Hematologia-Hemoterapia / Histocompatibilidade. 4 Transplante autólogo e alogênico (aparentado e não aparentado) de células hematopoéticas (medula óssea, sangue periférico e sangue de cordão umbilical). 5 O Sistema HLA: histórico, estrutura, distribuição nos tecidos e função das moléculas HLA, organização genética, nomenclatura. 6 Aplicações clínicas do sistema HLA: transplante, associação com doenças, exclusão

de paternidade, estudo populacional. 7 Testes de Histocompatibilidade e sua interpretação: testes sorológicos, celulares e por biologia molecular. 8 Plataformas automatizadas: Luminex, Auto Lipa. 9 Equipamentos de proteção individual. 10 Biossegurança. 11 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 12 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. E) TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 205). 1 Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos. 2 Amostras: coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras. 3 Bioquímica: fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). 4 Equilíbrio ácido-básico, proteínas plasmáticas: de separação, cálculos de urina 24 horas. 5 Urinálise: testes físicos, químicos, sedimento, proteína de Bence Jones, proteinúria. 6 Microbiologia: classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfológicas das bactérias, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, semeadura de materiais clínicos para cultura. 7 Coprocultura, urinocultura, hemocultura. 8 Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos; Imunologia: sistemas imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). 9 Hematologia: distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos, células LE, hemograma e sua interpretação. 10 Classificação sanguínea ABO/Rh. 11 Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de Coombs, testes básicos usados em hemostasia. 12 Parasitológico: nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos. 13 Vidraria: tipos, limpeza e desinfecção. 14 Noções de biossegurança. 15 Noções de anatomia e fisiologia humana. 16 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 17 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

F) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 206). 1 Fundamentos de enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia; procedimentos e técnicas. 1.1 Relações interpessoais no trabalho em saúde e em equipe. 2 Assistência de enfermagem em Centro-Cirúrgico e atuação em Central de Material: montagem da sala cirúrgica; controle de material; conceitos e técnicas de desinfecção e esterilização; paramentação e assepsia cirúrgica. 3 Assistência de enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica e em Unidade de Terapia Intensiva, considerando a fisiopatologia, sinais e sintomas, diagnóstico e assistência de enfermagem. 4 Assistência de enfermagem na urgência e emergência: suporte básico de vida, métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar. 5 Assistência de Enfermagem em Saúde Mental. 6 Enfermagem materno infantil. 6.1 Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério e aleitamento materno. 6.2 Crescimento e desenvolvimento. 6.3 Vacinação. 7 Programas de atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. 7.1 Processo de enfermagem no trabalho em equipe: atuação do técnico de enfermagem na coleta de dados, diagnóstico da situação de saúde, planejamento, implementação e anotações de enfermagem. 8 Enfermagem em saúde pública. 8.1 Atendimento à pessoa com hipertensão arterial sistêmica, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças sexualmente transmissíveis. 8.2 Noções de epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade: doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória, doenças preveníveis por vacinas, orientações aos pacientes e familiares nos casos de doenças contagiosas. 8.3 Esquema básico de imunização do Distrito Federal e noções da Política Nacional de Humanização. 8.4 Rede de frios, conservação e manipulação das vacinas. 9 Medidas gerais de precauções universais (biossegurança). 9.1 Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos. 9.2 Lavagem das mãos e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). 9.3 Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. 10 Farmacologia aplicada à enfermagem: princípios básicos de farmacologia; cálculos, diluições e interações medicamentosas. 11 Noções básicas de enfermagem aplicadas à realização de exames e à coleta de materiais. 12 Noções de nutrição e dietética. 13 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

G) TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (CÓDIGO 207). 1 Noções de anatomia e fisiologia. 2 Composição dos alimentos (micronutrientes, macronutrientes, água, fibras, vitaminas e minerais). 3 Promoção da alimentação saudável. 4 Educação nutricional. 5 Avaliação e estado nutricional. 6 Nutrição nos ciclos de vida (gravidez, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento). 7 Dietas hospitalares: tipos de dietas, alterações de consistência, modificações quantitativas de nutrientes, vias de administração da dieta e complicações na administração de dietas hospitalares. 8 Atenção nutricional nas diversas enfermidades (dislipidemias, diabetes, obesidade, desnutrição, alergias alimentares, hipertensão, afecções do trato gastrointestinal, pré e pós operatório, doenças cardiovasculares e nefropatias). 9 Microbiologia dos alimentos e contaminação alimentar. 10 Noções de Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. 11 Noções de técnica dietética. 12 Noções de gastronomia hospitalar. 13 Higiene de equipamentos, alimentos, utensílios, ambientes e de manipuladores de alimentos de uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). 14 Legislação sobre condições higiênicas-sanitárias e boas práticas de fabricação. 15 Noções da aplicabilidade e elaboração do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais para Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). 16 Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo, conservação da qualidade dos alimentos e distribuição de alimentos. 17 Noções sobre elaboração de cardápios e fichas técnicas de preparação. 18 Ética profissional e código de ética dos técnicos em nutrição e dietética. 19 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. H) TÉCNICO EM RADIOLOGIA (CÓDIGO 208). 1 Radioproteção. 1.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico – administrativo – registro

do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 7 Portaria da ANVISA nº 453. 8 Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada. 8.1 Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Ressonância Magnética. 8.2 Protocolos de Exames em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. 9 Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Medicina Nuclear. 9.1 Protocolos de Exames de Medicina Nuclear. 9.2 Normas de radioproteção aplicadas à Medicina Nuclear. 10 Princípios físicos, dosimétricos e de planejamento de tratamentos em Radioterapia. 10.1 Aplicações técnicas de radioterapia em tumores malignos e benignos. 10.2 Normas de radioproteção aplicadas à Radioterapia. 11 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

EDITAL Nº 01 – SEAP/SES-NM, DE 28 DE MAIO DE 2014.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO TÉCNICO EM SAÚDE

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao concurso público para provimento de vagas para cargos de nível médio da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, regido pelo Edital Normativo nº 1 – SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, vem requerer:

( ) vaga especial para pessoa com deficiência;  
( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.  
Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:  
Tipo de deficiência que possui: \_\_\_\_\_.  
Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.  
Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.  
( ) Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.  
Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1. Necessidades físicas: ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção) ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____ ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna ( ) mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento ( ) dificuldade/impossibilidade de escrever ( ) da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) ( ) dislexia ( ) tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) ( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova em braille ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ( ) prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) ( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ( ) leitura labial ( ) uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica 4. Outros ( ) Tempo Adicional – mediante justificativa médica 5. Amamentação ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
---	---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 2014.

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal- IPREV/DF, no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Comunicação para 2014.

O Plano Anual de Comunicação está inserido num programa maior de Educação Previdenciária que visa prover informação, orientação e formação, como chave para o entendimento, compreensão e a participação efetiva dos segurados e fóruns de governança do Regime Próprio de



Previdência Social – RPPS, caracterizando a sua importância, o papel e o estágio de desenvolvimento dos benefícios previdenciários, nele administrados.

Nele o IPREV/DF deve conduzir a informação, conteúdo e linguagem para todos os seus usuários, intensificar o relacionamento e compartilhar informações a respeito do próprio Instituto, do cumprimento sua missão e difusão dos seus valores.

Para a realização do Plano de Comunicação Social para o ano de 2014 foi estabelecida a dotação orçamentária prevista em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Plano contempla os seguintes objetivos:

Promover a Educação Previdenciária;

Qualificar o atendimento, informar, comunicar, transparecer, prestar contas da gestão previdenciária executada pelo IPREV/DF para os Segurados (Servidores Ativos e Aposentados, e seus Pensionistas), Servidores do Instituto, Setoriais de Recursos Humanos, Autoridades do Distrito Federal e para as representações dos Servidores;

Informar e disponibilizar dados para fornecedores, sociedade e entidades parceiras do IPREV DF; Homenagear, valorizar e divulgar a relação de trabalho e o ciclo de vida dos servidores do Distrito Federal;

Divulgar os serviços e características da operação do IPREV DF provendo informações que permitam aos segurados e autoridades acompanharem, controlarem e supervisionarem o Instituto, contribuindo para elevar a credibilidade do RPPS e fortalecer a imagem corporativa do seu gestor. O projeto está organizado em atividades a serem desenvolvidas através dos meios de comunicação, e da realização das seguintes atividades: Gestão do sítio eletrônico com disponibilidade de clipping gráfico e eletrônico; informativos impressos: cartilhas, boletins e folders a serem publicados e disponibilizados em mural; ações de responsabilidade social e de integração; seminários e eventos institucionais relacionados a programas de pré e pós-aposentadoria, valorização dos servidores, dos aposentados, das mulheres e da carreira pública. O Plano de Comunicação Social na íntegra encontra-se no site [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br).

EDEVALDO FERNANDES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 29 DE MAIO DE 2014.

PROGRAMA BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS 2014 – UNIVERSITÁRIOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL SUBSTITUTA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, respondendo, tornam públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a fase II – apresentação de documentos comprobatórios dos requisitos, referentes ao processo seletivo público para a seleção de estudantes universitários de instituições de ensino superior do Distrito Federal para o Programa Brasília Sem Fronteiras 2014 – Universitários (BSF 2014 UNI).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA A FASE II

1.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a fase II, na seguinte ordem: curso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

1.1.1 CURSO 1: LIDERANÇA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

10005978, Alexandre Torres Kryonidis, 79.00 / 10006158, Ana Carolina de Paula Romano, 77.00 / 10005563, Ana Luiza Rappel de Amorim, 84.00 / 10001942, Ana Rafaela Mendes Gomes, 77.00 / 10005424, Andre Bassetto Okamura, 77.00 / 10004083, Andre Lopes dos Anjos, 80.00 / 10005468, Artur de Alencar Paes Leme Garcia, 79.00 / 10003373, Beatriz Montenegro Bazzi, 84.00 / 10002954, Daniele Firme Miranda, 90.00 / 10005717, Debora de Matos Frossard, 81.00 / 10004094, Debora Hanna Figueiredo de Lima, 80.00 / 10005623, Fatima Maria Odeh Moreira, 86.00 / 10005077, Felipe de Brito Petit, 80.00 / 10004250, Filipe Carneiro Bicalho, 79.00 / 10000860, Frederico Vaz Sampaio, 80.00 / 10003256, Gabriel da Silva Rico Torres, 82.00 / 10000532, Gabriel Luna de Oliveira, 80.00 / 10004624, Gabriela de Sena Cardoso, 80.00 / 10006142, Giovanni Roriz Lyra Hillebrand, 77.00 / 10000803, Gustavo Sousa Torres, 84.00 / 10006190, Heitor Cerqueira Barreto, 86.00 / 10003240, Henrique Soares Almeida, 83.00 / 10003116, Iago Ricardo Affonso, 79.00 / 10001356, Isadora Bertolin Schetinger, 81.00 / 10000752, Kaue Beserra da Silva, 82.00 / 10004696, Larissa Soares de Assumpcao, 77.00 / 10005111, Leonardo Backes Pilla, 83.00 / 10005434, Leonardo Cardoso Oliveira, 77.00 / 10004872, Lucas Santiago Brasileiro, 78.00 / 10005397, Marcela de Melo Coutinho, 85.00 / 10001226, Mariana Oliveira Ferreira Macedo, 81.00 / 10001889, Matheus Ferreira Vargas, 94.00 / 10004290, Matheus Guimaraes Villela de Andrade, 79.00 / 10005845, Mauro Matheus Gomes Santos, 81.00 / 10005544, Paulo Vitor Belmok de Araujo Dias, 79.00 / 10005024, Raphael de Brito Petit, 79.00 / 10004935, Rodrigo Otavio Curvello Wutke, 82.00 / 10004945, Sophia Cunha Afonso, 78.00 / 10002505, Svetlana Haspar Vasco Botelho, 79.00 / 10005197, Tatyanna Gois Pinho de Mendonca, 83.00 / 10003387, Thais Soares Oliveira, 77.00 / 10004096, Thiago Seda Camilo, 90.00 / 10004864, Victor Vasconcelos Alves, 85.00 / 10005140, Vinicius Santana dos Santos, 81.00 / 10005107, Vitor Elias Cesse Silva, 83.00.

1.1.2 CURSO 2: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

10000896, Amanda Vasconcelos Alves, 83.00 / 10000732, Ana Carolina Heringer Costa Castellano, 80.00 / 10005904, Ana Flavia Azevedo Pereira, 80.00 / 10004355, Ananda Franca de Almeida, 80.00 / 10003193, Andre Calomeni Motta, 82.00 / 10001925, Camilo Lemos Pimentel, 79.00 / 10004384, Carlos Jose Fuly de Souza, 88.00 / 10000919, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo, 79.00 / 10005648, Daniel Moura Seiffert, 79.00 / 10003922, Daniel Oliveira de Rezende, 82.00 / 10001710, Danilo Barbosa Garrido Alves, 83.00 / 10003649, Eduardo Borges Guerra Pillon, 82.00 / 10001108, Felipe Ferreira Pires de Carvalho, 90.00 / 10004852, Felipe Mattos

Leal Dias, 84.00 / 10002317, Guilherme Siqueira Coelho de Paula, 90.00 / 10005495, Gustavo Silva Camelo Paiva, 89.00 / 10001541, Henrique Monteiro Araujo de Souza, 82.00 / 10000187, Jessica Castanon de Oliveira, 87.00 / 10002423, Joao Marcos de Castro Dias Magalhaes, 84.00 / 10001124, Joao Paulo Salviano Almeida da Costa, 89.00 / 10000691, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 85.00 / 10000572, Karin Thais Aires Gall, 83.00 / 10003140, Luis Almeida Cavalcanti e Silva, 85.00 / 10006055, Lucas Marques Sotolani, 79.00 / 10003148, Lucas Martins de Andrade, 90.00 / 10003481, Lucas Santos de Sousa, 84.00 / 10003560, Marcelle Martins Lemes, 83.00 / 10005549, Marcelo Amarante Ferreira Gomes, 86.00 / 10004475, Mariana Aguiar Vieira, 82.00 / 10002963, Matheus Correa de Melo, 83.00 / 10002516, Max Meirelles Gonzaga, 94.00 / 10001504, Nadia Maki, 87.00 / 10005827, Nilton Carlo Oliveira Locatelli, 92.00 / 10002868, Paula Von Borries Lopes, 80.00 / 10001903, Pedro Henrique Araujo Santiago, 84.00 / 10000104, Pricila Rodrigues Gomes, 82.00 / 10006116, Renata Teixeira de Andrade, 83.00 / 10001576, Ricardo Hideaki Ono, 79.00 / 10003052, Roberto de Santana Araujo, 82.00 / 10004613, Rodrigo Oliveira Perez, 90.00 / 10001927, Thiago Guimaraes Moraes, 88.00 / 10004489, Vinicius Santana Dias, 84.00 / 10004258, Wilson Coelho Mendes, 79.00.

1.1.3 CURSO 3: LIDERANÇA GLOBAL PARA O FUTURO

10005880, Ana Claudia Resende Jarnalo, 94.00 / 10003323, Ana Flavia Resende Felix, 84.00 / 10000358, Anderson Pinheiro da Silva, 84.00 / 10005465, Aron Alvares Pinto de Paula Machado, 93.00 / 10005445, Barbara Cruz de Almeida Lima, 84.00 / 10003543, Bernardo Jose Gomes de Matos da Costa e Silva, 82.00 / 10005580, Camila Rodrigues de Souza, 81.00 / 10000183, Carolina Guedes Rocha Santos, 86.00 / 10005521, Cecilia Goncalves Batista Lamounier, 83.00 / 10004890, Eduardo Eleres de Paulo, 89.00 / 10005646, Fabricio Rodrigues Monteiro, 86.00 / 10003017, Felipe Gutemberg Teixeira, 82.00 / 10003225, Gabriel Elias Salmen Raffoul, 86.00 / 10001753, Gabriel Tome Vilela, 81.00 / 10002646, Gabriella Tomaz Riccardi, 90.00 / 10001461, Giordano Brito de Azevedo, 88.00 / 10004644, Graziela Streit Rodrigues da Silva, 83.00 / 10005032, Guilherme dos Santos Urbano, 83.00 / 10004661, Humberto Mayese Correa, 88.00 / 10003359, Jaime Sanchez da Cruz Rios, 90.00 / 10005915, Jessica Soares Braga Behrens, 85.00 / 10005103, Joao Aurelio Vilasboas Viana, 86.00 / 10005769, Juliana Tiburcio de Miranda, 99.00 / 10003384, Lorena Melo Rabelo, 84.00 / 10005634, Lucas Albanaz Vargas, 84.00 / 10005498, Lucas Nonato da Silva Araujo, 85.00 / 10001151, Lucas Vaz Seccadio, 84.00 / 10004468, Mariana Barros da Nobrega Gomes, 84.00 / 10006138, Matheus Henrique da Silva Duraes, 81.00 / 10005906, Mathews Howard Michels Brito Miranda, 81.00 / 10000844, Patricia de Moura Gomes, 87.00 / 10000114, Pedro Augusto de Carvalho Franco, 88.00 / 10000159, Pedro Henrique Dias Marques, 91.00 / 10000567, Rafael Erthal Correa de Sa, 94.00 / 10004916, Rodrigo Almeida Freitas, 82.00 / 10003356, Salvio Medeiros Costa Neto, 85.00 / 10005738, Samuel Russi e Sousa, 88.00 / 10001353, Silvio Kazuo Pereira, 81.00 / 10003013, Thais Stephanie Freitas Silva, 82.00 / 10001686, Thatiane de Souza Leao, 82.00 / 10004449, Tito Marcos de Moraes Klautau, 82.00 / 10004312, Veronica Maria Valadares de Paiva, 81.00 / 10005320, Victor Acioli Alves, 81.00 / 10004245, Vinicius Renner Silva Ximenes, 83.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos convocados para a fase II disporão dos dias de 2 e 3 de junho de 2014, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), para a entrega dos documentos necessários à fase II, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 Para a fase II, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 7 do Edital nº 1 – BSF 2014 UNI, de 16 de abril de 2014, e neste edital.

2.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não entregar os documentos necessários à fase II na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 1 – BSF 2014 UNI, de 16 de abril de 2014, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 4 de junho de 2014, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf\\_14\\_uni](http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf_14_uni).

3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

3.3 O resultado provisório na fase II será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf\\_14\\_uni](http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf_14_uni), na data provável de 6 de junho de 2014.

GLAUCO ROJAS IVO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO SALES  
Secretária de Estado Chefe da Assessoria Internacional  
Substituta

MARCELO AGUIAR

Secretário de Estado de Educação  
RICARDO DE SOUSA FERREIRA  
Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa  
Respondendo.

EDITAL Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2014.

PROGRAMA BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS 2014

CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL SUBSTITUTA, o SECRETÁRIO

DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, respondendo, tornam públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a fase II – apresentação de documentos comprobatórios dos requisitos, referentes ao processo seletivo público para a seleção de estudantes regularmente matriculados nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para o Programa Brasília Sem Fronteiras 2014 – Centros Interescolares de Línguas (BSF 2014 CIL).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA A FASE II

1.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a fase II, na seguinte ordem: língua estrangeira, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

#### 1.1.1 ESPANHOL

10003701, Adilson da Silva Sousa, 61.00 / 10002047, Alessandra de Fatima Chaves Guimaraes, 69.00 / 10000238, Alessandra Paula Rosa Rufino, 74.00 / 10000277, Alex Santos de Oliveira, 70.00 / 10003243, Aline de Oliveira Lazaro Ziller, 82.00 / 10003949, Aline Goncalves de Oliveira, 65.00 / 10001301, Amanda Celeste Marinho Koslinski, 68.00 / 10002038, Amanda dos Reis Correia, 62.00 / 10002536, Amanda Leite de Luna, 66.00 / 10002658, Amanda Oliveira de Moraes, 79.00 / 10002240, Ana Gabriela Souza Furtado, 63.00 / 10001591, Ana Izadora de Oliveira Uchoa, 63.00 / 10000166, Andrei Ferreira da Silva, 70.00 / 10002774, Arthur Pereira Carvalho, 66.00 / 10001865, Arthur Santana de Almeida, 66.00 / 10000616, Barbara Amarante de Oliveira, 63.00 / 10003523, Barbara Cunha da Paz, 62.00 / 10000656, Bruno dos Santos Bicalho, 72.00 / 10002514, Bruno Vieira Dutra, 64.00 / 10000911, Caio Rosal de Avila, 82.00 / 10003832, Carlos Roberto Rodrigues de Almeida, 78.00 / 10002602, Cintia Silva de Sousa, 73.00 / 10003030, Consuelo da Piedade Bernardo Ferreira, 61.00 / 10003468, Cristina Torres Tavares, 61.00 / 10002306, Daiana Lira de Araujo, 72.00 / 10001221, Dalet Stephani Mendes Passos Santana, 70.00 / 10002148, Daniele Souza Amorim, 61.00 / 10001492, Daniella Araujo da Silva, 70.00 / 10004066, Derek de Sousa Flores, 73.00 / 10001085, Eduardo de Jesus Carvalho, 71.00 / 10001906, Eduardo Pereira Carvalho, 78.00 / 10000040, Fabricia Conesque Cavalcanti Teixeira, 62.00 / 10001399, Felipe Pereira de Lima, 72.00 / 10003328, Fernanda Laiza Pereira Batista, 77.00 / 10001119, Filipe Santos Viana, 74.00 / 10003464, Francisco Vladimirmir Oliveira Almeida, 65.00 / 10001477, Gabriel Machado Moraes, 72.00 / 10001768, Gabriela Aires Oliveira da Silva, 62.00 / 10000304, Gabriela Breder Lopes, 72.00 / 10000922, Geovane Cardoso Dias Sousa, 61.00 / 10003438, Geovane Cesar dos Santos Albuquerque, 64.00 / 10004494, Giovane Silveira Caixeta, 64.00 / 10003022, Gustavo da Silva Araujo, 67.00 / 10002779, Hariel do Espírito Santo Dias, 64.00 / 10001938, Helen Cristina Pereira Duraes, 63.00 / 10001432, Helida Araujo Ribeiro, 78.00 / 10000665, Ingrid Alves Ribeiro, 63.00 / 10000834, Ingrid Eluar da Silva Cruz Feitosa, 61.00 / 10000565, Ingrid Pereira de Oliveira, 66.00 / 10000520, Isabel da Silva Napoleao, 63.00 / 10000913, Jailton Correia Fraga Junior, 64.00 / 10003998, Janaina Rosa da Silva Corsino, 62.00 / 10003584, Jessica Oliveira Gomes, 70.00 / 10003128, Jessika de Moura da Silva, 65.00 / 10003264, Jhonnatha Weverton Pereira da Silva, 82.00 / 10000663, Joyce Danielle Rodrigues de Carvalho, 71.00 / 10001320, Kamilla da Silva Lima, 69.00 / 10001905, Kariny Paiva Rosa, 69.00 / 10001753, Karoline Batista Nascimento, 63.00 / 10004226, Katiele Francisca de Jesus, 62.00 / 10004631, Katlen Dayane Alves Soares, 74.00 / 10003727, Kaynara Jaquelin Souza Llamocca, 63.00 / 10002232, Kendra Yanne da Silva Santos, 62.00 / 10004566, Kennedy Pereira Alves, 67.00 / 10001286, Leanderson Oliveira Alves, 66.00 / 10002056, Leticia Rezende de Menezes, 62.00 / 10004568, Leonardo da Cruz Jordao, 64.00 / 10001792, Leticia Lopes Lustosa, 64.00 / 10003361, Leticia Silva Almeida, 74.00 / 10003748, Livia Pamella Ferreira de Jesus, 70.00 / 10000188, Louise de Miranda Vasconcelos, 73.00 / 10001655, Lucas Antonio Franco Almeida, 62.00 / 10000087, Luciana Rezende de Oliveira, 61.00 / 10004148, Luciano de Araujo Galeno Junior, 68.00 / 10000076, Lucimeury de Sousa Gentil, 63.00 / 10001487, Lucio Phillip Paiva Vilhena, 64.00 / 10004296, Luis Felipe Sousa Oliveira, 64.00 / 10001765, Luis Victor da Silva Costa, 62.00 / 10001157, Luna Kaieny Rodrigues Leitao, 73.00 / 10003241, Marcio Gabriel Aguiar de Sousa, 72.00 / 10004407, Marcus Paulo Spindola Machado, 74.00 / 10000636, Maria Claudia Marques da Silva, 67.00 / 10003637, Maria de Jesus Goncalves Silva, 61.00 / 10003685, Maria Gracimilda Rodrigues, 73.00 / 10002960, Maria Luisa Gomes Penha, 62.00 / 10000888, Mariana Jorge Sa, 61.00 / 10000192, Mateus Barros da Silva, 63.00 / 10001358, Mateus Vieira Costa, 71.00 / 10000271, Matheus Dias da Silva, 61.00 / 10001337, Michele Araujo Soares de Oliveira, 62.00 / 10000381, Nara Lis Pimentel, 66.00 / 10002237, Natalha Paloma Rodrigues de Araujo, 65.00 / 10000236, Nathalia Uchoa de Lima, 67.00 / 10004175, Nathasha Maria Correa Prado Lopes, 62.00 / 10004500, Nicollas Milani Simoes Silva, 70.00 / 10001725, Olavio Pereira Gomes, 78.00 / 10000771, Paula Darliny Silva Ferreira, 61.00 / 10000560, Pedro Henrique Batista de Oliveira, 74.00 / 10002299, Pollyanna Ferreira Rodrigues, 74.00 / 10001465, Priscylla Hevelyn de Melo Oliveira, 64.00 / 10002733, Rafael Araujo Gomes da Silva, 76.00 / 10002404, Rai Mariano Soares, 71.00 / 10002359, Raissa de Jesus Portela, 87.00 / 10001671, Raquel Magalhaes de Souza, 72.00 / 10003261, Raul Borges de Medeiros, 68.00 / 10003146, Remycey Pereira dos Santos, 75.00 / 10004441, Renato dos Santos Oliveira, 62.00 / 10003355, Reyslane Magalhaes de Souza, 61.00 / 10004003, Romilda Rodrigues Monteiro dos Santos, 74.00 / 10002161, Samuel Henrique Gomes Ribeiro, 71.00 / 10003064, Sara Laodiceia Queiroz da Silva, 63.00 / 10001904, Sara Vieira Lucas, 65.00 / 10002881, Sirlene de Franca Pires, 66.00 / 10000954, Sue Mary Liani de Jesus Marques, 67.00 / 10000370, Suelly de Menezes Soares, 66.00 / 10001883, Tamiris Rodrigues da Costa Aguiar, 63.00 / 10003969, Tatiane de Cassia Farias Brito, 78.00 / 10000068, Thais Araujo de Macedo, 62.00 / 10002021, Thamyres Fernandes da Silva, 64.00 / 10000773, Thayna Alarcao Ornelas Duraes, 65.00 / 10003112, Thayna Conceicao Barbosa, 66.00 / 10001325, Thayna Pereira da Silva, 69.00 / 10000451, Thiago Farias Porto, 64.00 / 10001973, Thomaz Augusto do Nascimento Alberto, 70.00 / 10004048, Ursula Bernadete Costa Moreira, 61.00 / 10004176, Vagner Gabriel Brauna dos Santos, 79.00 / 10000092, Victor Valente Medeiros, 65.00 / 10001732, Vinicius Santos Rocha, 66.00 / 10001726, Vitor Hugo Moraes Cardoso, 70.00 / 10000703, Vitor Ribeiro

Cunha, 63.00 / 10001033, Yslane Kariny Bassi de Araujo Carneiro, 64.00 / 10000200, Yukio Essaki Neto, 61.00 / 10004199, Zaqueu Luiz Menezes, 64.00.

#### 1.1.2 FRANCÊS

10003131, Aduilson Luca Chagas Saturnino, 62.00 / 10001878, Afonso Henrique Cruz Souza, 66.00 / 10000867, Alex da Costa dos Anjos, 66.00 / 10000513, Alex Goncalves do Amaral, 63.00 / 10001462, Ana Beatriz Ventura Cacador Carvalho, 87.00 / 10000950, Ana Cristina Urcino da Silva, 66.00 / 10003539, Antonio Vitor Yuji Maeda Magalhaes, 79.00 / 10002771, Augusto Almeida Fernandes, 69.00 / 10003473, Bruna Vital Martins, 61.00 / 10004450, Bruno Dantas Mendes de Oliveira, 82.00 / 10000130, Danilo de Sousa Nascimento Barbosa, 70.00 / 10003742, David Castro Almeida, 85.00 / 10000002, Debora da Silva de Oliveira, 61.00 / 10002672, Dennys Carvalho de Moraes, 74.00 / 10001946, Dyhorrani da Silva Beira, 67.00 / 10000454, Elisa Maiby Carvalho Augusto, 87.00 / 10000081, Emanuel dos Santos Vieira, 63.00 / 10000868, Erirelton Fagner Rodrigues Oliveira do Nascimento, 62.00 / 10002470, Esdras Aristides Alves Cruz, 64.00 / 10001049, Fabiana Margarita Gomes Lagar, 74.00 / 10003689, Fabiane Neres dos Santos, 66.00 / 10001667, Fernanda Evelin Linhares Ferreira, 66.00 / 10002595, Fernando Magela de Jesus, 73.00 / 10000407, Gabriel de Oliveira Torres, 79.00 / 10003693, Geraldo Giovane Lima Ribamar, 63.00 / 10000575, Gessika Mayumi Nakandakari Reis, 79.00 / 10001777, Grauther Jose Nascimento Sobrinho, 67.00 / 10001879, Guilherme Facundes Balduino, 65.00 / 10004277, Hallana Moreira Ramalho da Costa, 66.00 / 10002554, Isabella Flavia Maia Coutinho, 64.00 / 10000538, Isamara Cardoso do Nascimento, 71.00 / 10003684, Isis Goncalves Dias, 66.00 / 10001321, Janaina Bianca da Veiga, 78.00 / 10000310, Jessica Luanne dos Santos Oliveira, 74.00 / 10000563, Joao Vitor da Silva Ribeiro, 67.00 / 10004600, Jonathan Silva de Almeida, 66.00 / 10001721, Julio Henrique Alves Larcher, 61.00 / 10000270, Leandro Silva Cruz, 61.00 / 10003966, Luiz Paulo Mauricio Batista, 63.00 / 10003278, Marcelo Roberto Gomes de Araujo, 71.00 / 10004420, Maria de Lourdes Castro Mousinho, 80.00 / 10003948, Mariana Lustosa Guedes, 69.00 / 10000245, Marina de Oliveira Sampaio, 70.00 / 10004647, Mateus Rayner Andre de Souza, 71.00 / 10000159, Mayara Araujo dos Reis, 74.00 / 10002933, Natalia Cecilio dos Santos, 64.00 / 10002258, Natalia Grazielle Maria de Pinho Guedes Barros, 91.00 / 10003796, Nathani Cristine do Carmo Ramos, 61.00 / 10003687, Nicole Emyle Alcantara Medeiro, 71.00 / 10000350, Raquel Leite da Silva Santana, 78.00 / 10001190, Rebeca Ribeiro de Souza, 68.00 / 10000765, Rodrigo Felipe Elias Coelho, 85.00 / 10003383, Rosane dos Santos Teixeira, 70.00 / 10004192, Sabrina Rodrigues da Silva, 66.00 / 10004273, Susana Marques Rodrigues de Oliveira Ribeiro, 63.00 / 10002750, Thais Santos Coimbra, 69.00 / 10000920, Thawan da Silva Guedes, 67.00 / 10002776, Thaynara Henrique Vieira Lourenco, 72.00 / 10000066, Thiago Viveiros Tiberio, 70.00 / 10000750, Tiago Gabriel Gomes de Souza, 64.00 / 10002403, Vaberlene Soares Bezerra, 71.00 / 10000947, Veronica Maria Bianco Barbosa, 78.00 / 10002735, Vinicius Augusto Goncalves, 78.00 / 10001974, Vittor Ibanes da Silva, 64.00 / 10002936, Vladimir Rubinstein Andrade Vargas, 70.00 / 10001417, Wesley Galvao dos Santos Fernandes, 61.00.

#### 1.1.3 INGLÊS

10000080, Abner de Sousa Soares, 39.00 / 10002426, Adonay Aum Veiga, 69.00 / 10003944, Adryele Goncalves Dias Primo, 51.00 / 10000866, Alan Victor da Silva Dias, 59.00 / 10001602, Alanis Borges da Silva, 36.00 / 10001246, Aleff Roberto de Oliveira Silva, 51.00 / 10001739, Aleksander Wendel da Silva, 41.00 / 10000959, Alessandra da Silva Dias, 37.00 / 10000043, Alessandra Rodrigues Batista, 58.00 / 10003286, Alessandro Gabriel de Oliveira, 74.00 / 10000883, Alex de Araujo Dias, 48.00 / 10001734, Alexandre Lucas de Souza, 58.00 / 10001120, Alexandre Teixeira de Oliveira, 49.00 / 10004507, Alexey dos Santos Custodio da Silva, 56.00 / 10000891, Alice Alves de Azevedo, 50.00 / 10001247, Alice Maria Bela Beserra Campos, 49.00 / 10003888, Aline Cristina Magalhaes Oliveira, 40.00 / 10001023, Aline Sousa da Silva, 47.00 / 10001896, Aline Stefany Mendes de Sousa Rezende, 50.00 / 10004185, Alvim Santana Aguiar, 46.00 / 10000714, Alycia Amaro de Sousa, 42.00 / 10000340, Alynne Makiyama Silva, 38.00 / 10000450, Amanda Cordeiro Silva, 46.00 / 10000649, Amanda Costa Soares, 55.00 / 10003488, Amanda Cristina Santos, 40.00 / 10003116, Amanda Rodrigues Fontenele, 44.00 / 10000243, Amanda Soares Teixeira, 45.00 / 10001014, Amanda Vaz Teixeira, 45.00 / 10000691, Ana Beatriz Figueiredo Almeida, 52.00 / 10001525, Ana Carolina de Carvalho Barboza, 38.00 / 10001771, Ana Carolina de Souza Oliveira, 46.00 / 10000965, Ana Carolina Ramos Soares, 61.00 / 10000978, Ana Caroline Alves Souza, 52.00 / 10000177, Ana Clara Botafogo, 36.00 / 10000473, Ana Clara Goncalves da Costa, 44.00 / 10000343, Ana Julia Ferreira da Silva, 45.00 / 10000393, Ana Laryssa Gomes Lopes, 58.00 / 10003533, Ana Luisa Barbosa Marra, 41.00 / 10000849, Ana Paola Santiago de Moraes, 62.00 / 10002925, Ana Sofia de Sousa Silva, 41.00 / 10000348, Ana Tereza Menezes Modesto, 40.00 / 10000338, Ana Valeria da Silva Carvalho, 40.00 / 10002574, Anderson Pierre dos Santos Augustinho, 45.00 / 10002803, Andre Aquino Braga, 60.00 / 10003734, Andre Gomes da Silva, 66.00 / 10003472, Andre Luiz de Noronha, 75.00 / 10000098, Andre Phellipe Pinheiro da Silva, 46.00 / 10001297, Andre Wallace Marques Ferreira, 53.00 / 10000449, Andressa Aguiar Torres, 55.00 / 10000578, Andressa Cardoso Alves dos Reis, 49.00 / 10000681, Andressa Paulino da Silva Nascimento, 44.00 / 10001965, Andressa Wanneska Martins da Silva, 57.00 / 10002381, Andrew Wallace de Souza Gomes, 51.00 / 10002763, Angelica Araujo Rodrigues, 50.00 / 10002643, Anna Beatriz Dimas Furtado, 48.00 / 10000246, Anna Luiza Ramos Rodrigues, 50.00 / 10000809, Antonio Elias dos Santos Junior, 58.00 / 10002847, Ariel Miranda Silva, 45.00 / 10001019, Arthur Carvalho Soares, 60.00 / 10000399, Arthur Douglas de Lima Esteves, 51.00 / 10003392, Arthur Lima de Moraes, 56.00 / 10002214, Arthur Mariano Silva, 44.00 / 10004324, Artur Augusto Gondim Lima, 48.00 / 10000116, Aryane de Lima Granjeiro, 37.00 / 10001003, Aurelio Moreno Vilarins Cardoso da Silva, 57.00 / 10003444, Barbara Cardoso Marin, 42.00 / 10004360, Barbara Marilia Silva Valcarcel, 36.00 / 10003343, Barbara Saraiva Lima, 51.00 / 10000385, Barbara Yasmim Vieira Lopes, 53.00 / 10000728, Beatriz de Seixas Rodrigues, 38.00 / 10003633, Beatriz Rodrigues Castro, 51.00 / 10000639, Bianca de Sousa Gomes, 51.00 / 10003409, Bianca de Souza Neves, 39.00 / 10002444, Bianca Ferreira Miguel Pereira, 50.00 / 10000710, Bianca Gomes Nogueira,



39.00 / 10002814, Bianka Oliveira Ribeiro, 51.00 / 10003023, Brenno Portella, 49.00 / 10000673, Bruna Camila dos Santos, 50.00 / 10001098, Bruna Isabela Nonnenmacher, 83.00 / 10001036, Bruna Rodrigues da Costa Santos, 52.00 / 10000800, Bruna Siqueira de Abreu, 56.00 / 10003928, Bruna Stefani Bastos Teixeira, 62.00 / 10000257, Bruna Tereza Teixeira da Silva, 54.00 / 10000061, Bruno Amorim Carvalho, 36.00 / 10000286, Bruno Borges de Castro, 46.00 / 10002416, Bruno de Moura da Silva, 48.00 / 10004517, Bruno Nogueira Grossi, 77.00 / 10001646, Caio Felipe Santos da Silva, 71.00 / 10001809, Caio Matheus Gomes de Araujo, 43.00 / 10000993, Caio Matheus Zardo Lopes, 57.00 / 10002560, Camila Correa da Silva, 39.00 / 10004376, Camila Leane Gonzaga de Souza, 55.00 / 10001839, Camilla Nobre Carrijo, 39.00 / 10002226, Carine Asano Tales, 39.00 / 10000468, Carla Carolina Barbosa Duailibe, 53.00 / 10001450, Carmem Luiza Torres Silva do Nascimento, 52.00 / 10001212, Carmen Pereira Andrade, 54.00 / 10001111, Carolina Dracz Machado Renno, 38.00 / 10000992, Caroline Cristyna de Souza Quintao, 43.00 / 10003602, Caroline Rodrigues do Nascimento, 36.00 / 10001155, Catarina Spindola Becce, 44.00 / 10000572, Cecília Rosa de Siqueira Campos, 41.00 / 10000650, Cesar Antonio Marques Junior, 48.00 / 10000749, Cesar Hideyuki Maruno Justino, 80.00 / 10002434, Clara Vitoria Oliveira Kralco, 49.00 / 10001102, Clarissa Oliveira da Rocha, 55.00 / 10004263, Claudia Dionice Carvalho Mendes, 45.00 / 10002205, Claudia Regina Esteves Mariano, 39.00 / 10000165, Cleiton de Santana Felinto, 36.00 / 10001936, Cleiton do Carmo Silva, 46.00 / 10004105, Cleverton Galdino Ribeiro, 50.00 / 10000837, Cristiane Naves Cardoso, 50.00 / 10001532, Cynthia Magalhaes da Costa, 37.00 / 10003804, Dalia Takis da Costa Osako, 40.00 / 10003756, Damara Gama Valcam, 37.00 / 10001502, Daniel Barros Ortega, 65.00 / 10003395, Daniel Bessa Castanheira, 49.00 / 10004666, Daniel Borges Pinheiro, 50.00 / 10002914, Daniel Carvalho Moreira Farinha, 36.00 / 10004169, Daniel Rodrigues Fernandes, 55.00 / 10004319, Daniel Rodrigues Ferreira, 48.00 / 10002706, Daniel Silva Sousa, 41.00 / 10000783, Daniel Vieira Neves, 49.00 / 10002185, Daniela Lima Costa, 84.00 / 10002423, Daniele de Paiva Vaz, 63.00 / 10000751, Danielle de Queiroz Fonseca, 40.00 / 10002919, Danielly Portes Schelle, 51.00 / 10001540, Daniely Martins da Silva, 55.00 / 10003547, Danilo Cristian da Silva Sousa, 48.00 / 10001167, Danna Beatriz Oliveira Braga Silva, 59.00 / 10004110, Danrley Costa do Nascimento, 38.00 / 10001077, Dara Aparecida Leite de Souza, 59.00 / 10001476, David Brum Soares, 55.00 / 10001374, David da Silva Nunes, 58.00 / 10003437, David Guimaraes Martins, 44.00 / 10000586, David Samuel Eleuterio Sancha da Cunha, 73.00 / 10003715, Dayla Vieira Gusmao, 57.00 / 10000847, Debora Cristina Rodrigues, 48.00 / 10002337, Debora Rita da Silva Pereira, 57.00 / 10004426, Deilson Martins de Vasconcelos Junior, 65.00 / 10003333, Denise Regina da Silva Ferreira, 41.00 / 10003281, Diego Lima do Nascimento, 74.00 / 10002587, Diogo Braz de Sousa, 79.00 / 10001991, Djessica Rayane Sales Knob, 58.00 / 10004126, Douglas Rocha Almeida, 54.00 / 10002829, Dryllayna Silva Araujo, 53.00 / 10003388, Edson Pires de Lima, 54.00 / 10001627, Eduarda Marques Rodrigues, 64.00 / 10000440, Eduardo Ochetski Hellas, 66.00 / 10000276, Eduardo Rezende Oliveira, 51.00 / 10001307, Edward Pires Nogueira Junior, 38.00 / 10003895, Eerik Luis Majuri Araujo, 62.00 / 10000265, Elaine Cristina Silva de Araujo, 49.00 / 10000297, Elen Beatriz Bueno Barros, 36.00 / 10000057, Elica Rocha Rodrigues, 44.00 / 10004127, Elida Fernanda Santos Silva, 40.00 / 10002558, Elisama da Silva Souza, 53.00 / 10001519, Ellen Silva de Oliveira, 38.00 / 10003273, Emanuel Nascimento Nunes, 53.00 / 10002661, Emanuella Maciel de Brito da Silva, 47.00 / 10002795, Emili Campos Cassimiro, 39.00 / 10001552, Emily Wanzeller da Silva, 44.00 / 10000724, Erick Pessoa Guilhon, 61.00 / 10001035, Erik Noleta Kirk Palma Lima, 65.00 / 10000097, Erik Stanley Valerio Costa, 54.00 / 10001055, Erin Everlly Moura da Silva, 43.00 / 10000296, Esther Agnes Pereira Lanna da Costa, 64.00 / 10004243, Eunice Maria de Almeida Dourado, 46.00 / 10002338, Evelin Batista Freire, 59.00 / 10000452, Everton Basilio Pimentel Moura, 43.00 / 10004617, Fabio Felix da Silva Mota, 53.00 / 10001159, Felipe de Oliveira Hargreaves, 80.00 / 10004151, Felipe dos Santos Dantas, 48.00 / 10004633, Felipe Felix da Silva Mota, 47.00 / 10000281, Felipe Gabriel Guerra Neves, 47.00 / 10001452, Felipe Henrique Alves de Carvalho, 50.00 / 10001745, Felipe Lisboa Cardoch Valdes, 45.00 / 10001239, Fellipec Ramos Rodrigues, 53.00 / 10003338, Fernanda Cabral Araujo, 47.00 / 10000083, Fernanda Cesar Alves, 69.00 / 10000706, Fernanda de Souza Xavier, 39.00 / 10002414, Fernanda Fonseca Ferreira, 54.00 / 10000091, Fernanda Luiza Santos Silva, 42.00 / 10002360, Fernanda Oliveira Goncalves, 47.00 / 10002607, Fernando Teruo Menezes Saheki, 36.00 / 10001467, Francisco Kelven Costa Carvalho, 41.00 / 10003391, Gabriel Bessa Castanheira, 62.00 / 10000239, Gabriel de Oliveira Figueiredo, 43.00 / 10001565, Gabriel Guimaraes Carvalho, 47.00 / 10000107, Gabriel Henrique Matta dos Anjos, 65.00 / 10000402, Gabriel Leite Cardoso, 57.00 / 10001308, Gabriel Lopes Barros, 52.00 / 10003433, Gabriel Lucas Franca do Nascimento, 42.00 / 10002853, Gabriel Marcos Silva Nascimento, 59.00 / 10002169, Gabriel Otaviano Amorim, 46.00 / 10004010, Gabriel Pedro Mendes Nunes da Silva Cruz, 53.00 / 10004417, Gabriel Santos de Oliveira Lopes, 73.00 / 10000918, Gabriel Teles Pontes, 45.00 / 10000924, Gabriel Valentim de Oliveira Silva, 51.00 / 10000731, Gabriela Beserra Pinheiro, 49.00 / 10000923, Gabriela Coutinho Sales, 36.00 / 10004554, Gabriela de Moraes, 57.00 / 10001434, Gabriela Fernanda Rodrigues Costa, 41.00 / 10002357, Gabriela Karoline de Souza Lira, 39.00 / 10002379, Gabriela Mara Vieira de Souza, 43.00 / 10000129, Gabriela Maria da Silva Tavares, 43.00 / 10000619, Gabriela Rosa Borges, 43.00 / 10003334, Gabriela Sousa de Brito, 45.00 / 10000858, Gabriela Victoria Miranda Nunes, 73.00 / 10001584, Gabriella Silvestre Paiva, 51.00 / 10000723, Gabrielle de Oliveira Xavier, 42.00 / 10001025, Gabryel Cordeiro de Lima, 54.00 / 10002051, Gabryell Alves Rodrigues de Oliveira, 60.00 / 10002326, Gelson Espedito Costa Junior, 63.00 / 10004614, George Henrique Batista Vilas Boas, 50.00 / 10003706, Geovana Albuquerque de Oliveira, 37.00 / 10003260, Geovany Rodrigues da Silva Ferreira, 51.00 / 10000811, Gialex Bruno Barbosa do Nascimento, 55.00 / 10000540, Giovana Ribeiro Goncalves Pires, 56.00 / 10002215, Giovanna Correia Sborz, 49.00 / 10001728, Giovanni Rambo de Freitas, 42.00 / 10001741, Gisane Gomes Frade, 62.00 / 10002283, Giselle Tamara Santana, 77.00 / 10000279, Giuliano Cezar Ferreira Fonseca Santos, 61.00 / 10000774, Glauca Mota Soares, 41.00 / 10000332, Grazielle Frias Beserra, 39.00 / 10001569, Greyce Kelly

Oliveira de Sousa, 54.00 / 10003723, Guilherme Campos Monteiro de Lima Peixoto, 66.00 / 10002032, Guilherme Chamone Carvalho de Sousa, 53.00 / 10003119, Guilherme Mesquita Correa, 37.00 / 10003774, Guilherme Rodrigues Martins, 66.00 / 10001730, Guilherme William Caixeta Leite, 47.00 / 10003094, Gustavo Barbosa Carvalho, 45.00 / 10000328, Gustavo Gomes de Lima, 47.00 / 10002517, Gustavo Henrique de Medeiros Borges, 38.00 / 10003194, Gustavo Henrique de Oliveira Felix, 43.00 / 10001261, Gustavo Lopes Barros, 47.00 / 10000010, Gustavo Roberto da Silva Gomes, 54.00 / 10000235, Gustavo Vieira de Sousa, 69.00 / 10003593, Hallysson Helbo Mendonca Clementino, 50.00 / 10003418, Haylla Sophia Oliveira Goncalves, 56.00 / 10002955, Hellen Hoth Botelho Sathler, 39.00 / 10001521, Heloise Helena Carneiro Passos Meneses, 60.00 / 10000111, Henrique Cardoso da Silva, 45.00 / 10002163, Henrique Cunha Lopes, 61.00 / 10002996, Henrique Lima Xaxa, 50.00 / 10001494, Henver Medeiros Carvalho, 56.00 / 10003421, Herisson Neves de Carvalho, 43.00 / 10004295, Hugo de Rezende Schelb, 53.00 / 10004041, Hugo de Souza Motta Moreira, 64.00 / 10002780, Hugo Leal Lima, 41.00 / 10001338, Hugo Neves de Carvalho, 48.00 / 10002217, Iago Henrique de Matos Silva, 42.00 / 10003014, Icaro Nunes do Rego Lima Garcia, 43.00 / 10001835, Icaro Pires de Souza Aragao, 66.00 / 10003716, Igor Felipe de Lima Grossi, 54.00 / 10000606, Ilze Hellen dos Santos Costa, 53.00 / 10001913, Ingrid Gabriella de Jesus Coutinho, 40.00 / 10000434, Ingredth da Silva Adriano, 46.00 / 10002081, Ingrid Barreto Cunha, 38.00 / 10003203, Ingrid Pinheiro Paschoaletto, 60.00 / 10000604, Ingrid Stephane Rodrigues Sousa, 58.00 / 10003443, Iolane Caroline Alves de Andrade, 36.00 / 10002370, Isabel Lorraine Araujo Gomes Miguel, 41.00 / 10002498, Isabela do Nascimento Silva, 46.00 / 10004081, Isabela Livingstone dos Santos, 74.00 / 10001641, Isabella Carolyne Martins, 40.00 / 10003676, Isabella de Moraes Veloso, 40.00 / 10001306, Isabella Hanna Silva e Moraes, 75.00 / 10004443, Isabella Maria Borges Bottino, 54.00 / 10000953, Italo Antony dos Santos, 67.00 / 10003135, Ivan da Costa Pacheco, 44.00 / 10001409, Jackeline Lohane Araujo da Silva, 72.00 / 10000207, Jaderson Rodrigues de Alcantara Mporeira, 53.00 / 10002544, Jaqueline dos Santos Batista, 44.00 / 10004079, Jefferson de Souza Santos, 37.00 / 10000339, Jennifer Josi Santos Gomes, 56.00 / 10004660, Jenniffer Maria da Silva Santos, 50.00 / 10000352, Jessica July Santos Gomes, 57.00 / 10000705, Jessica Luciano da Costa, 50.00 / 10002259, Jessica Madureira Silva, 52.00 / 10004655, Jessica Melissa da Silva dos Santos, 60.00 / 10002055, Jessica Silva Pereira, 36.00 / 10001894, Jessica Souza Silva Gomes, 61.00 / 10001294, Jessica Vieira dos Santos, 46.00 / 10001344, Jessika Kamila Barbosa Barreto, 38.00 / 10001244, Jheniffer Ferreira de Oliveira, 37.00 / 10000142, Joabe Vieira de Melo, 57.00 / 10000471, Joao Carlos Farias da Costa, 47.00 / 10002522, Joao Carlos Siqueira Ribeiro Filho, 53.00 / 10001877, Joao Felipe de Santana dos Santos, 37.00 / 10002146, Joao Gabriel Vilarinho Godoy, 49.00 / 10001593, Joao Luiz Sousa Azevedo, 38.00 / 10004264, Joao Paulo Sousa Mendes, 66.00 / 10002567, Joao Pedro Cintra Takahashi, 51.00 / 10000523, Joao Pedro Mendes de Melo, 61.00 / 10004548, Joao Ricardo Firmino de Almeida, 60.00 / 10002268, Joao Victor Barbosa Ferreira, 52.00 / 10003690, Joao Victor da Costa Ventura, 53.00 / 10001079, Joao Victor de Jesus Souza, 42.00 / 10001152, Joao Victor Silva Araujo, 77.00 / 10000349, Joao Vitor Rodrigues Baptista, 45.00 / 10003158, Jonas Santana, 51.00 / 10002705, Jose Dilson de Sousa Junior, 66.00 / 10003564, Jose Lucas de Sousa Vieira, 50.00 / 10003452, Jose Pereira Silva, 48.00 / 10003529, Jose Rafael Alves Lima Xavier, 67.00 / 10002889, Jose Vitor Veras dos Santos, 68.00 / 10003592, Josilene Olindina de Lima, 40.00 / 10000861, Joyce Lays Medeiros de Souza, 42.00 / 10003801, Juarez Paulino da Silva Junior, 79.00 / 10004370, Julia Ferreira Nunes, 44.00 / 10002074, Julia Lopes Soares, 58.00 / 10000935, Julia Martins Gargitter Ramos, 46.00 / 10002096, Julian Esttefane da Silva Reis, 46.00 / 10001890, Juliana Carvalho Bastos, 47.00 / 10000469, Juliana de Andrade Cardoso, 53.00 / 10001790, Juliana Franco Ramos, 61.00 / 10001352, Juliana Gomes Machado, 36.00 / 10000622, Juliana Souza, 67.00 / 10001227, Juliane Matos e Sousa, 55.00 / 10001213, Juliene Cristina Barros Guedes, 61.00 / 10004646, Julio Cesar Franca dos Santos, 43.00 / 10000531, Kaio Giovanni Pereira dos Santos, 50.00 / 10001501, Karina Flavia Ribeiro Matos, 37.00 / 10002511, Karina Juli Alves Feitosa, 48.00 / 10000453, Karina Lopes Silva, 40.00 / 10001006, Karine Cardoso Mendes, 44.00 / 10004142, Karla BIANCA de Oliveira Almeida, 56.00 / 10000247, Karla Francisca de Araujo Guimaraes, 71.00 / 10000495, Karoline de Sousa Cunha, 46.00 / 10004255, Karollyne Araujo da Costa, 48.00 / 10001601, Keterly Eckhardt Trancoso, 65.00 / 10000630, Kethlen Mariane da Silva Cruz, 36.00 / 10000799, Klalbert Jacome de Lima, 45.00 / 10000764, Krissy Norrana da Silva Santos, 56.00 / 10002391, Lana Naytiara dos Santos, 39.00 / 10003973, Lara Nobrega Duarte, 73.00 / 10003332, Laressa Lins Cabral Araujo, 37.00 / 10000179, Larice Magalhaes Cardoso, 52.00 / 10003786, Larissa Carvalho de Sousa, 47.00 / 10001136, Larissa Cristina de Carvalho, 57.00 / 10000275, Larissa de Araujo Alves, 51.00 / 10001706, Larissa Mireles Gomes Hardman, 41.00 / 10001026, Larissa Paes Landim Alves, 56.00 / 10001073, Larissa Rocha Menezes da Silveira, 62.00 / 10000231, Larissa Verginia do Nascimento Miranda, 46.00 / 10002027, Larissa Vieira de Lima, 50.00 / 10001453, Lauana Bruna dos Santos Lopes, 52.00 / 10001474, Laura dos Santos Barboza, 36.00 / 10001206, Laysa da Silva Ramalho, 52.00 / 10002115, Leandro da Silva Travassos, 48.00 / 10004227, Lenise Goncalves da Silva, 64.00 / 10002312, Leonardo Barreto da Silva Teixeira, 48.00 / 10000487, Leonardo Gomes de Oliveira da Silva, 62.00 / 10002573, Leonardo Henrique dos Santos Rodrigues, 45.00 / 10000256, Leonardo Rodrigues Barros, 58.00 / 10002390, Leonardo Rodrigues Goncalves, 49.00 / 10001644, Leticia Basilio Goncalves Monteiro, 56.00 / 10003730, Leticia Santos Araujo, 52.00 / 10003669, Leticia Silva de Souza, 46.00 / 10000252, Leticia Surya Sousa Gomes, 43.00 / 10002349, Lineker Araujo Menezes da Silva, 55.00 / 10003992, Lineker Gomes Teixeira, 68.00 / 10002976, Livia Camila Rodrigues da Silva, 43.00 / 10001988, Livia Costa Galletti, 51.00 / 10003115, Liz Violeta Lima de Andrade Barbeta, 54.00 / 10002070, Loide Sabino da Silva, 45.00 / 10004124, Lorany Stefanny de Oliveira Silva, 55.00 / 10003902, Lorena Flavia de Lima Nolasco, 49.00 / 10003429, Lorena Marques de Souza, 42.00 / 10004543, Lorena Rabelo Marques, 58.00 / 10003210, Lorrany Ribeiro Martins, 49.00 / 10001818, Luan de Farias Andrades, 47.00 / 10000921, Luana Nunes dos Santos, 45.00 / 10002491, Luca de Oliveira Galvao, 56.00 /

10004073, Lucas Cosme de Souza, 54.00 / 10001943, Lucas da Costa Almeida, 36.00 / 10002230, Lucas de Assis Carvalho Ferreira de Sa, 41.00 / 10003935, Lucas de Carvalho Medeiros, 48.00 / 10003757, Lucas Ferreira Cardoso, 45.00 / 10001360, Lucas Gabriel Siqueira Santos, 46.00 / 10000153, Lucas Henrique Teixeira da Silva, 50.00 / 10000574, Lucas Linhares Dias, 38.00 / 10000112, Lucas Matheus do Nascimento Martins Ribeiro, 64.00 / 10002849, Lucas Portela de Mesquita, 45.00 / 10001207, Lucas Rafael Justino de Moraes, 73.00 / 10000195, Lucas Souza dos Santos, 48.00 / 10003837, Lucas Tavares de Sousa, 56.00 / 10003148, Lucas Teixeira Alves de Faria, 65.00 / 10001142, Lucas Vieira da Costa, 58.00 / 10000739, Lucio Flavio Ferreira de Araujo, 48.00 / 10002529, Lucio Flavio Moraes Miranda, 36.00 / 10000645, Ludmila de Oliveira Martins, 37.00 / 10004622, Luini Lacerda Machado, 42.00 / 10000273, Luis Estevaso Miranda Cerqueira, 43.00 / 10001235, Luis Fernando Telles Almirante, 41.00 / 10000789, Luisa Gomes Wellareo, 55.00 / 10000843, Luisa Goncalves Leandro dos Santos, 44.00 / 10000023, Luiz Fernando Coimbra Rabelo, 54.00 / 10000394, Luiz Gusmao Antunes, 40.00 / 10001138, Luiz Rodrigues do Nascimento Neto, 41.00 / 10000353, Luiz Vinicius de Souza Fernandes, 74.00 / 10003784, Luiza Alves Borges Galvao, 41.00 / 10003793, Luiza Rodrigues Borges, 45.00 / 10003787, Luzia Alessandra Pinheiro, 42.00 / 10002552, Madmana de Salem Vital, 68.00 / 10001135, Magdiel Oliveira Miranda, 45.00 / 10004378, Maira Marques Pereira, 48.00 / 10004512, Manoelle de Lima Pedro, 57.00 / 10002137, Marcela de Aguiar Freire Sarkis, 50.00 / 10004136, Marcelle de Lima Maymone, 44.00 / 10001372, Marcelo dos Santos Ventura, 55.00 / 10003858, Marcelo Silva Soares, 43.00 / 10002195, Marcos da Silva Cabeceira, 46.00 / 10003191, Marcos Filipe Lemos da Silva, 57.00 / 10001791, Marcus Vinicius da Silva Marques, 40.00 / 10003936, Marcus Vinicius de Souza Almeida, 43.00 / 10000377, Maria Aparecida Otonio da Costa, 49.00 / 10002648, Maria Carolina Davilla Moraes, 51.00 / 10000539, Maria Carolina Ono Vieira, 49.00 / 10000493, Maria Clara Oliveira Leal, 46.00 / 10003292, Maria do Socorro Ferreira, 38.00 / 10001546, Maria Eduarda Borges Hummel, 52.00 / 10003346, Maria Gorete Soares da Silva, 53.00 / 10002920, Maria Luciene Felix, 40.00 / 10002033, Maria Luiza Ferreira, 46.00 / 10000141, Maria Luiza Vietes Pedrosa, 55.00 / 10004261, Maria Paula Severino de Melo, 49.00 / 10000829, Mariana Alves da Silva, 60.00 / 10001112, Mariana Alves Guimaraes, 41.00 / 10001175, Mariana de Almeida Medina, 72.00 / 10001517, Mariana Fontenele Silva, 70.00 / 10002565, Mariana Nunes Picolo, 55.00 / 10001660, Mariane de Souza Silva, 52.00 / 10000569, Mariane Falchetto Ribeiro, 46.00 / 10001833, Marina Bezerra de Araujo, 42.00 / 10003293, Marissol Dias da Silva, 45.00 / 10001945, Marlla Sabino Pinho, 37.00 / 10000168, Marta do Nascimento Barbosa, 61.00 / 10003551, Mateus Alves Ferreira Gomes, 42.00 / 10002759, Mateus Andrade de Oliveira, 49.00 / 10001670, Mateus da Silva Cabeceira, 47.00 / 10000278, Mateus Jesus Nunes, 49.00 / 10000006, Matheus Breno Batista dos Santos, 59.00 / 10003179, Matheus Carneiro Lino, 47.00 / 10001086, Matheus Costa de Freitas, 57.00 / 10002971, Matheus da Costa Gonzaga, 54.00 / 10001376, Matheus de Jesus Chagas Camilo, 43.00 / 10002045, Matheus de Sousa Lemos Fernandes, 44.00 / 10003587, Matheus de Souza Oliveira, 39.00 / 10000869, Matheus Ferreira Alves, 48.00 / 10002166, Matheus Gomes Barbosa, 46.00 / 10004138, Matheus Henrique Nascimento dos Santos, 64.00 / 10002995, Matheus Leadebal de Carvalho, 48.00 / 10001747, Matheus Lisboa Cardoch Valdes, 58.00 / 10000311, Matheus Philipe Cavalcanti Ribeiro, 62.00 / 10000999, Matheus Phillippo Silverio Silva, 42.00 / 10002309, Matheus Rodrigues Sales, 59.00 / 10000132, Matheus Sardinha de Andrade, 48.00 / 10000258, Matheus Souza Capuchinho, 62.00 / 10000695, Matheus Ventura Nascimento, 37.00 / 10003971, Mayara Santos Rodrigues, 42.00 / 10000185, Mayra de Lima Granjeiro, 42.00 / 10003269, Maysa Gonzaga Ferreira, 52.00 / 10003776, Melissa Lima Cirino, 48.00 / 10000526, Melissa Mota Lopes, 73.00 / 10003139, Mellanie Christina Batista Santos, 49.00 / 10002689, Miguel Antonio dos Santos Filho, 50.00 / 10001162, Mikael Nunes Prado, 46.00 / 10003788, Moises Moreschi Dde Albuquerque, 38.00 / 10001997, Monica Helen Pires dos Santos, 60.00 / 10002331, Morgana Santos Carvalho, 46.00 / 10001824, Myke Leao Machado, 47.00 / 10004444, Mylena Givoni Carvalho, 42.00 / 10003319, Mylena Tiodosio, 47.00 / 10000121, Mylene Mariano da Silva, 40.00 / 10002818, Naiara Almeida dos Santos, 60.00 / 10002973, Natacha de Oliveira Hoepfner, 60.00 / 10004177, Natalia Ceres Neves Simoes, 50.00 / 10003311, Natalia Oasis de Oliveira, 53.00 / 10001712, Natalia Rocha Vinhal, 68.00 / 10001864, Natalia Teixeira Borges Sarina, 47.00 / 10000717, Natanael Pereira de Oliveira, 38.00 / 10000248, Nathalia de Moura Mendes, 47.00 / 10003259, Nathalia Lucia Mendes de Souza, 60.00 / 10002709, Nathalia Suzano Cavalcante, 49.00 / 10002305, Nathalia Ximenes Goncalves, 66.00 / 10003910, Nawilly Silva de Sousa, 76.00 / 10000836, Nayara de Sousa Rocha, 72.00 / 10003185, Nicholas Victor Vieira de Castro, 48.00 / 10001139, Nilton de Oliveira Rodrigues, 44.00 / 10003142, Odair da Costa Junior, 59.00 / 10000476, Otavio Frederico Francisco de Brito, 53.00 / 10001375, Paloma Barbosa Campos, 52.00 / 10000509, Paloma Rodrigues Pinheiro, 48.00 / 10004466, Paula Michiko Matos Nakayama, 42.00 / 10004162, Paulo Alves de Sa Junior, 63.00 / 10000314, Paulo Henrique de Souza Cardoso, 46.00 / 10003620, Paulo Jardim, 48.00 / 10003591, Paulo Victor Carvalho de Oliveira, 42.00 / 10003644, Paulo Victor Reis Moreira, 40.00 / 10002227, Pedro Batista Albino Silva, 49.00 / 10000122, Pedro Henrique da Silva Veloso, 62.00 / 10003597, Pedro Henrique Silva Araujo, 38.00 / 10001255, Pedro Henryque da Silva Israel, 47.00 / 10003599, Pedro Jardim, 50.00 / 10003463, Pedro Luis Escobar Brussi Filho, 64.00 / 10004203, Pedro Paulo de Souza Pereira, 43.00 / 10001846, Pedro Roberio de Sousa Filho, 59.00 / 10003917, Pedro Rogerio Pinheiro Bernardino, 39.00 / 10003812, Pietra Saskia dos Reis Klapouch, 50.00 / 10000660, Polliana Teixeira da Silva, 57.00 / 10004460, Priscila Nunes Drumond, 48.00 / 10003239, Querem Priscila Nunes Anselmo, 43.00 / 10003453, Rafael Almeida Moreira, 66.00 / 10003314, Rafael Felix Silva Borges, 55.00 / 10003499, Rafael Ferreira da Silva, 49.00 / 10000929, Rafael Franca Bastos, 43.00 / 10002495, Rafael Jefferson de Oliveira, 59.00 / 10004265, Rafael Linhares da Silva, 44.00 / 10000298, Rafael Marques Milhomens, 76.00 / 10001329, Rafael Marwell Costa, 67.00 / 10004486, Rafael Novak Barroso, 36.00 / 10000696, Rafaela Cristina Franca Sukiyama, 68.00 / 10000094, Rafaela Lopes Passos, 43.00 / 10004544, Rafaela Mendes Assuncao, 42.00 / 10000392, Rafaela Goncalves de Castro, 43.00 / 10000814,

Railson Rames Sousa, 40.00 / 10002075, Raisia Cecilia Nunes de Oliveira, 54.00 / 10001603, Raphael Campos de Britto, 49.00 / 10000360, Raphael Lopes Olegario, 47.00 / 10001489, Raphael Moraes de Lima, 45.00 / 10001955, Raquel Brandao Navarro, 51.00 / 10000140, Raquel Nascimento de Aguiar, 53.00 / 10000001, Rayane Maria Amaro do Nascimento, 64.00 / 10002769, Rayanne de Brito Uchoa, 52.00 / 10004404, Rayner Matheus de Oliveira Nascimento, 53.00 / 10000657, Rayra Farias de Araujo, 41.00 / 10000441, Rayza Brenda Rodrigues Francisca, 36.00 / 10001013, Rebeca Alves Felix, 71.00 / 10002164, Rebeca Mota dos Santos, 44.00 / 10002378, Rebeca Xavier Nardelli, 69.00 / 10000479, Reinaldo Batista Pereira, 69.00 / 10002459, Renan Ferreira Costa, 57.00 / 10001069, Renan Gomes Damacena, 46.00 / 10000977, Renata Caroline Bezerra Almeida, 42.00 / 10000223, Renata Erica Santos Almeida, 51.00 / 10000346, Renata Zeneide Ramalho de Lira, 44.00 / 10000026, Rhaellyse Cassia Eugenia Oliveira Goncalves, 63.00 / 10001826, Rhayfa Lorryne Araujo Berlanda, 43.00 / 10000173, Ricarla da Silva Nobre, 46.00 / 10002476, Rislene das Gracas Silva, 54.00 / 10003729, Rita de Kassia Ferreira Paiva, 47.00 / 10003817, Roberta Nicole Cordeiro de Souza, 61.00 / 10002616, Roberta Pereira Fidelis, 64.00 / 10001319, Rodrigo Augusto Rodrigues dos Santos, 49.00 / 10002225, Rodrigo Pereira da Costa Duarte, 57.00 / 10001984, Rodrigo Pires da Silva, 52.00 / 10002447, Rodrigo Teixeira Oliveira, 45.00 / 10000241, Romullo da Silva Eduardo, 52.00 / 10001963, Ruan Sales Neves, 37.00 / 10000962, Rubem Oliveira Cardoso de Sousa, 51.00 / 10002275, Rubenilson Cerqueira de Natividade, 40.00 / 10000295, Sabrina Carvalho de Medeiros, 62.00 / 10002482, Sabrina Montenegro Gualano, 46.00 / 10000084, Sabrina Terezinha Pinto, 45.00 / 10004590, Sacha Silva Dias, 50.00 / 10003363, Salem Miranda Alves, 42.00 / 10003810, Salomao Moreschi de Albuquerque, 38.00 / 10000975, Samanta Fernandes da Cunha Lemes da Abadia, 44.00 / 10000225, Samara Argolo Muniz, 42.00 / 10003067, Samara de Lima Rodrigues, 44.00 / 10000388, Samuel Augusto Ramos Pereira, 61.00 / 10004584, Samuel Alexandre Alcantara Silva, 52.00 / 10000937, Samuel da Silva Bastos, 38.00 / 10003222, Samuel Leite Cardoso, 48.00 / 10003824, Samuel Vinicius Vieira Pala, 62.00 / 10000852, Sandriele Fernandes dos Reis, 47.00 / 10003545, Sara Macedo de Lacerda, 39.00 / 10003763, Sarah Lima Cirino, 38.00 / 10000075, Sarah Pimentel Ferreira, 48.00 / 10001570, Silvestre Cunha de Lima, 54.00 / 10003613, Simone Helena Velasco Ribeiro, 63.00 / 10000854, Smailey Lucas Furtado Severo, 47.00 / 10001047, Smaylly Leandro Maia, 55.00 / 10001608, Stefani Andressa Coimbra Magalhaes, 60.00 / 10001825, Stefanie Ribeiro do Nascimento, 67.00 / 10000846, Steffany Rosa Santana da Cruz, 64.00 / 10001869, Stephanie do Nascimento, 43.00 / 10001560, Sthefany Severo Souza, 46.00 / 10004641, Suelen de Araujo Rodrigues, 52.00 / 10001599, Talassa Patriota da Rocha, 52.00 / 10001507, Talita de Paiva Pinto Araujo, 43.00 / 10000844, Tamara Talita Rodrigues Dias, 46.00 / 10000492, Tarsila Weisylla de Brito Viana, 37.00 / 10002677, Tassila Marina Soares da Silva, 47.00 / 10000398, Tauane Cristine Amaral, 58.00 / 10000530, Tayna Caroline Oliveira Lisboa, 43.00 / 10000444, Thainna de Rezende dos Santos, 38.00 / 10001554, Thairone Emanuel Andriola Campos, 46.00 / 10004551, Thais Barbosa Correa de Sousa, 51.00 / 10004658, Thais Pereira Prado, 53.00 / 10001058, Thais Rodrigues de Oliveira, 40.00 / 10001194, Thaiz Bezerra de Moraes, 39.00 / 10001588, Thamires Lorrane Carvalho de Lima, 54.00 / 10000752, Thyanne Costa da Silva, 55.00 / 10001900, Thayna Goncalves Sampaio, 36.00 / 10002915, Thyrine dos Santos Fagundes, 47.00 / 10000017, Thays Araujo de Souza, 40.00 / 10000474, Thays Rocha Martins, 47.00 / 10003297, Thiago Lincoln Rodrigues Neves, 40.00 / 10002399, Thomas Ravelly Martins Vasconcelos, 52.00 / 10002284, Thomas Wendel Franca da Silva, 57.00 / 10002484, Tiago de Almeida Diniz, 46.00 / 10000320, Tomas Antonio Souza Leones, 66.00 / 10004051, Tulio Barros Gomes Dabadia, 53.00 / 10002084, Tulio Marques Soares, 62.00 / 10003885, Tulio Monteiro da Silva, 65.00 / 10003550, Valeria Vania Costa da Silva, 36.00 / 10001628, Vanessa dos Santos Xavier, 41.00 / 10000221, Vanessa Hallich Franca da Silva, 38.00 / 10003751, Vanessa Soares Miranda, 57.00 / 10004074, Veronica Baiense Teixeira, 46.00 / 10001059, Victor Chamone Carvalho de Sousa, 41.00 / 10000967, Victor Henrique Enedino das Chagas, 47.00 / 10000776, Victor Hugo da Rocha Vicente, 68.00 / 10002030, Victor Hugo Fernandes Fraga Silva, 45.00 / 10001800, Victor Hugo Gratao de Lima, 43.00 / 10003250, Victor Scatolin Ferreira Cruz, 48.00 / 10002864, Victor Ulisses Santana Lima, 58.00 / 10001273, Victoria Cristina Goncalves da Costa, 59.00 / 10003769, Vinicius Matheus Machado Araujo, 65.00 / 10002696, Vinicius Mozart Conceicao de Freitas, 51.00 / 10002297, Vinicius Santos Soares, 49.00 / 10000600, Vinicius Silveira Tolentino, 43.00 / 10001418, Vinielle Alves Souza, 62.00 / 10000989, Vitor Barbosa de Araujo, 68.00 / 10003881, Vitor Hugo Andrade de Santana, 59.00 / 10001853, Vitor Matos Silva, 65.00 / 10000379, Vitoria Dayane Russel Machado, 47.00 / 10004244, Vivian Almeida Batista Viana, 40.00 / 10002690, Vivian de Barros Correia, 54.00 / 10004106, Vivian Kamp Conde, 37.00 / 10001908, Viviane Pereira Dias, 52.00 / 10001097, Wagner Bruno Gonzaga de Souza, 71.00 / 10002625, Warley Viana dos Santos, 39.00 / 10002746, Wellington Vigna de Souza, 43.00 / 10002421, Wellington Silva Cavado, 55.00 / 10000759, Wellyson Gomes de Brito, 48.00 / 10002633, Whitney Moreira Bezerra Goncalves, 56.00 / 10000371, William Douglas Marques da Costa, 38.00 / 10002978, William Thalisson Pereira Vieira, 46.00 / 10001880, Wilson Pereira Macedo, 54.00 / 10004471, Yanny Rangel Dias Peleja de Rezende, 61.00 / 10000722, Yara Verlaine Cordeiro Matias, 64.00 / 10000325, Yasmin Carvalho Paniago, 37.00 / 10002794, Yasmin Rodrigues da Costa, 37.00 / 10000612, Ycleda de Oliveira dos Santos, 50.00 / 10001609, Ygor Fernandes Nogueira, 51.00 / 10002076, Yuorngnan Klismann da Silva Oliveira, 49.00 / 10001263, Yuri Peixoto de Freitas dos Santos, 45.00 / 10002446, Yuri Santos Andrade, 66.00.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos convocados para a fase II disporão dos dias 2 e 3 de junho de 2014, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), para a entrega dos documentos necessários à fase II, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte,



mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 Para a fase II, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 7 do Edital nº 1 – BSF 2014 CIL, de 16 de abril de 2014, e neste edital.

2.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não entregar os documentos necessários à fase II na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 1 – BSF 2014 CIL, de 16 de abril de 2014, e neste edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 4 de junho de 2014, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf\\_14\\_cil](http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf_14_cil).

3.2 O CEBRASPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

3.3 O resultado provisório na fase II será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf\\_14\\_cil](http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf_14_cil), na data provável de 6 de junho de 2014.

GLAUCO ROJAS IVO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO SALES

Secretária de Estado Chefe da Assessoria Internacional

Substituta

MARCELO AGUIAR

Secretário de Estado de Educação

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa

Respondendo.

EDITAL Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2014.

### PROGRAMA BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS 2014 – SERVIDORES PÚBLICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA ACESSORIA INTERNACIONAL SUBSTITUTA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, respondendo, tornam públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a fase II – apresentação de documentos comprobatórios dos requisitos, referentes ao processo seletivo público para a seleção de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo e empregados públicos do Governo do Distrito Federal para o Programa Brasília Sem Fronteiras 2014 – Servidores Públicos (BSF 2014 SPU).

### 1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA A FASE II

1.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a fase II, na seguinte ordem: curso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

#### 1.1.1 CURSO 1: LIDERANÇA EM GESTÃO PÚBLICA PARA CIDADES COMPETITIVAS E INOVADORAS

10000364, Alex Chaves Rocha Lima, 85.00 / 10001159, Alexandre Bartolomeu Cortes Rosa, 84.00 / 10000037, Alexandre Freitas Azambuja, 89.00 / 10000377, Alisson Torreato de Freitas, 88.00 / 10001631, Ana Lucia Ferreira Correa Lima, 90.00 / 10001683, Andre Cavalcanti Batista, 89.00 / 10000079, Andre Queiroz Lacerda e Silva, 99.00 / 10001432, Andreia Soares Almeida, 84.00 / 10000723, Arthur Brito de Oliveira, 84.00 / 10000351, Arthur Paes Wittenberg, 98.00 / 10000128, Bruno Alexandre de Couto Alves, 94.00 / 10000549, Camila de Carvalho Pires Lamers, 89.00 / 10001636, Carolina Raphaelle Coelho de Carvalho, 86.00 / 10001824, Cristiane Oliveira Curci Cesar, 85.00 / 10000205, Daniel Sartore Buso, 85.00 / 10001277, Eduardo Lobato Botelho, 87.00 / 10000958, Estevao Caputo e Oliveira, 97.00 / 10000941, Fabricio da Mota Ribeiro, 88.00 / 10000734, Felipe Domingos Veloso da Fonseca, 84.00 / 10001576, Fernanda Oliveira de Queiroz, 88.00 / 10000272, Fernanda Zanini Mineiro, 87.00 / 10001254, Fernando de Abrantes Figueiredo, 88.00 / 10000867, Gabriela Cavalcanti Sobreira, 86.00 / 10001056, Henrique Fukuyoshi Barbosa, 86.00 / 10001007, Ianni Barros Luna, 86.00 / 10001240, Israel Ferreira dos Santos, 88.00 / 10000851, Juliana Sanches Amikura, 84.00 / 10000735, Kleverton Borges de Sousa Macedo, 88.00 / 10000971, Leonardo Fernandes Soares Vasconcelos, 85.00 / 10001819, Licio Coelho Andrade, 90.00 / 10000835, Ligia Nogueira, 84.00 / 10000613, Lucas Araujo Pereira, 91.00 / 10001517, Luciano Dartora, 86.00 / 10000406, Monica Nadler Prata, 90.00 / 10001738, Rafael Villela Silva Derre Torres, 100.00 / 10000955, Renato Coimbra Schmidt, 91.00 / 10000046, Sabrina Gabeto Soares, 90.00 / 10000541, Samara Wanderley da Cunha, 84.00 / 10000528, Tatianne Lopes de Oliveira, 84.00 / 10001188, Vanessa Gozzer Viegas Spagnolo, 84.00 / 10001186, Victor Fernando de Oliveira Spagnolo, 87.00 / 10001292, Vinicius de Oliveira Lima, 90.00.

#### 1.1.2 CURSO 2: LIDERANÇA EM GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE

10001578, Ademario Regis de Britto Neto, 81.00 / 10000828, Adriana Magalhaes Ribeiro, 95.00 / 10000263, Adriana Pinheiro Carvalho, 87.00 / 10001360, Alexandre Brandao Se, 82.00 / 10000552, Ana Duboc Rochadel, 86.00 / 10000044, Ana Katarina da Silva Santos, 74.00 / 10000687, Ana Lucia da Silva Neto, 82.00 / 10001805, Andrea Nogueira Araujo, 84.00 / 10000539, Aroldo Pinheiro de Moura Neto, 74.00 / 10000426, Camila Simoes Ribeiro, 77.00 / 10000242, Carolina Soares das Neves, 94.00 / 10001418, Cynthia Boabaid Itapary Pinheiro, 86.00 / 10001139, Daniel Martins Amaral, 78.00 / 10000762, Douglas dos Santos Moreira, 92.00 / 10000813, Erika Furtado Vieira Berbert, 74.00 / 10001568, Fabio Franca de Souza, 80.00 / 10000965, Fernanda Pires da Silva Abrao, 78.00 / 10001426, Fernando Carneiro da Costa e Silva, 78.00 / 10000423, Getulio Bernardo Morato Filho, 78.00 / 10000853, Jair Francisco de Melo, 86.00 / 10001399, Johnny Emanuel Ferreira Silva, 74.00 / 10000973, Lais da Silva Lima, 79.00

/ 10001529, Laura Maria Tomazi Neves, 74.00 / 10001468, Leonardo Capita Gloria Batista de Olivei, 83.00 / 10001538, Luciano de Paula Camilo, 77.00 / 10001285, Luiz Geraldo Araujo Neto, 77.00 / 10000352, Manoela Mitsue Pinheiro Uema, 78.00 / 10000186, Marcelo Alves de Oliveira, 78.00 / 10001074, Maria Cristina de Paula Scanduzzi Maciel, 77.00 / 10000580, Michel dos Santos Cadais, 76.00 / 10001694, Monique Nascimento de Oliveira, 89.00 / 10000240, Paulo Francisco Veil, 74.00 / 10001466, Paulo Lisboa de Carvalho Esteves, 82.00 / 10001169, Paulo Sousa Prado, 82.00 / 10001606, Pedro Henrique Duarte Barbosa, 77.00 / 10000449, Priscila Sales, 77.00 / 10001269, Rafaela Gallerani, 78.00 / 10000816, Rayanna Gama Touret de Faria, 75.00 / 10000380, Robson Granja Cardoso, 82.00 / 10000432, Rommel Madruga Lima Costa, 90.00 / 10000821, Rubens de Freitas Ferreira, 76.00 / 10001684, Valeria Nunes Paz, 79.00.

#### 1.1.3 CURSO 3: LIDERANÇA EM GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE

10001093, Adrianno de Andrade Maciel, 74.00 / 10000538, Alexandre Moraes Pereira, 92.00 / 10001369, Alexei Felix Cantanhede, 66.00 / 10001082, Alice Juliana de Moura, 61.00 / 10000448, Ana Maria Isar dos Santos Gomes, 95.00 / 10000344, Ana Paula Teodoro Padua Ribeiro, 75.00 / 10001009, Andrea de Albuquerque Nobre, 63.00 / 10000130, Anna Barroso Santos, 73.00 / 10001593, Antonio Emilio Bastos de Aguiar Freire, 80.00 / 10000561, Camile Sabino Bezerra, 65.00 / 10001728, Carolina da Silva Gomes, 79.00 / 10000134, Cecilia Morena Maria da Silva, 62.00 / 10000901, Diego Cesar Bessa, 59.00 / 10001412, Eduardo Cordeiro Rocha, 69.00 / 10001373, Erik Orlando Goncalves de Almeida, 96.00 / 10001475, Fabiano Pianetti Cordeiro, 65.00 / 10001433, Francisco Luis Nunes Freire, 54.00 / 10001031, Joao Carlos Serra Macambyra, 66.00 / 10001450, Jose dos Reis de Oliveira, 61.00 / 10000099, Julio Cesar Moreira Barbosa, 56.00 / 10001650, Leonice Magalhaes de Freitas, 60.00 / 10000429, Lucas Terto Ferreira Vieira, 80.00 / 10000923, Lucio Carlos de Pinho Filho, 52.00 / 10000121, Luiz Henrique Moreira, 93.00 / 10001211, Marcello dos Santos Vilaca, 90.00 / 10000884, Marcelo Oliveira Vasconcelos, 68.00 / 10001235, Maria Ester Lessa Brandao Nogueira de Oliveira Moraes, 51.00 / 10001603, Maria Julia Ferreira Cesar, 72.00 / 10000067, Matheus Teixeira de Oliveira, 51.00 / 10001756, Melina de Oliveira Goncalves Fernandez Costa, 82.00 / 10001164, Michel Martins de Morais, 94.00 / 10000324, Pedro Guilherme Rodrigues Alves Martins, 74.00 / 10000392, Rafaela Araujo Ratton, 62.00 / 10001342, Raul Carvalho de Souza, 57.00 / 10000093, Roberta Frago de Medeiros Menezes, 71.00 / 10000573, Rogerio Ribeiro, 91.00 / 10001318, Sandro Gasperin, 39.00 / 10000796, Taciana Guimaraes Meirelles, 90.00 / 10000160, Tarsila Firmino Ely Tramontin Batista, 59.00 / 10001478, Victor Alexandre de Medeiros Lucafo, 76.00 / 10001675, Vilcemar Fernandes Maia Filho, 86.00 / 10000512, Vitor Teixeira Pessoa, 69.00.

### 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos convocados para a fase II disporão do dias 2 e 3 de junho de 2014, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), para a entrega dos documentos necessários à fase II, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 Para a fase II, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 7 do Edital nº 1 – BSF 2014 SPU, de 16 de abril de 2014, e neste edital.

2.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não entregar os documentos necessários à fase II na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 1 – BSF 2014 SPU, de 16 de abril de 2014, e neste edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 4 de junho de 2014, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf\\_14\\_spu](http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf_14_spu).

3.2 O CEBRASPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

3.3 O resultado provisório na fase II será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf\\_14\\_spu](http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf_14_spu), na data provável de 6 de junho de 2014.

GLAUCO ROJAS IVO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO SALES

Secretária de Estado Chefe da Assessoria Internacional

Substituta

MARCELO AGUIAR

Secretário de Estado de Educação

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa

Respondendo.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS.

Processo: 193.000.416/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 206/2014 – Edital nº 01/2014 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARISTELA TERTO DE HOLANDA

como PESQUISADOR (A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no CISTI 2014 – 9th IBERIAN CONGERENCE ON INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGIES no período de 18/06/2014 a 21/06/2014 em BARCELONA/ESPANHA. NOTA DE EMPENHO 2014NE00511, Data: 28/05/2014, Valor: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR (A): MARIS-TELA TERTO DE HOLANDA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL 03/2014-PPSUS  
PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO  
COMPARTILHADA EM SAÚDE PPSUS – DF  
FAPDF/SESDF/MS/CNPq.**

O DIRETOR VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso II, do artigo 16, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 18, incisos II, VII e IX do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a prorrogação do prazo de julgamento de propostas submetidas ao Edital da forma que segue. Avaliação de mérito das propostas habilitadas-assessores ad hoc, a partir de 14 de julho de 2014. Avaliação das propostas pela Comissão de Especialistas, a partir de 17 de julho de 2014. Análise, pelo Comitê Gestor, das propostas recomendadas, até 23 de julho de 2014. Divulgação dos resultados parciais das propostas recomendadas no site da FAPDF e no Diário Oficial do Distrito Federal, até 28 de julho de 2014. Prazo para interposição de recursos, até 04 de agosto de 2014. Divulgação dos resultados finais das propostas aprovadas no site da FAPDF e no Diário Oficial do Distrito Federal, até 11 de agosto de 2014. Contratação das propostas aprovadas, a partir de 25 de agosto de 2014.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014  
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO Nº 10/2013.**

Processo: 361.001.773/2012. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS x MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 17.561.197/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, com base no inciso V do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/04/2014. Vigência: 14/04/2014 a 12/06/2014. Nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Assinatura pela AGEFIS: Eduardo Barbosa Moreira e pela Empresa: Fernando Antônio Madeira.

**SECRETARIA DE ESTADO  
EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014**

**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS**

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Coordenador Adjunto de Administração, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretária Extraordinária da Copa 2014, considerando o que consta no Processo nº 427.000115/2014, em especial nos termos do Parecer nº 088/2014 – ASSEJUR/CIAS às fls. 74 -81 e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZOU a Inexigibilidade de Licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ: 34.028.316/0007-07, para prestação, de forma contínua, dos serviços postais por 12 (doze) meses, no valor total de R\$20.358,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Ato RATIFICADO nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: 29/05/2014, por Rodrigo Mendes Pinto – Coordenador Adjunto de Administração. RATIFICAÇÃO: 29/05/2014, por Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador.

**AVISOS DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2014.**

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 13, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de janeiro de 2014, comunica que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 29/2014, referente à aquisição de peças e materiais máquinas, conforme especificações constantes no Edital. Processo 427-000051/2014 UASG 926251.

SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014**

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 13, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de janeiro de 2014, comunica que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 33/2014, referente à contratação de empresa especializada em locação de tendas, cadeira, palco, stand, púlpito e sistema de sonorização conforme especificações constantes no Edital. Processo 427-000040/2014 UASG 926251.

SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO  
Pregoeira

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2011.**

Processo: 020.003.143/2009. Partes: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 24.05.2014 a 23.05.2015, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado e Parecer nº 278/2014-PRO-CAD/PGDF, permanecendo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme proposta de fls. 486/492. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03122600385179689; NATUREZA DA DESPESA: 339039; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; FONTE DE RECURSO: 100000000. O empenho inicial é de R\$ 28.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00226 reforço da Nota de Empenho nº 2014NE00015, emitida em 23/05/2014, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 23/05/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RODRIGO JONAS FRAGOLA, Diretor Comercial Nacional.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE DIÁRIA**

Processo nº 8.496/2014; Beneficiário: WILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO; Evento: Programa de Capacitação denominado: ANTI-CORRUPTION PROGRAM FOR BRAZILIAN GOVERNMENT OFFICIALS; Local do evento: Washington-DC (EUA); Período de realização do evento: 02 a 13/06/2014; Quantidade de diárias: 15 (quinze).

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2014**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material de expediente e afim, sendo vencedoras as Adjudicatárias: MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES – ME, CNPJ: 07.266.260/0001-52 pelo montante de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), referente ao fornecimento dos itens 1, 2 e 23 do edital; MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 72.387.277/0001-20 pelo montante de R\$ 983,60 (novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens 3 e 15 do edital; RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 10.336.598/0001-48, pelo montante de R\$ 2.788,90 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), referente ao fornecimento dos itens 4, 7, 8, 12, 18, 19, 25, 26 e 28 do edital; J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 13.816.522/0001-08, pelo montante de R\$ 2.991,00 (dois mil, novecentos e noventa e um reais), referente ao fornecimento dos itens 5, 10, 14, 17, 20, 21 e 27 do edital; NEO MERCANTE ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 17.606.777/0001-05, pelo montante de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), referente ao fornecimento do item 6 do edital; TR SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 18.417.415/0001-20, pelo montante de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento do item 9 do edital; WM COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 11.406.200/0001-65, pelo montante de R\$ 108,00, (cento e oito reais), referente ao fornecimento do item 11 do edital; ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA – ME, CNPJ: 72.633.753/0001-45, pelo montante de R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), referente ao fornecimento dos itens 13, 16, 22 e 24 do edital; TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.986.234/0001-03, pelo montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao fornecimento do item 29 do edital; QUALITY ATACADO LTDA., CNPJ: 15.724.019/0001-58, pelo montante de R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais), referente ao fornecimento do item 30 do edital; PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 12.496.814/0001-48 pelo montante de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente ao fornecimento do item 31 do edital; e, SRG7 COMERCIAL EIRELLI, CNPJ: 17.791.755/0001-54, pelo montante de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), referente ao fornecimento dos itens 32 e 33 do edital.

Brasília, 26 de maio de 2014.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira



**INEDITORIAIS****COOPERGRANDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR E TURISMO DE BRASÍLIA**

CNPJ Nº 06.039.573/0001-05

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sr. Presidente da COOPERGRANDE, conforme atribuições dos Art. 26 e 32 do Estatuto, convoca os cooper. Fundadores para a AGO a ser realizada no dia 08 de junho de 2014, as 08:00hs, no End. ADE QD 03 Conj. A Lt 02 Ceilândia Brasília/DF, para tratar da pauta 1) – Prestação de Contas do exercício 2013; 2) – Aprovação relatório de Gestão, Balanço, Demonstrativo das Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal ano 2013; 3) – Aprovação da fórmula do cálculo de distribuição das sobras; 4) – Destinação das sobras apuradas; 5) – Fixação do valor de honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 6) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 7) - Assuntos Diversos. O quórum de instalação da AGO será o de 2/3 dos cooper. em condições de votar em 1ª conv. metade mais um, em 2ª convocação 30 min. após, e em 3ª e última conv. com o número mínimo de 10 (dez) cooper. Presentes. Brasília/DF, 28 de maio de 2014. Isaias Martins, Presidente. DAR-712/2014.

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 130/2014.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 130/2014, cujo objeto é Aquisição de produtos para saúde (Compressa), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2014.11.1287.00. Brasília/DF, 29 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 131/2014.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 131/2014, cujo objeto é Aquisição de Soluções PVPI e Escova Descartável de Degermação, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2014.11.1288.00. Brasília/DF, 29 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 134/2014.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 134/2014, cujo objeto é Aquisição de produtos para saúde (Agulha), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. processo: 2014.11.1291.00. Brasília/DF, 29 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 135/2014.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 135/2014, cujo objeto é Aquisição de produtos para saúde (Avental), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2014.11.1292.00. Brasília/DF, 29 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 137/2014.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 137/2014, cujo objeto é Aquisição de produtos para saúde (Ácido peracético a 17%), por meio do Sistema de Registro de Preços,

destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2014.11.1295.00. Brasília/DF, 29 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 139/2014.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/06/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento nº 139/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de escritório mobiliado para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2014.07.1299.00. Brasília/DF, 29 de maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 140/2014.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 140/2014, cujo objeto é aquisição de medicamentos (Ácido linoleico), destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2014.11.1296.00. Brasília/DF, 29 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 144/2014.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 144/2014, cujo objeto é Aquisição de medicamentos (Carboplatina), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2014.04.1034.00. Brasília/DF, 29 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 145/2014.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 145/2014, cujo objeto é Aquisição de medicamentos (Metronidazol, Etoposídeo, Carbonato...), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2014.04.1035.00. Brasília/DF, 29 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISOS DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 268/2013.**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento nº 268/2013º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/04/2014, cujo objeto é Aquisição de materiais para manutenção (Jardinagem), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 08, 09, 13, 14 e 20 para empresa Hidraluz Materiais Elétricos Ltda pelo valor total estimado de R\$ 904,60 (Novecentos e quadro reais e sessenta centavos); Itens 01 ao 07; 10 ao 12; 15 ao 19 restaram Desertos. Brasília – DF, 05 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**CHAMAMENTO Nº 279/2013.**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento nº 279/2013º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/04/2014, cujo objeto é Aquisição de kits para reparo de grade de cama hospitalar destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para empresa Rotal Hospitalar Ltda pelo valor total estimado R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Brasília – DF, 05 de Maio de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-75/2014.